

COMISSÃO MISTA DESTINADA A ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELACIONADAS À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

RELATÓRIO FINAL

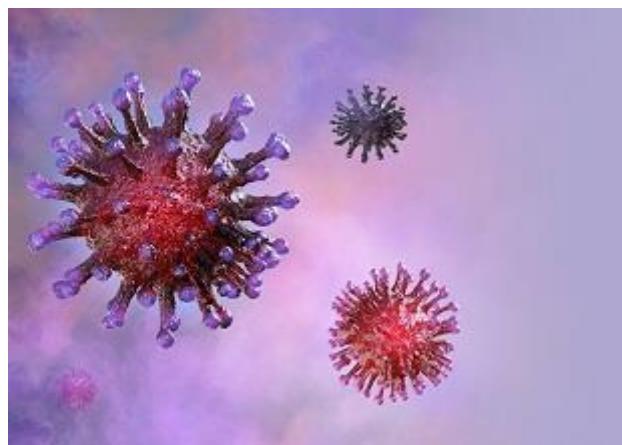


Ilustração www.paho.org

Presidente: Senador Confúcio Moura

Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Deputado Francisco Júnior

Sub-relatores:

Senadora Eliziane Gama e Deputado General Peternelli - Ministério da Saúde

Deputado Felício Laterça e Deputado Reginaldo Lopes - Ministério da Cidadania

Deputado Mauro Benevides - Ministério da Economia

Deputado Cacá Leão - Tribunal de Contas da União

Senador Esperidião Amin - Sistema Financeiro e Crédito

DEZEMBRO DE 2020

“A vida tem duas faces:
Positiva e negativa
O passado foi duro
mas deixou o seu legado
Saber viver é a grande
sabedoria.”

(Trecho de poema de Cora
Coralina, “Assim eu vejo a
vida”)

Sumário Executivo

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou no dia 30 de janeiro de 2020 que o surto do novo coronavírus, SARS-CoV-2, detectado pela primeira vez na cidade chinesa de Wuhan, constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Naquele momento, já era conhecida a ocorrência de infecção pelo SARS-CoV-2 em 18 países fora da China. No dia 3 de fevereiro, a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. No dia 11 de março, o Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom, anunciou que a Covid-19 poderia ser caracterizada como uma pandemia. Naquele momento, 114 países já tinham casos notificados de infecção pelo novo coronavírus.

No Brasil, o primeiro diagnóstico de Covid-19 ocorreu em 26 de fevereiro. Tratava-se de um paciente que havia retornado da Itália e estava internado no Hospital Israelita Albert Einstein em São Paulo. Contudo, diversos especialistas consideram que o novo coronavírus já circulava no Brasil antes da confirmação desse primeiro paciente. Entre as medidas de contenção da transmissão do novo coronavírus, as autoridades de saúde passaram a recomendar o distanciamento social. Tal medida passou a causar fortes efeitos na economia no Brasil e em todo o mundo. Essa medida tem sido responsável por grandes perdas de receita por empresas e trabalhadores. Surge então a premência de que fossem protegidos aqueles mais vulneráveis aos efeitos sociais e econômicos causados pela pandemia. Tornaram-se necessários vultuosos investimentos em saúde e em medidas mitigadoras dos impactos diretos e indiretos sobre empresas, cidadãos e no próprio setor público. Desde então, o Governo Federal tem editado diversas medidas provisórias que abrem crédito extraordinário para as despesas relacionadas ao enfrentamento da crise sem precedentes causada pela pandemia.

Nesse contexto, diante da necessidade de elevação dos gastos públicos para enfrentamento da crise sanitária que se instalou, foi aprovado, no dia 20 de março, o pedido de reconhecimento de calamidade pública enviado pelo Governo Federal que ficou então dispensado de cumprir a meta fiscal determinada para 2020. O mesmo ato normativo que reconheceu estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020, constituiu Comissão Mista para acompanhamento e avaliação da Execução Orçamentária e Financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à Covid-19, bem como da situação fiscal do país.

A Comissão Mista foi então instalada no dia 20 de abril e teve o plano de trabalho apresentado pelo Relator, Deputado Francisco Júnior, aprovado no dia 24 subsequente. Foram realizadas 40 audiências públicas até o dia 11 de dezembro, o que corresponde a 109 convidados ouvidos até a referida data. Todas as audiências realizadas foram relatadas semanalmente, o que gerou 21 boletins. Os conteúdos referentes às audiências foram incluídos no anexo II desse Relatório. Ressalta-se que além das audiências, esses boletins semanais também incorporaram informações relevantes relacionadas ao enfrentamento da pandemia. Bimestralmente também foram publicadas consolidações desses dados e análises técnicas. Tal medida gerou 5 boletins de acompanhamento que podem ser consultados no sítio eletrônico da Comissão.

Durante o seu funcionamento, a Comissão Mista deu encaminhamento a diversas proposições legislativas como Requerimentos de Informações, Convites, Requerimentos de Audiência Pública e Indicações. Ao final foram apresentados 81 requerimentos pelos Membros do Colegiado. A Comissão então encaminhou 175 ofícios a órgãos diversos. Em resposta às demandas da Comissão, foram então recebidos expedientes e documentos que também podem ser consultados no site da Comissão.

Sumário

Sumário Executivo	3
Sumário	5
1 – Introdução	11
1.1. Escopo do relatório.....	12
2 – Sub-Relatoria de Saúde.....	14
2.1. Atividades importantes do Ministério da Saúde.....	15
2.1.1 Regularização do abastecimento de medicamentos de UTI	15
2.1.2. Repasse em parcela única liberada pelo Governo para reforçar o combate ao coronavírus no montante de R\$ 13,8 bilhões	16
2.1.3. Laboratórios públicos ampliaram em 869% capacidade de testagem para Covid-19 no Brasil.....	16
2.1.4. Brasil contou com 9,2 mil leitos de UTI habilitados para Covid-19.	16
2.1.5. Terras indígenas de Roraima receberam 3,9 mil atendimentos e 4 toneladas de insumos médicos.....	17
2.1.6. Ministério da Saúde credenciou Centros para enfrentamento da Covid-19 em favelas	17
2.1.7. Mais de 183 milhões de Equipamentos de Proteção Individual foram distribuídos pelo Governo do Brasil	17
2.1.8. Municípios receberam até R\$ 500 milhões por desempenho nos serviços da Atenção Primária	17
2.1.9. Ministério da Saúde destinou mais R\$ 15,7 milhões às Secretarias de Saúde.....	18
2.1.10. Governo Federal reforçou enfrentamento à Covid-19 em Terras Indígenas Xavante	18
2.1.11. Aplicativo Coronavírus-SUS alertou contatos próximos de pacientes com Covid-19	18
2.1.12. Ministério da Saúde disponibilizou painel de compras no combate à Covid-19	18
2.1.14. Ministério da Saúde reforçou compromisso em garantir uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19.....	19
2.1.15. DSEI Maranhão recebeu reforço no combate à Covid-19.....	19
2.1.16. Ministério da Saúde investiu no auxílio à saúde mental no contexto da pandemia.....	19
2.1.17. Ministério da Saúde garantiu recursos e publicou orientações sobre volta às aulas presenciais	19

2.1.18. Ministério da Saúde aderiu a esforço internacional por vacinas contra a Covid-19	20
2.1.19. Ministério da Saúde habilitou 540 novos leitos em doze estados brasileiros.....	20
2.1.20. Ministério da Saúde prevê 140 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 no primeiro semestre de 2021.....	20
2.1.21. Ministério da Saúde prestou esclarecimentos sobre possível aquisição de doses da vacina Butantan-Sinovac.....	21
2.1.22. Saúde detalhou ao Relator da MP 1003, de 2020, acordo para compra de vacina contra a Covid-19	21
2.1.23. Saúde participa de audiência pública para esclarecer prazos de testes RT-PCR	21
2.1.24. Vacinação contra a Covid-19 será feita em quatro fases.....	22
2.2. Medidas legislativas importantes na área da saúde	23
2.3. Audiências Públicas para avaliação da elaboração do Plano Nacional de Imunização.....	25
2.4. Medidas regulamentares aprovadas durante a pandemia.....	26
2.4.1. Ministério da Saúde (MS):.....	26
2.4.2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):.....	31
2.4.3. Saúde Suplementar (Agência Nacional de Saúde Suplementar):	33
2.4.4. Outras entidades:	34
2.5. Vacinas contra Sars-Cov-2 em testes no Brasil (30 de novembro de 2020)	35
2.6. Repercussão dos fatos relacionados ao enfrentamento da Covid-19....	36
2.6.1. Covid-19 entre indígenas:.....	36
2.6.2. Estoques de testes para Covid-19.	36
2.6.3. Dados de testagem da população	36
2.6.4. Falta de dados sobre perfil da mortalidade por Covid-19 dificulta implementação de políticas mais efetivas.....	37
2.6.5. Organização Mundial da Saúde critica movimentos antivacina.....	37
2.6.6. Metade das crianças brasileiras não recebeu todas as vacinas que deveria em 2020.....	37
2.6.7. A pandemia interrompeu tratamentos e comprometeu a saúde de idosos.	37
2.6.8. Gestores de saúde nos municípios alegam insegurança para gastar recursos federais.	38
2.6.9. Conasems defende a transposição de recursos da Covid-19 para 2021.	38

2.6.10. Politização do uso da vacina.....	38
2.6.11. Painel do Ministério da Saúde sobre casos de coronavírus ficou sem atualização entre os dias 5 e 11 de novembro.....	38
2.6.12. Novo aumento das taxas de ocupação de leitos e de UTI nos municípios.....	38
2.6.13. Atualização do estoque de testes do tipo RT-PCR para Covid-19..	39
2.7. Recomendações e decisões do TCU.....	39
2.7.1. Problemas de governança e de gestão na política de saúde dos povos indígenas.....	39
2.7.2. TCU determina que Ministério da Saúde informe tempestivamente sobre contratações de enfretamento à Covid-19 (04/06/2020).	40
2.7.3. TCU recomenda ao Ministério da Saúde que institua indicadores globais para avaliar a qualidade e a cobertura do SUS (16/06/2020).....	40
2.7.4. TCU determina que Ministério da Saúde explique estratégia de gastos no combate ao novo coronavírus (22/07/2020).	40
2.7.5. TCU avalia a governança do Ministério da Saúde no combate à pandemia (27/07/2020).	41
2.7.6. TCU determina ao Ministério da Saúde que elabore plano de imunização do Brasil (21/08/2020).	41
2.7.7. TCU aponta ausência de definição de diretrizes estratégicas para enfrentamento da pandemia (20/10/2020).	42
2.7.8. TCU cobra plano estratégico do Ministério da Saúde para combate à pandemia da Covid-19 (21/10/2020).	43
2.7.9. TCU determinou a elaboração de plano de monitoramento de estoque de insumos (29/10/2020).	44
2.8. Execução orçamentária da ação 21C0 no Ministério da Saúde.....	44
2.9. Considerações finais da Sub-relatoria de saúde.....	46
3. Sub-Relatoria de Ações de Cidadania	48
3.1. Do Auxílio Emergencial	48
3.2. Da Audiência com o Ministro da Cidadania.....	57
3.3. Da Execução Orçamentária e Financeira.....	75
3.4. Dos Projetos de Lei Aprovados	77
3.5. Considerações finais	79
4. Sub-Relatoria de Sistema Financeiro e Crédito	83
4.1. Impactos da Covid-19 sobre a Economia	83
4.2. Os efeitos da Crise provocada pela pandemia da Covid-19 sobre os pequenos negócios - Sebrae.....	85
4.3. Concessão de Crédito	85

4.3.1. BNDES	85
4.3.2. Banco Central.....	86
4.3.3. Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais	91
4.4. Microcrédito	94
4.5. Propostas Legislativas relacionadas ao Sistema Financeiro e Crédito	
95	
4.6. Considerações finais.....	98
5. Sub- Relatoria Ministério da Economia	100
5.1. Execução orçamentária e financeira das ações de combate à Covid-19	
.....	100
5.2. Impacto fiscal das ações de combate à Covid-19	103
5.3. Considerações para o cenário pós-pandemia	105
6. Sub-Relatoria - Ações de Fiscalização e Controle	122
6.1. Centro de Governo.....	125
6.2. Saúde.....	126
6.3. Manutenção do Emprego e da Renda	131
6.4. Auxílio Emergencial	133
6.5. Previdência Social	139
6.6. Educação Básica	141
6.7. BNDES	143
6.8. Fundo Geral de Turismo.....	145
6.9. Ciência e Tecnologia	145
6.10. Aquisições Públicas	147
6.11. Outros acordãos relativos a processos de acompanhamentos.....	148
7. Educação no contexto da pandemia de Covid-19.....	150
7.1. Números da Educação no Mundo.....	150
7.2. Situação da Educação no Brasil.....	151
7.2.1 Situação de funcionamento das escolas nos sistemas de ensino	
estaduais.....	152
7.2.2 Situação de funcionamento das escolas nos sistemas de ensino	
municipais.....	154
7.2.3 Situação das Instituições Federais de Ensino e das Universidades	
Federais.....	155
7.3. Implementação de atividades pedagógicas não presenciais por meio de	
tecnologias digitais.	156
7.4 Retorno das aulas presenciais	157
7.5 Normas do Ministério da Educação.....	158

7.6 Leis federais aprovadas.....	163
7.7 Considerações Finais	164
7.7.1. Ação coordenada para retorno às aulas presenciais.....	165
7.7.2. Polêmica sobre o retorno às aulas presenciais	165
8. Recomendações	167
8.1. Saúde.....	167
8.1.1. Relevância do PL n.º 4.171/2020:	167
8.1.2. Relevância do PLP n.º 213/2020:	167
8.1.3. Relevância da ampliação na transparência quanto à divulgação das taxas de ocupação de leitos públicos de UTI em âmbito nacional:	167
8.1.4. Necessidade de conclusão do plano nacional de futura vacinação contra a COVID-19.....	167
8.1.5. O debate em torno do tema da vacina contra Convid-19 deve ser pautado por informações técnicas e científicas.	168
8.1.6. Necessidade de atenção ao volume de demandas eletivas de saúde, reprimidas durante a pandemia.....	168
8.2. Sistema Financeiro e Crédito.....	168
8.2.1. Recomendações de medidas legislativas	168
8.2.2. Outras recomendações:	170
8.3. Economia	170
8.4. Sub-Relatoria de Ações de Cidadania	172
8.4.1. Recomendações da Sub-Relatoria de Ações de Cidadania.....	172
8.4.2. Das propostas sobre auxílio emergencial recebido indevidamente, COM RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL	173
8.4.3. Das propostas PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS DO auxílio emergencial	175
Anexo I – Lista de Requerimentos	176
Anexo II Audiências públicas.....	193
Audiência Pública realizada no dia 30 de abril de 2020.....	193
Audiência Pública realizada no dia 7 de maio de 2020	194
Audiência Pública realizada dia 11 de maio de 2020.	195
Audiência Pública realizada dia 14 de maio de 2020.	196
Audiência Pública realizada dia 22 de maio de 2020.	197
Audiência Pública realizada dia 25 de maio de 2020.	198
Audiência Pública realizada dia 28 de maio de 2020.	199
Audiência Pública realizada dia 16 de junho de 2020.....	200
Audiência Pública realizada dia 18 de junho de 2020.....	202

Audiência Pública realizada dia 23 de junho de 2020.....	205
Audiência Pública realizada dia 25 de junho de 2020.....	206
Audiência Pública realizada dia 30 de junho de 2020.....	208
Audiência Pública realizada dia 2 de julho de 2020.....	210
Audiência Pública realizada dia 7 de julho de 2020.....	211
Audiência Pública realizada dia 9 de Julho de 2020.	218
Audiência Pública realizada dia 14 de julho de 2020.....	220
Audiência Pública realizada dia 20 de julho de 2020.....	222
Audiência Pública realizada dia 21 de julho de 2020.....	225
Audiência Pública realizada dia 30 de julho de 2020.....	231
Audiência Pública realizada dia 4 de agosto de 2020.....	233
Audiência Pública realizada dia 6 de agosto de 2020.....	236
Audiência Pública realizada dia 13 de agosto de 2020.....	239
Audiência Pública realizada dia 17 de agosto de 2020.....	241
Audiência Pública realizada dia 24 de agosto de 2020.....	246
Audiência Pública realizada dia 1º de setembro de 2020.....	251
Audiência Pública realizada dia 8 de setembro de 2020.	253
Audiência Pública realizada dia 17 de setembro de 2020.	255
Audiência Pública realizada dia 28 de setembro de 2020.	257
Audiência Pública realizada dia 5 de outubro de 2020.....	259
Audiência Pública realizada dia 13 de outubro de 2020.....	262
Audiência Pública realizada dia 20 de outubro de 2020.....	267
Audiência Pública realizada dia 29 de outubro de 2020.....	271
Audiência Pública realizada dia 13 de novembro de 2020.....	273
Audiência Pública realizada dia 17 de novembro de 2020.....	275
Audiência Pública realizada dia 24 de novembro de 2020.....	276
Audiência Pública realizada dia 2 de dezembro de 2020.	278
Audiência Pública realizada dia 11 de dezembro de 2020.	280

1 – Introdução

A Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) foi constituída pelo Decreto Legislativo nº6, de 2020. Trata-se do ato normativo que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. De acordo com o art. 2º do mencionado Decreto Legislativo, “Fica constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 6 (seis) deputados e 6 (seis) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”.

Foram designados como titulares e suplentes na Comissão Mista os seguintes Parlamentares:

Presidente: Senador Confúcio Moura (MDB/RO);
Suplente: Senador Esperidião Amin (PP/SC);
Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA);
Suplente: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP);
Titular: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF);
Suplente: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA);
Titular: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO);
Suplente: Senador Lucas Barreto (PSD/AP);
Titular: Senador Rogério Carvalho (PT/SE);
Suplente: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN);
Titular: Senador Wellington Fagundes (PL/MT);
Suplente: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) (atualmente, este cargo de suplente está vago);
Titular: Deputado Cacá Leão (PP/BA);
Suplente: Deputado Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE/SE);
Titular e Relator: Deputado Francisco Junior (PSD/GO);
Suplente: Deputado Paulo Azi (DEM/BA);
Titular: Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP);

Suplente: Deputado Hildo Rocha (MDB/MA);

Titular: Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG);

Suplente: Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE);

Titular: Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP), sucedida pelo Deputado Felício Laterça (PSL/RJ);

Suplente: Deputado Felício Laterça (PSL/RJ), sucedido pelo Deputado General Peternelli (PSL/SP);

Titular: cargo vago, tendo sido anteriormente indicado o Deputado João Campos (PSB/PE);

Suplente: inicialmente vago, e atualmente ocupado pelo Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE).

Também foram designados, em reunião administrativa realizada no dia 10 de junho, os seguintes Parlamentares para cinco Sub-Relatorias. A divisão dos trabalhos corresponde às principais áreas temáticas que abrangem as ações de enfrentamento da pandemia:

- Senadora Eliziane Gama e Deputado General Peternelli - Ministério da Saúde;
- Deputado Felício Laterça e Deputado Reginaldo Lopes - Ministério da Cidadania;
- Deputado Mauro Benevides - Ministério da Economia;
- Deputado Cacá Leão - Tribunal de Contas da União;
- Senador Esperidião Amin - Sistema Financeiro e Crédito.

Merece destaque também o apoio voluntário da Senadora Kátia Abreu no acompanhamento dos valores contratados por meio dos principais programas públicos de crédito para enfrentamento dos efeitos econômicos gerados pela pandemia.

A Comissão Mista recebeu apoio técnico da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa do Senado Federal, Técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União. Também participaram dos trabalhos Assessores Técnicos da Liderança do PSD, Assessores dos Parlamentares Membros da Comissão, Servidores da Coordenação de Comissões Especiais do Senado Federal, Servidores do Centro de Documentação e Informação (CEDI) e Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (DITEC).

1.1. Escopo do relatório

Este Relatório tem o objetivo de consolidar por subárea temática os dados referentes ao enfrentamento da pandemia, sua análise, bem como encaminhamentos realizados durante o funcionamento da Comissão. Ao final, no penúltimo capítulo do

Relatório, estão contidas, por Sub-Relatoria, sugestões legislativas apresentadas pelos Parlamentares que deverão receber prioridade no contexto de atuação do Poder Legislativo no enfrentamento dos problemas decorrentes da pandemia, bem como orientações gerais que podem auxiliar na elaboração de ações que sejam adjuvantes na mitigação dos efeitos deletérios dessa crise sanitária que enfrentamos.

Deve ser ponderado que o fim do estado de calamidade não representa o fim da crise sanitária, econômica e social em decorrência da pandemia de Covid-19. Mesmo antes desse caos na Saúde, o Brasil já apresentava situação fiscal bem delicada. Assim, os desafios já existentes foram ampliados, e agora é necessário gerir e reduzir a dívida pública que atinge 96% do PIB. Por um outro lado, deve ser considerado que o Brasil foi um dos países que mais buscou mitigar os efeitos da pandemia. Diversas medidas foram tomadas para auxiliar os mais vulneráveis e suportar os entes subnacionais com a grande perda de arrecadação.

2 – Sub-Relatoria de Saúde

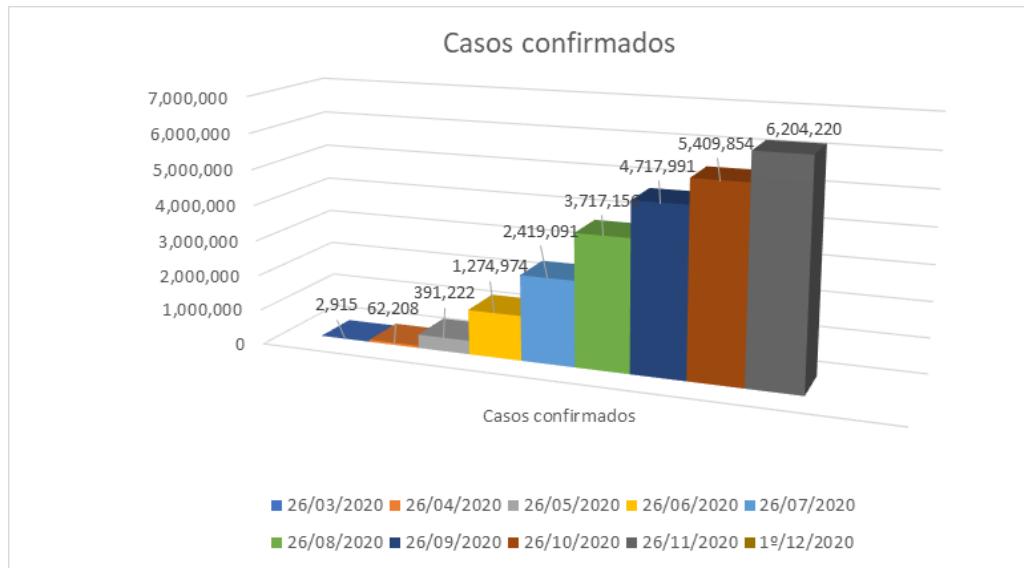
Segundo informações do Ministério da Saúde, o primeiro caso confirmado de infecções pelo SARS-CoV-2 ocorreu em 26 de fevereiro de 2020 e o primeiro óbito ocorreu em 17 de março de 2020.

Tendo como base as referidas datas, apresenta-se, nas linhas futuras, uma evolução da pandemia, de acordo com as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde (Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>).

- Casos confirmados até 26 de março de 2020: 2.915;
- Óbitos confirmados até 17 de março de 2020: 1;
- Casos confirmados até 26 de abril de 2020: 62.208;
- Óbitos confirmados até 17 de abril de 2020: 2.143;
- Casos confirmados até 26 de maio de 2020: 391.222;
- Óbitos confirmados até 17 de maio de 2020: 16.118;
- Casos confirmados até 26 de junho de 2020: 1.274.974;
- Óbitos confirmados até 17 de junho de 2020: 46.510;
- Casos confirmados até 26 de julho de 2020: 2.419.091;
- Óbitos confirmados até 17 de julho de 2020: 77.851;
- Casos confirmados até 26 de agosto de 2020: 3.717.156;
- Óbitos confirmados até 17 de agosto de 2020: 108.536;
- Casos confirmados até 26 de setembro de 2020: 4.717.991;
- Óbitos confirmados até 17 de setembro de 2020: 134.935;
- Casos confirmados até 26 de outubro de 2020: 5.409.854;
- Óbitos confirmados até 17 de outubro de 2020: 153.675;
- Casos confirmados até 26 de novembro de 2020: 6.204.220;
- Óbitos confirmados até 17 de novembro de 2020: 166.699;
- Casos confirmados até 1º de dezembro de 2020: 6.344.345;
- Óbitos confirmados até 1º de dezembro de 2020: 173.229.

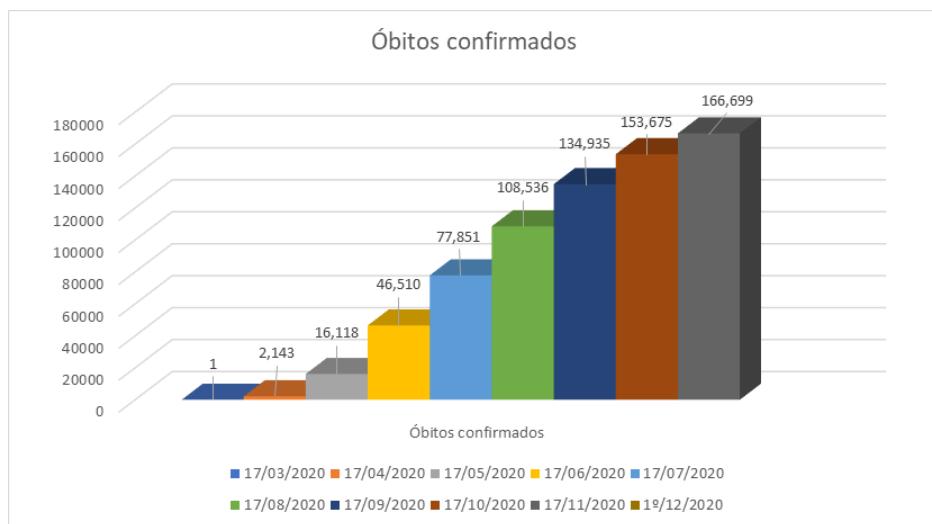
Em termos gráficos, a evolução dos casos confirmados pode ser assim explicitada:

Gráfico 1: Casos confirmados



Já a evolução dos óbitos confirmados pode ser assim explicitada:

Gráfico 2: Óbitos confirmados



2.1. Atividades importantes do Ministério da Saúde

No decorrer da pandemia, diversas foram as importantes atuações do Ministério da Saúde, entre as quais:

2.1.1 Regularização do abastecimento de medicamentos de UTI

No dia 25 de junho, os Governadores representantes de consórcios regionais, durante Audiência Pública na Comissão Mista de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao coronavírus (Covid-19), cobraram uma ação coordenada por parte do Governo Federal para aquisição dos chamados “kits de intubação”.

O Governador do Amapá e Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, destacou que “*a falta desse kit de intubação realmente pode ceifar muitas vidas se não houver uma providência adotada pelo Governo Federal como um exemplo bom a ser seguido em termos de coordenação central nas demais atividades*”¹.

No dia 2 de julho, o Ministério da Saúde atuou para regularizar anestésicos e relaxantes musculares utilizados para a intubação de pacientes que tiveram complicações da doença, pois em algumas localidades os estoques estavam zerados.

“Nós verificamos junto à indústria farmacêutica, aos produtores, o excedente de medicamentos. Isso para que pudéssemos requisitar sem desabastecer o mercado, sem comprometer os contratos já existentes, as compras já realizadas, tomando cuidado para não desabastecer a rede privada de saúde” (Élcio Franco, secretário-executivo do Ministério da Saúde²).

2.1.2. Repasse em parcela única liberada pelo Governo para reforçar o combate ao coronavírus no montante de R\$ 13,8 bilhões

No início de julho, foi feito pelo Ministério da Saúde repasse, em parcela única, de R\$ 13,8 bilhões, maior valor já liberado em uma única fase. Esse montante foi utilizado para a melhoria do atendimento nos hospitais e nos postos de saúde. Com esse apoio do Governo Federal, os gestores compraram insumos e produtos de saúde; contrataram profissionais; custearam as intervenções médicas, entre outras benfeitorias na rede pública de saúde, com foco no cuidado com o cidadão.

2.1.3. Laboratórios públicos ampliaram em 869% capacidade de testagem para Covid-19 no Brasil

Desde o início da pandemia, o Ministério da Saúde ampliou em 869% a capacidade de realização de exames RT-PCR na Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. O aumento foi possível graças ao esforço dos profissionais que trabalham nos laboratórios e à disponibilidade de insumos e equipamentos³.

2.1.4. Brasil contou com 9,2 mil leitos de UTI habilitados para Covid-19

Os hospitais de referência do Sistema Único de Saúde (SUS) contaram, no decorrer da pandemia, com 9.201 leitos de UTI habilitados pelo Governo do Brasil para tratar exclusivamente de pacientes graves ou gravíssimos com Covid-19. Do total, 247 deles eram de UTI pediátrica. Ao todo, o Ministério da Saúde fez um aporte na ordem de R\$ 1,3 bilhão, pago em parcela única, para estados e municípios custarem esses leitos durante o estado de calamidade.

¹ CN-COVID-19, Notas Taquigráficas de 25/06/2020: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/9784>

² Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47158-saude-atua-para-regular-abastecimento-de-medicamentos-de-uti>

³ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47389-ministerio-da-saude-amplia-testagem-para-covid-19-no-brasil>

2.1.5. Terras indígenas de Roraima receberam 3,9 mil atendimentos e 4 toneladas de insumos médicos

O Governo realizou missão de reforço no combate à Covid-19 em populações indígenas do estado de Roraima. Os atendimentos ocorreram nas aldeias Yanomami e Raposa Serra do Sol. Equipes do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Defesa e da Fundação Nacional do Índio (Funai) levaram atendimento médico e insumos às comunidades das áreas de fronteira do país.

No total, foram realizados 3.858 atendimentos médicos entre a população indígena durante a ação. Também foram entregues cerca de quatro mil toneladas de insumos, entre máscaras, luvas, testes para Covid-19, medicamentos, entre outros. As comunidades atendidas foram Auaris, Waikás, Surucucu, Maturuca, Ticoça e Flexal que, juntas, possuem mais de 9,5 mil indígenas atendidos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) Yanomami e Leste de Roraima.

2.1.6. Ministério da Saúde credenciou Centros para enfrentamento da Covid-19 em favelas

O Ministério da Saúde credenciou 57 Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19 em 19 cidades com favelas ou comunidades. As estruturas reforçam a assistência à população no Sistema Único de Saúde (SUS) durante a pandemia, com a identificação e tratamento precoce de casos leves da doença. O incentivo total é de R\$ 29,9 milhões⁴.

2.1.7. Mais de 183 milhões de Equipamentos de Proteção Individual foram distribuídos pelo Governo do Brasil

Para garantir a proteção dos profissionais de saúde que atuaram na linha de frente do enfrentamento à Covid-19, o Ministério da Saúde distribuiu 183,4 milhões de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todo o país. Entre os itens estão máscaras, aventais, óculos e protetores faciais, toucas, sapatilhas, luvas e álcool. As entregas representaram mais um, entre diversos esforços do Governo do Brasil, para auxiliar e reforçar as redes de saúde dos estados e municípios no combate a pandemia da Covid-19.⁵.

2.1.8. Municípios receberam até R\$ 500 milhões por desempenho nos serviços da Atenção Primária

Diante do cenário de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, o Ministério da Saúde transferiu o pagamento por desempenho aos municípios, relativos ao Previne Brasil, considerando o resultado potencial de 100% do alcance dos indicadores por equipe dos serviços da Atenção Primária à Saúde. No total, 4.472 municípios foram

⁴ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47212-saude-credencia-centros-para-enfrentamento-da-covid-19-em-favelas>

⁵ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47219-mais-de-183-milhoes-de-equipamentos-de-protecao-individual-distribuidos-pelo-governo-do-brasil>

contemplados com a totalidade dos recursos previstos de setembro a dezembro de 2020. O valor é de aproximadamente R\$ 500 milhões⁶.

2.1.9. Ministério da Saúde destinou mais R\$ 15,7 milhões às Secretarias de Saúde

Os Estados e o Distrito Federal receberam o reforço de mais R\$15,7 milhões para combater os impactos da Covid-19. O incentivo financeiro de custeio foi liberado, em parcela única, e variou de acordo com o número de municípios na região.⁷.

2.1.10. Governo Federal reforçou enfretamento à Covid-19 em Terras Indígenas Xavante

Mais uma ação interministerial reforçou o combate à Covid-19 em área indígena. Os Ministérios da Saúde e da Defesa enviaram suprimentos médicos e assistência de saúde para as Terras Indígenas Xavante, no Mato Grosso.

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), enviou 2,8 toneladas de medicamentos, testes rápidos para Covid-19 e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como toucas, luvas, aventais hospitalares e máscaras para abastecer a primeira fase da missão e os Polos Base do DSEI.⁸

2.1.11. Aplicativo Coronavírus-SUS alertou contatos próximos de pacientes com Covid-19

Em 31 de julho de 2020, o Ministério da Saúde anunciou uma nova funcionalidade do aplicativo Coronavírus-SUS. O aplicativo alertou, pelo celular, em até 24 horas, sobre pessoas que testaram positivo para Covid-19 e estiveram próximas ao cidadão nos últimos 14 dias. O monitoramento é importante para controle da doença e auxiliou na retomada segura das atividades.

O Sistema de Notificações de Exposição foi construído para não expor a identidade dos usuários, como nome e localização, garantindo o máximo de segurança e privacidade de todos os dados⁹.

2.1.12. Ministério da Saúde disponibilizou painel de compras no combate à Covid-19

Todo cidadão pôde acompanhar as compras realizadas pelo Ministério da Saúde para apoiar os estados e municípios no combate à Covid-19. Os dados foram disponibilizados na plataforma Localiza SUS (<https://localizasus.saude.gov.br/>), no Painel de Contratações. Nele, foram reunidos dados de pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação cadastradas no Comprasnet, bem como contratações

⁶ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47243-municipios-receberao-ate-r-500-milhoes-por-desempenho-nos-servicos-da-atencao-primaria>

⁷ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47274-ministerio-da-saude-destina-mais-r-15-milhoes-as-secretarias-de-saude>

⁸ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47267-governo-federal-reforca-enfretamento-a-covid-19-em-terras-indigenas-xavante>

⁹ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47292-aplicativo-coronavirus-sus-vai-alertar-contatos-proximos-de-pacientes-com-covid-19>

realizadas com base em outras hipóteses legais, mas que estiveram relacionadas ao enfrentamento da pandemia.

O objetivo da ferramenta foi conferir maior transparência sobre o cenário atual da doença no Brasil, além de auxiliar no planejamento das ações de proteção e assistência à população¹⁰.

2.1.14. Ministério da Saúde reforçou compromisso em garantir uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19

Os testes da vacina contra a Covid-19, desenvolvida pela Universidade de Oxford, foram suspensos após suspeita de reação adversa em um voluntário no Reino Unido. Ao ser comunicado oficialmente pelo laboratório AstraZeneca, o Ministério da Saúde se posicionou – reforçando o compromisso em garantir à população brasileira acesso a uma vacina segura e eficaz¹¹.

2.1.15. DSEI Maranhão recebeu reforço no combate à Covid-19

O Ministério da Saúde realizou uma operação conjunta com o Ministério da Defesa no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Maranhão. Objetivo foi intensificar a assistência nas aldeias com a oferta de atendimento médico especializado, testagem para a Covid-19 e envio de medicamentos e insumos para abastecer os Polos Base – unidades de referência para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) que atuam nas aldeias.

Ao todo, foram 21 dias de ação, dividido em três fases, que envolveram as equipes do Ministério da Saúde e das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – além dos profissionais do DSEI Maranhão, que mapearam todos os Polos Base e identificaram quais as necessidades de cada aldeia. As equipes levaram cerca de 60 mil medicamentos e 32 mil equipamentos e testes para a COVID-19¹².

2.1.16. Ministério da Saúde investiu no auxílio à saúde mental no contexto da pandemia

O Ministério da Saúde destinou aos municípios mais de R\$ 649 milhões para aquisição de 22 tipos de medicamentos de auxílio à saúde mental em função dos impactos sociais causados pela pandemia do coronavírus. Ao todo, municípios de nove estados e Distrito Federal foram contemplados¹³.

2.1.17. Ministério da Saúde garantiu recursos e publicou orientações sobre volta às aulas presenciais

O Ministério da Saúde garantiu o recurso de R\$ 454,3 milhões para apoiar gestores na volta às aulas presenciais com respeito às medidas sanitárias impostas pela pandemia

¹⁰ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47448-ministerio-da-saude-disponibiliza-painel-de-compras-no-combate-a-covid-19>

¹¹ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47450-ministerio-da-saude-reforca-compromisso-em-garantir-uma-vacina-segura-e-eficaz-contra-a-covid-19>

¹² Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47474-chega-ao-dsei-maranhao-reforco-no-combate-a-covid-19>

¹³ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47504-ministerio-da-saude-investe-no-auxilio-a-saude-mental-no-combate-a-covid-19>

do coronavírus. O valor foi destinado a todos os municípios brasileiros para compra de materiais e insumos, como produtos de limpeza, álcool, máscaras e termômetros.

Além da ajuda financeira, a pasta elaborou um documento com orientações para gestores, profissionais de saúde e profissionais de educação sobre ações e medidas para a reabertura das escolas da rede básica de ensino municipal, estadual ou federal, abrangendo creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos¹⁴.

2.1.18. Ministério da Saúde aderiu a esforço internacional por vacinas contra a Covid-19

O Ministério da Saúde aderiu ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (*Covax Facility*). A adesão irá permitir que o Brasil tenha, entre suas opções, pelo menos nove vacinas em desenvolvimento. Dessa forma, assim que concluída uma vacina de comprovada eficácia e segurança, o país poderá imunizar os grupos de risco da doença a partir de 2021. Para aderir ao programa, o Governo editou a Medida Provisória nº 1.003/2020, que registrou em sua Exposição de Motivos que: “*Os recursos necessários são estimados em R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), correspondentes a pagamento inicial de R\$ 711,7 milhões, garantia financeira de R\$ 91,8 milhões e pagamento adicional de R\$ 1.710,2 milhões para acesso às doses de vacina por meio do Instrumento COVAX Facility*”¹⁵¹⁶.

2.1.19. Ministério da Saúde habilitou 540 novos leitos em doze estados brasileiros

O Ministério da Saúde habilitou mais 540 novos leitos de UTI exclusivos para o tratamento de pacientes com Covid-19 no Sistema Único de Saúde (SUS). Das unidades habilitadas, nove foram na Paraíba, 10 em Pernambuco, 42 no Paraná, 78 no Rio Grande do Sul, 45 em Santa Catarina, 88 em São Paulo, 11 em Mato Grosso, 18 em Alagoas, 94 na Bahia, 60 no Distrito Federal, 80 no Maranhão e 5 no Pará. As habilitações foram parte do apoio irrestrito do Governo Federal aos estados e municípios para reforçar o combate à pandemia. O objetivo foi cuidar da saúde de todos e salvar vidas.

Para as habilitações dos leitos, o investimento foi de R\$ 77,7 milhões, pago em parcela única pelo Ministério da Saúde¹⁷.

2.1.20. Ministério da Saúde prevê 140 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 no primeiro semestre de 2021

O Ministério da Saúde anunciou a previsão de 140 milhões de doses da vacina para Covid-19. Além desse montante, o Governo ainda negocia a compra de 70 milhões

¹⁴ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47487-ministerio-da-saude-garante-recursos-e-publica-orientacoes-sobre-volta-as-aulas-presenciais>

¹⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-adere-a-esforco-internacional-por-vacinas-contra-a-covid-19>.

¹⁶ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8894294&ts=1605910417628&disposition=inline>

¹⁷ Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47560-saude-habilita-540-novos-leitos-em-doze-estados-brasileiros>.

de doses da vacina da Pfizer¹⁸. A expectativa é que a população tenha acesso à vacina a partir de janeiro de 2021, após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A pasta tem investido na melhoria de parques tecnológicos, como a Fiocruz e o Butantan, para fortalecer o Programa Nacional de Imunização brasileiro e ampliar a capacidade de produção nacional.

Em um primeiro momento, as vacinas serão ofertadas pelo laboratório AstraZeneca, responsável pelo desenvolvimento da vacina de Oxford, e pelo consórcio internacional Covax Facility.

2.1.21. Ministério da Saúde prestou esclarecimentos sobre possível aquisição de doses da vacina Butantan-Sinovac

O Secretário-executivo do Ministério da Saúde, Élcio Franco, prestou esclarecimentos sobre a possível aquisição de 46 milhões de doses da vacina Butantan-Sinovac/Covid-19 por parte da pasta. Segundo o Butantan, a capacidade de produção de sua fábrica será de 100 milhões de doses da Coronavac por ano¹⁹.

Em seu texto, o secretário afirmou que, para chegar à população com segurança, “qualquer vacina depende de análise técnica e aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec)”²⁰.

2.1.22. Saúde detalhou ao Relator da MP 1003, de 2020, acordo para compra de vacina contra a Covid-19

O Ministério da Saúde apresentou ao Deputado Federal Eugênio José Zuliani detalhes técnicos sobre os acordos e tratativas em andamento para aquisição de vacinas contra a Covid-19. Zuliani é Relator no Congresso Nacional da Medida Provisória que permite adesão do Brasil ao consórcio internacional Covax Facility, que vai permitir o acesso do país a um portfólio de nove imunizantes em estágio avançado de pesquisa. O encontro foi coordenado pelo Secretário-executivo do Ministério da Saúde, Élcio Franco.

“Esse acordo permitirá ao país escolher o imunizante mais eficaz e seguro para a população brasileira”, pontuou o secretário²¹.

2.1.23. Saúde participa de audiência pública para esclarecer prazos de testes RT-PCR

O Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Arnaldo Medeiros, e o Diretor do Departamento de Logística da Pasta, Roberto Ferreira Dias, prestaram esclarecimentos a parlamentares sobre testes RT-PCR cujos prazos de validade cartorial datam entre dezembro deste ano e março de 2021.

¹⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/07/vacina-contra-covid-ministerio-da-saude-diz-que-deve-assinar-nesta-semana-intencao-de-compra-de-70-milhoes-de-doses.ghml>

¹⁹ Disponível em: <https://pfarma.com.br/coronavirus/6037-butantan-producao-coronavac.html>

²⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-presta-esclarecimentos-sobre-possivel-aquisicao-de-doses-da-vacina-butantan-sinovac>.

²¹ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/saude-detalha-a-relator-acordo-para-compra-de-vacina-contra-a-covid-19>.

Segundo o Secretário, o Ministério recebeu devolutiva da fabricante coreana Seegene atestando a extensão, por período adicional de 4 meses, da validade dos testes dos cerca de 7 milhões de kits estocados no Centro de Distribuição da Pasta, em Guarulhos. Medeiros frisou que o Ministério da Saúde acompanha com atenção e cuidados todos os prazos de insumos adquiridos para combate à pandemia.

Conforme os dados, dos 7.077.900 testes a vencer armazenados, cerca de 2,8 milhões possuem prazo para dezembro deste ano. Os outros se dividem entre janeiro, fevereiro e março de 2021.

O Secretário também informou que, embora as datas de validade estampadas nas embalagens dos produtos acusem a proximidade do vencimento, os componentes dos kits apresentam datas diferentes de validade, que variam de outubro de 2021 a 2023. “O teste não é feito pela caixa. E sim pelos componentes”, frisou o secretário, ao expor a divergência de prazos aos presentes.

O chefe da SVS esmiuçou os pormenores da estratégia de testagem da população - o Diagnosticar para Cuidar - lançado em junho passado, e abriu os números das aquisições de kits de amostras.

Ao todo, o Ministério da Saúde adquiriu 23.546.576 testes moleculares para detecção da Covid-19, dos quais 15.895.160 foram entregues. Os mais de 7,6 milhões excedentes, resultantes de uma compra junto à Fiocruz/ Biomanguinhos, não foram produzidos até o momento porque, segundo o Secretário, houve uma avaliação, em junho, época da entrega, de que a estratégia de testagem em andamento não absorveria, naquele momento, o quantitativo total. Essa parcela de kits segue à disposição do Ministério para distribuição em momento oportuno, conforme a demanda dos estados e municípios e o momento epidemiológico da Covid-19²².

Destaca-se que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) prorrogou por quatro meses a validade dos testes diagnósticos do tipo PCR que estão em estoque no Ministério da Saúde e que venceriam entre este mês e março de 2021. São cerca de 7 milhões de kits para detectar o coronavírus que foram comprados em abril por meio da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS). A informação foi dada durante audiência pública da Comissão Externa da Câmara que acompanha as ações de combate à Covid-19²³.

2.1.24. Vacinação contra a Covid-19 será feita em quatro fases

O Ministério da Saúde apresentou definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população contra a Covid-19. Pontos como grupos prioritários, eixos estratégicos do plano operacional, expectativas de prazos, investimento na rede de frios para armazenamento das doses, processos de aquisição de agulhas e seringas para atendimento da demanda e as fases da imunização em massa foram abordados.

²² Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/saude-participa-de-audiencia-publica-para-esclarecer-prazos-de-testes-rt-pcr>.

²³ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/714343-anvisa-estende-validade-de-testes-diagnosticos-de-covid-19/>

Na ocasião, o Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, frisou a importância de viabilizar o Plano de Vacinação e reforçou que o Ministério e entidades parceiras possuem ampla base técnica para elaboração das estratégias de forma a atender com excelência a todos os objetivos propostos no plano. “É um grande desafio que temos pela frente. Mas temos capacidade técnica, tempo, expertise e pessoas reunidas com vontade de fazer o melhor plano do mundo”, afirmou. O Ministro Pazuello reforçou, ainda, que o SUS tem hoje o maior programa de vacinação do mundo, o que fortalece a estratégia de vacinação contra a Covid-19.

O Secretário de Vigilância em Saúde da Pasta, por sua vez, salientou que o plano apresentado hoje é preliminar e que sua estrutura final dependerá das vacinas disponibilizadas.

Além do Ministério, integram o grupo de discussão a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde (INCQS), a Fiocruz, o Instituto Butantan, o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), sociedades médicas, conselhos federais da área da saúde, Médicos Sem Fronteiras e integrantes dos Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde (Conass e Conasems). Eles fazem parte da Câmara Técnica para elaboração do plano, implementada a partir da Portaria nº28 de 03 de setembro de 2020²⁴.

2.2. Medidas legislativas importantes na área da saúde

- Na Sessão de 7 de julho de 2020, o Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei n.º 1826/2020, de iniciativa da Câmara dos Deputados, que permite indenização pela União de pelo menos R\$ 50 mil aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho por conta da covid-19 ou aos herdeiros desses trabalhadores que vierem a óbito pela doença. A referida proposição parlamentar foi vetada integralmente e aguarda deliberação do voto pelo Congresso Nacional.
- Na Sessão de 22 de julho de 2020, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a MPV 942/2020 (Relatoria: Dep. General Peternelli - PSL/SP). A proposição abre crédito extraordinário para enfrentamento do Coronavírus. Ao todo, foram aprovados R\$ 639 milhões para ações na pandemia. A matéria foi aprovada pelo Senado e convertida na Lei nº 14.033/2020.
- A Câmara dos Deputados aprovou, em 26 de agosto de 2020, a proposta que torna obrigatório o afastamento da gestante do trabalho presencial durante o estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus. Nos termos do Projeto de Lei 3932/20, a gestante ficará à disposição para trabalho remoto. O texto esclarece que não haverá prejuízo à remuneração da gestante. A matéria aguarda deliberação do Senado.
- O Senado Federal aprovou, em 27 de agosto de 2020, o PL 3.058/2020, originado na Câmara dos Deputados e Relatado no Senado Federal pela Senadora Eliziane Gama, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigação do cumprimento das metas contratadas pelos prestadores de serviço de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é que hospitais conveniados com o SUS, como Santas Casas,

²⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/vacinacao-contra-a-covid-19-sera-feita-em-quatro-fases>

continuem recebendo integralmente os recursos esperados para melhor combater a pandemia de covid-19.

- O Congresso Nacional derrubou o veto parcial (VET 27/2020) do Poder executivo ao projeto de lei que determina medidas de proteção para comunidades indígenas durante a pandemia de Covid-19. A Lei 14.021, de 2020, sancionada no dia 7 de julho, determina que os povos indígenas, as comunidades quilombolas e demais povos tradicionais sejam considerados "grupos em situação de extrema vulnerabilidade" e, por isso, de alto risco para emergências de saúde pública. O Poder Executivo, no entanto, barrou 22 dispositivos da norma.
- O Congresso derrubou os vetos à lei que determina o uso obrigatório de máscara. O Poder Executivo vetou 25 dispositivos que tratam dos locais de uso obrigatório de máscara, penalidades pelo descumprimento da obrigação e imposição de fornecimento gratuito de máscaras.
- O Plenário da Câmara aprovou, em 1º de setembro de 2020, o Projeto de Lei 1485/2020 que aumenta as penas de vários tipos de crimes ligados ao desvio de verbas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública. O projeto dobra as penas para crimes cometidos por funcionários contra a administração pública, como corrupção passiva, peculato e emprego irregular de verbas públicas. Também duplica para corrupção ativa. A matéria aguarda deliberação do Senado Federal.
- Instalação da Comissão Externa de Combate ao Coronavírus. Inicialmente prevista para acompanhar o translado dos brasileiros que estavam na região de Wuhan na China, epicentro do novo COVID-19, a referida Comissão teve a sua atuação ampliada e prorrogada, passando a funcionar em outras ações relativas ao combate ao vírus. A Comissão realizou um excepcional trabalho e diversas reuniões importantes.
- A Comissão Externa da Câmara dos Deputados que acompanha ações de combate ao novo coronavírus promoveu, entre outras, audiência pública virtual, em 26 de agosto de 2020, para discutir o impacto da pandemia de Covid-19 nas populações negras e quilombolas. Na oportunidade, representantes de entidades ligadas ao movimento negro e às comunidades quilombolas cobraram mais atenção, por parte do governo federal, a esses segmentos da população durante a pandemia de Covid-19.
- Em 27 de agosto de 2020 foi aprovado no Senado Federal, por unanimidade, o Projeto de Lei n.º 2.179/2020 que pretende obrigar os hospitais a registrarem informações sobre a raça, cor, etnia indígena, idade, sexo, condição de deficiência e socioeconômica, ocupação e localidade de origem do paciente com o novo coronavírus. A proposta estabelece que as autoridades de vigilância epidemiológica vão consolidar essas informações num banco de dados específico e prevê pena para eventuais vazamentos de dados privados dos pacientes. A matéria foi encaminhada para a Casa Revisora.
- O Plenário do Senado Federal aprovou, em 1º de setembro, o PL 3.892/2020 que autoriza estados, municípios e Distrito Federal a usarem recursos de repasses federais para ações preventivas e de adaptação contra a Covid, necessárias para um retorno mais seguro às aulas presenciais nas escolas públicas. O projeto seguiu para análise da Câmara dos Deputados.
- No dia 9 de setembro, o Senado Federal aprovou o PL 4.078/2020, que estende o prazo, até 31 de dezembro de 2021, para que estados e municípios utilizem os recursos

recebidos da União para ações de enfrentamento da pandemia. O prazo atual se encerra no final de 2020. O texto foi remetido à Câmara dos Deputados para análise.

- O Plenário do Senado, em votação simbólica, aprovou o PL 3.289/2020 que autoriza o uso de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) nos programas de acolhimento durante o estado de calamidade pública resultante da pandemia de covid-19. A Relatora, Senadora Eliziane Gama, apresentou substitutivo incorporando cinco emendas sugeridas pelos senadores. As modificações ampliam o prazo de uso dos recursos de seis para doze meses após o fim do estado de calamidade pública e permitem usar o dinheiro para pagar o aluguel social — benefício do governo federal entregue mensalmente a famílias que perderam a moradia em consequência da pandemia. O texto aprovado seguiu para a análise da Câmara dos Deputados.
- O Plenário do Senado aprovou o PL 3.229/2020 que libera recursos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) para a compra de álcool em gel e máscaras de proteção, a serem distribuídos à população em estado de vulnerabilidade durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus. O texto aprovado foi encaminhado para a análise da Câmara dos Deputados.
- O Senado aprovou a Medida Provisória que autorizou o Ministério da Saúde a prorrogar contratos de trabalho de 3.592 profissionais temporários de saúde que atuam nos seis hospitais federais localizados no estado do Rio de Janeiro (MP 974/2020). Antes de chegar ao Senado, essa medida provisória foi analisada na Câmara, onde passou por modificações — e por isso foi transformada em um projeto de lei de conversão: o PLV 38/2020.
- A Câmara dos Deputados aprovou, em 29 de setembro, a Medida Provisória 976/20 que destina R\$ 4,489 bilhões ao Ministério da Saúde para ações de combate à pandemia de covid-19. A maior parte dos recursos do crédito extraordinário (R\$ 4,47 bilhões) será destinada às ações de atenção especializada à saúde. Outros R\$ 20 milhões serão destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para contratos de gestão com organizações sociais. A matéria já foi convertida em Lei.

2.3. Audiências Públicas para avaliação da elaboração do Plano Nacional de Imunização

A Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) reuniu-se, em 20 de outubro, para debater o Plano desenvolvido pelo Ministério da Saúde para operacionalizar a vacinação contra a Covid-19. A reunião contou a participação dos seguintes convidados: Sr. Jorge Callado, Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar); Sr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan; Sra. Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenadora Geral Substituta do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde; Sr. Marco Krieger, Vice-presidente de Produção e Inovação em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Sr. Guilherme Werneck, Vice-presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco); Sr. Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral substituto da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e Sr. Ricardo Gazzinelli, Presidente da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI).

A Coordenadora Geral Substituta do Programa Nacional de Imunizações, Adriana Regina Farias Pontes Lucena, apresentou o trabalho que uma comissão de diversas instituições está desenvolvendo para montar um plano operacional. Esclareceu que as estratégias elaboradas levarão em conta os resultados dos ensaios clínicos, como eficácia e segurança das vacinas em diferentes grupos, e características epidemiológicas e clínicas, bem como a dinâmica de transmissão do vírus.

O Presidente da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI), Ricardo Gazzinelli, salientou que considera a vacinação em massa como única forma de alcançar imunidade de rebanho. Ademais salientou a importância da manutenção das regras de distanciamento social e do monitoramento de casos.

O Vice-presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Guilherme Werneck, destacou que, do ponto de vista da política de saúde, investir em apenas uma vacina seria muito temerário e defendeu ser importante abrir espaço para avaliar diferentes tipos de vacina.

O Diretor-Adjunto da Anvisa, Juvenal de Souza Brasil Neto, reafirmou que “não existe influência política na aprovação de vacinas na Agência de Vigilância Sanitária”, e que a “Agência é uma Agência de Estado, não de governo”.

A Comissão Mista do Congresso realizou, em 13 de novembro, audiência pública, com a presença do Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Sr. Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan, para prestar esclarecimentos sobre os estudos clínicos, em seres humanos, relacionados à vacina Coronavac.

Quanto ao trâmite na comunicação e a decisão da suspensão do estudo, o Presidente da Anvisa, declarou que o Butantan é “parte interessada” no registro da vacina, e as informações sobre o óbito de um voluntário dos testes não poderiam partir dele” e sim de um comitê independente. O Presidente do Butantan rebateu a fala, dizendo que o centro de pesquisa que relatou a morte, não é “parte interessada”, mas um instituto que respeita diretrizes científicas.

Durante o período de falas, muitos parlamentares criticaram a postagem feita, por meio de rede social, pelo Chefe do Poder Executivo, em relação a vacina desenvolvida pelo Butantan.

O Presidente do Instituto reafirmou que o Butantan é o maior fornecedor de vacinas e soros do País e tem o Ministério da Saúde como seu único cliente. Explicou que o acordo com a Sinovac, o laboratório chinês que produz a Coronavac, é anterior à pandemia.

2.4. Medidas regulamentares aprovadas durante a pandemia

2.4.1. Ministério da Saúde (MS):

- Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

- Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
- Portaria MS/GM nº 395, de 16 de março de 2020. Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.
- Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020. Inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 414, de 18 de março de 2020. Autoriza a habilitação de até 2.540 (dois mil e quinhentos e quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 430, de 19 de março de 2020. Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).
- Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).
- Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020. Inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19 e altera o Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) para permitir o registro de ações relativas ao enfrentamento do COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 545, de 25 de março de 2020. Altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para determinar que a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares seja feita preferencialmente em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- Portaria MS/GM nº 561, de 26 de março de 2020. Autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 568, de 26 de março de 2020. Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 580, de 27 de março de 2020. Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde", para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).
- Portaria MS/GM nº 639, de 31 de março de 2020. Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao

cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

- Portaria MS/SESAI nº 36, de 1º de abril de 2020. o Comitê de Crise Nacional para planejamento, coordenação, execução, supervisão e monitoramento dos impactos da COVID-19 no âmbito da Saúde dos Povos Indígenas.
- Portaria MS/GM nº 662, de 1º de abril de 2020. Estabelece regras de forma excepcional - para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 90 (noventa) dias. Estabelece a transferência de recursos referentes à produção de serviços ambulatoriais e hospitalares prestada pelos estabelecimentos de saúde com financiamento pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC com base na média da produção.
- Portaria MS/GM nº 758, de 9 de abril de 2020. Define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços no SUS.
- Portaria MS/GM nº 774, de 9 de abril de 2020. Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.
- Portaria MS/SESAI nº 55, de 13 de abril de 2020. Institui a Equipe de Resposta Rápida, no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, para enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.
- Portaria MS/GM nº 1.434, de 28 de maio de 2020. Institui o Programa Conecte SUS. Implanta a Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS, apoia a informatização dos estabelecimentos de saúde, iniciando pela Atenção Primária à Saúde, promove o acesso a plataforma móvel e de serviços digitais do Ministério da Saúde e cria padrões de interoperabilidade em saúde.
- Portaria MS/GM nº 1.444, de 29 de maio de 2020. Institui os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), e estabelece incentivo para custeio dos Centros Comunitário de Referência para enfrentamento à covid-19 e incentivo financeiro federal adicional per capita, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional.
- Portaria MS/GM nº 1.445, de 29 de maio de 2020. Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).
- Portaria MS/GM nº 1.448, de 29 de maio de 2020. Disponibiliza a segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020.
- Portaria MS/GM nº 1.514, de 15 de junho de 2020. Define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.

- Portaria MS/GM nº 1.521, de 15 de junho de 2020. Autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.
- Portaria MS/SAES nº 510, de 16 de junho de 2020. Inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.
- Portaria MS/GM nº 1.587, de 19 de junho de 2020. Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, a Força Tarefa de Fundamentação, com a finalidade de coordenar o processo para a: I - aquisição e distribuição de equipamentos, insumos e medicamentos; II - manutenção ou fortalecimento de serviços hospitalares; e III - habilitação de leitos de UTI para enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- Portaria MS/GM nº 1.666, de 1º de julho de 2020. Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros (R\$ 13.800.000.000,00 - treze bilhões e oitocentos milhões de reais) aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.
- Portaria MS/SAES nº 564, de 8 de julho de 2020. Inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o procedimento da Atenção Primária no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) "Prevenção à Covid-19 nas Escolas".
- Portaria MS/GM nº 1.792, de 17 de julho de 2020. Altera a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para SARS-CoV-2 realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional.
- Portaria MS/GM nº 1.857, de 28 de julho de 2020. Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.
- Portaria MS/GM nº 1.950, de 4 de agosto de 2020. Delega competência ao Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, para realizar requisição de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para saúde, durante a vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
- Portaria MS/SAES nº 766, de 18 de agosto de 2020. Inclui atributo (imunoglobulina humana injetável para tratamento de Covid-19) a procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

- Portaria MS/GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020. Dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.
- Portaria MS/GM nº 2.222, de 25 de agosto de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.
- Portaria MS/GM nº 2.298, de 27 de agosto de 2020. Institui, para o ano de 2020, o repasse financeiro referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária voltadas ao enfrentamento do coronavírus - Sars-CoV-2.
- Portaria MS/GM nº 2.358, de 2 de setembro de 2020. Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.
- Portaria MS/GM nº 2.405, de 16 de setembro de 2020. Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.
- Portaria MS/GM nº 2.782, de 14 de outubro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19.
- Portaria MS/GM nº 2.824, de 15 de outubro de 2020. Institui, no âmbito do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – Siops, quadro de informações gerenciais relacionadas à aplicação de recursos, pelos entes federativos, no enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- Portaria MS/GM nº 2.994, de 29 de outubro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.
- Portaria MS/GM nº 3.008, de 4 de novembro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.
- Portaria MS/GM nº 3.017, de 4 de novembro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a

estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

2.4.2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):

- Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 04, de 30 de janeiro de 2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2).
- Nota Técnica SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/Anvisa nº 08, de 1 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas em pontos de entrada, frente aos casos do Novo Coronavírus (2019-nCoV).
- Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Anvisa nº 347, de 17 de março de 2020. Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a exposição à venda de preparações antissépticas ou sanitizantes oficiais, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.
- RDC Anvisa nº 348, de 17 de março de 2020. Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de registro de medicamentos, produtos biológicos e produtos para diagnóstico in vitro e mudança pós-registro de medicamentos e produtos biológicos em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus.
- RDC Anvisa nº 350, de 19 de março de 2020. Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes oficiais sem prévia autorização da Anvisa e dá outras providências, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. Autoriza a fabricação e comercialização do álcool etílico 70%, entre outros.
- RDC Anvisa nº 351, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências. Inclui medicamentos à base de cloroquina ou hidroxicloroquina na lista de substâncias controladas (receita especial de duas vias).
- RDC Anvisa nº 352, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a autorização prévia para fins de exportação de cloroquina e hidroxicloroquina e de produtos sujeitos à vigilância sanitária destinados ao combate da Covid-19 (insumos e equipamentos de terapia intensiva, bem como de cloroquina e hidroxicloroquina). Foi atualizada para acréscimo ou retirada de produtos posteriormente: RDC Anvisa nº 370, de 13 de abril de 2020 (adição de azitromicina, fentanil, midazolam, etossuximida, propofol, pancurônio, vancurônio, rocurônio, succinilcolina e ivermectina); RDC Anvisa nº 371, de 15 de abril de 2020 (adição de nitazoxanida); RDC Anvisa nº 381, de 12 de maio de 2020 (adição de heparina sódica suína, heparina sódica bovina, enoxaparina sódica, rivaroxabana, edoxabana, apixabana, dabigatran, varfarina e fondaparinux); RDC Anvisa nº

395, de 9 de junho de 2020 (remoção de rivaroxabana, edoxabana, apixabana, dabigratana, varfarina e fondaparinux).

- Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 05, de 21 de março de 2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov-2) em instituições de longa permanência para idosos (ILPI).
- RDC Anvisa nº 356, de 23 de março de 2020. Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.
- RDC Anvisa nº 357, de 24 de março de 2020. Estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite, temporariamente, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).
- Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/Anvisa nº 01, de 8 de abril de 2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov-2) em instituições de acolhimento.
- RDC Anvisa nº 372, de 15 de abril de 2020. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências. Inclui medicamentos à base de nitazoxanida na lista de substâncias controladas (receita especial de duas vias).
- RDC Anvisa nº 377, de 27 de abril de 2020. Autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do § 2º do art. 69 e do art. 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.
- Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 06, de 30 de abril de 2020. Orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo coronavírus (sars-cov-2) em procedimentos cirúrgicos.
- Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07, de 8 de maio de 2020. Orientações para a prevenção da transmissão de covid-19 dentro dos serviços de saúde.
- Nota Técnica SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/Anvisa nº 101, 16 de maio de 2020. Atualiza as medidas sanitárias a serem adotadas em aeroportos e aeronaves, para enfrentamento ao novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).
- Resolução-RE Anvisa nº 1.755, de 2 de junho de 2020. Defere a realização de ensaio clínico da vacina ChAdOx1 nCoV-19 (Oxford) no território nacional.
- Nota Técnica SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/Anvisa nº 22, de 10 de junho de 2020. Orientações aos patrocinadores, centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos autorizados pela Anvisa e estudos de bioequivalência (BE), considerando as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

- Nota Técnica SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/Anvisa nº 49, de 2 de junho de 2020. Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19.
- Nota Técnica SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/Anvisa nº 47, de 3 de junho de 2020. Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19.
- RDC Anvisa nº 400, de 21 de julho de 2020. Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a aplicação de excepcionalidades a requisitos específicos de rotulagem e bulas de medicamentos, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus.
- RDC Anvisa nº 402, de 21 de julho de 2020. Estabelece a abertura temporária de pontos de entrada e saída de substâncias sujeitas a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).
- RDC Anvisa nº 405, de 22 de julho de 2020. Estabelece as medidas de controle para os medicamentos que contenham substâncias constantes do Anexo I desta Resolução, isoladas ou em associação, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Controle de prescrição de cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina, nitazoxanida.
- RDC Anvisa nº 415, de 26 de agosto de 2020. Define novos critérios e procedimentos extraordinários para tratamento de petições de registro e mudanças pós-registro de medicamentos e produtos biológicos em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus.
- RDC Anvisa nº 419, de 01 de setembro de 2020. Alterar a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 12 de março de 2020, que define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a certificação de boas práticas de fabricação para fins de registro e alterações pós-registro de insumo farmacêutico ativo, medicamento e produtos para saúde em virtude da emergência de saúde pública internacional do Coronavírus.
- RDC Anvisa nº 422, de 16 de setembro de 2020. Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 350, de 19 de março de 2020, que define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou desinfetantes sem prévia autorização da Anvisa e dá outras providências, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

2.4.3. Saúde Suplementar (Agência Nacional de Saúde Suplementar):

- Resolução Normativa ANS nº 453, de 12 de março de 2020. Altera a Resolução Normativa - RN nº 428, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização de testes diagnósticos para infecção pelo Coronavírus. Teste incluído: “SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) - pesquisa por RT - PCR (com diretriz de utilização)”.

- Nota Técnica DIOPE/ANS nº 5, de 27 de março de 2020. Ações para viabilizar a utilização da telessaúde, flexibilizar normativas econômico-financeiras e adotar medidas regulatórias temporárias no âmbito da fiscalização.
- Nota Técnica DIRAD-DIDES/DIDES/ANS nº 3, de 30 de março de 2020. Autoriza a telessaúde na saúde suplementar, observados os limites definidos em regulamentação específica dos Conselhos Profissionais.
- Comunicado ANS - flexibilização de normas prudenciais, em 8 de abril de 2020. Ampliação da flexibilização de normas prudenciais, permitindo autonomia na gestão dos recursos garantidores das provisões técnicas e equalizando a exigência de capital regulatório para as operadoras que já constituíam 100% do capital exigido, para uso em ações de combate à Covid-19. Para isso, contudo, foram estabelecidas contrapartidas que as empresas precisarão cumprir, mediante assinatura de termo de compromisso, para proteger os beneficiários de planos de saúde e a rede de prestadores de serviços.
- Resolução Normativa ANS nº 457, de 28 de maio de 2020. Estabelece a cobertura obrigatória a mais seis exames que auxiliam no diagnóstico e tratamento do novo Coronavírus. Incluídos os exames: dímero D (dosagem); procalcitonina (dosagem); pesquisa rápida para Influenza A e B e PCR em tempo real para os vírus Influenza A e B; pesquisa rápida para Vírus Sincicial Respiratório e PCR em tempo real para Vírus Sincicial Respiratório.
- Comunicado ANS nº: 01/2020/2020/PRESI, de 9 de junho de 2020. Assunto: garantia de acesso, para os beneficiários de planos de saúde, a atendimento e prescrição não presencial.
- Resolução Normativa ANS nº 458, de 26 de junho de 2020. Altera a Resolução Normativa - RN nº 428, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização de testes sorológicos para a infecção pelo Coronavírus (COVID-19), em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0810140-15.2020.4.05.8300.
- Resolução Normativa ANS nº 460, de 13 de agosto de 2020. Altera a Resolução Normativa - RN nº 428, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização de testes sorológicos para infecção pelo Coronavírus e revoga a Resolução Normativa - RN nº 458, de 26 de julho de 2020.
- Comunicado ANS nº 85, de 31 de agosto de 2020. Suspende reajustes de planos de saúde por 120 dias.
- Comunicado ANS, de 19 de novembro de 2020. ANS define que recomposição do reajuste suspenso em 2020 será parcelada em 12 meses.

2.4.4. Outras entidades:

- Nota Técnica Conjunta nº 1/2020 – Conselho Nacional do Ministério Público CES/ 1ª CCR, de 26 de fevereiro de 2020. Nota Técnica referente a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro em face da decretação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional para o coronavírus (COVID-19).

- Portaria do Ministério da Educação nº 383, de 09 de abril de 2020. Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.
- Portaria Interministerial (Ministérios: Casa Civil, Justiça e Segurança Pública, Infraestrutura e Saúde) nº 203, de 28 de abril de 2020. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, por via aérea, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Restringe, pelo prazo de trinta dias, a entrada no País, por via aérea, de estrangeiros, independentemente de sua nacionalidade.

2.5. Vacinas contra Sars-Cov-2 em testes no Brasil (30 de novembro de 2020)

CORONAVÍRUS • COVID - 19
MAPA DAS VACINAS EM TESTE NO BRASIL

Vacina	Laboratório	Origem	Tecnologia Empregada	Número de Voluntários	Faixa Etária	Locais testes Brasil	Transferência de tecnologia	Fase dos Testes
CHADOX1 NCOV-19	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Reino Unido	Adenovírus Vítor	Brasil: 10.000 Mundo: não aplicável	≥ 18 anos	SP, RJ, BA, RS, e RN	SIM , para Biomanguinhos	Em andamento Submissão Continuada 01/10/2020
CORONAVAC	Sinovac e Instituto Butantã	China	Vírus inativado	Brasil: 13.060 Mundo: não aplicável	≥ 18 anos	SP, RS, MG, PR, RJ, e DF	SIM , para o Instituto Butantã	Em andamento Submissão Continuada 02/10/2020
VACINAS BNT162 COM RNA ANTI-VIRAL PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA CONTRA COVID-19 (PF-07302048)	Pfizer-Wyeth	Estados Unidos e Europa	RNA	Brasil: 3.100 Mundo: ~44.000	≥ 16 anos	SP e BA	NÃO	Em andamento Submissão Continuada 25/11/2020
AD26.COV2.S (VAC31518)	Janssen-Cilag	Europa	Adenovírus Vítor	Brasil: 7.560 Mundo: ~60.000	≥ 18 anos	SP, RJ, RS, PR, MG, BA, RN, DF, MT, MS e SC	NÃO	Em andamento Submissão Continuada 27/11/2020

Informações atualizadas em 27/11/2020

Fonte: Anvisa - <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/fique-por-dentro-do-mapa-das-vacinas-em-teste-no-brasil>

2.6. Repercussão dos fatos relacionados ao enfrentamento da Covid-19

2.6.1. *Covid-19 entre indígenas:*

- Segundo o Ministério da Saúde, os casos de Covid-19 entre os indígenas triplicaram entre junho e julho de 2020. O número de infectados saiu de 4.769 para mais de 13.564. O número de mortos, até o dia 13 de julho de 2020, foi de 255 índios. A ONG Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, que contabiliza os casos de pessoas que são declaradas como indígenas, que vivem tanto em aldeias, quanto em cidades, apura que, até o dia 10 de dezembro, são 41.328 índios contaminados e 888 óbitos.
- Em 5 de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal – STF confirmou a ordem para que governo atue contra a covid-19 entre indígenas. O ministro Luís Roberto Barroso, determinou - no âmbito da ADPF 709 - que o governo federal adote uma série de medidas para conter o contágio e a mortalidade por Covid-19 entre a população indígena.
- O Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal – STF, determinou, em 31 de agosto, que fossem implantadas imediatamente barreiras nas terras do Vale do Javari, Yanomami, Uru Eu Wau Wau e Arariboia, em razão da maior vulnerabilidade desses povos e da situação de contágio no entorno. Nos termos da decisão, esses locais deveriam ser considerados como “prioridade 1”, a ser implementada ainda em setembro. O Ministro estabeleceu ainda que as terras apontadas como “prioridade 2” deveriam passar a ter barreiras a partir de outubro - pelo plano do governo, o prazo seria dezembro. Com a determinação, Barroso atendeu a um pedido apresentado pela APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

2.6.2. *Estoques de testes para Covid-19.*

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) informou em 31 de julho de 2020 que o Ministério possuía testes estocados por falta de todo o equipamento para a análise. Segundo noticiado pelo Estadão, havia cerca de 9,8 milhões de testes parados por falta de insumos usados em laboratórios para processar amostras de pacientes. Questionado pela reportagem, o Ministério da Saúde afirmou que teve dificuldades para encontrar todos os insumos no mercado internacional, mas que estaria estabilizando a distribuição conforme recebesse importações de fornecedores, sem informar quantos reagentes teriam sido entregues.

2.6.3. *Dados de testagem da população*

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgado em 20 de agosto de 2020, cerca de 13,3 milhões de pessoas no Brasil, ou seja, apenas 6,3% da população, já teria realizado algum tipo de teste para o coronavírus do início da pandemia até julho. A pesquisa revelou que a Região Sul teve o menor nível de testagem, com 4,6% da população testada até julho. Já a Região Centro-Oeste foi a que mais realizou testes, com uma taxa de 9,1%. Entre as unidades da federação, Pernambuco é o que menos testou, com 4,1%, enquanto o Distrito Federal tem a maior testagem do país, com 16,7%.

2.6.4. Falta de dados sobre perfil da mortalidade por Covid-19 dificulta implementação de políticas mais efetivas.

O perfil de mortalidade da Covid-19 no Brasil foi tema de encontro virtual do Comitê do Conselho Nacional de Saúde – CNS, realizado em 27 de agosto. Para o conselheiro nacional de saúde Moyses Toniolo, que compõe a mesa diretora do CNS, a falta de transparência nas informações dificulta a implementação de políticas mais efetivas no enfrentamento à pandemia. O Conselho observou que se faz necessário conhecer o percentual global da população com doenças crônicas e outras patologias afetadas pela Covid-19, mais dados relacionados a morbimortalidade entre os trabalhadores da saúde e dados desagregados por raça/cor, com objetivo de facilitar a elaboração de estratégias no enfrentamento à pandemia.

2.6.5. Organização Mundial da Saúde critica movimentos antivacina.

O Diretor-Geral da OMS – Organização Mundial da Saúde, Tedros Adhanom Ghebreyesus, criticou discursos antivacina durante a entrevista coletiva da entidade, em 4 de setembro.

A cientista-chefe da OMS, Soumya Swaminathan, também reforçou a eficácia da vacinação: "Vacinas são salvadoras de vidas. Como a pólio, que costumava matar milhões ao redor do mundo. É graças a essas vacinas que não vemos doenças como essas atualmente".

2.6.6. Metade das crianças brasileiras não recebeu todas as vacinas que deveria em 2020.

Dados do Programa Nacional de Imunização – PNI do Ministério da Saúde apontam que cerca de metade das crianças brasileiras não recebeu todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Imunização em 2020. Segundo os índices do PNI, atualizados em 7 de setembro, a cobertura vacinal está em 51,6% para as imunizações infantis. O ideal é que ela fique entre 90% e 95% para garantir proteção contra doenças como sarampo (que tem índice ideal de 95%), coqueluche, meningite e poliomielite. Neste ano, entretanto, a cobertura vacinal da primeira dose da tríplice viral – que protege contra sarampo, caxumba e rubéola – está abaixo de 60%. A da segunda dose está abaixo de 50%. Nenhuma das vacinas previstas no calendário infantil teve índices acima de 60%.

O baixo índice de imunização já tem consequências: dados do Ministério da Saúde mostram que, até o início de agosto, o país tinha 7,7 mil casos confirmados de sarampo. No ano passado, o Brasil perdeu o certificado de erradicação da doença.

2.6.7. A pandemia interrompeu tratamentos e comprometeu a saúde de idosos.

Pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) começaram um estudo para analisar o impacto do isolamento social imposto pela pandemia de coronavírus na vida dos idosos, que fazem parte do grupo de risco para agravamento da Covid-19. No Brasil, foram ouvidas 1,5 mil pessoas entre 60 e 90 anos, que, nos últimos seis meses, deixaram de fazer exercícios físicos e tratamentos de saúde. De acordo com Etiene Fittipaldi, pesquisadora do Departamento de Fisioterapia da UFPE, inicialmente, mais de 60% dos idosos realizavam algum tipo de tratamento, como fisioterapia,

acupuntura ou algum procedimento médico. Desses, na pandemia, 80% deixaram de fazer os procedimentos devido às restrições.

2.6.8. Gestores de saúde nos municípios alegam insegurança para gastar recursos federais.

O Secretário-executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS –, Mauro Junqueira, afirmou que os gestores da área estavam com receio de gastar os recursos enviados pelo governo federal por insegurança jurídica. Segundo o CONASEMS, ainda havia confusão e faltava clareza na utilização de recursos e o grande desafio residia em orientar o gestor municipal e dar segurança jurídica para que ele pudesse fazer a melhor utilização dos recursos. Uma alternativa, segundo o Conasems, estaria na aprovação do PLP 226/2020, que tramita na Câmara dos Deputados. Essa proposição visa permitir que as verbas repassadas pelo Ministério da Saúde aos estados, municípios e Distrito Federal, vinculadas ao combate à Covid-19, sejam livremente movimentadas para outras ações de saúde pública em 2020 e 2021.

2.6.9. Conasems defende a transposição de recursos da Covid-19 para 2021.

O Secretário-executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems, Mauro Junqueira, defendeu a transposição para o próximo ano dos recursos destinados ao enfrentamento da Covid-19 não utilizados pelos municípios brasileiros, nos termos propostos pelo PL 4.078/2020. Segundo o Secretário, os municípios já receberam, do Ministério da Saúde, 88% do previsto, mas a maior parte do dinheiro só entrou nas contas das prefeituras a partir de agosto, o que deixou o prazo para execução apertado. Os gestores municipais e estaduais alegam que a atual crise sanitária pode perdurar durante parte do próximo ano.

2.6.10. Politização do uso da vacina.

Epidemiologista alerta: não podemos misturar vacinas com política. O epidemiologista José Geraldo Ribeiro, assessor de vacinas do Grupo Pardini, ponderou que, apesar de ainda não existir uma vacina aprovada para imunização em massa contra a Covid-19, os profissionais da ciência e saúde já se preocupam com a intensa politização que aderiu ao debate em vários países. Pontuou, ainda, que a politização pode causar um enorme atraso no controle da doença que já causou mais de 160 mil mortes no País.

2.6.11. Painel do Ministério da Saúde sobre casos de coronavírus ficou sem atualização entre os dias 5 e 11 de novembro.

No período de 5 a 11 de novembro o Ministério da Saúde enfrentou problemas em seus sistemas de informação. A Dificuldade tecnológica atingiu alguns estados. O Ministério da Saúde confirmou que a sua rede de tecnologia foi afetada por um vírus atingindo algumas estações de trabalho. E, por segurança, a equipe bloqueou o acesso à internet.

2.6.12. Novo aumento das taxas de ocupação de leitos e de UTI nos municípios

Municípios voltaram a registrar elevadas taxas de ocupação de leitos de enfermaria e de UTI. Dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/RJ, em 14 de novembro, apontam para a manutenção de alta na taxa de ocupação – em 93% - de leitos de UTI da rede municipal e 78% de ocupação na rede SUS. No

município de São Paulo/SP, a taxa de ocupação chegou a 48% no dia 18 de novembro, número mais alto desde 10 de agosto, quando o índice foi de 50%. Em Curitiba/PR, com o aumento de casos de Covid-19, subiu também a taxa de ocupação das UTIs exclusivas para o atendimento de pacientes infectados ou com suspeita de infecção pelo novo coronavírus.

2.6.13. Atualização do estoque de testes do tipo RT-PCR para Covid-19.

De acordo com apuração do Conselho Nacional de Saúde – CNS, feita por meio do Sistema Integrado de Administração de Material (Sismat), recentemente foram compradas 6.577.900 reações de RT-PCR com vencimento entre 21/12/2020 e 20/03/2021, totalizando um valor de R\$ 280.796.489,14 (duzentos e oitenta milhões, setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos). Segundo o CNS, verificou-se ainda que também foram adquiridos, por meio do 7º Termo de Ajuste (TA) ao 84º Termo de Cooperação Técnica (TCT), 10.000.000 reações do kit RT-PCR. Dessas, até o momento, foram distribuídas 3.417.100 reações. O Conselho Nacional de Saúde alerta que a grande quantidade de exames com curto prazo para distribuição pode levar ao desperdício do material.

2.7. Recomendações e decisões do TCU.

O Tribunal de Contas da União lançou o painel “Coopera” que reúne, em um só ambiente, todas as informações acerca dos processos em tramitação no TCU relacionados ao tema Covid-19.

2.7.1. Problemas de governança e de gestão na política de saúde dos povos indígenas.

O TCU detecta problemas na governança e na gestão da política de saúde dos povos indígenas (25/03/2020). A auditoria avaliou os mecanismos de governança e de gestão das contratações implementados no âmbito da Pnaspi (Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas), para identificar possíveis deficiências e propor melhorias na atuação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e demais órgãos responsáveis.

A fiscalização encontrou fragilidades nos principais aspectos da governança e da gestão exercidas pela Sesai, nas contratações que embasam sua execução. A Secretaria não demonstrou ter adotado diretrizes para padronizar as contratações e nem para orientar a elaboração dos planos anuais de contratação por parte dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas²⁵.

Em resposta à apuração e às providências determinadas pelo TCU, o Ministério da Saúde empreendeu as ações relacionadas nos itens 2.1.5 e 2.1.10 da Sub-Relatoria de Saúde.

²⁵ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/problemas-na-governanca-e-na-gestao-da-politica-de-saude-dos-povos-indigenas.htm>

2.7.2. TCU determina que Ministério da Saúde informe tempestivamente sobre contratações de enfretamento à Covid-19 (04/06/2020).

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, sob a relatoria do Ministro Benjamin Zymler, acompanhamento para avaliar a estrutura de governança montada pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pelo novo Coronavírus, e os atos referentes à execução de despesas públicas. O TCU determinou ao Ministério da Saúde que disponibilize à equipe de acompanhamento da Corte de Contas, de maneira completa e tempestiva, as informações referentes aos processos de contratação relacionados ao enfrentamento da crise do novo coronavírus.

Em resposta à apuração e às providências determinadas pelo TCU, o Ministério da Saúde empreendeu a ação relacionada no item 2.1.12 da Sub-Relatoria de Saúde.

2.7.3. TCU recomenda ao Ministério da Saúde que institua indicadores globais para avaliar a qualidade e a cobertura do SUS (16/06/2020).

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou, sob a relatoria do Ministro Benjamin Zymler, ao Ministério da Saúde que institua um conjunto de indicadores globais para medir e avaliar a qualidade e o nível de cobertura assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Esses indicadores deverão identificar carências assistenciais do SUS, retratar diferenças regionais, conter indicadores de acesso e de resultado, além de permitir a aferição de índice de resultado global²⁶.

Em resposta à apuração e às providências determinadas pelo TCU, o Ministério da Saúde encaminhou Nota Técnica 1/2020 – SPO/SE/MS (peça 55, p. 12 a 15, do processo n.º 014.791/2019-6), na qual afirma que já há um processo de coleta, tratamento e publicização das informações de saúde, conduzido pelo Ministério da Saúde em parceria com os estados e municípios e operacionalizado pelo Departamento de Informática do SUS (Datasus).

2.7.4. TCU determina que Ministério da Saúde explique estratégia de gastos no combate ao novo coronavírus (22/07/2020).

O Tribunal de Contas da União – TCU, na Sessão de 22 de julho de 2020, decidiu que o Ministério da Saúde deverá explicar, no prazo de 15 dias, a estratégia de gastos no combate ao novo coronavírus. Segundo o Relator, Ministro Benjamin Zymler: “Apesar dos relevantes valores previstos para disponibilização a estados e municípios, observa-se a baixa execução financeira no tocante às transferências fundo a fundo, conforme a tabela a seguir”. Conforme tem sido feito, aguardamos o compartilhamento de dados do “Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19” em andamento no Tribunal de Contas da União²⁷.

Consta do Acordão n.º 4049/2020, datado de 08/12/2020, que a Secretaria de Controle Externo da Saúde – SecexSaúde – expôs os gastos previstos e realizados pela

²⁶ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-realiza-levantamento-sobre-a-sustentabilidade-do-sus.htm>

²⁷ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/destaques-da-sessao-plenaria-de-22-de-julho.htm>

União em diversas ações governamentais relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, que foi criada ação orçamentária específica (21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional) no âmbito da Administração Pública Federal para a qual constava, até 24/11/2020, a dotação atualizada de aproximadamente R\$ 49,85 bilhões, dos quais R\$ 43,74 bilhões alocados ao Ministério da Saúde.

2.7.5. TCU avalia a governança do Ministério da Saúde no combate à pandemia (27/07/2020).

Auditoria do TCU de 22 de julho de 2020 constatou baixa execução do orçamento para as ações de combate à Covid-19 e falta de definição clara de critérios para transferência de recursos. A auditoria também analisou superposição de funções, funcionamento formal, definição de competências e transparência das ações. Nas contratações de material, apesar de não ter sido encontrado superfaturamento na compra de ventiladores pulmonares, também não havia justificativas para os quantitativos ou informações sobre a logística de distribuição para os destinatários. Destacou ainda que apesar de o MS ter lançado o portal Localiza SUS, para informar sobre a disponibilidade e o uso dos leitos clínicos e de UTI, o Tribunal não encontrou informações relativas à taxa de ocupação de leitos de UTI e recomendou providências pelo MS para dar maior transparência²⁸.

Na Sessão de 8 de dezembro de 2020, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, decidiram, nos termos do Acordão n.º 4049/2020, pela continuidade da fiscalização e destacou:

“O planejamento das ações do MS para combater a pandemia mantém sua relevância neste momento em que se constata um aumento no número de casos e óbitos causados pela Covid-19”²⁹.

2.7.6. TCU determina ao Ministério da Saúde que elabore plano de imunização do Brasil (21/08/2020).

O TCU determinou, na Sessão de 12 de agosto de 2020, à Casa Civil da Presidência da República que lhe envie, no prazo de 15 dias, as ações planejadas para permitir a produção ou a aquisição de futuras doses de vacinas contra a Covid-19 para a imunização da população brasileira. Devem ser indicados inclusive os riscos e as contramedidas associadas para mitigá-los. Determinou que, na hipótese de sua inexistência, dada a urgência e a relevância do tema, a Casa Civil deve elaborar, em conjunto com o Ministério da Saúde, o referido plano no prazo de 60 dias. Preferencialmente com a participação das Secretarias Estaduais de Saúde³⁰.

Nos termos do Acordão n.º 4049/2020, datado de 08/12/2020, a Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde apresentou informações sobre a estratégia de

²⁸ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-a-governanca-do-ministerio-da-saude-no-combate-a-pandemia.htm>

²⁹ TCU - Acordão n.º 4049/2020.

³⁰ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-determina-a-casa-civil-que-elabore-plano-de-imunizacao-do-brasil.htm>

comunicação da campanha de vacinação contra a Covid-19, a qual foi dividida em três etapas:

a) a primeira, com início previsto para o mês de dezembro/2020, objetiva estimular o cadastro da população no Conecte SUS, esclarecer sobre a aquisição de vacinas e fortalecer a divulgação do Plano Nacional de Imunizações;

b) a segunda objetiva expor sobre: a logística de vacinação, os grupos prioritários, as vacinas aprovadas e o uso do Conecte SUS como plataforma de vacinação; e

c) a terceira visa, entre outros, a orientar a população acerca do calendário da vacinação e reforçar a comunicação do Conecte SUS.

Ainda quanto à elaboração da estratégia nacional de vacinação, destaca-se que o governo federal entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o plano nacional de imunização contra a covid-19, em decorrência de Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, nos autos da ADPF nº 754.

Batizado de Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, o documento, elaborado pelo Ministério da Saúde, possui 93 páginas e está dividido em dez eixos, que incluem descrições sobre a população-alvo para a vacinação, as vacinas já adquiridas pelo governo e as que estão em processo de pesquisa, a operacionalização da imunização, o esquema logístico de distribuição das vacinas pelo país e as estratégias de comunicação para uma campanha nacional. O documento não indica data para início da vacinação³¹. Em virtude desse fato, em 13 de dezembro de 2020, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski deu 48 horas de prazo para que o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, apresente as datas de cada etapa do plano de vacinação contra a covid-19.

2.7.7. TCU aponta ausência de definição de diretrizes estratégicas para enfrentamento da pandemia (20/10/2020).

O Tribunal de Contas da União (TCU) entregou ao Congresso Nacional, no dia 20/10/2020, a 4º edição do Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo, no qual aponta a ausência de definição de diretrizes estratégicas para enfrentamento da pandemia, a falta de um modelo integrado de gestão de riscos, além da falta de transparência, por parte do Governo Federal³².

Por meio do Acórdão 1.616/2018-TCU-Plenário, o TCU alertou a Casa Civil da Presidência da República de que a falta de diretriz estratégica clara de enfrentamento à covid-19, com respectiva gestão de riscos, e ausência de um plano de comunicação coordenado e abrangente poderiam comprometer os gastos e resultados do enfrentamento à pandemia e impedir a efetiva coordenação política e articulação entre órgãos e entidades, federais e subnacionais.

³¹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-12/governo-entrega-ao-stf-plano-nacional-de-vacinacao-contra-covid-19>

³² Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tribunal-entrega-ao-congresso-quarta-edicao-do-repp.htm>

O Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária do Plenário de 08/12/2020, decidiu, nos termos do Acordão n.º 4049/2020, pela continuidade da fiscalização.

2.7.8. TCU cobra plano estratégico do Ministério da Saúde para combate à pandemia da Covid-19 (21/10/2020).

O 3º Relatório aprovado no dia 21 de outubro de 2020 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) aponta "falta de planejamento" no enfrentamento à pandemia de Covid-19 pelo governo federal. Segundo o documento, sete meses após ter reconhecido o estado de calamidade pública diante da pandemia, o Ministério da Saúde ainda não tem um plano de estratégia de enfrentamento à crise sanitária do novo coronavírus. O relatório, apresentado pelo Ministro Benjamin Zymler, aponta falta de planejamento para compra de insumos, medicamentos e equipamentos e alerta que, apesar de a pandemia no Brasil dar sinais de enfraquecimento, a experiência internacional aponta o risco de uma "segunda onda" – ou até uma "terceira". No acórdão, o TCU determinou que o Ministério da Saúde apresente em 15 dias um plano estratégico de combate à pandemia³³.

O Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária do Plenário de 08/12/2020, decidiu, nos termos do Acordão n.º 4049/2020, pela continuidade da fiscalização.

Consta do supracitado Acórdão que os itens 9.1.1 a 9.1.5 do Acórdão 1.888/2020 estavam em cumprimento, quais sejam:

9.1.1. adote as medidas necessárias visando adequar o funcionamento do COE-nCoV aos normativos de regência de sua atuação, reforçando o seu papel de articulação e coordenação no enfrentamento da pandemia, nos termos da Portaria GM/MS 188/2020;

9.1.5. elabore plano tático-operacional detalhado para a viabilização das medidas mencionadas nos itens "a" a "i" do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, contendo, no mínimo, as seguintes informações: ação a ser implementada; prazo para implementação; responsável pela implementação; atividades, procedimentos, etapas; prazos intermediários; atores envolvidos; estimativa de custo; sistemas informatizados; estados a serem atendidos (com previsão de quantitativo por estado);

Consta, ainda, do supracitado Acórdão que houve a expedição de novas determinações, consubstanciadas nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 2.817/2020-Plenário, quais sejam:

9.1.1. nos termos do art. 16, inciso VI, da Lei 8.080/1990, elabore plano estratégico detalhado para a viabilização, em especial, das seguintes medidas de comunicação de risco previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (nível de resposta Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional);

³³ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/ministerio-da-saude-precisa-aprimorar-sua-governanca-no-combate-a-covid-19.htm>

9.1.1.1. Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e pela população geral;

9.1.1.2. Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o novo coronavírus e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião; e

9.1.1.3. Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação;

9.1.2. Nos termos do art. 16, inciso VI, da Lei 8.080/1990, elabore plano estratégico detalhado para a viabilização, em especial, das seguintes medidas de gestão e assistência farmacêutica previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (nível de resposta Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional).

9.1.2.1. Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;

9.1.2.2. Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus SARS-COV-2;

9.1.2.3. Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual;

9.1.2.4 Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda;

9.1.2.5. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.

2.7.9. TCU determinou a elaboração de plano de monitoramento de estoque de insumos (29/10/2020).

A Corte de Contas determinou a elaboração de plano estratégico para garantir e monitorar o estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pela Covid-19. O Ministério da Saúde terá de garantir e monitorar estoque estratégico de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados, além de monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual³⁴.

O TCU relatou no Acordão n.º 4049/2020, os seguintes resultados:

“Sobre o planejamento, foi relatado que o Plano de Contingência Nacional estava em revisão e que os planos tático-operacionais estavam sendo elaborados pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde³⁵”.

2.8. Execução orçamentária da ação 21C0 no Ministério da Saúde.

De março de 2020 até a presente data foram editadas as Medidas Provisórias n.ºs 924, 940, 941, 947, 967, 969, 976, 989, 994/2020 e 1.004/2020 que abriram crédito

³⁴ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/ministerio-da-saude-precisa-aprimorar-sua-governanca-no-combate-a-covid-19.htm>

³⁵ Item 36 do Acórdão 4049/2020 – TCU 08/12/2020

extraordinário em favor do Ministério da Saúde, na Ação 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Dados do Painel do Orçamento Federal – SIOP – atualizados em 30 de novembro de 2020 – revelam que do orçamento previsto para o Ministério da Saúde, na Ação 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus, da ordem de R\$ 44.166.962.498,00 (quarenta e quatro bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), foi empenhado R\$ 38.846.506.221,00 e, pago R\$ 36.283.659.263,00.

Painel do Orçamento Federal						
Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Pago	Bloqueado
2020	36000 - Ministério da Saúde	21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	44.166.962.498,00	38.846.506.221,00	36.283.659.263,00	109.317.717,00

Fonte: SIOP

Faltando, portanto, até o momento, o empenho da ordem de R\$ 5.320.456.277,00 (cinco bilhões, trezentos e vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais).



Fonte: SIOP

No tocante às Emendas de Bancada na Ação 21C0, o SIOP aponta empenho de cerca de 98,31%:



COVID-19

Execução das Emendas de Bancada, RP 7, Ação 21C0:

Valor Dotação Atual:	R\$ 2.048.736.866,00
Valor Empenhado:	R\$ 2.014.203.971,00
Valor Pago:	R\$ 2.007.458.444,00
Falta empenhar:	R\$ 34.532.895,00

Quanto às Emendas Individuais na Ação 21C0, o SIOP informa empenho de cerca de 88,82%:

COVID-19		Execução das Emendas Individuais, RP 6, Ação 21C0:
Valor Dotação Atual:	R\$ 332.482.471,00	
Valor Empenhado:	R\$ 295.329.811,00	
Valor Pago:	R\$ 280.467.389,00	
Falta empenhar:	R\$ 37.152.660,00	

Segundo dados do portal SIOP, de 30 de novembro de 2020, esse total de R\$ 37.152.660,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) de Emendas Individuais – RP 6 na Ação 21C0, não empenhados, encontram-se com situação “bloqueados”.

2.9. Considerações finais da Sub-relatoria de saúde

O Ministério da Saúde tem atuado de forma exemplar no combate ao coronavírus. Como sugestão, salienta-se a necessidade de ampliação do sistema SIAFI, o que pode ser levado a efeito com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.171/2020.

Ressalta-se o expressivo montante de recursos repassados pela União aos demais entes federativos, que demonstra uma harmonia e um trabalho conjunto entre todos os órgãos e entidades de saúde.

Permanece a necessidade de ampliação na transparência quanto à divulgação das taxas de ocupação de leitos públicos de UTI em âmbito nacional. Faz-se imprescindível detalhar o percentual de ocupação de leitos, por Unidade da Federação, reservados aos casos da COVID-19 e os reservados às demais enfermidades.

Até o presente momento o país aguarda a consolidação do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19. Em 21 de agosto de 2020 o TCU determinou ao Ministério da Saúde que elabore o Plano de Imunização do Brasil. Na primeira semana de dezembro criou-se a expectativa de que o Ministério da Saúde divulgaria o plano nacional de vacinação contra a Covid-19. Em 1º de dezembro de 2020, após reunião técnica, o Ministério da Saúde apresentou estratégias preliminares. Entretanto, o Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério, Arnaldo Medeiros, informou, que o plano final de

vacinação contra Covid-19 só ficará pronto quando as vacinas estiverem registradas na Anvisa.

Por fim, é importante destacar que, apesar das ações empreendidas pelo Ministério da Saúde, o país ainda não superou a pandemia e esforços devem continuar sendo empreendidos na gestão eficiente de recursos e na ampliação de ações coordenadas com estados e municípios, principalmente em relação a elaboração e consolidação de um plano nacional de vacinação contra a Covid-19. Esse debate deve ser pautado por informações técnicas e científicas, pois estamos vivendo um período extraordinariamente trágico, que já vitimou mais de 173 mil brasileiros e mais de 1 milhão no mundo. Conforme destacado pelo TCU, em seu 3º Relatório de Acompanhamento Fiscal, “a inexistência de um plano estratégico de comunicação junto à população acaba por gerar dúvidas quanto ao comportamento a ser adotado diante da pandemia em seus diversos momentos de evolução”.

3. Sub-Relatoria de Ações de Cidadania

3.1. Do Auxílio Emergencial

Sobre ações de cidadania, foi inicialmente agendada para o dia 4 de maio de 2020, no cronograma do Plano de Trabalho Consolidado, a audiência pública com o Ministro da Cidadania. A reunião foi efetivamente realizada em 7 de maio de 2020, em ambiente virtual. O tema tratado foi o auxílio emergencial, que será detalhado no próximo item, após o qual será apresentado o conteúdo das falas do Ministro e de seus Secretários sobre a respectiva implementação dessa política.

Durante o mês de março de 2020, principalmente a partir da segunda quinzena, foram frequentes os debates sobre a criação de um auxílio financeiro, no âmbito da União, para que os segmentos mais vulneráveis da população brasileira pudessem manter a própria subsistência, e a de suas famílias, durante o período crítico da pandemia de covid-19, em meio a medidas de isolamento social decretadas em diversos Estados e Municípios.

Quanto à forma, muito se falou sobre a adoção de um vale ou tíquete (informalmente apelidado de *coronavoucher*), cuja natureza, a rigor, deveria limitar seu uso à aquisição de produtos e serviços específicos de determinados estabelecimentos de uma rede conveniada, a exemplo do que ocorre com o vale-alimentação junto aos supermercados. A denominação tornou-se frequente, e mesmo quem entendia não ser essa a melhor forma de operacionalização referia-se, por vezes, ao auxílio como *coronavoucher*.

Entretanto, dada a experiência acumulada no Programa Bolsa Família (PBF), criado pela Lei nº 10.836, de 2004, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pela Lei nº 12.435, de 2011, e na extensa rede bancária – principalmente dos bancos estatais –, o auxílio acabou por adotar um modelo de transferência direta de renda, mediante crédito financeiro mensal em conta aberta em nome dos beneficiários, que assim poderiam escolher livremente as prioridades a serem atendidas em seus orçamentos familiares.

Sobre a proposição, já tramitava na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, com a seguinte ementa: “Altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa”.

Em 25 de março de 2020, por proposta verbal do Presidente da Câmara dos Deputados ao Plenário, foi aprovado por unanimidade, em caráter excepcional, requerimento de urgência para o referido Projeto. No dia seguinte, houve discussão da matéria, com aprovação de substitutivo e dos pareceres das comissões que ainda não haviam se pronunciado, oferecidos, na ocasião, pelo Relator, Deputado Marcelo Aro.

A proposta foi remetida ao Senado Federal, onde tramitou como Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, tendo sido Relator o Senador Alessandro Vieira. Foi aprovada na sessão

de 30 de março de 2020, e enviada à sanção. Foi promulgada na forma da **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020**, com a ementa: “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

O Presidente da República, ouvidos os Ministérios da Cidadania e da Economia, ofereceu vetos a três dispositivos da Lei nº 13.982, de 2020:

- 1) Art. 1º, na parte em que acrescentou inc. II ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, para dispor que a renda familiar mensal *per capita*, para considerar incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa (e consequente recebimento do benefício de prestação continuada da assistência social), será “igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2021”;
- 2) Art. 2º, § 9º, inc. IV, que dispôs que a conta poupança digital, destinada a receber o auxílio emergencial, deveria ser “apta a receber recursos exclusivamente provenientes de programas sociais governamentais, do PIS/PASEP e do FGTS”;
- 3) Art. 2º, § 10. “O auxílio emergencial será cessado quando constatado o descumprimento dos requisitos de concessão previstos nos incisos I a V do *caput*”, ou seja, que o trabalhador: I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade (posteriormente, a Lei nº 13.998, de 2020 ressalvou o caso de mães adolescentes); II - não tenha emprego formal ativo; III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família (que deve ser substituído de ofício pelo auxílio emergencial); e IV - cuja renda familiar mensal *per capita* seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos;

Sobre o primeiro voto, cabe observar que o valor do limite de renda familiar mensal *per capita* para concessão do benefício de prestação continuada da assistência social (art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742, de 1993) deverá ser novamente discutido pelos parlamentares, até porque o limite atual, de um quarto do salário-mínimo, tem prazo até 31 de dezembro de 2020.

A respeito do terceiro voto, as razões oferecidas afirmaram que o dispositivo “contraria o interesse público, tendo em vista a temporalidade de duração do auxílio, de

forma que os procedimentos necessários à apuração da elegibilidade do público beneficiário sejam feitos uma única vez, com a concentração de esforços e custos operacionais na construção das ações necessárias à mitigação dos prejuízos causados pelo Covid-19 à população mais vulnerável”.

Contudo, a experiência de implementação do benefício revelou indícios de ocorrência de uma série de irregularidades, fraudes e crimes praticados por quem não atendia os requisitos, definidos na Lei nº 13.982, de 2020, para pleitear sua concessão. É necessário que o trabalhador:

I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade (posteriormente, a Lei nº 13.998, de 2020, introduziu uma ressalva no caso de mães adolescentes);

II - não tenha emprego formal ativo;

III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Bolsa Família, quando mais vantajoso, ficando limitado o recebimento do auxílio emergencial a dois membros da mesma família;

IV - possua renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou que a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos;

V - no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e

VI - exerça atividade na condição de:

a) microempreendedor individual (MEI);

b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do *caput* ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei de Custo da Seguridade Social); ou

c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de autodeclaração, cumpra o requisito do inciso IV.

Desse modo, tendo como principais destinatários os trabalhadores informais, os autônomos de baixa renda e os beneficiários do Programa Bolsa Família, o auxílio foi operacionalizado por meio do pagamento de três prestações mensais iniciais, no valor de R\$ 600 cada uma, programadas para os meses de abril, maio e junho de 2020.

A mulher provedora de família monoparental teve direito a receber duas cotas do auxílio, totalizando R\$ 1.200 mensais (Lei nº 13.982, de 2020, art. 2º, § 3º).

Cabe ressaltar que as despesas do auxílio emergencial estão inseridas no âmbito do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, adotado pela União durante a vigência de estado de calamidade pública nacional reconhecido pelo Congresso Nacional em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 2020,

promulgada a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, que ficou conhecida como PEC do Orçamento de Guerra.

O regime extraordinário fiscal permite a separação do orçamento e dos gastos realizados para o combate à pandemia de covid-19 do orçamento geral da União, de modo a possibilitar prorrogação do auxílio emergencial durante o período de estado de calamidade definido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ou seja, até 31 de dezembro de 2020.

Assim, conforme previsão inicialmente contida no art. 6º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020, prorrogou o pagamento por um período complementar de dois meses, correspondentes a julho e agosto de 2020, no mesmo valor de R\$ 600 por mês, para os requerimentos realizados até o dia 2 de julho de 2020.

Naquele mês, a pandemia de covid-19 apresentava média de mortes da ordem de mil infectados por dia no Brasil.

Apesar de haver a possibilidade de nova prorrogação durante o período de enfrentamento do surto de contágio da doença, o valor da cota mensal não podia ser modificado por decreto.

Além da questão formal, também havia a orçamentária. Para o valor inicial de R\$ 600, fixado na lei, o impacto financeiro estava na ordem de R\$ 50 bilhões por mês, na época da decisão de prorrogação, segundo estimativas do Ministério da Economia.

Por esses motivos, no dia 1º de setembro de 2020, o Presidente da República anunciou a intenção de prorrogar o auxílio emergencial por mais quatro meses, de setembro a dezembro de 2020, porém pela metade do valor inicial.

A alteração foi efetivada por meio da **Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020**, que instituiu o auxílio emergencial residual, para ser pago em até quatro parcelas mensais, no valor de R\$ 300, ao trabalhador beneficiário do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, a contar do dia 3 de setembro de 2020, independentemente de requerimento, mas condicionada à observância e manutenção dos critérios de elegibilidade fixados pela medida, que repetem os constantes daquele acréscidos de novos requisitos.

Nesse mesmo dia, também foi publicada a Medida Provisória nº 999, de 2 de setembro de 2020, que abriu crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 67.600.886.209,00, para atender ao pagamento do auxílio emergencial residual.

O auxílio emergencial residual não é devido ao trabalhador beneficiário que:

I - tenha vínculo de emprego formal ativo adquirido após o recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020;

II - tenha obtido benefício previdenciário ou assistencial ou benefício do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal após o recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, ressalvados os benefícios do Programa Bolsa Família;

III - aufira renda familiar mensal *per capita* acima de meio salário-mínimo e renda familiar mensal total acima de três salários mínimos;

IV - seja residente no exterior;

V - no ano de 2019, tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - tinha, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VII - no ano de 2019, tenha recebido rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VIII - tenha sido incluído, no ano de 2019, como dependente de declarante do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos V, VI ou VII, na condição de: a) cônjuge; b) companheiro com o qual o contribuinte tenha filho ou com o qual conviva há mais de cinco anos; ou c) filho ou enteado: 1. com menos de vinte e um anos de idade; ou 2. com menos de vinte e quatro anos de idade que esteja matriculado em estabelecimento de ensino superior ou de ensino técnico de nível médio;

IX - esteja preso em regime fechado;

X - tenha menos de dezoito anos de idade, exceto no caso de mães adolescentes; e

XI - possua indicativo de óbito nas bases de dados do Governo federal, na forma do regulamento.

Além dos requisitos que foram adicionados em relação ao auxílio emergencial em operação, tais como não residir no exterior nem estar preso em regime fechado, o auxílio emergencial residual trouxe um aperfeiçoamento no sentido de que, a partir da data de sua concessão, poderão ser verificados mensalmente os critérios de que tratam os incisos I e II do § 3º da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, quais sejam, ausência de vínculo de emprego formal ativo adquirido após o recebimento do auxílio emergencial, e não ter obtido benefício previdenciário ou assistencial ou benefício do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal após o recebimento do auxílio emergencial, ressalvados os benefícios do Programa Bolsa Família.

O auxílio emergencial residual teve o início dos pagamentos no dia 30 de setembro de 2020, conforme anúncio da Caixa Econômica Federal, que adotou a denominação de auxílio emergencial extensão (AEE), para as prestações no valor de R\$ 300 mensais, ou R\$ 600 mensais para a mulher provedora de família monoparental.

Segundo a Caixa, foram, inicialmente, cerca de 3,6 milhões de beneficiários nascidos em janeiro com benefício creditado na poupança digital da instituição. Desse total, 1,4 milhão são pessoas que ainda estão recebendo uma das cinco parcelas do auxílio emergencial de R\$ 600 mensais, enquanto 2,2 milhões já fazem parte do grupo do auxílio emergencial residual de R\$ 300 mensais. Para o período de outubro a dezembro, cerca de 27 milhões de beneficiários que se cadastraram por meios digitais ou que já integravam

o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) vão receber o benefício emergencial residual de R\$ 300 mensais.

Isso porque, pelos controles do governo, 16,3 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família e 27 milhões de brasileiros que pediram o auxílio emergencial residual – totalizando 43,3 milhões dos 67,2 milhões cadastrados para o auxílio emergencial – estavam programados para receber a primeira das quatro parcelas mensais de R\$ 300 cada uma, até o final do mês de setembro de 2020.

Pelo texto da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a primeira parcela do auxílio emergencial residual deve ser paga no mês subsequente ao da última parcela recebida do auxílio emergencial, para o trabalhador que atenda aos requisitos. Além disso, o calendário previsto não ultrapassará a data de 31 de dezembro de 2020, independentemente do número de parcelas já recebidas. Consequentemente, haverá, conforme o governo, 15,4 milhões de beneficiários que receberão três (8,1 milhões), duas (5,9 milhões) ou somente uma (1,4 milhão) parcela dessa nova modalidade de auxílio, até o final do ano de 2020. Essa diferença no número de parcelas pode provocar certo grau de judicialização, por parte dos beneficiários prejudicados.

Não obstante, de acordo com dados oficiais do governo, cerca de 2 milhões de pessoas tinham conseguido se reinserir no mercado de trabalho desde o início da pandemia, prescindindo da continuidade do pagamento naquele momento.

Sob o aspecto de aperfeiçoamento legislativo, a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que instituiu o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus (covid-19), recebeu um total de 264 emendas no Congresso Nacional, tendo sido três delas retiradas pelos autores.

O tema de maior incidência foi referente ao valor do benefício. Mais de um quinto das emendas apresentadas (60 emendas) pretende elevar o valor das quatro parcelas do auxílio emergencial residual, de R\$ 300 para R\$ 600 mensais, inclusive mediante escalonamento decrescente de valores (de R\$ 600 a R\$ 300 mensais). Há seis emendas que prorrogam o auxílio emergencial de R\$ 600 por mais quatro meses, e três emendas que prorrogam o auxílio emergencial residual por doze meses adicionais, até dezembro de 2021.

No tocante ao alcance atual entre os segmentos mais necessitados, o Ministério da Cidadania divulgou nota à imprensa no dia 18 de novembro de 2020, para informar que 15,9 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família receberiam a terceira parcela do auxílio emergencial residual. O número representa uma redução de 2,5% em relação aos 16,3 milhões de indivíduos do mês de setembro de 2020, quando foi paga a última parcela do auxílio emergencial de R\$ 600 mensais. A diferença, superior a 400 mil pessoas, resulta de aplicação das regras mais restritivas previstas pela Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que instituiu o auxílio emergencial residual de R\$ 300 mensais.

A possibilidade de reavaliação mensal dos critérios de concessão, derivada dessas regras mais restritivas, está de acordo com determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, por ocasião do terceiro relatório de acompanhamento da Corte em relação ao auxílio emergencial.

Cabe ressaltar que a ausência de verificação mensal, ou demora na sua efetivação, constituiu uma falha nos processos de controle, de modo a possibilitar a ocorrência de um determinado tipo de fraude, quando o beneficiário deixava de preencher um ou mais dos requisitos durante a fase de recebimento do benefício, ou, em sentido oposto, quando o solicitante recebia a negativa de concessão, mesmo tendo o direito, por pendência ou demora na atualização cadastral, como se explicitará adiante.

A necessidade de sistemas mais rígidos de controle deve vir no sentido de se evitar irregularidades, tais como a inscrição de mais de 70 mil militares para receber o benefício indevidamente, enquanto 3,3 milhões de pessoas carentes foram indevidamente excluídas do programa, conforme apontado pela Corte de Contas, cuja auditoria estimou que o montante de pagamentos indevidos podem chegar a R\$ 42 bilhões, dos quais R\$ 23,7 bilhões foram destinados a 6,4 milhões de pessoas que estariam recebendo sem ter direito, e R\$ 18,4 bilhões seriam de mães indevidamente cadastradas como chefes de domicílio, condição que garante duas cotas do auxílio por mês.

O acompanhamento da situação cadastral tem encontrado dificuldades operacionais desde o início dos pagamentos. De um modo geral, o atraso na aprovação do cadastro de uma parcela considerável dos requerimentos de concessão do auxílio fez com que o Ministério da Cidadania dividisse a operação em ciclos e lotes. Enquanto o primeiro lote recebeu a quinta parcela consecutiva no mês de agosto de 2020, os pagamentos dos beneficiários do segundo ciclo começaram somente no último dia 28 de agosto.

O motivo do atraso, alegado pelo Ministério da Cidadania, está no fluxo de tratamento dos dados fornecidos pelos requerentes. As informações são processadas pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, que realiza os batimentos necessários para a conferência dos requisitos determinados em lei. O resultado é enviado para homologação pelo Ministério da Cidadania, que é o órgão gestor do benefício. Finalmente, os dados seguem para a Caixa Econômica Federal, que é o órgão pagador.

A exclusividade das funções desempenhadas, em decorrência da decisão administrativa inicial de não se realizar convênios com outros órgãos, entes e instituições para a operacionalização das diferentes tarefas, levou a uma sobrecarga no atendimento dos mais de 65 milhões de beneficiários diretos no primeiro ciclo, oriundos das mais de 124 milhões de solicitações enviadas, isto é, um contingente superior à metade da população brasileira. Como resultado, principalmente nos três primeiros meses de operação, houve formação de longas filas nas agências da Caixa, em todo o país, de potenciais beneficiários cuja solicitação havia apresentado algum problema no cadastro, para além daqueles que necessitavam de abertura de conta bancária.

A contestação dos solicitantes com requerimento negado por motivos cadastrais foi inicialmente realizada junto à Caixa. Posteriormente, a partir de agosto de 2020, perante a Dataprev, por meio do respectivo sítio eletrônico. Esteve nessa situação, por exemplo, quem perdeu o vínculo de emprego nos meses que antecederam o pedido e não tinha direito ao recebimento do seguro-desemprego, ou havia recebido a última parcela dentro do tempo necessário para a atualização do respectivo cadastro no órgão processador. Também se enquadram nessa negativa os menores de idade que atingiram

a maioria recentemente, e os servidores públicos ou militares que perderam o vínculo com o Estado, sem a devida atualização cadastral.

O volume de inconsistências levou a um grau significativo de litigância, a partir do atendimento realizado pela Defensoria Pública da União – DPU. Segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, existem atualmente 93 mil processos no Poder Judiciário com a temática covid-19, sendo a maior parte deles referente ao auxílio emergencial.

Por essa razão, no dia 31 de agosto de 2020, o CNJ, o Ministério da Cidadania e a Dataprev firmaram um acordo de cooperação técnica que permitirá o compartilhamento mútuo entre os órgãos dos dados dos processos e de seus demandantes. A Dataprev fornecerá ao Poder Judiciário o acesso ao sistema de consulta gerencial e de análise dos pedidos do benefício, para que os magistrados possam se inteirar de todo o processo. A intenção é conferir celeridade à solução das demandas judiciais, mediante análise e julgamento dos milhares de processos que tratam do reconhecimento de direitos com vistas à concessão do auxílio emergencial.

Anteriormente, em maio de 2020, os Ministérios da Cidadania e da Justiça firmaram acordo de cooperação técnica para operacionalizar ações de caráter preventivo e repressivo a fraudes relacionadas ao auxílio. O acordo permite o compartilhamento de informações de bases de dados necessárias à verificação dos requisitos para concessão do benefício.

A busca pela regularidade na concessão do benefício também conta com a parceria entre o Ministério da Cidadania e a Controladoria Geral da União – CGU. Por meio de acordo de cooperação, os dois órgãos atuam para identificar irregularidades relacionadas ao pagamento do Auxílio Emergencial. O trabalho resultou na produção de um informe sobre beneficiários com indícios de incompatibilidade com as normas do programa.

Além disso, a Advocacia-Geral da União - AGU celebrou, em conjunto com o Ministério da Cidadania, a Caixa Econômica Federal e a Dataprev, acordos judiciais de abrangência nacional para aperfeiçoar a análise de pedidos de pagamento do auxílio emergencial. Um deles, no âmbito de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal para questionar falhas relatadas pelos usuários na utilização do aplicativo do programa.

No dia 21 de julho de 2020, o Ministério da Cidadania divulgou uma nova estratégia de combate a fraudes no auxílio emergencial, de forma integrada com o Ministério Público Federal – MPF, a Polícia Federal – PF e a Caixa Econômica Federal, com foco na atuação de grupos criminosos. Como consequência dos acordos firmados com os órgãos de controle dos pagamentos do auxílio emergencial, foi anunciado o envio de 1.303.127 números de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF à Caixa Econômica Federal, para bloqueio e realização de uma verificação detalhada de possíveis irregularidades e fraudes.

Sobre o trabalho de investigação de desvios no auxílio emergencial, houve notícia de medida cautelar deflagrada pela Polícia Federal, em 27 de outubro de 2020, contra um homem, investigado por fraudes na abertura de contas na Caixa, para receber o auxílio emergencial. O mandado de busca e apreensão foi expedido pela Justiça Federal do Ceará e cumprido em Fortaleza, no endereço do suspeito, acusado também de usar nomes de

personalidades na abertura das contas fraudulentas. Na ocasião, foram apreendidos documentos e mídias que devem ser submetidos à perícia técnico-científica.

Segundo a Polícia Federal, o investigado e quaisquer outros possíveis partícipes das fraudes identificadas na investigação poderão responder pelos crimes de estelionato majorado, falsificação de documento público, uso de documento falso e organização criminosa, na medida de suas responsabilidades.

No tocante às atividades de repressão, a Polícia Federal deflagrou a Operação Primeira Parcela, no dia 9 de novembro de 2020, nos Estados da Bahia, São Paulo e Tocantins. Um total de 60 policiais federais cumpriram dez mandados de busca e apreensão e quatro de prisão.

Em nosso entendimento, fica evidente que a principal dificuldade para se investigar a atuação de criminosos, bem como a quantidade expressiva de fraudes no auxílio emergencial, deve-se a um problema específico: a falta de um documento único de identificação, que seja realmente efetivo, e funcione de forma integrada em todo o território nacional, inclusive junto a categorias profissionais que atualmente detêm a prerrogativa do porte de um documento especial para essa finalidade.

Apesar dos mais de três anos de promulgação da Lei nº 13.444, de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), acumulam-se problemas na operacionalização conjunta das diferentes bases de dados, que dificultam sobremaneira a identificação célere de fraudadores e criminosos.

No âmbito do Poder Executivo federal, a base de dados é o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc); para o Poder Judiciário federal, a Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e a base de dados biométricos da Justiça Eleitoral; além disso, a própria lei admite a existência de outras informações, não disponíveis no Sirc, porque estão contidas em bases de dados da Justiça Eleitoral, dos institutos de identificação dos Estados e do Distrito Federal ou do Instituto Nacional de Identificação, ou disponibilizadas por outros órgãos, conforme definido pelo Comitê Gestor da ICN.

Curiosamente, com a Lei nº 13.444, de 2017, não foi revogada a Lei nº 9.454, de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil, e o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, que constitui órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil. São mais sistemas que se juntam à complexidade de identificação dos fraudadores.

Há motivos para crer que a ocorrência de desvios seja maior do que as notícias fazem crer. Até o dia 31 de agosto de 2020, de acordo com o Ministério da Cidadania, 67,2 milhões de brasileiros foram beneficiados pelo auxílio emergencial, impactando direta ou indiretamente mais de 140 milhões de pessoas, o que representa mais da metade da população do país.

Apesar dos números elevados, a taxa média de desconformidade divulgada foi de 0,44%. Segundo o Ministro da Cidadania, esse percentual é inferior ao do Sistema de Pensões dos Estados Unidos, que paga cerca de 100 milhões de benefícios por mês, com índice de desconformidade de 0,82%.

O investimento do Governo Federal ultrapassa os R\$ 200 bilhões e, também de acordo com o Ministro da Cidadania, esse valor deve chegar a R\$ 260 bilhões até o fim do programa de auxílio.

Em relação aos efeitos na economia, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA publicou, em 27 de agosto de 2020, uma pesquisa intitulada “Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de julho”, de autoria do economista Sandro Sacchet.

Segundo o estudo, cerca de 4,4 milhões (6,5%) de domicílios brasileiros sobreviveram, em julho de 2020, apenas com a renda do auxílio emergencial pago pelo governo federal para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia de covid-19. Entre os domicílios mais pobres, os rendimentos atingiram 124% do que seriam com as rendas habituais.

A ajuda financeira também foi suficiente para superar em 16% a perda da massa salarial entre as pessoas que permaneceram ocupadas, segundo a análise com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Covid-19 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No geral, os trabalhadores apresentaram, no mês de julho de 2020, 87% dos rendimentos habituais – R\$ 2.070 em média, contra uma renda habitual de R\$ 2.377. Os trabalhadores por conta própria receberam 72% do que normalmente recebiam, enquanto os trabalhadores do setor privado sem carteira assinada receberam 85% do habitual, e trabalhadores do setor privado com carteira e funcionários públicos continuaram a obter, em média, mais de 90% do rendimento habitual.

3.2. Da Audiência com o Ministro da Cidadania

Na audiência pública do dia 11 de maio de 2020, em ambiente virtual, para debater as ações do Ministério da Cidadania relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao combate ao coronavírus (covid-19), estiveram remotamente presentes:

- Sr. Onyx Lorenzoni, Ministro da Cidadania;
- Sr. Antônio José Barreto de Araújo Junior, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania; e
- Sr. Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.

Segue, na íntegra, a primeira fala da exposição do Ministro da Cidadania, correspondente aos primeiros 25 minutos que lhe foram reservados para uso da palavra na audiência pública interativa:

O SR. ONYX LORENZONI (Para expor.) – Senador Confúcio Moura e demais Senadores e Deputados que compõem esta Comissão Mista, quero dizer, em nome do Presidente Jair

Bolsonaro e do Governo Bolsonaro, que é uma honra sempre atender qualquer solicitação do Congresso Nacional. Então, sinto-me honrado por poder fazer os esclarecimentos que são necessários.

O Brasil vive um momento difícil, importante, e o Presidente Bolsonaro, que sempre teve uma postura de equilíbrio em relação aos cuidados na área da saúde e aos cuidados na questão econômica, já que o nosso País vem de um processo de recuperação econômica, nos determinou, por conta da legislação que foi votada pelos senhores e que foi promulgada no dia 13 de abril, a construção de uma rede de proteção, principalmente para os mais vulneráveis no Brasil.

Uma das formas de combate à enfermidade é o isolamento social, ou o afastamento social, ou, como em algumas comunidades, por questões que envolvem o sistema de saúde e a incidência da pandemia, o *lockdown*, como é o caso de Belém e de Manaus. Mas o que ocorreu no Brasil, assim como em outros países do mundo, foi uma brutal redução da atividade econômica, e, no Brasil, principalmente os mais vulneráveis têm a característica de trabalhar durante o dia para poder se alimentar à noite. Então, preocupados com isso, o Parlamento e o Poder Executivo construíram um programa que recebeu o nome de Auxílio Emergencial, e nós, no dia 3 de abril, recebemos a missão de botar de pé esse trabalho de assistir a milhões de brasileiros.

Quero, primeiro, dizer que esse processo não tem um modelo no mundo, e nós desenvolvemos uma ideia aqui no Ministério da Cidadania: buscamos a parceria com a Dataprev e com a Caixa Econômica Federal, porque, na legislação que os senhores aprovaram, foi determinado que quatro bancos públicos trabalhariam com essa ação, com esse programa. Dos quatro bancos consultados, três abriram mão, e a Caixa Federal foi quem fez o aceite de organizar, através de um aplicativo, a captação daquilo que não estava contido nem no nosso Cadastro Único, nem nas bases de dados de outros órgãos do Governo Federal. Então, nós iniciamos as discussões ainda no dia 2 de abril com a Dataprev e com os bancos públicos, e chegamos à definição no dia 3 da própria Caixa – 3 de abril, 4 de abril. Desenvolvemos ao longo daquele final de semana um aplicativo, que foi colocado no ar no dia 7 de abril.

De lá até o presente momento, nós já processamos mais de 96,980 milhões de pessoas, que diretamente acessaram esse aplicativo, quer como requerentes, quer como membros de composição familiar. Desses, nós encontramos como elegíveis, somando todos os CPFs analisados, incluindo aí Bolsa Família e Cadastro Único, em torno de 50,500 milhões de brasileiros, com 32.807.449 inelegíveis. Então, um terço daqueles que foram

analizados pelo aplicativo são pessoas que não tinham direito pela legislação – uma boa parte de boa-fé, mas também uma parte significativa fez a tentativa de burlar a legislação, como eu vou explicar aqui, e os nossos dois Secretários vão esclarecer ao longo do tempo. Encontramos 13,672 milhões de CPFs que foram inconclusivos pelas mais variadas razões, o que, ao longo da audiência, também nós vamos esclarecer.

Nós fizemos a divisão em três grandes grupos. O primeiro grupo é esse que estava no auxílio emergencial através do *site* ou do aplicativo da Caixa Federal. Nesse grupo em particular, nós encontramos em torno de 20.516.692 CPFs, que já estão todos pagos até o presente momento.

Nós criamos o grupo dois, que era o grupo do Bolsa Família, lembrando que nós adicionamos, do mês de março para o mês de abril, mais de 1,5 milhão de pessoas, chegando ao número recorde de 14.274.274 famílias, sendo também o maior pagamento já feito dentro do programa para esse grupoamento, que são os mais vulneráveis do Brasil. Para que se tenha uma ideia, a média de pagamentos mensais do Bolsa Família é na ordem de R\$2,8 bilhões, e nós pagamos, neste mês, R\$15.146.395.800. O cronograma do Bolsa Família nós o mantivemos intacto, até porque ele é pelo número final do NIS (Número de Identificação Social) – as pessoas têm uma rotina, as pessoas já o conhecem. E nós tomamos a decisão de manter o programa da forma como ele vem sendo executado: a Dataprev roda, o Cidadania faz a homologação, manda o recurso, e a Caixa paga. Então, para que não houvesse nenhuma modificação nessa rotina, nós mantivemos dentro das datas que já estavam aprazadas desde o início do ano no calendário normal do programa Bolsa Família, somente adicionando os valores novos, de R\$600, ou R\$1,2 mil, ou aquela circunstância em que a família vai a R\$1,8 mil, dependendo da sua composição.

Depois nós criamos um terceiro grupo, que é o grupo do Cadastro Único sem Bolsa Família. Só para os senhores terem uma ideia, quando nós chegamos aqui, no mês de fevereiro, 18 de fevereiro, nós tínhamos, e temos, 75 milhões de pessoas cadastradas no Cadastro Único. À época, no mês de fevereiro, nós identificamos que 15 milhões de pessoas não tinham CPF. Nós tínhamos 60 milhões de pessoas no Cadastro Único com CPF. Foi implementada uma força-tarefa aqui, num grande esforço: conseguimos adicionar, ao longo do mês de março – estão nos ajudando muito –, 5 milhões de novos CPFs ao Cadastro Único. Então, hoje nós temos 65 milhões de pessoas, das 75 milhões (número redondo), do Cadastro Único que têm CPF. Desse processamento, nós então encontramos 13.675.342 famílias que receberam, dentro do programa Bolsa Família, o recurso

emergencial. A composição é 29.742.243 pessoas que são impactadas por esses recursos. E nós encontramos 707 mil famílias que, por várias razões, não puderam receber o recurso do auxílio emergencial, mas, então, nós tomamos a decisão de mantê-las no programa Bolsa Família, como elas vinham sendo atendidas.

Uma outra medida importante para esclarecer a todos: nós temos hoje um grau de preocupação – e isso foi expresso logo que saiu o decreto emergencial e, depois, a determinação do Parlamento de que nós atuássemos numa situação de reconhecimento da pandemia dentro do Brasil –, e nós fizemos uma portaria em que a gente suspendeu toda e qualquer saída do programa Bolsa Família ao longo desse período, enquanto durar a pandemia, porque isso é um processo de pessoas que avançam financeiramente, conseguem a emancipação, várias outras situações, óbitos etc. Tirando a questão do óbito, evidentemente, nós procuramos manter dentro do programa Bolsa Família todos aqueles que lá estavam, suspendendo toda e qualquer modificação. Isso valeu também para BPC, valeu para todos os programas que são ministrados pelo Ministério da Cidadania. Está suspensa qualquer exclusão por qualquer razão, claro, a não ser que seja o óbito da pessoa.

Além disso, é importante salientar que nós concluímos até o dia de hoje, então, o pagamento dessas 50,5 milhões de pessoas. Isso é um feito. Não há paralelo no mundo ocidental.

Países com estrutura quer financeira, quer econômica muito melhor do que a nossa não conseguiram chegar nem à metade do caminho que o Brasil chegou em tempo tão rápido.

Eu estava ouvindo a fala do amigo de muitos anos, por quem eu tenho profunda admiração e respeito, o Senador Esperidião Amin, sobre os invisíveis. Quando nós fizemos as primeiras projeções com base em estudos do IPEA e da FGV, era em torno de cinco, seis, sete, oito milhões de invisíveis no Brasil. Nós encontramos mais de 21 milhões de invisíveis, é muito maior do que a gente imaginava. E essa foi também uma das razões para que a gente buscasse a suplementação orçamentária que o Governo fez na semana passada, para que a gente pudesse completar a primeira parcela.

Há uma externalidade muito importante nesse processo que é o fato de que nós estamos bancarizando, vamos chegar próximo a 25 milhões de pessoas com contas digitais, pessoas que eram completamente desconhecidas do Estado. Hoje a gente tem a conta dessa pessoa, a sua composição familiar, a sua residência, o seu CPF. Quer dizer, são pessoas, passado esse episódio da pandemia, para as quais nós vamos desenvolver aqui – e vamos fazer isso junto com o Parlamento brasileiro – programas de

estímulo ao empreendedorismo, aperfeiçoamento, microcrédito; poder chegar perto dessas pessoas para que elas possam se desenvolver.

Eu queria também dizer que, desde sexta-feira passada, acho que é importante no âmbito dessas ações do Covid, nessa rede de proteção, nós recebemos aqui um recurso da ordem de 2,5 bilhões que nós estamos distribuindo da seguinte maneira: desde a sexta-feira passada, há 1,3 bilhões e já fizemos a liberação dos primeiros 642 Municípios; hoje já devemos liberar algo superior a 1 mil Municípios, talvez 1,2 mil ou 1,3 mil, chegando muito próximo de 2 mil Municípios. Os Municípios fazem uma opção que está no *site* do Ministério da Cidadania. São três programas.

O primeiro é o de EPIs, ou seja, Equipamentos de Proteção Individual para todas as equipes da assistência social. Nós temos 192 mil heróis, que eu chamo de "os guerreiros do bem", que são os homens e as mulheres da assistência social no Brasil. Não levam só orientação, prevenção, alimento; levam uma palavra muitas vezes de conforto e de carinho para famílias como essas a que o Senador se referiu na matéria ou no vídeo que ele pretende compartilhar com todos nós. Então, essas pessoas terão, e isso está previsto, nós já temos um cadastramento, já sabemos quantos servidores há em cada prefeitura, em cada secretaria municipal de assistência social, e nós estamos fornecendo equipamentos completos: gorro, máscara, luva, avental, tudo para que ela possa trabalhar, nos próximos seis meses, em regime pleno, com total garantia e proteção.

O outro pilar desse programa é a alimentação, principalmente para os nossos idosos, população de maior risco, que estão nas ILPIs, que são as Instituições de Longa Permanência, dando condições para que os Municípios, também pelos próximos seis meses, possam adquirir alimentos e possam atender os asilos, os orfanatos, as APAEs, as Pestalozzis, todas as instituições que fazem acolhimento e abrigamento.

Mesmo os Centros-Dia, aqueles centros populares onde as pessoas passam o dia e fazem algumas refeições, também, de tal forma que é uma cobertura importante para melhorar a condição nutricional da pessoa, melhorar a condição proteica dela, para ela poder ter melhores condições de fazer o enfrentamento se eventualmente houver – e a gente não deseja que haja – contaminação por vírus.

E, por fim, o abrigamento e o acolhimento de moradores de rua num programa que, nesses primeiros três meses, foca em 50% de todo o volume de moradores de rua que nós temos cadastrados no CadSUAS, exatamente para dar condições de os Municípios poderem se organizar. Àqueles Municípios que já fazem um bom acolhimento, um bom abrigamento, mas que não conseguem

fazer o distanciamento social pelas características dos locais, estamos dando um recurso suplementar para que possam alugar pensão, hotel. O nosso cálculo de atendimento de moradores de rua é em torno de 260 mil moradores de rua nesses primeiros três meses. À medida que o Município consiga fazer esse abrigamento e precisar de suplementação, nós vamos fornecer a suplementação para esses Municípios, ou seja, realmente é uma rede de proteção muito ampla.

E a última informação é que deve sair ainda hoje uma portaria... Todos sabem que o Sistema Único de Assistência Social é um cofinanciamento entre o Governo Federal, Estados e, fundamentalmente, Municípios, quer dizer, quase 98% da assistência social brasileira é uma aliança entre a União federal e os Municípios brasileiros. Nós estamos transferindo no dia de hoje para a assistência social dos Municípios uma parcela que envolve três meses: o mês de abril, o mês de maio e o mês de junho, dentro daquilo que foi pactuado no conselho do Sistema Único de Assistência Social do Brasil, num volume próximo de 600 milhões que vão fundo a fundo. Para ser preciso, em torno de 580 milhões vão irrigar o sistema, para que o sistema possa, junto com todas as outras ações, dar essa condição de proteção aos mais vulneráveis e dar condição para que os Municípios possam colocar em ação as suas equipes, com combustível, com capacidade de comunicação, com aquisição de alimentos, com equipamentos de proteção. Ou seja, que esse grande exército do bem, que é o da assistência social, possa estar nas ruas, nos morros, nas favelas, nas vilas, nas comunidades ribeirinhas, no interior, próximo aos mais vulneráveis, nas instituições de acolhimento e abrigamento com segurança, mas levando alimentação, orientação, prevenção e também uma palavra de afeto e de carinho.

Então, acho que eu pude rapidamente, Senador Confúcio e demais membros da Comissão, fazer um panorama simplificado, objetivo.

Uma última informação é que a Dataprev colocou no ar, desde a última segunda-feira, junto com o Ministério da Cidadania, uma página que, num processo de transparência ativa, a gente disponibilizou para todos os brasileiros e brasileiras. Todos podem entrar com seu nome, seu CPF, sua composição, o nome da sua mãe, a sua data de nascimento e rapidamente têm a resposta de qual a sua condição, quando ele foi... Para acabar com aquela história de que ficou em análise, ficou em análise. Não. Ali a pessoa sabe exatamente quando ela entrou, quando foi processado, quando foi enviado para a Caixa, qual é a sua situação presente, ou seja, é mais uma ação no sentido de que a gente trabalhe com total transparência.

Eu quero também, com muita humildade, agradecer a todas as equipes que se empenharam para montar esse processo. Algumas equipes aqui do Cidadania, da Caixa, da Dataprev, viraram dias e dias sem dormir, exatamente para poder botar essa determinação do Parlamento brasileiro de pé, que é o auxílio emergencial. O Presidente Bolsonaro nos cobrava e nos cobra sempre o maior grau de eficiência possível e o melhor serviço possível às pessoas.

Eu falava "com humildade" no meu agradecimento, porque sabemos que somos humanos e podemos ter erros, os sistemas cometem erros. E também para que a gente relembre que um lote de 5 milhões de CPFs, por exemplo, pode chegar a 30 bilhões de combinações diferentes, nos diversos batimentos ou cadastros que nós somos obrigados pela legislação a checar antes de poder fazer o atendimento daquela demanda pelo cidadão ou pela cidadã. Então, realmente foi um trabalho hercúleo que está dando resultado. O Banco Mundial, o BIRD e outros organismos internacionais procuraram o Brasil, estão muito impressionados com a rapidez, com o volume e com a eficiência com que nós estamos fazendo. Países do nosso continente, do continente americano, por exemplo, ainda estão mandando cheques para as casas das pessoas pelo correio. Imagina se esse fosse um caminho que a gente escolhesse fazer aqui no Brasil? Não. Nós buscamos o que tinha de mais tecnológico. Conseguimos uma grande rede de solidariedade, os senhores sabem disso: sindicatos, associações de moradores, voluntários ajudaram as pessoas, cederam o seu telefone para poder fazer o cadastramento. Nós conseguimos que todas as operadoras aceitassem, mesmo aqueles que têm telefone pré-pago puderam acessar e transitar dentro do sistema sem nenhum ônus, sem nenhum custo. Houve um reforço extraordinário a todos os canais de tráfego de dados no Brasil. Nós praticamente lotamos a utilização. Os aplicativos e os acessos a *sites* estão entre os campeões do mundo, quer em baixamento de aplicativo, quer em utilização de aplicativo. Nós chegamos à marca de mais de 240, 250 milhões de acessos em uma semana, quer dizer, é algo realmente gigantesco o que nós enfrentamos aqui. E essa equipe enfrentou isso com muito empenho, com muito amor pelo Brasil, com muito respeito à cidadania. E a gente tentou e continua tentando entregar o melhor que pode.

Nós estamos próximos de vencer a primeira parcela. Devemos, provavelmente até amanhã, se tudo correr bem, anunciar o cronograma de pagamento da segunda parcela a partir da próxima semana. Nós estamos também desenvolvendo canais aqui para facilitar a vida das pessoas. Estamos numa discussão com os Correios para permitir que as pessoas que não têm acesso à tecnologia, que têm dificuldade, que não encontraram alguém que solidariamente lhes ajude possam ir até os Correios para fazer

o cadastramento. Nós estamos próximos de anunciar esse acordo operacional com os Correios. Vai ser gratuito para as pessoas. A remuneração dos Correios vai ser num contrato de prestação de serviço que nós vamos ajustar.

Da mesma maneira, nós estamos criando outros canais, que nós vamos anunciar brevemente, para tratar dos casos específicos, dos casos especiais. Tanto o Secretário Sérgio quanto o Secretário Barreto... E chegou aqui o Delegado Marcos Paulo, que é o homem que cuida da nossa TI, da nossa área de informação, exatamente para poder atender a todos e cumprir aquela determinação de que nenhum brasileiro, nenhuma brasileira vai ficar para trás.

Eu agradeço a atenção de todos e me coloco, com a minha equipe, à disposição dos nossos Senadores e Deputados Federais.

Os primeiros questionamentos foram feitos pelo Relator, Deputado Francisco Júnior, e a resposta coube ao Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania:

O SR. ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR (Para expor.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador; bom dia, Srs. Parlamentares e demais Deputados.

O Deputado Francisco fez algumas perguntas. Eu vou tentar explicar para os senhores até onde eu consegui ouvir da fala. Ela foi um pouco entrecortada, mas eu vou tentar trazer para os senhores alguns elementos que de um lado fazem parte do desafio, complexo como é, e de outro lado mostram quais são os caminhos que a gente vem desenhando – e a gente não para de fazer isso. É importante, com todo cuidado, humildade, preocupado com as pessoas, como foi bem colocado pelo Deputado Francisco, que disse: "Olha, uma pessoa tem um valor que é incalculável".... A gente tem clareza disso. O desafio é enorme exatamente por isso, mas a gente tinha que encontrar uma maneira mais automática e sistematizada para, com agilidade e segurança, entregar o recurso a quem precisa.

O nosso grande primeiro desafio foi, ao receber a legislação, transformar o que lá estava escrito em um conjunto de regras que fossem passíveis de ser utilizadas em um sistema que aproximasse aos desejos do legislador, de fato, a entrega do recurso ao cidadão. Então, o cruzamento dessas bases foi consolidado através da contratação da Dataprev, e a nossa equipe do Ministério da Cidadania vem, em conjunto com a Dataprev, aperfeiçoando isso a cada momento.

Então, todo dia há um desafio novo. Enquanto a gente está aqui conversando com os senhores, a gente se depara, às vezes, de um lado, com uma denúncia e, por outro lado, com uma preocupação com um cidadão que, a princípio, foi reprovado, considerado não elegível. E o nosso papel é o de identificar, com cuidado, cada um desses casos e, às vezes, agrupá-los em um conjunto de casos. A gente ataca, nesse modelo de risco, os casos que se consigam agrupar, para que eu consiga solucionar isso no atacado, ou seja, para que eu consiga entregar o valor

à sociedade o mais rápido possível, para que essas pessoas consigam acessar os recursos, de que elas tanto precisam, do auxílio emergencial.

Então, vou dividir com os senhores alguns exemplos da nossa dinâmica que talvez elucidem o que eu quero dizer aqui, o que eu quero trazer para os senhores. Então vamos lá!

A gente encontra situações as mais variadas nos três blocos.

O primeiro bloco, a gente o chamou de Cadastro Único. Eu vou falar aqui de Cadastro Único sem o Bolsa Família. Dos 75 milhões de pessoas que nós temos dentro do nosso universo do Cadastro Único, 65 milhões têm CPF povoado, e a gente, dentro desse universo, consegue, de uma maneira em que há um controle mais cuidadoso, identificar as composições familiares.

Esse foi o primeiro grande desafio, que a gente vem refinando quando olha o outro universo, que é o do aplicativo: é a pessoa colocando em uma ferramenta a composição da sua família. Então, a gente se depara com as famílias unipessoais, que são simples: uma única pessoa faz o pedido. Esse é o mais fácil. Tanto no Cadastro Único, quanto no aplicativo, eu consigo identificar o que eu chamo de elegível mais rápido e entregar a resposta a esse cidadão. Quando aumenta o número de pessoas como membros da família, a complexidade aumenta, porque eu tenho de checar a realidade da legislação para cada um daqueles membros da família, para respeitar a legislação, que diz que eu só posso pagar a dois membros daquela composição familiar.

Então, eu cruzo emprego, através da base que a gente usa do nosso sistema que está voltado ao e-Social, e cruzo, do outro lado, cada benefício que essa pessoa tem, seja assistencial, seja previdenciário, para ver se, de fato, cada CPF pode ser de uma pessoa que eu chamo de inelegível, porque, se ela já recebe um benefício, ela não pode receber o auxílio emergencial. E, ao cruzar todos os dados individualmente, depois eu caso esses dados para falar: "Olha, ao juntar tudo isso, eu consigo chegar a até dois membros dessa família para pagar o auxílio?". Se sim, se eu consigo, eu limito aos dois membros e passo o crédito, nesse momento, individualizado: ao CPF nº 1, o dinheiro que corresponde ao chefe familiar; e ao CPF nº 2 quando eu conseguir confirmar as informações.

Então, essa complexidade é que mostra para a gente como esse trabalho de refinamento tem de ser constante.

Em seguida, o Relator complementou os questionamentos pelo tempo restante da vez anterior, e houve questionamentos de outros membros da Comissão, que foram reunidos e respondidos em blocos pelo Ministro e pelos Secretários, a seguir transcritos:

O SR. ONYX LORENZONI (Para expor.) – Quero agradecer a pergunta do Senador Vanderlan relativa aos intermitentes, ele traz um tema muito importante. Só que os intermitentes não estão no alcance do auxílio emergencial. Isso acontecerá através de outro programa, o BEm, voltado para os trabalhadores formais e que está localizado no Ministério da Economia/INSS. O Dr. Barreto vai explicar bem a diferença entre os dois cuidados que temos que ter aqui.

Muito rapidamente também, quero saudar o Deputado João Campos e dizer do grande empenho – viu, Deputado? – que nós temos feito aqui. Só para sua informação: quando eu cheguei aqui, entre o dia 18 de fevereiro e o dia 30, nós colocamos, antes do 1,2 milhão de famílias, 400 mil famílias no Bolsa, nesse trabalho de poder dar o atendimento necessário. Hoje a fila do Bolsa Família é praticamente inexistente, porque nós cobrimos tudo aquilo que tínhamos aqui. E dou um dado importante: a cobertura da Região Nordeste, que, nos meses de fevereiro e março, foi muito criticada, muito comentada, é de 111%, ou seja, de todos os vulneráveis que seriam teoricamente elegíveis para o Bolsa Família, a Região Nordeste do Brasil tem 111% de cobertura, segundo o Censo do IBGE de 2010, que é a base de todo o trabalho no Bolsa Família.

Por fim, Deputado Cacá Leão, para permitir que todos os Secretários possam falar rapidamente: o volume total que está disponível é de R\$123.830.794, dos quais nós usamos em torno de R\$36 milhões – arredondo para ficar fácil o entendimento de quem está nos assistindo –, mas é da primeira parcela. A primeira parcela pode ir até R\$41 milhões. Nós estamos aqui avaliando em torno de 10 ou 11 milhões de pessoas, e nós devemos ter algo em torno de 7 a 8 milhões de elegíveis, um pouco mais, um pouco menos, e eles vão caber dentro desse dinheiro. Então, dá tranquilidade... O senhor tocou num ponto muito importante, Deputado Cacá, e eu queria que o senhor tivesse esse dado. Depois, vamos mandar para o seu gabinete o demonstrativo direitinho de como foi feita a aplicação. Está bem?

Eu vou passar a palavra para o Dr. Barreto para explicar para o Relator a questão da governança e também alguns detalhes para o Senador Vanderlan em relação à questão dos intermitentes. Depois, o Dr. Sérgio entra nas outras matérias.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR (Para expor.) – Agradeço as perguntas.

Cacá, agradeço aí a colocação – nos conhecemos já há bastante tempo. O Vanderlan fez uma colocação também no sentido de nos saudar. E a gente quer agradecer a todos os presentes.

É muito esforço, é muita energia. E, em função do que também o Deputado João Campos falou, a gente está trabalhando aqui na maior operação do mundo, mas em velocidade de *startup*. Não existe paralelo a isso. A gente erra e a gente conserta mais rápido ainda. Então, cada colocação do senhor a gente está anotando, vai sair daqui e vai para o nosso modelo de governança, já respondendo o que foi colocado também pelo Relator, o Deputado Francisco, que disse o seguinte: "Como é a governança?". Para entender, a gente tem uma mecânica de comitê de risco, uma mecânica de um trabalho de equipe que a gente faz aqui, mapeando cada risco e consertando. E há as parcerias. A gente tem assinado já com a CGU um acordo de cooperação técnica, que nos ajuda. Então, a Controladoria-Geral tem acesso direto à base da Dataprev. Está pronto para assinar, já acertado, com o TCU um acordo de cooperação – nós apostamos que, amanhã ou segunda, o mais cedo possível, nós o faremos. As equipes já estão trabalhando com o TCU. E há um terceiro acordo funcionando com o Ministério da Justiça. Por

quê? Porque a gente quer encontrar aquela pessoa que pega o dinheiro que não é dela e faz parte dos fraudadores. Tem que prender o fraudador, porque ele não tem que receber esse dinheiro! Esse dinheiro é para outro público, o público que mais precisa.

Além desse modelo que a gente está montando, deve sair a portaria de governança que monta essa estrutura inteira, e a gente já vive a portaria, mesmo que não publicada. O que acontece é que, para cada colocação nova, a gente identifica o risco, sai do mapeamento de risco, constrói uma nova ação, define quem é o responsável e o prazo de implementação, implementa... E isso tem sido mais ágil do que a publicação de uma simples portaria, mas nós vamos publicá-la de qualquer forma, para compor o modelo de governança de uma maneira mais ampla.

Em relação a bancos, a Senadora falou sobre bancos, instituições, o Deputado Campos falou também sobre colocar bancos, outras instituições para diminuir fila. É importante lembrar que a lei só previa só os públicos. Por mais que a gente quisesse, a gente não podia ir além dela, para não cometer nenhuma ilegalidade. E consultamos os quatro, somente a Caixa se interessou, pela capilaridade e modelo. Optamos por não debater e esforçar demais; vamos é pagar! Então, corremos para o modelo da Caixa.

Imediatamente, encontramos um meio de fugir do conceito de ilegalidade de ir à Caixa Econômica Federal falando da Febraban. Todos os bancos podem e devem participar. Foi criada uma modalidade de DOC do auxílio emergencial. Isso não existe, foi criado em 24 horas. Isso significa que qualquer instituição da rede bancária pode receber pelo DOC, na modalidade auxílio. Basta a pessoa ter conta, sem despesa nenhuma. A Caixa dispara o arquivo eletrônico, e, em 24 horas, o dinheiro é creditado em qualquer outra instituição. A adesão aos DOCs... Aí a gente vai se deparar com a realidade, diferente da técnica que a gente usou: só 15% desses DOCs foram ligados à rede bancária, porque esse público, de alguma maneira, ou tinha correlação direta com a Caixa Econômica Federal, ou com os outros nossos programas sociais.

Adicionalmente, ainda falando sobre o BEm – e aí tentando explicar –, o BEm é complementar, o BEm é o Benefício Emergencial e nós temos o auxílio emergencial. O que significa em termos práticos? Se eu tenho um emprego formal, o BEm... E aí está o intermitente, Senador Vanderlan, está aqui. Quando ele é do emprego formal, como a lei que gerou o auxílio emergencial fala que ele não pode ter emprego formal, nós corremos e criamos o BEm. Então, na verdade, se ele der no formal... (*Interrupção do som.*)

O SR. SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ (Para expor.) – Eu quero responder aqui à pergunta do Deputado Reginaldo Lopes.

A gente tem que, mais uma vez, lembrar que o sistema de acesso social é executado na ponta. Nós financiamos, mas é executado por Estados e Municípios. Então, o primeiro problema que tivemos: o fechamento dos Cras e o fechamento dos Creas. Para a gente usar o sistema de acesso social, a gente precisa realmente que o sistema volte a funcionar. E, para

que ele volte a funcionar, nós estamos com duas iniciativas. Primeiro, nós vamos aportar recursos equivalentes a seis meses do cofinanciamento integral em duas parcelas, o que equivale a 1,2 bi, e temos aquele sistema de aceite de que já falei lá atrás, para proteger todos os trabalhadores do SUAS com EPIs, alimentar todo o sistema de acolhimento e também abrigar todo o sistema, aliás, todas as pessoas que estão em situação de rua dentro das capacidades de abrigamento dos Municípios.

Então, Deputado, essa questão precisa ser bem entendida. E nós precisamos da colaboração, inclusive, do Parlamento, para que sensibilize os gestores municipais e estaduais de que foi decretado, pelo Decreto 10.282, de 2020, pelo Presidente, que assistência social é serviço essencial. E, se é essencial, tem que abrir. Então, nós não podemos ser cobrados por algo de que nós não damos assistência na ponta. A nossa parte está sendo feita: proteger trabalhador, alimentar acolhido, mandar dinheiro para tirar pessoas da rua, mas precisamos que o sistema volte a funcionar, e isso, de fato, depende de Municípios e Estados.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR (Para expor.) – Foi feita uma colocação... É importante lembrar que, apesar de se falar em saneamento e de se falar, por exemplo, das questões inerentes à vinculação da saúde, o Ministério da Cidadania não é fruto da divisão do antigo Cidades. O antigo Cidades, como o Deputado Luiz Carlos Motta colocou, foi dividido em Infraestrutura e MDR. Então, não é da nossa competência direta, no entanto nós concordamos. É óbvio que a gente tem que entender a correlação direta que existe entre saneamento e saúde.

Ainda o Senador Wellington Fagundes falou uma coisa importante: o que nós vamos fazer no futuro com as novas políticas públicas com a nova realidade que está sendo colocada diante dos nossos olhos com a crise do Covid? Para a gente, existe uma crise, e nas crises a gente encontra grandes oportunidades. Temos que olhar para isso. Como é que a gente vai pensar no futuro da sociedade?

Bom, a gente vai soltar a nova Secretaria Nacional do Cadastro Único. Ela é uma das grandes inovações na ótica estrutural deste Ministério. Ela ganha corpo, ganha força e vai olhar esse universo que vai muito além dos 75 milhões de pessoas cadastradas no sistema que a gente tem. Agora a gente tem esse universo de mais de 20 milhões de pessoas encontradas, os invisíveis. Isso refina as nossas políticas públicas, e hoje a gente tem um retrato claro: o nosso Cadastro Único irriga 25 políticas públicas. E por que não melhorá-las? Eu não quero ampliar em quantidade, mas em qualidade. Por que não o novo cadastro não melhora, agora que temos uma informação desse público, a nossa condição de atender a essas pessoas, pensando não só no assistencialismo puro, mas com foco em que a gente acredita e defende: pensando em como fazer com que elas saiam do assistencialismo e engatem nas políticas de emprego, crescimento e renda? Então, esse é o grande desafio, e agora a gente passa a ter informação para tanto.

O SR. SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ (Para expor.) – Eu gostaria de acrescentar a resposta a uma pergunta que foi feita lá atrás:

como a gente está trabalhando a rede pública e privada para alcançarem esses vulneráveis?

Em uma portaria assinada pelo Ministro há mais ou menos 20 dias, a gente suspendeu os processos de indeferimento da Cebas durante a epidemia, para que essas instituições de assistência social que trabalham na rede privada não tenham a incidência tributária sobre a folha de salário.

Entre outras medidas, temos a flexibilização do IGD, que é o Índice de Gestão Descentralizada do Município.

Além do mais, criamos agora um programa junto com a Casa Civil e o Ministério dos Direitos Humanos, o Brasil Acolhedor, que reúne entidades da sociedade civil, através de gestões metropolitanas que estão identificando necessidades de instituições e de pessoas que estão se unindo também. Talvez seja o maior programa de voluntariado que o Brasil está colocando em prática com o apoio, com a sustentação e com as orientações técnicas do Poder Público. Há realmente situações que transcendem o Sistema Único de Assistência Social, e a assistência privada também está dentro desse sistema. A gente tem que entender isso também. Além do SUAS, o atendimento das instituições de assistência social que não são públicas também está dentro desse grande conjunto. Então, nós estamos unindo. Começamos pelas áreas metropolitanas do Brasil e estamos fazendo isso com toda atenção.

O SR. ONYX LORENZONI (Para expor.) – Acho que é importante ainda colocar que nós fizemos um programa de parceria, trabalhando com o terceiro setor – acho que foi o Reginaldo que falou sobre isso, ou o Cacá; não lembro.

Eu quero agradecer aqui a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), a Abiad, que são os alimentos especiais, e a Viva Lácteos. Elas estão com um conjunto de centenas de instituições de acolhimento, fundamentalmente de idosos, e estão se mobilizando...

(Interrupção do som.)

O SR. ONYX LORENZONI (Para expor.) – Eu vou tentar encurtar o tempo, para que todos possam falar, porque a gente tem uma dificuldade aqui de prosseguir por mais 40 minutos, mas talvez possamos seguir por mais 20 minutos, a metade. Então, a gente vai encurtar o tempo. Vou ser rápido aqui.

Quero agradecer ao Deputado Felício.

Quero dizer que nós estamos trabalhando muito, Deputado, para melhorar esse atendimento. Há um grande esforço. Hoje é o primeiro dia em que a Caixa já relata a ausência de filas na maior parte das quatro mil agências. Há filas em pontos residuais no Brasil. Nós já melhoramos bastante. A gente tem recebido sim, como o Senador Esperidião falou, uma parceria com os Municípios. A gente tem construído bons entendimentos. Cada vez mais, a gente organiza uma esteira que dá resultado.

Em relação ao que disse o Deputado Hildo Rocha, amigo de muito tempo, sobre aqueles que não têm celular, nós estamos tentando fechar

um acordo, que talvez a gente anuncie até amanhã, com os Correios, para que as pessoas possam ir aos Correios e fazer o seu cadastramento sem custo nenhum, para fazerem ajuste e correção.

Outra coisa é uma esteira de contestação, que é um canal que a gente vai abrir provavelmente na segunda-feira, porque, uma vez que nós avaliamos metade da população brasileira, fica lá um residual.

É humanamente impossível... Então, nós vamos abrir um canal para termos um contato direto, para as pessoas terem contato aqui conosco no Cidadania. E, para isso, nós estamos tentando evoluir no telefone da nossa Ouvidoria, que é o 121, para dar uma dinâmica para as pessoas poderem ter o seu problema resolvido. Então, muito obrigado pela contribuição de qualidade que você nos deu.

Senador Randolfe, sobre o Programa de Renda Mínima, que também foi abordado pelo querido amigo Senador Esperidião Amin, quero dizer que nós, desde dezembro, trabalhamos com esse conceito, ainda na transição. Nós começamos isso ainda em 2018; depois, no final do ano passado, quando nós estávamos ainda na Casa Civil, já havia um trabalho para construir um Bolsa Família, para ele chegar realmente a quem mais precisa. Há muitos problemas no programa. Ele foi organizado de uma forma em que, lamentavelmente, em muitos lugares do Brasil, ele não atende quem mais precisa; ele precisa chegar a quem realmente precisa. E o Programa de Renda Mínima é um conceito importante que vem sendo discutido mundialmente, e eu, como liberal, tenho grande simpatia por ele.

Por fim, em relação ao PL 873, primeiro, que 100% da nota técnica da equipe do Cidadania concordando com a mãe menor de idade, que é uma contribuição importante, Senador Randolfe, e também com o pai chefe de família monoparental. Também nós demos o o.k.

Nas categorias, a maioria das categorias ou a totalidade delas está abrangida no auxílio emergencial de hoje, e os que não estão caem lá no BEm, no Benefício Emergencial, que é tocado lá pela Economia. Então, a notícia é de que vai haver a sanção, nós estamos trabalhando para que ela seja feita o mais rapidamente possível, e esses dois aperfeiçoamentos garantidamente estarão sancionados pelo Presidente, no que depender aqui da nossa decisão.

Eu espero ter respondido bem aos Senadores e aos Deputados.

O SR. ONYX LORENZONI (Para expor.) – Bom, primeiro eu queria agradecer a contribuição de todos, do Líder Renildo, da Senadora Kátia, do Mauro Benevides Filho, falar muito rapidamente e depois poder dar a palavra aos secretários, para a gente poder aproveitar bem o tempo.

Quanto à questão da prorrogação, nós ainda estamos vencendo a etapa da primeira parcela. Vamos até amanhã, se Deus quiser, poder ter um cronograma para a segunda parcela. Isso está nas nossas análises, nos nossos horizontes, mas ainda não temos nenhuma definição, Senadora Kátia Abreu.

Segundo, a questão da melhoria das informações do Cadastro Único. A senhora está correta, é uma importante contribuição que a senhora traz. O Dr. Barreto aqui vai explicar que nós estamos criando uma secretaria

específica do Cadastro Único, para dar ao Cadastro Único essa condição e essa especificidade que a senhora corretamente coloca aqui para o nosso debate.

Também sobre a questão do Deputado Mauro Benevides Filho, quero dizer que nós estamos preparando um portal em que as pessoas terão toda a informação necessária do que aconteceu com elas. Foi uma preocupação de todos a questão dos bancos. Além do acordo que foi feito, nosso com a Febraban, hoje nós temos toda a rede bancária brasileira trabalhando gratuitamente para fazer o recurso chegar. Então, nós ainda hoje temos o primeiro dia em que o sistema da Caixa... Volto a frisar, nos informaram durante amanhã que ela tem filas residuais em alguns pontos do Brasil apenas. As mais de 4 mil agências estão com o seu fluxo normal. Por quê? Porque nós completamos ontem os 50,5 milhões de brasileiros que receberam a primeira parcela do auxílio.

O Dr. Antônio Barreto explica as questões que ficaram pendentes.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR (Para expor.) – O Deputado Mauro Benevides havia comentado com a gente sobre algumas coisas de melhorias. Falava sobre o que a gente está apresentando de programas pós-Covid – de como será a distribuição do recurso por beneficiário, por Estado/Município, que é a parte de transparência. Ontem a gente preparou já um material para isso, e a gente deve publicizar em duas fontes. Não basta só gastar o dinheiro e entregá-lo ao cidadão. A gente tem que prestar contas para a sociedade. Então, a gente está preocupado com os dois portais. O portal é dentro do *site* do Ministério da Cidadania, e nós vamos detalhar estas informações para toda a sociedade – quanto cada Município solicitou; quanto em cada Estado estão concentradas as solicitações. A gente abre isso no mapa. A gente já está terminando isso para um recorte que a gente fez até o dia 22. A gente está tentando chegar até o dia 3, por isso é que está demorando um pouquinho, porque a gente fecha um mês de trabalho e já publiciza isso.

Quando a gente fala em pagamento efetivo, a gente manda a informação para o portal da transparência da CGU para que seja auditado, para que as pessoas baixem e para que os órgãos de controle consigam controlar melhor.

Então, a gente vai soltar essas duas informações carregadas com a condição de a gente mostrar o bom uso do dinheiro público e a entrega do dinheiro ao cidadão.

Sobre as duas horas. Falaram: "Ah, mas a senha dura duas horas e depois cai, não dá para aumentar o tempo?". Isso é uma ação da Caixa Econômica, na ótica de segurança. O que a gente fez? Conversamos com a Caixa e falamos: "Caixa, qual o problema? São as duas horas ou é o encurtamento do tempo da fila?". A Caixa fez uma escolha, optou por criar uma nova ferramenta que está funcionando desde ontem, e hoje mostra isto: uma boa parte da fila reduzida nasce dessa nova experiência com o usuário, porque aqui agora o processamento é mais ágil. Você chega, paga e já vem para o próximo. Então, encurtou o tempo para que ninguém ficasse duas horas depois da geração.

Essa foi a primeira escolha da Caixa, e a gente entende. Falamos: "Caixa, teste isso". Mas se tiver que estender para 3 horas, 4 horas, 24 horas, é uma decisão da Caixa, a gente não pode intervir aqui do Cidadania, mas o nosso pedido foi: "Facilite a vida do cidadão". Se cair essa senha no meio do caminho, de fato, é ruim, mas o nosso pedido é que ela crie um melhor jeito para que o cidadão não tenha que, na hora de receber, ter o infortúnio de dizer: "Caiu a minha senha e eu tenho que fazer uma outra coisa". Esse foi o nosso pedido, e eles trabalharam nesse sentido.

Ainda sobre a nova secretaria nacional do Cadastro Único, é importante falar, Senadora Kátia Abreu, que vai sair a publicação. O ato já está para análise na Presidência da República, fica na Secretaria-Geral com o Ministro Jorge, mas é obrigatório saírem casados dos dois ministérios, infelizmente, senão já teríamos publicado o nosso, porque a gente tem um arranjo entre a saída da Cultura e quando vai para o Turismo. Os dois decretos vão ser publicados juntos. A nova estrutura prevê uma condição diferente para o Cadastro Único, com inteligência, num modelo que a gente chamava de inteligência artificial.

O que a gente quer fazer? A gente não quer que o Cadastro Único seja só aquilo em que está tudo autodeclaratório pelo Cras, a gente quer que ele dê um salto para a gente chamar de preeditivo. O cidadão fala para mim: "Eu abro a minha condição fiscal, pode me analisar". E, ao fazer isso, eu uso as bases disponíveis que nós aprendemos aqui durante a crise do Covid e eu tenho um raio-X de tudo o que esse cidadão tem nas bases existentes do Governo, o que vai fazer com que eu eleve a qualidade da informação e consiga dizer se esse cidadão é um cidadão público-alvo, por exemplo, da tarifa de energia elétrica, da tarifa social, ou se esse cidadão, além disso, é um público-alvo do Bolsa. Então, eu consigo rotear as políticas públicas porque ele abriu a possibilidade para que eu consiga consultar de maneira automatizada, vindo do aprendizado que nós estamos tendo agora com o auxílio emergencial.

É, grosso modo, o que eu queria dizer aos senhores.

O SR. ONYX LORENZONI (Para expor.) – Senador, muito obrigado pela oportunidade que nós tivemos de prestar os esclarecimentos.

Neste último bloco, quero agradecer as palavras do Senador Marcos do Val, que representa tão bem o Espírito Santo.

Eu quero dizer que o Senador Luis Carlos Heinze trouxe dois assuntos muito importantes, que é esse do fundo garantidor de R\$22 bilhões que vai irrigar milhares de empresas para ajudar o Brasil a retomar o seu crescimento e a questão do microcrédito, que é um desdobramento de tudo isso que nós estamos fazendo. Esses 21 milhões de invisíveis, que nunca foram vistos em governos anteriores, agora a gente tem esse cadastramento, tem como acessá-los. Todos eles têm conta bancária, isso é algo importante de ser dito, porque isso vai permitir que a gente use, Senador Heinze, o microcrédito de maneira cirúrgica, de maneira precisa no atendimento, na melhoria da condição de vida dessas famílias.

Eu também quero agradecer ao Deputado Aureo e dizer que nós estamos trabalhando, Deputado Aureo, num acordo com os Correios –

a gente achava que já anunciava hoje, talvez até dê para anunciar hoje –, exatamente para ajudar as pessoas a fazerem seu cadastramento, revisarem os dados que não estão corretos, para fazer aquilo que o senhor corretamente quer: que a gente acelere ao máximo, o que nós desejamos também, o processo de atendimento às pessoas.

Eu só quero dar uma informação: o acordo foi feito com a Febraban, com todos os bancos. O Sr. Heinze lembrou agora uma fala do Presidente Pedro. A Caixa está com um acordo operacional com 50 bancos brasileiros. A Caixa é só o distribuidor do recurso. Quando a pessoa não tem conta na Caixa e tem conta em outro banco, o dinheiro vai para outro banco, para a conta da pessoa, aquela que ela informou no seu cadastramento. Quando ela não tem conta em lugar nenhum, como é o caso dos invisíveis, faz-se uma conta digital na Caixa, e ela pode, dessa conta digital, mandar para qualquer banco em qualquer cidade do Brasil. Então, está na linha do que V. Exa. falou.

Por fim, nosso Relator, Deputado Francisco, obrigado por todas as considerações e contribuições, muito valiosas, Deputado Francisco.

E quero dizer que, no Decreto 10.282, do Presidente, ele já determinou que assistência social é, sim, questão essencial.

Nós fizemos uma orientação a toda estrutura de Cras e Creas do Brasil, estamos transferindo hoje aportes, como disse o Secretário, numa parcela que contempla todo o pactuado para assistência social brasileira nos Municípios com o Conselho Nacional de Assistência Social. As parcelas de abril, maio e junho, mas de uma única vez, vão estar no caixa das prefeituras já a partir de amanhã, o que é fundo a fundo, para dar recursos.

Além disso, há mais 1,03 bilhão que estão sendo distribuídos. O primeiro lote, de 642 cidades, já foi. Nós homologamos hoje à tarde uma nova portaria com mais 1 mil, são 1,2 mil Municípios. Vamos chegar muito perto da metade desse recurso, com transparência ativa. Qualquer cidadão entra no site do Cidadania, vai lá na página e vê a quanto o Município tem direito, quanto recebeu, tudo direitinho. De tal forma que a gente está lutando para ter agilidade.

Quanto às filas nos bancos, um comunicado que a gerência de varejo da Caixa nos deu é de que raríssimos lugares do Brasil ainda estão com filas. Eles estão melhorando o atendimento nas parcerias com os Municípios, os Municípios estão entrando para ajudar, e a gente já melhorou muito.

Nós estamos nos empenhando, Relator Francisco, para prestar o serviço melhor. Agora, na segunda parcela, a esteira de trabalho já é mais fácil, a metodologia já é melhor, as pessoas estão mais tranquilas e eu acho que nós vamos ter um período de mais tranquilidade, se Deus quiser.

Obrigado a toda a Comissão pelas belíssimas contribuições que nos deram.

Houve outros questionamentos que não tiveram resposta, na ocasião, pela exiguidade do tempo.

Na reunião do dia 25 de maio de 2020, a Comissão Mista aprovou Requerimento nº 45/20 CN-COVID19, que solicita “o esclarecimento de questões remanescentes não apreciadas” na referida audiência pública, especificamente sobre: CPFs recusados para o auxílio emergencial; filas nas agências da Caixa Econômica Federal e suas alternativas; fila de famílias elegíveis e não incluídas no Bolsa Família; critérios do auxílio emergencial; e dúvidas nas redes sociais.

Em resposta, o Sr. Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Cidadania, por meio do Ofício nº 3979/2020/GM/MC, assinado eletronicamente em 1º de junho de 2020, informou ao Sr. Presidente da Comissão Mista CN-COVID19 a tramitação da demanda, no Ministério, sob o nº 71000.032233/2020-71, direcionada à Secretaria Executiva, à Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e à Assessoria Especial Parlamentar e Federativa, todas na mesma Pasta.

Consequentemente, apresentamos o Requerimento nº 63/20 CN-COVID-19, aprovado pela Comissão Mista na 21ª Reunião, realizada no dia 20 de julho de 2020, que “Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de esclarecer esta Comissão sobre questões remanescentes da audiência pública e auxílios emergenciais indevidamente pagos”.

Na proposição, reiteramos a solicitação de resposta às questões anteriormente encaminhadas pela Comissão Mista por meio do Requerimento nº 45/20 CN-COVID19, aprovado na 8ª Reunião, ocorrida no dia 25 de maio de 2020, e acrescentamos outras, relativas aos auxílios emergenciais pagos em desacordo com o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

O motivo foi porque, na época, houve notícias recorrentes de militares, servidores públicos, profissionais liberais e até mesmo empresários que receberam uma ou mais parcelas do auxílio emergencial, em desrespeito aos requisitos definidos em lei. Indagamos ao Ministro da Cidadania, por escrito, quantos são, como se distribuem, quais os valores totais a serem devolvidos, e quais os controles, tanto preventivos quanto repressivos, que foram implementados para se evitar novas concessões irregulares de benefício e para reaver os valores indevidamente pagos.

Até a data de apresentação deste Relatório, o Ministério de Estado da Cidadania fez tábula rasa do requerimento aprovado pela Comissão, requerimento este aprovado por unanimidade, a fim de fornecer a esta Comissão Mista as informações nele solicitadas.

Cabe aqui uma crítica ao Ministro de Estado da Cidadania, uma vez que não houve resposta de seu Ministério, ainda mais levando-se em conta sua experiência parlamentar, lembrando que está Deputado Federal, no exercício de importante múnus público, e, por isso, deveria, mais que outros, entender a importância que a devida resposta teria para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Mista e desta Sub-Relatoria de Ações de Cidadania, principalmente em relação ao combate a fraudes havidas no pagamento do auxílio emergencial.

De duas, uma: ou não respeita o Congresso Nacional, ou não tem qualquer preocupação com as fraudes ocorridas.

Forçoso lembrar que, se o pedido de informações tivesse sido veiculado pela Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, no lugar da presente Comissão Mista de acompanhamento, incidiria o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que assim determina: “As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no *caput* deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

3.3. Da Execução Orçamentária e Financeira

No âmbito do “colchão social” do Governo Federal, o Ministério da Cidadania deu sequência às ações de proteção aos vulneráveis no curso da pandemia. Deste modo, o **auxílio emergencial** (*coronavoucher*) foi estendido até o final do ano, com um valor de R\$ 300,00 / pessoa para os meses outubro, novembro e dezembro, por meio da Medida Provisória nº 1.000/2020 e amparado em créditos extraordinários. Ações de ampliação das políticas de **assistência social**, de garantia às compras relacionadas ao Programa de **Aquisição de Alimentos** (PAA) e ampliação da cobertura do Programa **Bolsa Família** também foram continuadas. De modo consolidado, tais ações são abaixo listadas:

- Ampliação do número de famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Pagamento de Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00;
- Disponibilização de recursos para agricultores familiares (compra de produtos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos);
- Atualização do cadastro único, assistência para pessoas mais humildes e auxílio para a manutenção das redes de assistência social;
- Pagamento do Auxílio Emergencial Residual no valor de R\$ 300,00 em até 4 parcelas.

Tais ações foram viabilizadas por meio de Medidas Provisórias, cuja relação, atualizada até 3 de novembro de 2020, é apresentada a seguir:

MP	Descrição	Valor (R\$ bi)
929	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) (Ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família)	R\$ 3,03
937	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19	R\$ 98,20
941	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Repasso de recursos para Pernambuco e Roraima, relativos a emendas de bancada estadual, originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos)	R\$ 0,17
941	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Repasso de recursos para o Amapá, relativos a emendas de bancada estadual, originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos)	R\$ 0,30
953	Recursos para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para manter o Cadastro Único atualizado, bem como para prestar assistência para pessoas mais humildes e auxiliar com dados para a manutenção das redes de assistência social	R\$ 2,55
956	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00	R\$ 25,72
957	Disponibilização de recursos para 85.250 agricultores familiares	R\$ 0,50
970	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00	R\$ 28,72
988	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00	R\$ 101,6
989	Segurança Alimentar e Nutricional e Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 0,01
999	Auxílio Emergencial Residual para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 67,6
1001	Programa Cisternas – ampliação do acesso à água de escolas públicas rurais das regiões NO, NE e CO	R\$ 0,086
1008	Segurança Alimentar e Nutricional para povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas	R\$ 0,228
Total		R\$ 328,71

Em função do montante de valores, tem destaque o **auxílio emergencial** de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade devido à pandemia da COVID-19 (o chamado *coronavoucher*). Destaca-se que tal auxílio é responsável pela maior parte dos valores relacionados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, correspondendo a cerca de 55% do montante total disponibilizado para tal finalidade. Este auxílio, viabilizado por meio de recursos autorizados mediante créditos extraordinários e no montante total de R\$ 321,84 bilhões, incorpora os efeitos financeiros até a Medida Provisória nº 999, de 02 de setembro de 2020.

Conforme dados disponibilizados em plataformas de acesso público e consultados em 03 de dezembro de 2020 (mas atualizados até 01 de dezembro de 2020, no caso do Siga Brasil, e até 02 de dezembro de 2020, no caso do Tesouro Nacional), os valores executados referentes ao auxílio emergencial são:

Ministério da Cidadania	Em R\$ bilhões			
	Previsto LOA	Autorizado	Pago	%
Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (MPs 937, 956, 970, 988 e 999)	R\$ -	R\$ 322,00	R\$ 275,78	85,65%
Fontes: Siga Brasil - Senado Federal – Acesso em 03.12.2020 Tesouro Nacional – Monitoramento dos Gastos da União Combate à Covid-19 – Acesso em 03.12.2020				

Destaca-se que desde a publicação do último boletim, não houve novas Medidas Provisórias de créditos relacionadas às ações de competência do Ministério da Cidadania, em específico no âmbito das ações de combate à pandemia.

3.4. Dos Projetos de Lei Aprovados

Sobre o auxílio emergencial e outras ações para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Congresso Nacional aprovou as seguintes propostas que merecem destaque:

- 1) **Projeto de Lei nº 9.236, de 2017**, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, foi transformado na **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020**, que instituiu o auxílio emergencial com a seguinte ementa: “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”;
- 2) **Projeto de Lei nº 873, de 2020**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, foi transformado na **Lei nº 13.998, de 14 de maio de 2020**, que “Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências”;
- 3) **Projeto de Lei nº 1.075, de 2020**, de autoria da Deputada Benedita da Silva e outros, foi transformado na **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”;
- 4) **Projeto de Lei nº 1.888, de 2020**, de autoria da Deputada Leandre e outros, foi transformado na **Lei nº 14.018, de 29 de junho de 2020**.

2020, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)”;

- 5) **Projeto de Lei nº 1.142, de 2020**, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide e outros, foi transformado na **Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020**, que “Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública”; e
- 6) **Projeto de Lei nº 2.824, de 2020**, de autoria do Deputado Felipe Carreras e outros, foi transformado na **Lei nº 14.073, de 14 de outubro de 2020**, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018”.

Foram aprovados na Câmara dos Deputados e aguardam apreciação pelo Senado Federal:

- 1) **Projeto de Lei nº 3.364, de 2020**, de autoria do Deputado Fabio Schiochet, que “Institui o Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - Remetup, baseado na redução de tributos incidentes sobre esses serviços e sobre os insumos neles empregados, com o objetivo de proteger o setor das graves consequências econômicas oriundas das paralisações parciais ou totais de serviços de transportes públicos durante a pandemia de Covid-19 e reduzir os prejuízos aos usuários”; e
- 2) **Projeto de Lei nº 2.801, de 2020**, de autoria dos Deputados Alexandre Leite, Luis Miranda, e Efraim Filho, que “Altera a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, para estabelecer a natureza alimentar do benefício emergencial; vedando penhora, bloqueio ou desconto que vise o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia”.

Foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, mas aguarda apreciação, na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de voto total oferecido pela Presidência da República:

- 1) **Projeto de Lei nº 2.508, de 2020**, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna e outros, que “Acrescenta alínea I ao parágrafo 3º do Art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a operacionalização do pagamento da Renda Básica Emergencial, para assegurar à mulher provedora a concessão do benefício, salvo se comprovada a guarda unilateral do homem provedor; e dá outras providências”.

3.5. Considerações finais

Dado o seu amplo alcance e impacto na economia, o benefício assistencial do auxílio emergencial, instituído pelo art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, consolidou-se como o principal recurso financeiro e econômico para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da covid-19.

Em que pesem a magnitude e a urgência envolvidas na execução da tarefa, há diversas críticas que podem ser feitas. A primeira delas diz respeito à falta de integração do Ministério da Cidadania com a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja capilaridade, experiência e abrangência poderiam ter ajudado a atenuar o grave problema das longas filas que se formaram nas portas das agências da Caixa em todo o país, para a solução de problemas na solicitação do auxílio emergencial.

Ao avançar nas críticas, concordamos com o Tribunal de Contas da União (TCU), quando enviou a esta Comissão Mista o terceiro Relatório de Acompanhamento sobre o auxílio emergencial (Acórdão nº 2.282/2020-TCU-Plenário), no qual, entre outros apontamentos:

- a) recomendou ao Governo Federal a elaboração de estudos integrados com evidências sanitárias, econômicas e sociais;
- b) indicou a possibilidade de limitações de focalização do público-alvo do programa, que direcionou mais de 50% dos recursos aos 30% dos domicílios mais pobres, enquanto 29% dos recursos foram destinados aos 50% dos domicílios com maior renda *per capita*;
- c) estimou em 60,5 milhões a quantidade máxima de beneficiários elegíveis ao auxílio emergencial, que, confrontada com os 66,9 milhões de cadastros elegíveis processados, pode representar pagamentos indevidos a 6,4 milhões de pessoas, ou 9,6% do público-alvo, representando recursos da ordem de R\$ 23,7 bilhões;
- d) alertou para a necessidade de o Ministério da Cidadania realizar verificação mensal de elegibilidade dos beneficiários do auxílio emergencial (parcialmente atendida pelo § 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que instituiu o auxílio emergencial residual); e
- e) recomendou ao Ministério da Economia a inclusão em relatório do impacto sobre os juros que incidirão sobre o aumento do endividamento público, uma vez que R\$ 130 bilhões dos créditos

extraordinários abertos utilizaram como fonte de recursos a emissão de títulos públicos.

Ainda em relação às atividades de controle externo, o Tribunal de Contas da União – TCU, em sessão telepresencial plenária, realizada no dia 28 de outubro de 2020, votou acórdão sobre representação na TC nº 036.803/2020-0, Relator Ministro Bruno Dantas.

Por provocação do Ministério Público de Contas, foi realizada auditoria que identificou 10.724 candidatos aos cargos de prefeito ou vereador nas eleições de 2020, com patrimônio superior a R\$ 300 mil, que foram beneficiados com parcelas do auxílio emergencial de R\$ 600 mensais. Foram 5.873 candidatos com patrimônio entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil; 2.525 candidatos entre R\$ 500 mil e R\$ 750 mil; 1.006 candidatos entre R\$ 750 mil e R\$ 1 milhão; e 1.320 candidatos, cujo patrimônio soma mais de R\$ 1 milhão de reais. Todos foram agraciados com o benefício emergencial para trabalhadores informais que tiveram perda de renda.

Passado o primeiro turno das eleições municipais, realizado no dia 15 de novembro de 2020, o resultado foi que 883 foram eleitos, ou 8,2% do total, sendo 42 candidatos a prefeito, 86 a vice-prefeito e 755 a vereador.

O corte de R\$ 300 mil na aferição do patrimônio foi aplicado porque, embora a lei instituidora (Lei nº 13.982, de 2020) não tenha estabelecido restrições formais quanto ao patrimônio do beneficiário do auxílio emergencial, a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que prorrogou o auxílio, estabeleceu, em seu art.1º, § 3º, inc. VI, que o auxílio emergencial residual não será devido ao trabalhador beneficiário que “tinha, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”.

A auditoria do TCU identificou também um total de 39 candidatos que recebem o benefício de prestação continuada (BPC) da assistência social e possuem patrimônio de pelo menos R\$ 500 mil. Também foram identificados 321 candidatos inscritos no Bolsa Família com alto valor de patrimônio, sendo que 59 são milionários. O relatório apontou que esse patrimônio é incompatível com as regras dos programas e está "em desconformidade com o conceito de pobreza e pobreza extrema".

Cabe ressaltar que só houve acesso a essas informações porque a lei eleitoral exige a declaração de bens dos candidatos, e, a partir dela, foi possível à auditoria cruzar os dados da Base Unificada de Pessoas, da folha de pagamentos de benefícios da Previdência Social e do Bolsa Família, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e também do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Reiteramos, aqui, a necessidade de adoção de um documento único de identidade realmente efetivo e integrado, com funcionalidade em todo o território nacional, de forma a possibilitar uma investigação mais célere e eficaz na prevenção de fraudes dessa natureza.

No acórdão proposto pelo Relator do TCU houve uma determinação para que o Ministério da Cidadania revise os benefícios ou indique as providências ou os controles internos que serão adotados, conforme a sua capacidade operacional, informando os

resultados ao Tribunal. Foi dada ciência ao Ministério Público Federal e à Procuradoria-Geral Eleitoral

Em relação à perspectiva de término dos pagamentos das parcelas, ressaltamos a audiência pública com o Ministro da Economia, ocorrida no âmbito desta Comissão Mista em 29 de outubro de 2020, na parte em que trata sobre o auxílio emergencial. Foi apontado que há “fôlego fiscal” para pagamentos até o final do ano de 2020, e que uma eventual prorrogação para o ano de 2021 viria somente na hipótese de uma segunda onda de contágio, desde que demande uma reação tão enérgica quanto a primeira, com correção de erros e de excessos.

A respeito de uma situação de retorno à normalidade, a ênfase do Ministro da Economia recaiu sobre desoneração da folha de pagamentos, para incentivo do emprego, e sobre o Programa Bolsa Família, para a renda. O desenvolvimento do outrora denominado Programa Renda Brasil, que chegou a ser rebatizado de Renda Cidadã, foi mencionado como possível programa de governo para equacionar a questão da renda, mas segue indefinido após o término do prazo do estado de calamidade pública, definido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, para durar até 31 de dezembro de 2020, para fins de adoção do regime extraordinário fiscal da Emenda Constitucional nº 106, de 2020.

Quanto a uma eventual prorrogação do auxílio, é importante, antes, observar que os pagamentos das parcelas dos benefícios assistenciais de auxílio emergencial (Lei nº 13.982, de 2020) e de auxílio emergencial residual (Medida Provisória nº 1.000, de 2020) seguiram um regime diferenciado, devido à promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, conhecida como “Orçamento de Guerra”, para enfrentamento da pandemia de covid-19.

O constituinte derivado dispôs que a União adotasse regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender às necessidades decorrentes desse período de enfrentamento, porém, somente naquilo em que a urgência fosse incompatível com o regime regular, nos termos definidos na referida Emenda, cuja vigência ficou condicionada, de modo expresso e automático, à duração do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

Ocorre que, segundo o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o estado de calamidade pública terá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 2020. Após essa data, não haverá mais dispensa da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de qualquer ação governamental que acarrete aumento de despesa, inclusive uma eventual prorrogação do auxílio, ainda que em valor menor do que o atual. Do mesmo modo, o término da dispensa estende-se à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Portanto, a menos que seja prorrogado o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional, que serve de fundamento para o regime da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, não haverá maneira de prorrogar o auxílio emergencial sem atendimento das disposições regulares da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das leis financeiras e orçamentárias.

Nesse ponto, torna-se necessário verificar as condições que possam justificar a prorrogação. A média móvel de óbitos pela covid-19 no Brasil apresentou significativo aumento, excedendo 600 mortes por dia, nas semanas que antecederam a apresentação deste Relatório, enquanto a taxa de desemprego subiu para um nível recorde de 14,6% no terceiro trimestre de 2020, encerrado em setembro, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Já a taxa de informalidade, indicador importante para o acompanhamento do tamanho do público destinatário do auxílio, cresceu até atingir 38,4% no terceiro trimestre de 2020, proporção equivalente a 31,6 milhões de trabalhadores sem carteira assinada (empregados, inclusive domésticos), sem CNPJ (empregadores ou autônomos) ou sem remuneração suficiente para atender a própria subsistência. Acrescentem-se os cerca de três milhões de brasileiros sem certidão de nascimento nem qualquer outro documento, denominados de “invisíveis”.

Diante desse cenário, e exclusivamente do ponto de vista das ações no âmbito do Ministério da Cidadania, sem adentrar na questão fiscal do Ministério da Economia, esta Comissão Mista reconhece a necessidade de adoção de uma política pública que se mostre eficaz para atender, ao menos em parte e enquanto se mostrar necessária, as necessidades de renda dos trabalhadores informais atualmente beneficiados pelo auxílio emergencial residual, que será encerrado com o término do estado de calamidade pública, em 31 de dezembro de 2020.

Não obstante, continua com especial relevância o trabalho de recuperação dos valores indevidamente pagos do auxílio emergencial e do auxílio emergencial residual, principalmente nos casos de fraudes, perpetradas em prejuízo daqueles que tinham o direito de receber e ficaram sem o benefício ou sem alguma das parcelas que lhes eram devidas.

4. Sub-Relatoria de Sistema Financeiro e Crédito

4.1. Impactos da Covid-19 sobre a Economia

A pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) abalou os sistemas de saúde mundiais, em virtude de uma verdadeira avalanche de pessoas infectadas, sendo muitas na forma grave, pela doença, necessitando de cuidados intensivos e equipamentos hospitalares como respiradores. Enquanto as pessoas doentes procuravam os hospitais, que muitas vezes não conseguiam atender à demanda explosiva por cuidados, medidas foram sendo implementadas pelo mundo para reduzir a crise na saúde e a taxa de infecção pela doença e o número de mortes. Não foi diferente no Brasil, que sofreu e sofre bastante com a crise, com um número alto de pessoas infectadas e mortes.

Na esteira da crise sanitária, com as medidas de isolamento social e *lockdown* adveio a crise econômica. Com a queda na circulação de pessoas muitos negócios viram suas receitas caírem drasticamente da noite para o dia. Muitas pessoas que trabalham na economia informal viram seus modos de vida destruídos – ao menos temporariamente – com quedas drásticas em suas rendas.

As previsões em meados de 2020 para o crescimento da economia brasileira e do resto do mundo eram sombrias. O Fundo Monetário Internacional previa em junho deste ano, uma queda no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de 9,1% (em abril a previsão de queda era de 3,8%). A Tabela abaixo mostra essas projeções para 2020 e 2021 para uma série de países.

As projeções eram bem ruins para a maioria dos países da amostra e denotam que o choque causado pela pandemia do novo Coronavírus afetou de forma substantiva a maioria das economias mundiais.

O Banco Central do Brasil também revisou sua projeção para o PIB de 2020, que passou de situação de estabilidade para retração de 6,4% - o que refletia a disseminação da pandemia em território nacional e a adoção das medidas de isolamento social para o combate ao contágio (Relatório de Inflação, junho de 2020).

Projeções do PIB para países selecionados (2020/21)

Projeções	2018	2019	Proj_2020	Proj_2021	Proj_2020_abril	Proj_2021_abril
Argentina	-2,5	-2,2	-9,9	3,9	-4,2	-0,5
Australia	2,8	1,8	-4,5	4,0	2,2	-2,1
Brazil	1,3	1,1	-9,1	3,6	-3,8	0,7
Canada	2,0	1,7	-8,4	4,9	-2,2	0,7
China	6,7	6,1	1,0	8,2	-0,2	-1,0
Egypt 2/	5,3	5,6	2,0	2,0	0,0	-0,8
France	1,8	1,5	-12,5	7,3	-5,3	2,8
Germany	1,5	0,6	-7,8	5,4	-0,8	0,2
India 2/	6,1	4,2	-4,5	6,0	-6,4	-1,4
Indonesia	5,2	5,0	-0,3	6,1	-0,8	-2,1
Iran 2/	-5,4	-7,6	-6,0	3,1	0,0	0,0
Italy	0,8	0,3	-12,8	6,3	-3,7	1,5
Japan	0,3	0,7	-5,8	2,4	-0,6	-0,6
Kazakhstan	4,1	4,5	-2,7	3,0	-0,2	-1,1
Korea	2,9	2,0	-2,1	3,0	-0,9	-0,4
Malaysia	4,7	4,3	-3,8	6,3	-2,1	-2,7
Mexico	2,2	-0,3	-10,5	3,3	-3,9	0,3
Netherlands	2,6	1,8	-7,7	5,0	-0,2	2,0
Nigeria	1,9	2,2	-5,4	2,6	-2,0	0,2
Pakistan 2/	5,5	1,9	-0,4	1,0	1,1	-1,0
Philippines	6,3	6,0	-3,6	6,8	-4,2	-0,8
Poland	5,3	4,1	-4,6	4,2	0,0	0,0
Russia	2,5	1,3	-6,6	4,1	-1,1	0,6
Saudi Arabia	2,4	0,3	-6,8	3,1	-4,5	0,2
South Africa	0,8	0,2	-8,0	3,5	-2,2	-0,5
Spain	2,4	2,0	-12,8	6,3	-4,8	2,0
Thailand	4,2	2,4	-7,7	5,0	-1,0	-1,1
Turkey	2,8	0,9	-5,0	5,0	0,0	0,0
United Kingdom	1,3	1,4	-10,2	6,3	-3,7	2,3
United States	2,9	2,3	-8,0	4,5	-2,1	-0,2

Fonte: Fundo Monetário Internacional

Essas projeções sugeriam que medidas para estimular o mercado de crédito seriam essenciais para que a recessão não fosse tão profunda e longa no país. Os projetos de estímulo ao mercado de crédito atuam nesta direção. No mundo todo uma série de pacotes de estímulo (em especial de crédito) foram implementados para buscar mitigar os efeitos da crise sobre a economia.

Com a ajuda do Congresso Nacional o Poder Executivo Federal implementou uma série de medidas para mitigar os efeitos da crise sobre a economia brasileira. Aprovou, em tempo recorde, uma série de proposições que buscavam auxiliar os mais necessitados.

O Poder Legislativo não se furtou à sua missão de propor uma série de iniciativas legislativas para prover crédito ao setor produtivo – em especial às micro e pequenas empresas, que eram as mais vulneráveis nesta crise. Também atuou de forma ativa em sua missão de fiscalizar o uso de recursos públicos, neste momento de grandes dificuldades e escassez.

A previsão de queda no crescimento econômico (PIB) do Banco Central para 2020 estava em 4,4% em 4 de dezembro, de 2020, de acordo com Relatório Focus.

4.2. Os efeitos da Crise provocada pela pandemia da Covid-19 sobre os pequenos negócios - Sebrae

O Sebrae realizou uma pesquisa quantitativa em abril de 2020 (*survey online*). Construiu uma amostra usando o universo de 17,2 milhões de pequenos negócios e perguntou sobre os impactos sobre a crise causada pelo novo Coronavírus para as empresas. Os dados indicam que, dentre as medidas governamentais mais importantes que poderiam ser realizadas pelo governo para compensar os efeitos da crise, teríamos:

- i. “empréstimos sem juros”,
- ii. “auxílio temporário para subsistência do empresário e sua família”,
- iii. “reduções de impostos e taxas”,
- iv. “aumento das linhas de crédito”, e
- v. “redução das tarifas de água e luz”.

Importante ressaltar que **3,5%** das empresas entrevistadas decidiram fechar de vez, devido à pandemia, entre outros fatores.

Depreende-se que linhas de crédito são um dos elementos mais importantes para as pequenas empresas sobreviverem ao choque causado pela pandemia.

O Sebrae também fez pesquisa com os empresários em agosto de 2020 (última pesquisa deste tipo disponibilizada no portal do Sebrae). Os dados sugerem que está em curso um processo de reabertura dos pequenos negócios em diversos municípios e a adaptação das empresas ao “novo normal”.

Os resultados da pesquisa com empresários apontam que 51% dos respondentes buscaram empréstimos desde o início da crise e apenas 22% conseguiram obter financiamento. Deste modo, a demanda por liquidez dos pequenos negócios ainda não foi atendida plenamente pelo sistema bancário. Do total de pequenos negócios apenas 11% conseguiram obter crédito desde o início da crise.

Um resultado importante da pesquisa é que sugere que a recuperação deve ser desigual entre os setores econômicos, com alguns setores mais afetados.

Um desafio relevante apontado pela pesquisa com empresários é a de que 33% dos pequenos negócios não estão em dia com suas dívidas. O percentual de empresas com dívidas em atraso varia de acordo com o setor. Os setores de logística e transporte, economia criativa e serviços de alimentação estão no topo da lista, com mais de 40% das empresas com dívidas em atraso.

Os dados do Sebrae demonstram que a crise atingiu em cheio os pequenos negócios e que as medidas implementadas para ajudar esse segmento são essenciais.

4.3. Concessão de Crédito

4.3.1. BNDES

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) implementou uma série de medidas emergenciais para financiar empresas. São medidas

emergências para ajudar a enfrentar os impactos sociais e econômicos derivados da pandemia.

O BNDES publica em sua página da internet os valores que foram objeto de financiamento para os programas de crédito em que atua. A Tabela abaixo (atualizada em 7 de dezembro de 2020) apresenta os dados dos programas de crédito para capital de giro para micro, pequenas e médias empresas e empresários individuais (MPME), crédito para folha de pagamento – PESE, suspensão de pagamentos (*standstill*), conta-Covid (crédito a distribuidoras de energia), crédito a empresas do setor audiovisual, crédito a cadeias produtivas, crédito a pequenas e médias empresas apoiados por garantia – PEAC, plano emergencial para saúde, *matchfunding* salvando vidas e suspensão de pagamentos (*standstill*) a estados e municípios, crédito para MEI, micro e pequena empresa, garantido por vendas com máquinas digitais – PEAC maquininhas.

Programas de Crédito – BNDES

Programa	Categoria	Valores (em milhões)
Capital de Giro para MPME	empresas	8.683,50
Crédito para folha de pagamento - PESE	empresas	8.021,60
Suspensão de pagamentos (<i>standstill</i>)	empresas	12.365,13
Conta-Covid: crédito a distribuidoras de energia	empresas	2.653,70
Crédito a empresas do setor audiovisual	empresas	245,99
Crédito Cadeias Produtivas	empresas	87,00
Créditos a pequenas e médias empresas apoiados por garantia - PEAC	empresas	90.212,35
Plano emergencial para saúde	saúde	309,00
Matchfunding Salvando Vidas	saúde	78,00
Suspensão de pagamentos (<i>standstill</i>) a estados e municípios	governo	3.896,39
Crédito para MEI, micro e pequena empresa garantido por vendas com máquinas digitais - PEAC Maquininhas	empresas	1.427,93
Impactos	Categoria	Valores
empresas beneficiadas	empresas	325,1 mil
empregos mantidos	empresas	9,5 milhões
leitos dedicados a COVID	saúde	2,9 mil
testes de diagnóstico contra COVID	saúde	4 milhões
equipamentos médicos	saúde	1,7 mil
equipamentos de proteção individual (EPIs)	saúde	50,2 milhões

O BNDES estima o impacto dessas medidas que são apresentadas na parte inferior da Tabela. Como podemos ver são mais de 325,1 mil empresas beneficiadas, e 9,5 milhões de empregos mantidos. Também ajudou a financiar leitos dedicados para os pacientes da Covid-19 (2,9 mil), testes de diagnóstico contra Covid (4 milhões), compra de equipamentos médicos e equipamentos de proteção individual (50,2 milhões).

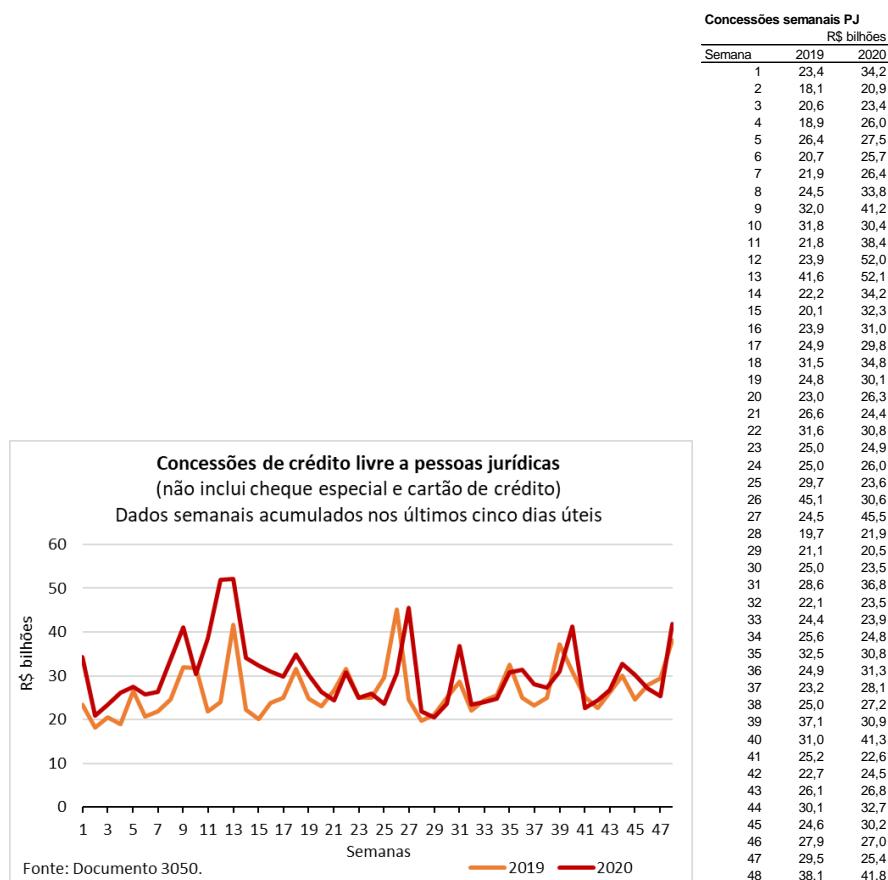
4.3.2. Banco Central

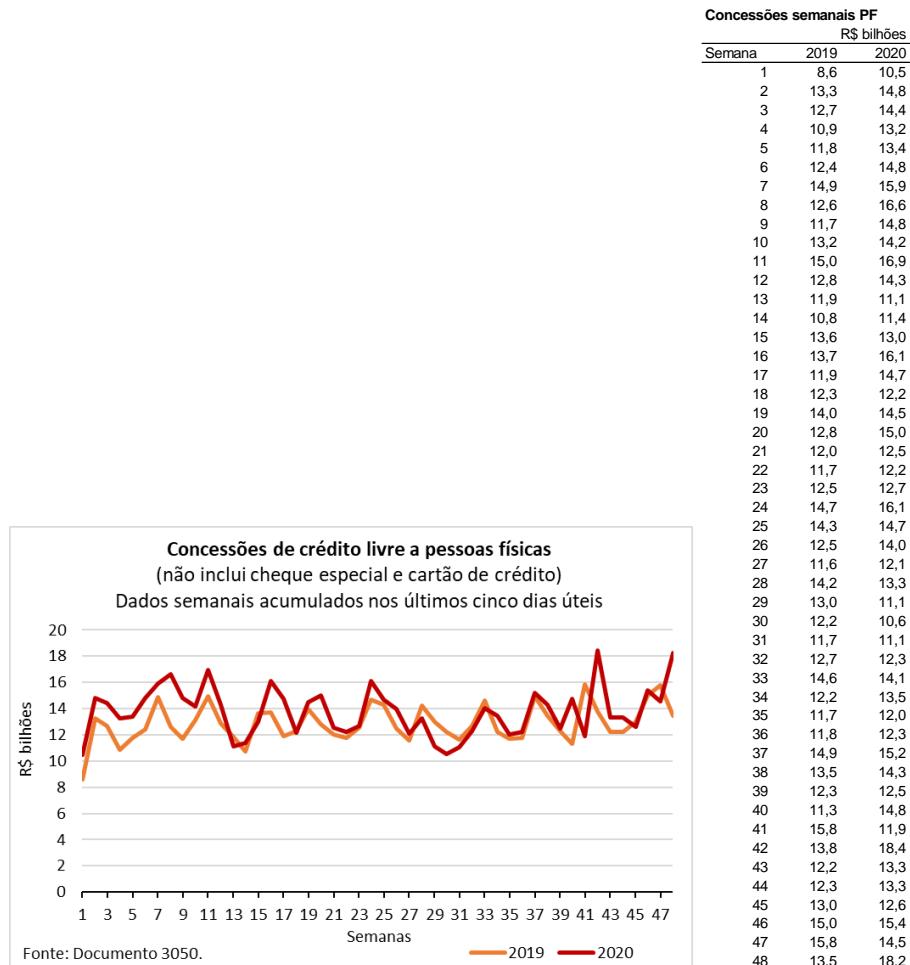
Um dos maiores riscos que o país poderia incorrer em momentos de crise seria uma interrupção do canal de crédito e consequente inadimplência em massa de empresas. Para evitar isso foram tomadas medidas para irrigar o mercado financeiro e para que não faltassem recursos para as pessoas jurídicas e físicas. A evolução do crédito em 2020 sugere que as medidas alcançaram seus objetivos.

De acordo com o Banco Central, a concessão de crédito livre a pessoas jurídicas em 2020 manteve-se em patamares superiores ao observado no mesmo período de 2019. Assim, até a 48^a semana de 2020, foram liberados R\$ 1.452,1 bilhões. Ao passo que, até no mesmo período em 2019, foram liberados R\$ 1.268,3 bilhões, o que corresponde a um aumento de 14,5%. Para as pessoas físicas, até a 48^a semana de 2020, foram liberados R\$ 660,8 bilhões, ante R\$ 617,6 bilhões para o mesmo período de 2019. Um aumento de 7,0%. Ao todo, o crédito livre para as pessoas físicas e jurídicas até a 48^a semana de 2020 alcançou R\$ 2.112,9 bilhões, ante R\$ 1.885,9 bilhões em 2019. Um aumento de 12,0%.

Estes números sugerem que as políticas implementadas pelo Banco Central têm surtido efeito positivo sobre mercado de crédito. Em momentos de crise, o crédito tende a se contrair, prejudicando as empresas, que procuram recursos para continuarem suas operações. O crescimento do crédito neste período de crise demonstra que as medidas adotadas até o momento conseguiram destravar o mercado de crédito, contudo ainda persistem as dificuldades de acesso para os microempreendedores individuais e microempresas, principalmente.

A evolução dos dados do crédito livre para pessoa física e jurídica é resumida nos gráficos e tabelas a seguir.





A Tabela abaixo mostra que as novas concessões foram ofertadas por todos os tipos de instituições, desde o segmento S1 (grandes bancos) até o S4/S5 (pequenas instituições, incluindo cooperativas de crédito), e que o crédito tem chegado às empresas dos mais variados portes, bem como às pessoas físicas.

Segmentos	Dados acumulados de 16/03 a 04/12/2020							R\$ milhões		
	Novas contratações (2) (3)					Renovações*				
	Corporate	Middle	MPE	PF	Totais	Corporate	Middle	MPE	PF	Totais
S1 - públicos	62.076	30.345	68.363	234.811	395.595	18.211	67.118	28.056	144.217	257.601
S1 - privados	407.727	99.386	101.904	211.136	820.153	96.307	22.638	19.119	53.221	191.284
S2	103.243	22.188	16.223	46.168	187.822	6.143	639	185	422	7.388
S3	91.713	49.876	8.990	70.368	220.946	21.315	4.026	1.659	12.537	39.537
S4	30.565	33.685	7.230	21.483	92.963	2.626	3.867	253	8.141	14.887
Cooperativas (1)	3.462	26.952	42.105	72.072	144.591	719	2.741	3.150	4.509	11.119
Valor das operações	698.785	262.431	244.816	656.037	1.862.070	145.321	101.028	52.421	223.046	521.817

* Inclui rolagem integral de operações de crédito, inclusive com crédito novo, bem como renegociações com alteração de prazo, taxa de juros e garantias. (1) Bancoob, Credicoamo e sistemas Sicoob, Sicredi, Cresol, Unicred, Uniprime e Ailos. (2) Inclui debentures no total de R\$56.121 milhões. (3) Inclui programas governamentais para o crédito em função da Crise Covid-19.

Os resultados alcançados também foram possíveis pela reação do Banco Central em adotar uma série de medidas de modo a injetar liquidez no mercado financeiro com

potencial para aumentar a liquidez em R\$ 1.274,0 bilhões (17,5% do Produto Interno Bruto)³⁶.

Liberação de liquidez	
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi
Novo DPGE	R\$ 200 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi
Alteração no cumprimento do compulsório de poupança	R\$ 55,8 bi
Total	R\$ 1274,0 bi

Também adotou medidas para liberar capital – que tem potencial de ampliar a oferta de crédito em R\$ 1.348,2 bilhões (18,4% do PIB).

Liberação de Capital *	
Overhedge	R\$ 520 bi
Redução do ACP	R\$ 637 bi
Redução de capital para operações de crédito a PMEs	R\$ 35 bi
Redução de capital das IFs de menor porte	R\$ 16,5 bi
Redução de capital nas exposições de DPGE	R\$ 12,7 bi
Capital de Giro para Preservação de Empresas	R\$ 127 bi
Total	R\$ 1348,2 bi
Dispensa de provisionamento por repactuação	**R\$ 3200 bi

* Impacto potencial sobre o crédito

** Volume de crédito potencialmente beneficiado

³⁶ Dados atualizados em 3 de dezembro de 2020.

Em seu Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo, de 2020, o Tribunal de Contas da União (TCU) analisou as medidas tomadas pelo Banco Central. De acordo com o Relatório, as medidas visavam: *à manutenção da funcionalidade do mercado financeiro, de modo a: (i) manter o sistema bancário líquido e estável; (ii) garantir um sistema capitalizado, com o intuito de manter o canal de crédito em funcionamento; (iii) oferecer condições especiais para que os bancos pudessem rolar as dívidas dos setores afetados; (iv) garantir a normalidade do mercado de câmbio; dentre outros*.

• **Tabela 1 – Medidas do Bacen**

Medida	2020		
	Potencial	Implementado	2008
Liberação de liquidez			
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi	R\$ 135 bi	–
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi	R\$ 70 bi	R\$ 82 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi	R\$ 2,2 bi	–
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi	R\$ 45,2 bi	–
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi	R\$ 23,2 bi	R\$ 25 bi
Novo DPGE	R\$ 200 bi	R\$ 16,2 bi	R\$ 10 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi	R\$ 3 bi	–
Liberação de compulsório da poupança	R\$ 55,8 bi	R\$ 27,9 bi	–
Total	R\$ 1274,0 bi	R\$ 316,6 bi	R\$ 117 bi
Liberação de capital¹			
Overhedge	R\$ 520 bi	R\$ 520 bi	–
Redução do ACCP	R\$ 673 bi	R\$ 673 bi	–
Redução do req. de capital no crédito para PMEs	R\$ 35 bi	R\$ 35 bi	–
Redução do requerimento de capital para segmento S5	R\$ 16,5 bi	R\$ 16,5 bi	–
Redução do req. de capital para exposições em DPGE	R\$ 12,7 bi	R\$ 1,8 bi	–
Otimização do capital (CGPE)	R\$ 127 bi	**	–
Total	R\$ 1348,2 bi		
Dispensa de provisionamento por repactuação	*R\$ 3200 bi	R\$ 809,9 bi	–

De acordo com o TCU, embora as medidas de liberação de liquidez e de capital tivessem potencial de R\$ 1.274 bilhões e R\$ 1.348,2 bilhões, respectivamente, perfazendo total de R\$ 3.200 bilhões, foram implementadas apenas R\$ 809,9 bilhões.

O TCU expõe no Relatório que “no contexto geral, as análises realizadas sinalizam que o Bacen tem se resguardado adequadamente e as medidas adotadas têm surtido o efeito esperado de ampliação da liquidez e estímulo ao crédito”. O TCU não tece recomendações, diferentemente da atuação de outros órgãos do governo, e pelas suas conclusões depreende-se que os objetivos perseguidos pelo Banco Central foram alcançados e com segurança. Algo louvável e que merece nossa menção elogiosa ao órgão que se pauta por uma atuação condizente com os riscos impostos pela crise.

4.3.3. Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais

De acordo com dados fornecidos pelo Banco Central, até 04 de dezembro, os distintos programas governamentais de crédito já liberaram mais de R\$ 141,3 bilhões em mais de 757 mil operações.

SEGMENTO	VALORES LIBERADOS ATÉ 04/12/2020 (R\$ MILHÕES)									
	PRONAMPE		PEAC-FGI		CGPE ^(a)		PEAC-Maquininhas		TOTais	
Quantidade de operações	Valores liberados acumulados	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados	Quantidade de operações
Microempresas	205.707	8.297,3	-	-	16.569	559,8			222.276	8.857,1
Pequenas Empresas	270.166	24.520,5	82.812	14.616,5	68.407	4.290,5			421.385	43.427,5
Médias Empresas	-	-	47.954	66.089,4	12.808	11.940,0			60.762	78.029,4
Grandes Empresas ^(b)	-	-	1.427	9.506,4	-	-			1.427	9.506,4
MEI, Microempresas e Empr. Pequeno Porte							51.781	1.551,4	51.781	1.551,4
TOTais	475.873	32.817,8	132.193	90.212,3	97.784	16.790,3	51.781	1.551,4	757.631	141.371,8

- (a) exceto operações inseridas também nos programas PESE ou PRONAMPE.
 (b) na conversão da MP 975 na Lei 14.042, foi incluída a possibilidade de apoio a empresas com faturamento superior a R\$300 MM, via agências de fomento, para mitigação de impactos econômicos decorrentes do estado de calamidade pública (art. 31).

Vejamos, a seguir, os programas:

Pronampe:

O Pronampe, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, instituiu **Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios**. O foco do Pronampe são microempresas que auferiram em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e empresas de pequeno porte que auferiram em cada ano-calendário receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00.

A Receita Federal regulamentou o Pronampe em 8 de junho, de 2020³⁷. A Receita enviou comunicado às microempresas e empresas de pequeno porte, com base nas declarações do contribuinte ao fisco, para que pudesse ser viabilizada a análise do crédito no âmbito do Pronampe, junto às instituições financeiras. Primeiro, foram enviados os comunicados a partir do dia 9 de junho às empresas optantes pelo Simples Nacional. A partir de 11 de junho, foram enviados os comunicados às empresas não incluídas no Simples Nacional³⁸.

São 4,58 milhões de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que poderão receber recursos do Pronampe. São 3,8 milhões que optaram pelo Simples Nacional, e aproximadamente 780 mil que estão fora do Simples Nacional.

O Pronampe liberou R\$ 18,7 bilhões até final de agosto (1^a fase do Programa) e até 27 de novembro já foram liberados mais de R\$ 32,8 bilhões (2^a fase do Programa), um aumento de 75,40%. Medidas legislativas estão sendo discutidas para que se aloque

³⁷ <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-978-de-8-de-junho-de-2020-260786270>.

³⁸ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2020/06/receita-federal-regulamenta-programa-nacional-de-apoio-as-micro-e-pequenas-empresas>.

mais recursos neste Programa e para que a alavancagem seja maior de modo a aumentar os recursos disponibilizados. Importante ressaltar que com o aporte total do Tesouro de R\$ 27,9 bilhões na 1^a e 2^a fase, a alavancagem do programa, até o momento, é de somente 1,17.

PEAC – FGI:

O Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC) foi criado pela Medida Provisória nº 974, de 01 de junho de 2020, que foi convertida na Lei 14.042, de 19 de agosto de 2020. Tem como objetivo apoiar as pequenas e médias empresas, bem como associações, as fundações de direito privadas e cooperativas para que possam obter crédito, que tenham faturamento anual de até R\$ 300 milhões.

Neste Programa por meio da concessão de garantias o risco assumido pelas Instituições Financeiras é reduzido, fazendo com que continuem a ofertar crédito às empresas. Além de desobstruir o canal de crédito, melhora as condições do mercado de crédito – uma vez que os juros são menores do que os usuais no mercado e os prazos de carência são maiores.

De acordo com os dados do Banco Central, na Tabela acima, já foram liberados mais de R\$ 90,2 bilhões neste Programa.

PEAC-maquininhas:

O PEAC-maquininhas, um programa importante, destinado aos microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas com receita de até R\$ 4,8 milhões, entrou em operação em outubro. A expectativa é a de que o programa conseguisse atender a um número relevante de micro e pequenas empresas, que são justamente as mais vulneráveis na crise atual.

Até 4 de dezembro foram liberados mais de R\$ 1.551,4 milhões para as MEI, microempresas e empresas de pequeno porte, em mais de 51 mil operações. Deste modo, o percentual de recursos disponibilizado por este programa ainda é baixo (existem R\$ 10 bilhões disponíveis).

Programa Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE):

O Bacen implementou medida para aumentar as linhas de crédito para preservação de empresas. O programa Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE) buscava complementar os programas já anunciados e tem como objetivo aumentar o crédito para as micro, pequenas e médias empresas. Consiste em medida que não tem impacto fiscal. Busca criar incentivos para que as instituições financeiras emprestem para esse segmento de empresas.

O CGPE confere um benefício aos bancos de redução do Fator de Ponderação de Riscos na exigência de capital dos ativos que são decorrentes de diferenças temporárias no registro das operações. Esses ativos que correspondem às diferenças temporárias são provisões que as instituições financeiras realizam em função de marcação a mercado, por exemplo provisões para passivos trabalhistas ou passivos cíveis. No caso do Brasil, existem R\$ 127 bilhões de ativos que são decorrentes dessas diferenças temporárias que exigem R\$ 105 bilhões de capital (que não podem ser emprestados). Se os R\$ 127 bilhões

fossem emprestados para empresas micro, pequenas e médias as instituições financeiras precisariam apenas de R\$ 11 bilhões de capital. A mudança no tratamento dessas contas permite que as instituições financeiras tenham recursos à sua disposição que podem ser usados para aumentar as operações de crédito.

Para ter acesso ao programa, as instituições financeiras devem conceder empréstimos “novos” (não podem ser rolagem de dívidas) para micro, pequenas e médias empresas. O prazo mínimo é de três anos e a carência de capital, de seis meses. O risco de crédito fica integralmente com a instituição financeira. Ainda, no mínimo 50% do crédito deve ser concedido a empresas com faturamento anual de até R\$ 100 milhões; até 20%, para empresas com faturamento anual entre R\$ 100 e R\$ 300 milhões, e 30% para os programas com risco compartilhado com o Governo: Pronampe, FGI e PESE.

As operações classificadas e elegíveis como Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE), discriminadas por porte da instituição que recebe o recurso se encontram na tabela abaixo. As pequenas empresas até 13 de novembro de 2020 receberam apenas R\$ 559,8 milhões dos R\$ 16,7 bilhões que foram destinados ao Programa.

SEGMENTO e ES	Classificados como CGPE		Elegíveis como CGPE		Total	
	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados (R\$ milhões)	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados (R\$ milhões)	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados (R\$ milhões)
Microempresas	11.220	446,1	5.349	113,7	16.569	559,8
Pequenas Empresas	64.685	3.926,1	3.721	363,9	68.406	4.290,0
Médias Empresas	12.750	11.690,5	58	249,5	12.808	11.940,0
Total	88.655	16.062,6	9.128	727,1	97.783	16.789,7

A Medida Provisória nº 992, de 16 de julho de 2020, que regulava o CGPE teve seu prazo de vigência encerrado no dia 12 de novembro de 2020.

Programa Emergencial de Suporte a Empregos – PESE:

O PESE foi criado pela Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020 (conversão da MP nº 944, de 2020).

Inicialmente o PESE dispunha de R\$ 34 bilhões, mas como os recursos não estavam sendo demandados a metade dos recursos foi realocada para outros programas. A Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020 realocou R\$ 12 bilhões para o Pronampe.

A União, então, ficou de transferir até R\$ 17 bilhões ao BNDES para a execução do programa, para custeio de 85% do valor de cada financiamento. O restante deveria ser custeado por recursos das próprias instituições financeiras.

De acordo com o Banco Central do Brasil, 131.695 empresas foram financiadas por meio do PESE, com um volume financiado da ordem de R\$ 7,95 bilhões. As contratações das operações de crédito deste programa poderiam ser realizadas até 31 de outubro de 2020.

É fundamental alertar que não existe previsão de dotação orçamentária para estes programas para 2021. Não há previsão de dotação específica para os programas: Pronampe, para o PEAC-FGI ou PEAC-maquininhas, para o PESE, e para o CGPE.

Fampe - Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas - Sebrae:

Outro Programa de Crédito que emprega garantias, disponibilizado pelo Sebrae, é o Fampe - Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas – que avalizou, por sua vez, R\$ 2,32 bilhões, com 32.640 contratos (dados atualizados pela última vez, no portal do empreendedor, em 19 de outubro de 2020).

Quando a empresa não consegue todas as garantias para obter um financiamento no mercado, o FAMPE complementa as garantias da empresa, permitindo que tenha acesso ao crédito.

4.4. Microcrédito

As micro e pequenas empresas são as que mais sofrem na crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O crédito é fundamental para que essas empresas continuem operando e gerando empregos. O Banco Central apresenta uma série de dados especializados em microcrédito que analisamos a seguir.

A Tabela abaixo mostra os valores concedidos (em milhões de reais) por Instituições Financeiras em Operações de Microcrédito (Resolução CMN nº 4.713, art. 2º) em cada mês do ano de 2020. A maior parte das operações é realizada pelo segmento bancário, seguido pelas cooperativas de crédito e pelo segmento não-bancário.

Valor Concedido (em milhões de reais)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Segmento Bancário, exceto Cooperativas de Crédito	4.321,57	4.283,10	4.882,86	5.199,85	5.113,25	5.792,52	6.897,39	5.879,97	6.299,30	5.179,79
Cooperativas de Crédito	1.272,74	1.157,14	1.442,28	1.502,10	1.379,04	1.513,13	2.603,50	2.072,78	2.434,52	1.679,10
Segmento Não-Bancário	392,52	356,93	348,74	390,35	264,78	281,79	449,79	294,46	335,50	335,28
Total	5.986,83	5.797,17	6.673,88	7.092,31	6.757,07	7.587,45	9.950,69	8.247,22	9.069,31	7.194,17

O segmento bancário é o que mais concede microcrédito. Os dados não são diretamente comparáveis em virtude da mudança de critérios de enquadramento por limite de faturamento do tomador de crédito. O Banco Central adota como critério o valor de R\$ 200 mil até dezembro de 2019, e de R\$ 360 mil a partir de janeiro de 2020.

A Tabela a seguir mostra os valores concedidos (em milhares de reais) em cada mês a pessoas físicas e jurídicas no ano de 2020. Os valores correspondem a operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas com finalidade produtiva e que tenham renda ou faturamento anual de até R\$ 360 mil (art. 2º da Resolução CMN nº 4.713, de 23 de março de 2019). Conforme podemos ver já foram concedidos mais de R\$ 74 bilhões.

Valor Concedido (em milhares de reais)			
Mês	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total Geral
Janeiro	3.136.809,19	2.850.019,74	5.986.828,93
Fevereiro	2.903.826,29	2.893.348,07	5.797.174,36
Março	3.013.927,92	3.659.954,19	6.673.882,10
Abril	3.307.737,44	3.784.568,24	7.092.305,68
Maio	3.174.704,38	3.582.365,97	6.757.070,35
Junho	3.729.344,49	3.858.101,13	7.587.445,63
Julho	4.603.720,24	5.346.964,96	9.950.685,20
Agosto	5.143.715,81	3.103.500,36	8.247.216,17
Setembro	5.089.920,40	3.979.393,91	9.069.314,31
Outubro	4.238.935,68	2.955.232,82	7.194.168,50
Total Geral	38.342.641,84	36.013.449,39	74.356.091,23

4.5. Propostas Legislativas relacionadas ao Sistema Financeiro e Crédito

Aprovação da **Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020**, que instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE).

Aprovação da **Medida Provisória nº 972, de 26 de maio de 2020**, destinando R\$ 15,9 bilhões para o Pronampe.

Aprovação da **Medida Provisória nº 997, de 31 de agosto de 2020**, que destinou mais R\$ 12 bilhões ao Pronampe.

Aprovação da **Medida Provisória nº 975, de 1 de junho de 2020**, que instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC.

Aprovação da **Medida Provisória nº 977, de 4 de junho de 2020**, que abriu crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União. Os recursos foram utilizados para integralização de cotas junto ao Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) e atende à demanda do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC.

Aprovação da **Medida Provisória nº 1.002, de 23 de setembro de 2020**, que abriu crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 10 bilhões. Os recursos foram alocados no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC – Maquininhas – Nacional (Crédito Extraordinário – Covid-19).

A **Medida Provisória nº 992, de 16 de julho de 2020**, instituiu o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE). A Medida Provisória caiu por decurso de prazo.

Foi editada a **Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020**, que institui o Programa Casa Verde e Amarela. O Programa tem como finalidade promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, com renda mensal de até R\$ 7.000,00

(sete mil reais), e a famílias residentes em áreas rurais, com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural.

O “Casa Verde e Amarela” englobará o “Minha Casa Minha Vida” e os demais programas habitacionais do governo, expandindo o seu foco, que agora inclui regularização fundiária e melhorias habitacionais. Essa expansão é boa e ajudará principalmente famílias que vivem em situação precária, em habitações inadequadas e/ou sem a propriedade de seus imóveis. Esta MPV foi aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Aprovação do **PL nº 1.282, de 2020**, do Senador Jorginho Melo que instituiu o Pronampe - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O **Projeto de Lei (PL) nº 4.558, de 2020**, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho foi aprovado no Senado Federal e foi **enviado à Câmara dos Deputados**. *Resgata o texto da Medida Provisória nº 958, de 2020, cujo Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, não foi apreciado e perdeu validade.*

O PL tem como objetivo mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Resgatam-se dispositivos da MPV que facilitam o acesso a crédito, flexibilizando as exigências impostas para sua concessão. Dentre essas encontram-se a dispensa de registro de instrumentos contratuais e de apresentação de certidões de regularidade.

Foi aprovado, no Senado Federal, o **Projeto de Lei nº 5.029, de 2020** de autoria do Senador Jorginho Melo, que altera a Lei n.º 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o PRONAMPE, criando nova linha de crédito e autorizando a União a aumentar sua participação no Fundo Garantidor de Operações (FGO). O Projeto foi **enviado à Câmara dos Deputados**.

Foi aprovado, no Senado Federal, o **PL nº 4.458, de 2020**, de autoria do Deputado Medeiros, *que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência empresarial*. O projeto foi aprovado com emendas de redação, seguindo para **sanção presidencial**.

Um dos principais objetivos é o de acelerar a conclusão do processo de falência, que deve ocorrer no prazo de 180 dias de acordo com a nova Lei. O Projeto também regulamentou os empréstimos realizados para o devedor que se encontra em fase de recuperação judicial.

A aprovação deste Projeto é um marco importante, especialmente neste momento de crise, dando maior proteção aos credores, bem como maior celeridade ao processo de falência. Também autoriza os produtores rurais que atuam como pessoa física a pedirem recuperação judicial. A proposta é uma demanda de todo o setor produtivo, inclusive das micros e pequenas empresas.

Foi aprovado, no Senado Federal, o **PL nº 19, de 2019**, do Senador Plínio Valério, que confere autonomia ao Banco Central. O Projeto foi **enviado à Câmara dos Deputados**.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 33, de 2020, de autoria do Senador Angelo Coronel, que institui o Marco Legal do Reempreendedorismo, estabelece a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a liquidação especial sumária, bem como altera a falência das microempresas e empresas de pequeno porte por meio da alteração da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado no dia 08/12/2020 e segue para apreciação da Câmara dos Deputados.**

Aprovado o Projeto de Lei nº 4.139, de 2020, de autoria dos senadores Confúcio Moura, Esperidião Amin e Kátia Abreu, que realoca todos os recursos do Tesouro Nacional que tenham sido destinados aos programas emergenciais de crédito durante o período de estado de calamidade pública relacionados ao novo Coronavírus (Covid-19), mas que não sejam utilizados até o final do ano para garantir as operações de crédito no âmbito do Pronampe.

O Substitutivo aprovado, transforma o Pronampe em política pública permanente. O programa havia sido criado como sistema de crédito emergencial para a pandemia de covid19. O programa também receberá mais recursos. **O PL 4.139/2020 segue para a Câmara dos Deputados.**

No mesmo relatório também foi aprovado o PL 5.183, de 2020, de autoria do Senador Esperidião Amin, que permite que até 20% do valor das operações de microcrédito produtivo sejam direcionadas para empréstimos pessoais em favor dos beneficiários do Programa.

Ainda sem apreciação, foi apresentado pelos Senadores Confúcio Moura, Esperidião Amin e Kátia Abreu o **Projeto de Lei nº 4.339, de 2020**, que estabelece um mínimo de 5% dos valores avalizados pelo Fundo Garantidor de Operações, no âmbito do Pronampe, para garantir operações de microcrédito concedidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS) e riscos assumidos por Sociedades de Garantia Solidária (SGS). O Projeto também altera o direcionamento de depósitos à vista que são captados por instituições financeiras, de modo a destinar 10% do percentual obrigatório de direcionamento de crédito das instituições financeiras para concessão de crédito, por meio das OSCIPS, para a população de baixa renda e microempreendedores.

A Comissão Mista da Covid-19 sediou uma série de audiências públicas. Dentre elas destacamos duas, relacionadas à área de crédito, que debateram *as dificuldades do acesso ao crédito por parte das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais e a falta de previsão orçamentária direcionada para políticas públicas de crédito para os pequenos negócios no Orçamento de 2021*, que ocorreram nos dias 7 de julho e 13 de outubro, e contou com a presença dos atores envolvidos, de um lado representantes dos micros e pequenos negócios e de outro os representantes das instituições financeiras oficiais concedentes de crédito e do Governo Federal.

Nas duas audiências ficou claro que a dificuldade de acesso ao crédito para os microempreendedores e micros e pequenas empresas, deve-se, em boa parte, pela falta de garantia, pela burocracia das exigências bancárias e a pela falta de concorrência e a verticalização do Sistema Financeiro. Restou a demonstração que a crise atingiu

significativamente os pequenos negócios e que as medidas implementadas para ajudar esse segmento foram e são essenciais.

As recomendações, no âmbito de propostas legislativas, estão dispostas em item específico do relatório.

4.6. Considerações finais

As previsões de crescimento, desde junho, já melhoraram muito. A previsão de queda no crescimento econômico (PIB) do Banco Central para 2020 estava em 4,4% em 4 de dezembro, de 2020, de acordo com Relatório Focus. É essencial destacar que as medidas emergenciais foram bem-sucedidas em reduzir os impactos adversos sobre a economia brasileira. Embora essas medidas tenham custos fiscais, sem estas, a queda no PIB e o aumento do desemprego poderiam ter sido muito piores, prejudicando os mais pobres e vulneráveis, bem como os microempresários e pequenos negócios.

Precisamos reconhecer que os programas emergenciais reduziram os impactos provocados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) sobre a economia e o mercado de crédito. O crédito não parou em 2020. Pelo contrário, ele continuou fluindo para a economia que conseguiu um alívio em meio a tantas incertezas. Ao todo o crédito livre para as pessoas físicas e jurídicas até a 48^a semana alcançou R\$ 2.112,9 bilhões, ante R\$ 1.885,9 bilhões em 2019. Um aumento de 12,0%.

Embora o volume de crédito tenha aumentado em 2020, se comparado a 2019, a crise provocada pela pandemia escancarou os problemas estruturais do mercado de crédito brasileiro, que aloca poucos recursos para os microempresários e para os pequenos negócios e empresas. Faltam recursos para esse segmento.

Ficou evidente que existe um problema estrutural de falta de garantia no mercado de crédito. Vejamos o Pronampe, que teve seus recursos esgotados rapidamente. Foi um programa muito bem-sucedido e que demonstrou não haver falta de demanda de crédito. O que existe é falta de garantias para os pequenos negócios poderem obter financiamento e ajudar a economia crescer, além de gerar empregos.

No último dia 10/12, o Senado aprovou, conforme já mencionado, o PL nº 4.139, de 2020, de autoria dos Senadores Confúcio Moura, Esperidião Amin e Kátia Abreu, que transforma o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), em política pública permanente de apoio ao crédito para os pequenos negócios, por meio da garantia das operações. Essa importante iniciativa, fruto de luta incessante de vários parlamentares membros e não membros desta Comissão Mista proporcionará a manutenção dos incentivos e a concessão de empréstimos em condições favorecidas. O programa será financiado por dotações orçamentárias, emendas parlamentares e doações privadas.

Merece ser ressaltado que, no mesmo parecer, foi aprovado o projeto de autoria do Senador Amin, que fortalece o setor do microcrédito e de microfinanças, ao permitir que parte dos recursos direcionados ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), possam ser utilizados para empréstimos pessoais aos empreendedores de baixa renda. (PL 5.183/2020).

Para enfrentar os desafios para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico e social, é preciso multiplicar os agentes concedentes de crédito, incentivando a participação das Oscips de microcrédito e das sociedades e cooperativas de crédito, além do fortalecimento do sistema nacional de garantia, com estímulo às sociedades de garantia solidária e aos fundos garantidores de crédito. Ademais, são prementes as ações que busquem aumentar a competitividade e combater a verticalização no mercado financeiro no Brasil.

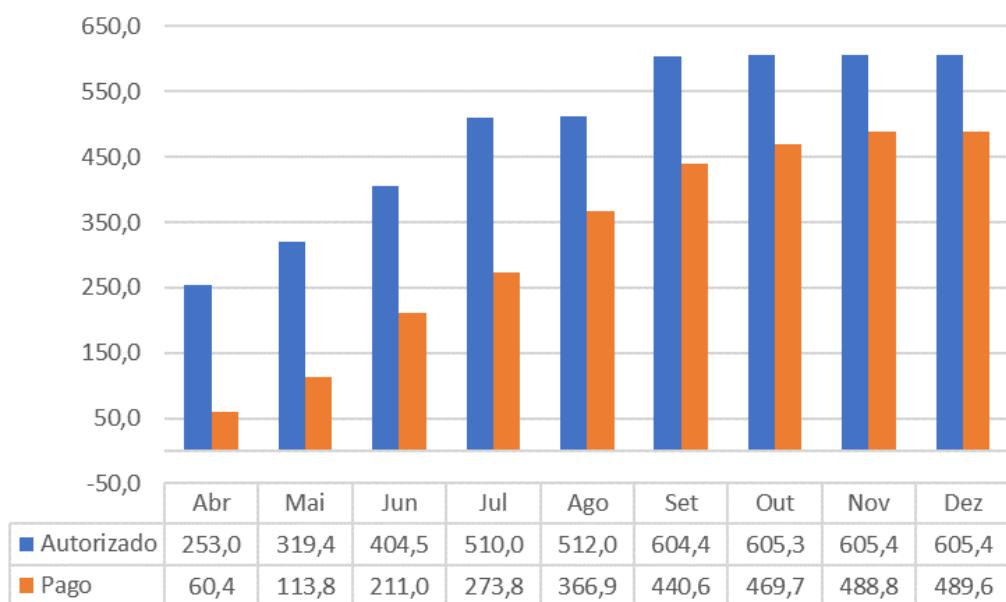
Por fim, o Governo Federal e o Banco Central devem dar continuidade às medidas que garantam a manutenção da funcionalidade do mercado financeiro, de modo a manter a liquidez das instituições financeiras e o canal de crédito em funcionamento.

5. Sub- Relatoria Ministério da Economia

5.1. Execução orçamentária e financeira das ações de combate à Covid-19

No orçamento da União, as despesas autorizadas para ações de combate à Covid-19 alcançaram **R\$ 605,4 bilhões** (em 4 de dezembro de 2020, com pagamentos acumulados de **R\$ 489,6 bilhões** (80,9% do autorizado), conforme retratado no gráfico a seguir, que informa os valores mensais acumulados desde abril.

Gráfico 1 – Evolução do orçamento destinado à Covid-19 (R\$ bilhões)



Fonte: elaboração própria, com base em dados do SIAFI, atualizados até 4/12/2020.

Do total autorizado em 4 de dezembro de 2020, R\$ 604,0 bilhões decorreram de 38 medidas provisórias (MPVs) editadas pelo Presidente da República, conforme demonstrado na Tabela A que integra o **Apêndice** deste Relatório, complementado por sete outras tabelas, sendo que quatro delas detalham a execução das ações de combate à Covid-19 em nível de ação (Tabela B), órgãos (Tabela C), fontes de recursos (Tabela D) e efeito sobre resultado primário (Tabela E). As três últimas tabelas apenas, por sua vez, trazem a relação das MPVs distinguindo as já convertidas em lei (Tabela F), as que continuam em vigor (Tabela G) e as que perderam eficácia (Tabela H).

Vale esclarecer que a perda de eficácia de MPVs impede que os saldos não empenhados de créditos extraordinários sejam objeto de novos empenhos. Os valores já empenhados, por seu turno, são aptos a seguirem os estágios seguintes de execução orçamentária (liquidação) e financeira (pagamento) mesmo após o fim da vigência desses créditos, salvo disposição em contrário fixada mediante decreto legislativo³⁹.

³⁹ No caso das MPVs de crédito extraordinário, porém, o Congresso Nacional, de praxe, não edita os decretos legislativos a que se refere o art. 62, § 3º, da Constituição de 1988. Em regra, portanto, as

Feito esse esclarecimento, observa-se que a maior parte das despesas autorizadas no combate à Covid-19, conforme demonstrado na Tabela B do Apêndice, diz respeito ao **Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade** (ações 00S4 e 00SF⁴⁰), que conta com **R\$ 321,8 bilhões** no orçamento da União. Até 4 de dezembro, haviam sido pagos R\$ 275,6 bilhões no âmbito das ações 00S4 e 00SF, o que representa 85,6% da dotação autorizada para o conjunto dessas ações.

Também merece destaque, dentre as ações de grande vulto executadas em consonância com o ritmo esperado, a **ação 00S7**, relativa ao **Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios**, que conta com dotação autorizada de **R\$ 60,2 bilhões**. Trata-se de auxílio estabelecido pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e mitigação de seus efeitos financeiros. Foi realizada a entrega de recursos em quatro parcelas mensais e iguais, de R\$ 15,0 bilhões, nas mesmas contas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Praticamente todo o valor autorizado para a ação 00S7, portanto, já foi pago, restando um saldo de apenas R\$ 40,6 milhões não liquidados e não pagos.

Situação semelhante se verificou em relação à **ação 00S3**, responsável pelo Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação. Da dotação autorizada de **R\$ 16,0 bilhões**, foram pagos R\$ 15,1 bilhões (94,4%) até 4 de dezembro.

Também apresentaram execução elevada as ações de fomento à concessão de crédito para os pequenos negócios por meio de fundos garantidores. Foi o caso das ações: (i) **00EE**, que já executou integralmente sua dotação de **R\$ 27,9 bilhões**, destinada à integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) em favor do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); e (ii) **00ED**, que igualmente executou 100% da sua dotação de **R\$ 20,0 bilhões** para integralização de cotas do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) em benefício do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAG).

Situação distinta foi observada em relação à **ação 00S5**, concernente ao Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), que consiste na oferta emergencial de crédito para o financiamento da folha de pagamentos de pequenas e médias empresas. Ao contrário do Pronampe, o PESE revelou-se política pública pouco eficaz⁴¹. Vale observar que a MPV nº 943/2020, que abriu crédito extraordinário de **R\$ 34,0 bilhões** em favor do

relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência dessas MPVs conservam-se por ela regidas, em conformidade com o disposto no art. 62, § 11, da Lei Maior.

⁴⁰ Trata-se de ação instituída com vistas à viabilização do chamado “auxílio emergencial residual” (AER), a ser pago no valor base de R\$ 300 de setembro a dezembro de 2020.

⁴¹ Vale observar que o sistema de incentivos do PESE e do Pronampe diferem significativamente um do outro, já que apenas no caso do Pronampe a União compartilha o risco de crédito, por meio do FGO, referente à parcela financiada por instituições financeiras (IFs). No PESE, embora a União aponte 85% do valor de cada financiamento, os 15% restantes, custeados com recursos próprios das IFs participantes, correm por conta e risco dessas instituições. Do ponto de vista das IFs, portanto, os referidos 15% representam 100% do seu capital investido nas operações do PESE.

PESE perdeu sua eficácia no dia 31 de julho de 2020⁴², e até aquela data haviam sido empenhados R\$ 17,0 bilhões no âmbito da ação 00S5, restando um saldo não empenhado de R\$ 17,0 bilhões, saldo este que, pelos motivos anteriormente expostos neste Relatório, encontra-se indisponível para novos empenhos. Mesmo os R\$ 17,0 bilhões que haviam sido empenhados, entretanto, acabaram sendo parcialmente revertidos, de modo que, em 4 de dezembro, o valor total empenhado, e também liquidado e pago, se resumiu a R\$ 6,8 bilhões. Vale esclarecer que os valores pagos, nesse caso, dizem respeito à entrega de recursos ao BNDES, que é o agente financeiro do PESE. Segundo o Banco Central do Brasil (BCB)⁴³, o volume de financiamentos efetivamente concedidos às empresas por meio do PESE foi R\$ 7,9 bilhões⁴⁴.

Merece análise atenciosa, também, a execução da ação **21C0**, de **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública**, que conta com dotação total de **R\$ 49,9 bilhões**. Nessa ação, os créditos autorizados estão distribuídos em diversos órgãos e visam a múltiplos objetivos (a exemplo da aquisição e oferta de equipamentos de proteção individual, medicamentos, respiradores e centros hospitalares). Além disso, deve-se observar que, no âmbito do Ministério da Saúde, responsável por R\$ 43,7 bilhões (87,7%) da dotação autorizada para a ação 21C0, a execução orçamentária pode ocorrer tanto de forma direta, pela União, quanto de forma descentralizada, mediante transferências de recursos aos demais entes da Federação, a organismos internacionais e a instituições privadas sem fins lucrativos. Feito esse esclarecimento, registra-se que, da dotação total da ação 21C0 (R\$ 49,9 bilhões), até 4 de dezembro foram pagos R\$ 40,9 bilhões (81,9%).

Considerando-se, agora, o conjunto total de ações de combate à Covid-19, a Tabela C do Apêndice evidencia que a maior parte das despesas autorizadas se encontra sob gestão do Ministério da Cidadania (R\$ 328,3 bilhões) e da Economia (R\$ 220,2 bilhões). O Ministério da Cidadania, afinal, é o órgão responsável para gestão do auxílio emergencial (ação de maior vulto), cujos pagamentos são feitos pela Caixa Econômica Federal. O Ministério da Economia, por sua vez, é o responsável pelas ações de auxílio aos Estados e de estímulo ao crédito para micro, pequenas e médias empresas.

No que tange à execução por fontes de recursos, a Tabela D do Apêndice informa que a emissão de títulos públicos, no valor de R\$ 338,6 bilhões, representa a maior fonte de financiamento das despesas orçamentárias de combate à Covid-19. Cabe salientar que tal expediente só se tornou possível a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, que, ao instituir o chamado “orçamento de guerra”, também dispensou a União do cumprimento da regra de ouro das finanças públicas, prevista no art. 167, III, da Lei Magna.

Por fim, no que concerne ao impacto das despesas autorizadas sobre o resultado primário da União, a Tabela E do Apêndice registra que, do total autorizado, R\$ 556,4

⁴² Conforme disposto no ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 100/2020.

⁴³ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>.

⁴⁴ Esse valor também inclui o aporte de capital das instituições financeiras participantes do PESE, correspondente a 15% dos financiamentos concedidos, conforme previsto no art. 5º, I, da Lei nº 14.043, de 2020.

bilhões dizem respeito a despesas cuja execução amplia o déficit primário da União, comentado de forma contextualizada no tópico a seguir.

5.2. Impacto fiscal das ações de combate à Covid-19

O excepcional aumento do gasto público, motivado pelas ações de combate à Covid-19, tem impacto fiscal substantivo, sob diversas óticas. Vale realçar que, como consequência do orçamento de guerra de 2020, o Ministério da Economia estimou, em seu 4º Relatório circunstanciado encaminhado a esta Comissão, que, nos próximos 10 anos, a **despesa adicional com juros** da dívida pública, em valor presente, deve alcançar **R\$ 256,0 bilhões**, dos quais R\$ 141,0 bilhões decorrem do auxílio emergencial.

Do lado das despesas, como visto, o orçamento de guerra de 2020 prevê o valor total de R\$ 605,4 bilhões, dos quais R\$ 556,4 bilhões dizem respeito a despesas que afetam o resultado primário da União. Do lado das receitas, a 5ª apresentação do Ministério da Economia nesta Comissão, realizada em 24 de novembro de 2020, informa que as medidas com impacto primário são estimadas em R\$ 27,5 bilhões, sendo que a maior parte (R\$ 20,4 bilhões) decorre da suspensão do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de crédito em razão do estado de calamidade.

Em face de todas essas medidas, a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal estimou, em seu Relatório de Acompanhamento Fiscal nº 46, de 16 de novembro de 2020, que ao final deste ano o **déficit primário do governo central** (União menos estatais federais) poderá alcançar⁴⁵ **10,9% do PIB** e a dívida bruta do governo geral (DBGG) 93,1% do PIB. As projeções da IFI estão em linha com as do FMI, que, em seu mais recente relatório sobre o Brasil (IMF Country Report No. 20/311), publicado em dezembro de 2020, projeta déficit primário do governo central brasileiro de 11,3% do PIB para este ano.

A título de comparações internacionais, resgata-se a informação de que, em seu relatório intitulado Fiscal Monitor, de outubro de 2020, o FMI havia estimado déficit primário de 12,0% do PIB, em 2020, para o setor público brasileiro consolidado. Trata-se de valor consideravelmente superior à média projetada, no mesmo documento e para o mesmo período, tanto para a América Latina (7,5% do PIB) como para os países em desenvolvimento como um todo (8,8% do PIB). No mesmo relatório, o FMI também havia estimado, até o final de 2020: (i) deficit nominal⁴⁶ (que inclui juros) de 16,8% do PIB para o Brasil, frente a uma média estimada de 10,7% do PIB para os países emergentes; e (ii) dívida pública bruta brasileira de 101,4% do PIB, ante à média de 62,2% do PIB estimada para as economias emergentes.

Ainda em relação a comparações internacionais, importa esclarecer que a dívida bruta projetada pelo FMI não acompanha integralmente o critério oficial utilizado pelo Banco Central do Brasil, também adotado pela IFI. A diferença é que, enquanto o FMI inclui na apuração da dívida bruta, além dos títulos em mercado⁴⁷, todos os títulos na carteira do BCB, as estatísticas oficiais brasileiras consideram, neste último caso, apenas

⁴⁵ Trata-se do cenário-base informado no Relatório de Acompanhamento Fiscal de novembro de 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/relatorio-de-acompanhamento-fiscal>.

⁴⁶ O deficit primário de 2020 projetado pelo FMI, para o Brasil, é de 12% do PIB.

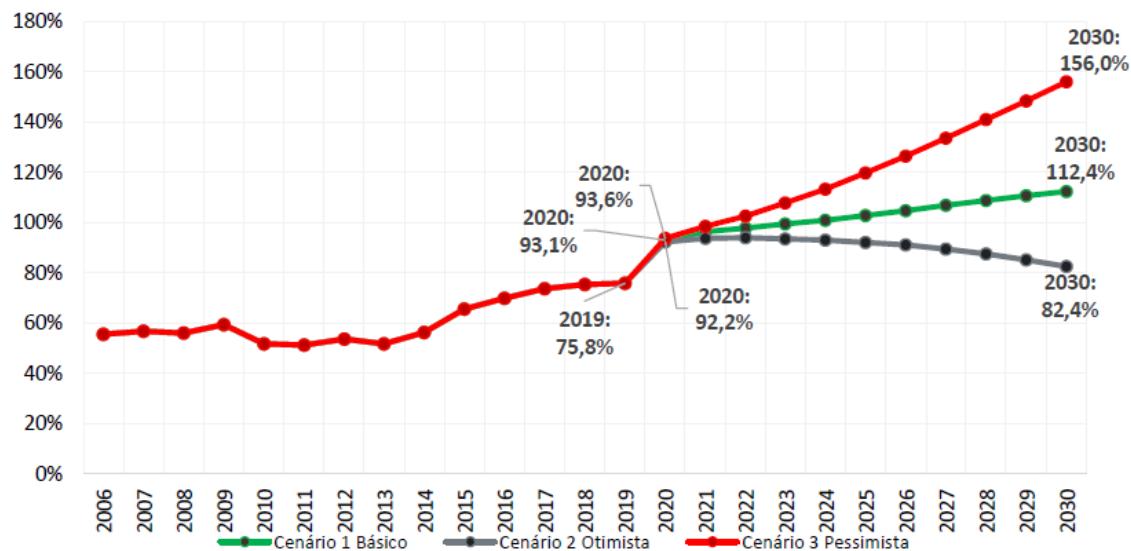
⁴⁷ Inclusive títulos do Tesouro Direto.

os títulos da carteira do BCB utilizados como lastro para **operações compromissadas**⁴⁸, que em outubro de 2020 alcançaram o saldo de R\$ 1,5 trilhão. Esse saldo se soma aos demais componentes da DBGG⁴⁹, dentre os quais se inclui a dívida mobiliária federal em mercado, que no mesmo período alcançou o montante de R\$ 4,0 trilhões (54,7% do PIB).

Cabe salientar que essa peculiaridade metodológica, quanto à apuração oficial da dívida bruta pelo BCB, é objeto de atenção do **Projeto de Lei n° 3.877, de 2020**, reconhecido como importante pelo Ministro da Economia na audiência pública de 29 de outubro de 2020, promovida por esta Comissão. Referido projeto, aprovado pelo Senado Federal em 3 de novembro de 2020, e subsequentemente encaminhado à Câmara dos Deputados, prevê a possibilidade de utilização de depósitos voluntários como instrumento alternativo, e facultativo, às operações compromissadas na gestão da liquidez monetária. Entre outros efeitos, essa inovação poderia implicar a gradual redução do volume de títulos do Tesouro na carteira do Banco Central, com impacto potencial relevante no cálculo da dívida bruta, para menor.

Alterações metodológicas à parte, o fato é que a situação fiscal brasileira é preocupante independentemente do critério de mensuração a ser adotado, razão pela qual a sustentabilidade da dívida pública merece ser examinada com prudência. Conforme destacado pela IFI, em seu Relatório supracitado, a dívida pública bruta tende a assumir trajetória ascendente nos próximos anos, podendo ultrapassar 150% do PIB, em 2030, no cenário mais pessimista (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Evolução e projeção da Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)



Fonte: IFI.

⁴⁸ Destaca-se que as operações compromissadas situam-se no patamar da ordem de 25% do PIB.

⁴⁹ Segundo o BCB, a DBGG totalizou R\$ 6,5 trilhões (90,7% do PIB) em outubro de 2020.

A IFI enfatiza ser preocupante o encurtamento dos prazos de vencimento da dívida pública, que, somado à redução da conta única do Tesouro, tem tornado a gestão da dívida desafiadora, com destaque à previsão de R\$ 648,7 bilhões em títulos vincendos entre novembro de 2020 e abril de 2021.

Cabe recordar que condições restritivas de liquidez levaram o Conselho Monetário Nacional (CMN) a autorizar, em 27 de agosto de 2020, que o Banco Central transferisse **R\$ 325 bilhões** ao Tesouro Nacional a fim de melhorar a capacidade de a União refinanciar sua dívida. Essa autorização encontra amparo no art. 5º da Lei nº 13.820, de 2019, o qual estatui que, mediante prévia autorização do CMN, os recursos existentes na reserva de resultado do Banco Central, decorrente de operações cambiais, poderão ser destinados ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) quando severas restrições nas condições de liquidez afetarem de forma significativa o seu refinanciamento.

Também sobressai, nesse contexto, o **Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020**, elaborado por este Relator, Deputado Mauro Benevides Filho, em coautoria com o Deputado André Figueiredo, que visa liberar **R\$ 177,7 bilhões** da Conta Única, atualmente vinculados a 29 fundos setoriais. Tal medida tende a reduzir a necessidade de endividamento como instrumento de financiamento dos gastos da União, especialmente em contextos nos quais a ampliação da oferta de moeda não implique pressão inflacionária⁵⁰.

Outra proposição legislativa digna de menção é o **Projeto de Lei Complementar nº 101, de 2020**, também sob os cuidados desta Sub-Relatoria, que visa alterar consideravelmente o arcabouço jurídico em vigor, com implicações relevantes para a gestão das finanças estaduais e municipais. O projeto não apenas se soma ao histórico de renegociação das dívidas subnacionais junto à União, como também busca aprimorar os mecanismos voltados à promoção do equilíbrio e transparência fiscal da Federação.

5.3. Considerações para o cenário pós-pandemia

No Brasil, os prognósticos fiscais para 2021 são marcados por duas grandes incertezas. Uma é a possibilidade de uma “segunda onda” do novo coronavírus, a exemplo do que tem ocorrido nos EUA⁵¹ e em países da Europa, em que pesem os acelerados progressos na aprovação de vacinas contra a Covid-19. Outra é a capacidade de a União financiar novos gastos – em especial prorrogações de transferências de renda – em escala suficiente e de forma fiscalmente responsável perante gerações futuras.

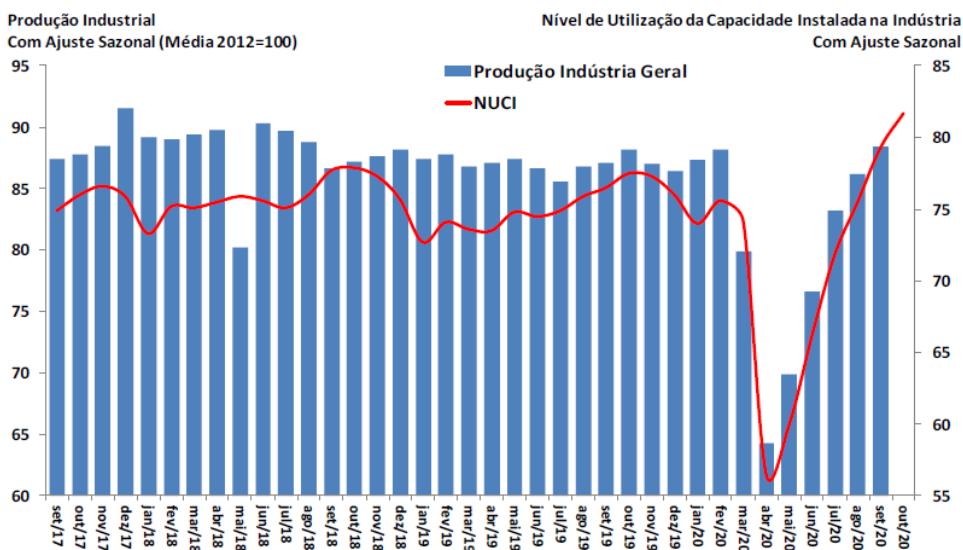
No PLOA 2021 encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, não há a prorrogação de quaisquer das medidas que constaram no orçamento de guerra, e ainda assim a proposta já consome todo o teto de gastos disponível para o

⁵⁰ Expressivas altas do IGP-M em 2020, contudo, sugerem a necessidade de prudência quanto às expectativas de pressão inflacionária no país. Segundo o Relatório Focus do BCB, de 4 de dezembro de 2020, a mediana das projeções de mercado aponta para inflação medida pelo IGP-M de 24,1% em 2020, embora para 2021 a alta esperada para esse índice recue para 4,7%.

⁵¹ Conforme noticiado em 3 de dezembro de 2020 no Estadão, as mortes diárias nos EUA em razão da Covid-19 atingiram valor recorde em 2 de dezembro, quando foram registrados cerca de 3,2 mil óbitos. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,eua-atingem-numero-recorde-de-mortes-por-covid-19-e-autoridades-creem-que-pior-pode-estar-por-vir,70003538254>.

ano, no valor de R\$ 1.485,9 bilhões. O governo federal, com efeito, tem declarado estar comprometido com a manutenção do teto de gastos em 2021; ao mesmo tempo, tem sinalizado sua aposta na chamada “recuperação em V” da economia, conforme ilustrado no Gráfico 3, constante da 5^a apresentação realizada pelo Ministério da Economia.

Gráfico 3 – Retomada da produção industrial no Brasil



Fonte: Ministério da Economia

O ritmo de recuperação da economia, no entanto, deve ser examinado com conservadorismo, haja vista que a mediana das expectativas de mercado⁵² apontam para queda do PIB de 4,40% em 2020, seguida de alta de 3,5% em 2021. Matematicamente, para que a alta de 2021 neutralizasse a queda de 2020, a expansão do PIB deveria ser de 4,6%. Pelas projeções do FMI, apresentadas em seu relatório de dezembro de 2020⁵³, o desafio seria ainda maior, já que o Fundo prevê redução de 5,8% do PIB neste ano, sucedida por aumento de apenas 2,8% em 2021. Nesse cenário, o crescimento econômico deveria ser de 6,2% em 2021 para neutralizar a queda do PIB experimentada em 2020.

Uma análise cautelosa sobre as perspectivas econômicas no futuro próximo deve considerar, ainda, que uma queda abrupta da despesa primária federal de 2020 para 2021 (o PLOA 2021 prevê redução de 27,6% para 19,8% do PIB) poderia comprometer a sustentabilidade do processo de retomada econômica e de reinserção da população vulnerável no mercado de trabalho. Quanto a esse último quesito, ressalta-se que a taxa de desemprego alcançou a marca de 14,6% da População Economicamente Ativa no 3º trimestre de 2020, o que representa um recorde na série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) conduzida pelo IBGE desde 2012. Questões sensíveis como essas reforçam a importância da ponderação do FMI⁵⁴ de que seria desejável uma retirada gradualista dos estímulos fiscais em 2021, caso as condições econômicas se deteriorem em relação às expectativas governamentais otimistas.

⁵² Conforme Relatório Focus do BCB, de 4 de dezembro de 2020.

⁵³ Trata-se do já citado IMF Country Report No. 20/311.

⁵⁴ Em seu relatório “IMF Country Report No. 20/311”, de dezembro de 2020.

A questão, por certo, é desafiadora, visto que, sob a lógica do teto de gastos, a agregação de novas despesas primárias exigiria a redução equivalente em outras despesas de mesma natureza, sob pena de acionamento dos chamados “gatilhos” do teto, previstos no art. 109 do ADCT. Não se tem clareza, entretanto, sobre qual estratégia será adotada pelo governo para conciliar demandas por maior gasto público com as limitações financeiras do Estado. De todo modo, diversos analistas e decisores políticos têm ofertado sua contribuição a esse complexo debate. Cite-se como exemplo a proposta apresentada pelo Centro de Debates de Políticas Públicas (CDPP) com vistas à criação de um Programa de Responsabilidade Social⁵⁵ fundamentado na consolidação de programas sociais como o abono salarial, o salário-família e o seguro-defeso. O programa sugerido nessa proposta alcançaria o montante de R\$ 57,1 bilhões em 2021, beneficiando 18,4 milhões de famílias, sem prejuízo da manutenção do teto de gastos. Ao que consta, todavia, essa formulação não foi acolhida pelo governo.

Diante desse quadro desafiador, esta Sub-Relatoria não tem se furtado de apresentar suas recomendações, que por sinal transcendem o caráter conjuntural da crise em curso e alcançam dimensão estrutural. Busca-se, desse modo, fortalecer a capacidade do Estado de não apenas remediar, como também de prevenir e reagir de forma mais ágil e estratégica a novas crises. Sob esse enfoque, as recomendações desta Sub-Relatoria são reiteradas e sumarizadas nos seguintes termos:

1. Além de buscar espaço fiscal para programas de renda mínima, também é importante encontrar soluções para a ampliação de **investimentos públicos**, já bastante deprimidos. Na ausência de investimentos expressivos do Estado, coordenados com os do setor privado, dificilmente o Brasil experimentará taxas de crescimento econômicas mais robustas. Sem crescimento, não há como ampliar receitas públicas de forma sustentável a ponto de reinaugurar um ciclo duradouro de geração de superávits primários;
2. Em função disso, uma eventual reformulação do teto de gastos poderia concentrar-se no controle das despesas correntes, de tal sorte a viabilizar a ampliação planejada de investimentos públicos, com controle rigoroso da classificação orçamentária dessa despesa⁵⁶;
3. Para robustecer a governança e a qualidade dos investimentos públicos, seria recomendável, ainda: (i) aprimorar os processos de seleção de projetos de investimento, mediante rigorosas análises de custo e benefício; e (ii) considerar a possibilidade de criação de uma agência autônoma de investimentos, tal como proposto pelo economista André Lara Resende;
4. Também é necessário corrigir distorções no Sistema Tributário Nacional, buscando-se maior justiça tributária. Para isso, recomenda-se uma ampla **revisão de renúncias tributárias federais**, que saltaram de 2,0% do PIB em 2003 para mais de 4% do PIB desde 2015;

⁵⁵ Disponível em: <https://cdpp.org.br/pt/2020/09/18/programa-de-responsabilidade-social-diagnóstico-e-proposta-2/>.

⁵⁶ A exclusão dos investimentos do teto de gastos, afinal, poderia trazer o risco de “contabilidade criativa”, com a tentativa de migração de despesas correntes para investimentos.

5. Para que se alcance maior **eficiência alocativa** do orçamento público como um todo, em consonância com boas práticas internacionais amplamente adotadas no âmbito da OCDE, mostra-se oportuno:

5.1. institucionalizar um processo mais abrangente, e periódico, de revisão de gastos públicos (inclusive de despesas obrigatórias e gastos tributários), ao encontro da boa prática internacional conhecida como **Revisão do Gasto** (*Spending Review*), cujo propósito consiste em identificar espaço fiscal para a expansão ou repriorização de despesas públicas;

5.2. ampliar o horizonte de planejamento fiscal e orçamentário, de modo que a despesa pública seja pensada em termos plurianuais e de modo estritamente convergente a cenários fiscais de médio prazo, ao encontro da boa prática internacional conhecida como **Quadro de Despesa de Médio-Prazo**, ou Medium-Term Expenditure Framework (MTEF); e

5.3. renovar iniciativas voltadas ao fortalecimento da boa prática conhecida como **orçamentação por desempenho** (*performance budgeting*), cuja essência consiste no uso sistemático de informações de desempenho (oriundas, sobretudo, de processo de avaliação de políticas públicas) como subsídio técnico às decisões políticas alocativas.

É oportuno registrar que a multicitada publicação mais recente do FMI sobre o Brasil (IMF Country Report No. 20/311) contém recomendações alinhadas a parte das propostas indicadas neste relatório, em especial no que se refere: (i) ao zelo pela qualidade dos investimentos públicos; e (ii) à adoção das boas práticas orçamentárias conhecidas como Revisão do Gasto (*Spending Review*) e Quadro de Despesa de Médio-Prazo (*Medium-Term Expenditure Framework*).

Quanto a boas práticas orçamentárias, em particular, salienta-se que já há previsões normativas relevantes no âmbito do Congresso Nacional – ainda não exploradas na prática – para que o processo legislativo orçamentário atue de forma mais efetiva no tocante à melhoria do gasto público. Nos termos do art. 22 da Resolução nº 1, de 2006-CN, afinal, caberia ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS), da CMO, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Acompanhar, avaliar e fiscalizar [...] **o desempenho dos programas governamentais** (art. 22, I); e

II - Realizar bimestralmente: (i) reuniões de avaliação de seus relatórios com representantes do Poder Executivo para discutir a evolução e as projeções das metas fiscais, dos grandes itens de despesa, em especial as projeções das despesas obrigatória; e (ii) encontros técnicos com representantes de outros Ministérios para **discutir a avaliação dos programas** de sua responsabilidade (art. 22, § 3º).

O acompanhamento do desempenho de programas e a avaliação de seus resultados de fato são instrumentos centrais para a melhoria da qualidade do gasto público. Uma medida básica, nesse sentido, consiste em disponibilizar informações não financeiras quanto aos principais produtos financiados pelas ações orçamentárias, de modo que se dê

transparência, ao menos, quanto a eficácia do gasto público (entregas viabilizadas pelo orçamento). Essa preocupação foi salientada no último relatório bimestral elaborado por esta Comissão (5º Boletim de Acompanhamento), que contemplou a recomendação desta Sub-Relatoria para que o Ministério da Economia apresentasse tal tipo de informação finalística em seu relatório final sobre as ações de combate à pandemia de Covid-19. Havendo clareza quanto às entregas financiadas pelo orçamento, bem como sobre suas relações causais em face da realidade que pretende alterar, o Congresso Nacional e a sociedade passam a dispor de melhores condições para avaliar a efetividade do gasto público e se beneficiar do processo de aprendizagem em políticas públicas.

É pertinente registrar que, no Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP) de 2020, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foram identificados alguns problemas na divulgação de dados relativos ao Benefício Emergencial (**ação 21C2**) que integra o Programa Emergencial para Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela MPV nº 936, de 2020. As informações constam do Acórdão nº 2025/2020-TCU-Plenário, do qual se destaca o seguinte excerto:

178. Quanto ao conteúdo dos portais oficiais, ficou evidente a **ausência de informações** dirigidas à sociedade em geral, essenciais ao controle social e combate à corrupção, **tais como**: informações financeiras dos repasses aos agentes operadores, número de beneficiários, **relação individualizada dos beneficiários do Programa**, inclusive o detalhamento por região, por estado e por municípios, empresas que tenham empregados beneficiados, valor pago por beneficiário, número de cotas recebidas e valor total pago pelo Programa (TCU, Acórdão nº 2025/2020-TCU-Plenário, grifo nosso).

De outro lado, reputa-se como positivo e salutar o esforço avaliativo apresentado no 4º Relatório do Ministério da Economia, de 29 de outubro de 2020. Em particular, nota-se a presença de análises relativas ao desempenho de algumas das políticas públicas financiadas pelo orçamento de guerra. Essas análises são apresentadas na forma de notas técnicas, anexas ao referido relatório, sobre o auxílio emergencial e o comportamento do mercado de trabalho, com considerações quanto políticas de proteção ao emprego, como o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego da Renda, citado em parágrafos antecedentes, e o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

Quanto ao comportamento do mercado de trabalho, em especial, o 4º Relatório do Ministério da Economia contribui para dimensionar a magnitude do desafio a ser enfrentado no tocante à recuperação de empregos. Nessa esteira, o presente Relatório se encerra com a apresentação panorâmica de grandes números do mercado de trabalho no Brasil, os quais sugerem que dificilmente as políticas públicas de proteção de renda e emprego poderão ser subitamente interrompidas de 2020 para 2021.

Para tanto, cabe um esclarecimento preliminar quanto a diferenças metodológicas⁵⁷ entre o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (**Caged**), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (**PNAD Contínua**), do IBGE. Ambas as

⁵⁷ Essas diferenças são esclarecidas em Nota Técnica disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>.

bases de dados são de reconhecida excelência, mas possuem natureza e finalidade distintas. O **Caged** é um registro administrativo, derivado de legislação trabalhista, que tem por objetivo monitorar a evolução **mensal** do mercado de trabalho **formal celetista**. A **PNAD Contínua**, por seu turno, é uma pesquisa **amostral** de domicílios que visa acompanhar, em base **trimestral**, a evolução da **força de trabalho do País** como um todo, captando tanto a situação dos trabalhadores formais e informais, em suas mais diversas situações, como a da população desocupada.

Em razão dessas diferenças, deve-se ter em mente que os dados da Caged e da PNAD Contínua não são propriamente comparáveis entre si. Nada obstante, é importante que sejam colocados em perspectiva como subsídios complementares para análise da dinâmica do mercado de trabalho no País. Dito isso, o Gráfico 4 apresenta a evolução dos saldos (admissões menos demissões) mensais de **empregos formais** informados pela base de dados do Caged.

Gráfico 4 – Saldo mensal de empregos formais (Jan-Out de 2019/2020)

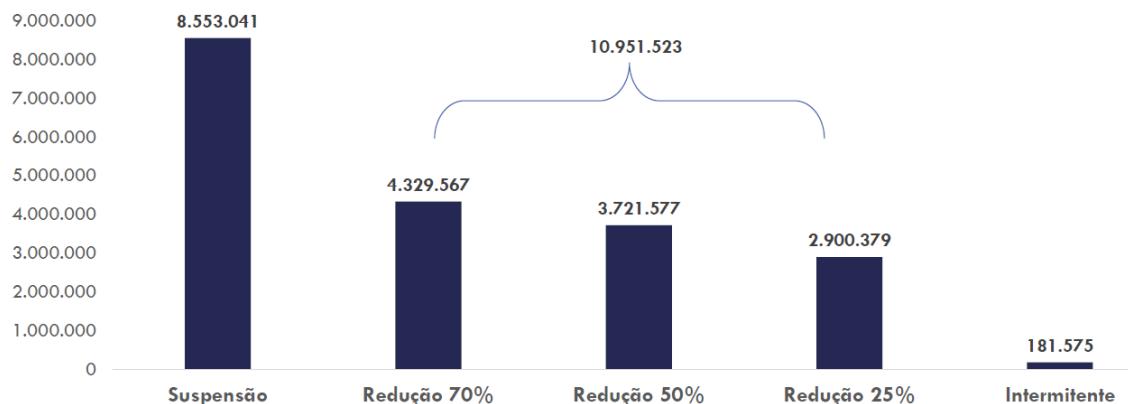


Fonte: Caged. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Como se vê, o pior momento da crise no mercado de trabalho ocorreu em abril de 2020, quando foram destruídos 942,8 mil postos de trabalho formais em termos líquidos (admissões menos demissões). Depois disso, no entanto, a recuperação de empregos foi relativamente rápida, a ponto de o mês de outubro ter sido acompanhado da geração líquida de 395,0 mil empregos formais. Como resultado, no acumulado do ano, de janeiro a outubro de 2020, a destruição líquida de empregos formais se limitou a 171,1 mil postos de trabalho.

Na ausência de políticas públicas de preservação de empregos formais, a situação poderia ter sido muito pior. Conforme informado no próprio relatório do Caged, de dezembro de 2020, com dados atualizados até 20 de novembro deste ano, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, por meio do **Benefício Emergencial (BEM)**; ação orçamentária **21C2**), viabilizou 19,7 milhões de acordos de trabalho, que teriam beneficiado 9,8 milhões de trabalhadores e 1,5 milhão de empregadores. Do total de 19,7 milhões de acordos firmados, 8,5 milhões foram relativos à suspensão do contrato de trabalho, 11,0 milhões à redução de salário e 0,2 milhão a contratos de trabalho intermitente, conforme gráfico seguinte.

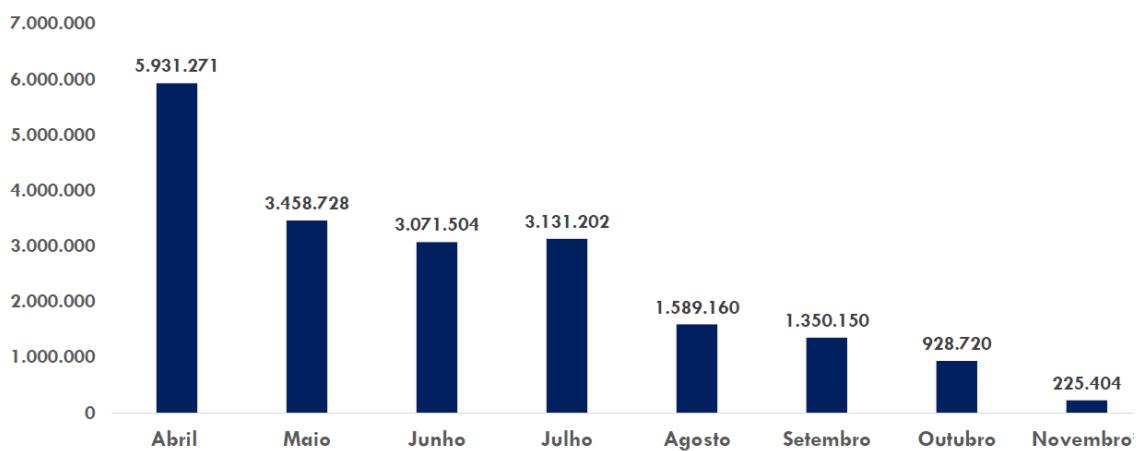
Gráfico 5 – Quantidade de acordos do BEM, por tipo (Abr-Nov 2020)



Fonte: Caged. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

A quantidade de acordos firmados por mês, informada no próximo gráfico, sugere que o momento mais crítico do mercado formal de fato pode ter sido superado, e que o **Benefício Emergencial** de suporte a empregos pode ser interpretado como política pública transitória cumpridora de seus objetivos.

Gráfico 6 – Quantidade de acordos do BEM, por mês (Abr-Nov 2020)



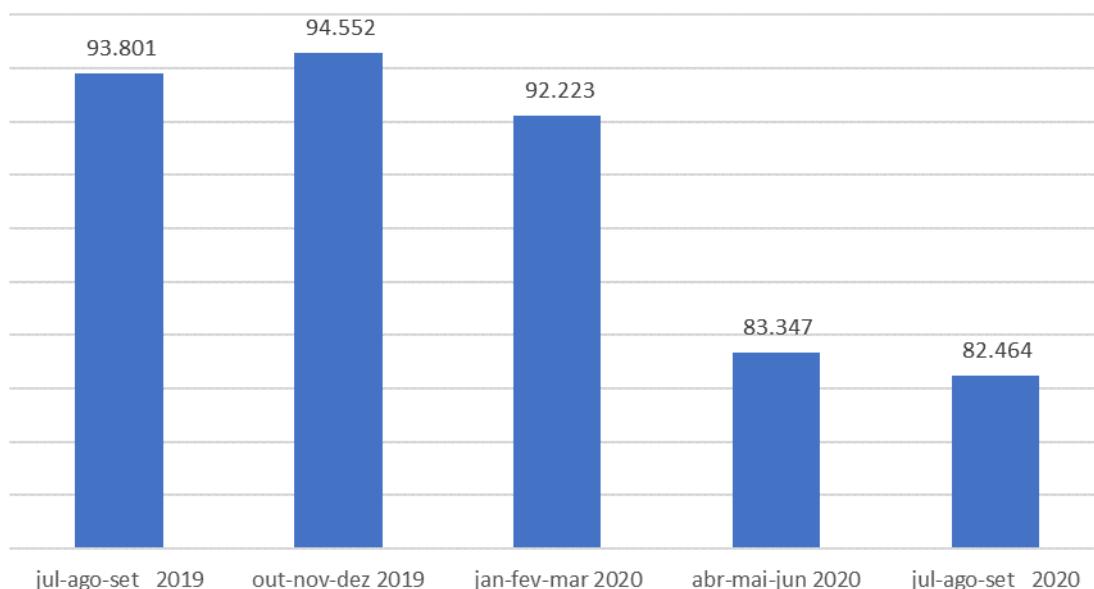
Fonte: Caged. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

O retrato ora apresentado, contudo, ainda deve ser cotejado com outras óticas. Os dados até então examinados, afinal, dizem respeito apenas a empregos formais, e no Brasil a informalidade é um traço marcante do mercado de trabalho. Em razão disso, passa-se à análise dos dados da PNAD Contínua, que, em função da sua maior

abrangência, apresentam um panorama mais completo sobre a situação da força de trabalho no país.

O primeiro aspecto macro que se destaca dos dados da **PNAD Contínua**, divulgada em 27 de novembro de 2020, é a abrupta queda no quantitativo da população ocupada, que teria sido reduzida de 92,2 milhões de pessoas, no 1º trimestre de 2020 (ora considerado, por aproximação, como período pré-pandemia), para 82,5 milhões de pessoas, no 3º trimestre de 2020, tal como se observa no Gráfico 7. Esses números incluem, como visto, tanto trabalhadores formais como informais.

Gráfico 7 – Nº de ocupados (milhares) – Pnad Contínua

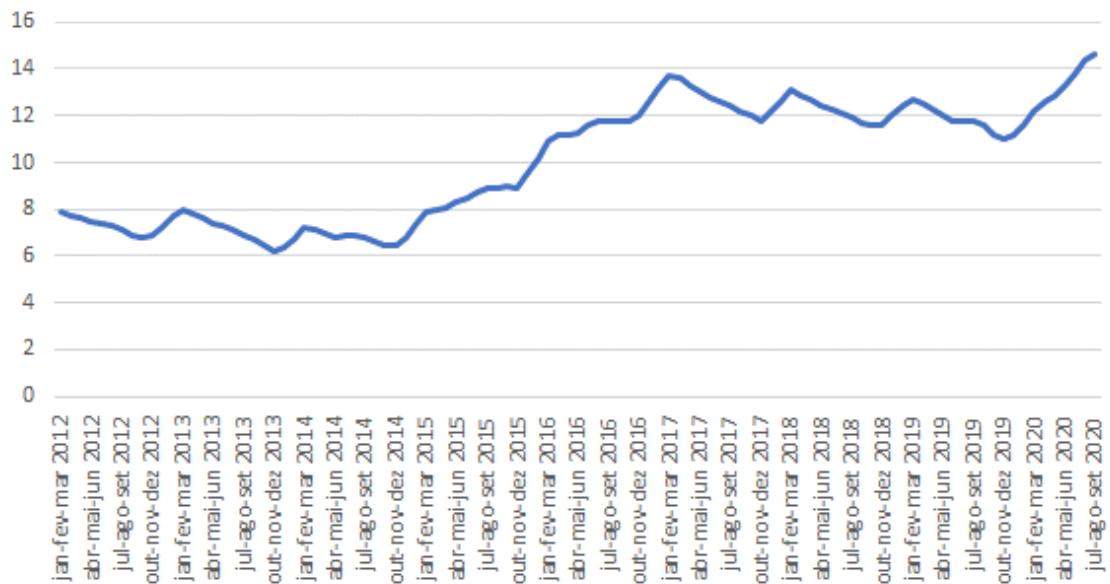


Fonte: elaboração própria, com base em dados do IBGE.

A Pnad Contínua em análise ainda estima que 14,1 milhões de brasileiros estiveram em busca de trabalho⁵⁸ no 3º trimestre de 2020, o que resultou, conforme já citado neste relatório, em taxa desemprego de **14,6%** no período (ante 11,8% no mesmo trimestre de 2019). Trata-se do maior valor da série histórica divulgada pelo IBGE desde 2012, conforme representado no gráfico a seguir.

⁵⁸ Além disso, há um total de 5,9 milhões de desalentados (pessoas que desistiram de procurar trabalho).

Gráfico 8 – Taxa de desemprego no Brasil (PNAD Contínua)



Fonte: elaboração própria, com base em dados do IBGE.

Em termos prospectivos, a IFI estima que, embora a recuperação de empregos seja beneficiada pelo processo em curso de retomada da economia, a **taxa média de desemprego, em 2021, tenderá a ser** ainda maior que a de 2020, devendo alcançar **16,1%** da população economicamente ativa. Considera-se, como parte das premissas dessa projeção, que mais pessoas deixariam a condição de desalentados e voltariam a buscar uma colocação no mercado de trabalho.

Nesse cenário, a IFI julga ser prudente considerar, como **risco fiscal**, a possibilidade de prorrogação, em 2021, de auxílio financeiro aos mais vulneráveis, ou a criação de um novo benefício assistencial. De um lado, isso ampliaria ainda mais o risco de descumprimento do teto de gastos em 2021, já considerado como alto pela IFI. De outro, isso corrobora a urgência da construção de soluções orçamentárias exequíveis para 2021, o que pode envolver, inclusive, a reformulação do modelo atual do teto de gastos, ao encontro de propostas já apresentadas neste relatório. Quanto maior for a transparência do planejamento fiscal para os anos seguintes, menor será a incerteza que cercam os prognósticos sobre o futuro das contas públicas do país. Até o momento, contudo, esse **norte fiscal** ainda não foi apresentado pelo Ministério da Economia nas diversas oportunidades em que se fez presente nas audiências promovidas por esta Comissão.

Apêndice – Tabelas orçamentárias Covid-19

Tabela A – Medidas provisórias editadas para o enfrentamento da Covid-19

MPV	Valor - R\$ 1,0	ÓRGÃOS
921	11.287.803,0	Ministério da Defesa
924	5.099.795.979,0	Ministérios da Saúde e da Educação
929	3.419.598.000,0	MCTIC, MRE, Defesa e Cidadania
935	51.641.629.500,0	Ministério da Economia
937	98.200.000.000,0	Ministério da Cidadania
939	16.000.000.000,0	Transferências a estados e municípios
940	9.444.373.172,0	Ministério da Saúde
941	2.113.789.466,0	Ministérios da Saúde, da Educ. e da Cidadania
942	639.034.512,0	Pres. Rep., Educ., MJSP, MMFDH
943	34.000.000.000,0	Operações Oficiais de Crédito
947	2.600.000.000,0	Ministério da Saúde
949	900.000.000,0	Ministério das Minas e Energia
953	2.550.000.000,0	Ministério da Cidadania
956	25.720.000.000,0	Ministério da Cidadania
957	500.000.000,0	Ministério da Cidadania
962	418.800.000,0	Min. C&T e MRE
963	5.000.000.000,0	Operações Oficiais de Crédito
965	408.869.802,0	MJSP
967	5.566.379.351,0	Ministério da Saúde
969	10.000.000.000,0	Ministério da Saúde
970	29.058.260.654,0	Ministérios da Saúde e da Cidadania
972	15.900.000.000,0	Encargos Financeiros da União
976	4.489.224.000,0	Ministério da Saúde
977	20.000.000.000,0	Encargos Financeiros da União
978	60.189.488.452,0	Transferências a estados e municípios
985	300.000.000,0	Ministério da Defesa
988	101.600.000.000,0	Ministério da Cidadania
989	348.347.886,0	Ministérios da Saúde, da Educ. e da Cidadania
990	3.000.000.000,0	Transferências a estados e municípios
991	160.000.000,0	Min. da Mulher, da Família e dos Dir. Hum.
994	1.994.960.005,0	Ministério da Saúde
997	12.000.000.000,0	Encargos Financeiros da União
999	67.600.886.209,0	Ministério da Cidadania
1001	264.866.289,0	Ministérios da Educação e da Cidadania
1002	10.000.000.000,0	Operações Oficiais de Crédito
1004	2.513.700.000,0	Ministério da Saúde

1007	98.270.969,0	Ministério da Economia
1008	228.000.000,0	Ministério da Cidadania
Total	603.979.562.049,0	

Fonte: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>.

Tabela B – Execução orçamentária e financeira por Ações

R\$ milhões

Ações Orçamentárias	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (MPVs)		603.979,6	560.549,1	92,8%	488.959,4	81,0%	488.852,8	80,9%
00S4 Auxílio Emergencial (AE)	254.240,0	254.240,0	100,0%	229.743,7	90,4%	229.743,6	90,4%	
00SF Auxílio Emergencial Residual (AER)	67.600,9	67.570,4	100,0%	45.887,3	67,9%	45.887,3	67,9%	
00S7 Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios	60.189,5	60.189,5	100,0%	60.148,9	99,9%	60.148,9	99,9%	
21C2 Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641,6	51.546,5	99,8%	31.483,9	61,0%	31.479,0	61,0%	
21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	49.885,6	43.609,2	87,4%	40.964,4	82,1%	40.864,8	81,9%	
00S5 Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial (PESE)	34.000,0	6.806,8	20,0%	6.806,8	20,0%	6.806,8	20,0%	
00EE Integralização de cotas no FGO / Pronampe	27.900,0	27.900,0	100,0%	27.900,0	100,0%	27.900,0	100,0%	
00ED Integralização de cotas do FGI / PEAC	20.000,0	20.000,0	100,0%	20.000,0	100,0%	20.000,0	100,0%	
00S3 Auxílio Financeiro para compensação FPE / FPM	16.000,0	16.000,0	100,0%	15.097,9	94,4%	15.097,9	94,4%	
00SG Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC – Maquininhas	10.000,0	5.000,0	50,0%	5.000,0	50,0%	5.000,0	50,0%	
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5.000,0	2.842,0	56,8%	1.423,7	28,5%	1.423,7	28,5%	
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias (compl. do Bolsa Família)	3.037,6	369,3	12,2%	369,3	12,2%	369,3	12,2%	
00S8 Auxílio Financeiro de Apoio Emergencial do Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	3.000,0	3.000,0	100,0%	2.999,8	100,0%	2.999,8	100,0%	
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético	900,0	900,0	100,0%	900,0	100,0%	900,0	100,0%	
20TP Ativos Civis da União	320,1	320,1	100,0%	16,8	5,2%	16,8	5,2%	
00S9 Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos	160,0	160,0	100,0%	160,0	100,0%	160,0	100,0%	
2E89 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde	43,1	37,2	86,4%	37,1	86,0%	35,1	81,4%	
2E90 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial	23,0	20,1	87,1%	19,2	83,2%	19,2	83,2%	
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	20,0	20,0	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares	18,1	18,1	100,0%	0,8	4,1%	0,8	4,1%	
AÇÕES DA LOA ORIGINAL	1.449,9	1.024,7	70,7%	788,9	54,4%	784,0	54,1%	
TOTAL GERAL	605.429,5	561.573,9	92,8%	489.748,3	80,9%	489.636,8	80,9%	

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).

Tabela C – Execução orçamentária e financeira por Órgãos

R\$ 1

Órgão	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
MINISTERIO DA CIDADANIA	328.324.043.581,0	325.264.114.632,3	278.720.389.482,4	278.708.394.635,2
MINISTERIO DA ECONOMIA	220.166.537.639,0	187.461.380.808,2	166.451.314.595,5	166.445.933.980,5
MINISTERIO DA SAUDE	44.166.962.498,0	39.056.471.133,4	36.748.162.060,6	36.682.328.525,8
MINISTERIO DO TURISMO	8.000.000.000,0	5.841.978.058,9	4.423.535.477,2	4.423.535.477,2
MINISTERIO DA EDUCACAO	1.762.661.169,0	1.390.311.091,9	1.105.465.420,2	1.093.602.229,5
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	900.000.000,0	900.000.000,0	900.000.000,0	900.000.000,0
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	635.391.691,0	255.331.900,6	200.704.630,8	199.582.699,9
MINISTERIO DA DEFESA	622.245.731,0	604.386.386,2	462.114.127,1	449.206.759,7
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	454.196.952,0	443.126.932,2	386.286.927,0	383.996.372,0
MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS	213.617.872,0	210.791.107,1	209.248.428,2	209.126.037,5
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	128.000.000,0	90.888.356,9	89.348.484,5	89.345.345,2
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	55.343.436,0	54.855.637,2	51.580.896,9	51.562.329,1
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	400.000,0	201.488,1	150.193,7	150.193,7
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	58.752,0	38.170,6	34.797,0	34.797,0
TOTAL GERAL	605.429.459.321,0	561.573.875.703,4	489.748.335.521,1	489.636.799.382,3

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).

Tabela D – Execução orçamentária e financeira por Fontes de Recursos

Fontes	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	R\$ 1
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL ¹	338.558.509.308,0	328.696.064.038,2	281.115.556.286,7	281.077.706.946,2	
RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO ²	148.845.502.187,0	145.588.816.776,3	128.131.252.208,3	128.109.946.818,8	
RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO ³	62.528.945.531,0	55.291.733.083,5	51.246.546.390,8	51.235.967.732,4	
RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	32.418.800.000,0	10.021.589.367,3	8.560.992.366,7	8.559.395.272,3	
REC.DEST.AS ATIVIDADES-FINS SEGURIDADE SOCIAL	12.564.607.357,0	12.506.835.490,1	12.137.448.541,4	12.123.448.546,7	
RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	8.582.203.095,0	7.582.773.359,8	6.835.623.228,9	6.809.574.376,1	
REC.ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPCAO	1.143.941.554,0	1.143.941.546,5	1.143.941.546,5	1.143.941.546,5	
DEMAIS	786.950.289,0	742.122.041,8	576.974.951,9	576.818.143,2	
TOTAL GERAL	605.429.459.321,0	561.573.875.703,4	489.748.335.521,1	489.636.799.382,3	

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).

1. Fonte 44 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações): Fonte composta de recursos provenientes da colocação de títulos da dívida pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional.
2. Fonte 00 (Recursos Ordinários): Receitas do Tesouro Nacional, de natureza tributária, de contribuições, patrimonial, de transferências correntes e outras, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação e nem são passíveis de transferências para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Constituem recursos disponíveis para livre programação.
3. Fonte 88 (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional): fonte composta pela receita proveniente da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional na Conta Única, no Banco Central.

Tabela E – Execução orçamentária e financeira por Identificador de Resultado Primário

R\$ 1

Identificador de Resultado Primário	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Primárias Discricionárias*	417.495.213.605,0	411.290.544.956,0	362.408.105.889,2	362.302.721.475,6
Despesas Primárias Obrigatórias*	136.379.619.572,0	133.159.669.992,2	111.659.835.522,6	111.658.769.403,3
Despesas Financeiras (não primárias)	49.000.000.000,0	14.648.744.310,9	13.230.465.679,9	13.230.465.679,9
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Bancada	2.113.789.466,0	2.074.269.947,0	2.066.253.423,4	2.063.357.308,9
Despesas Primárias decorrentes de Emendas Individual	348.347.886,0	311.127.668,2	295.280.066,4	293.156.721,4
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Comissão	83.419.351,0	83.315.391,0	83.075.391,0	83.075.391,0
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Mérito do Relator-Geral	9.069.441,0	6.203.438,1	5.319.548,6	5.253.402,2
TOTAL GERAL	605.429.459.321,0	561.573.875.703,4	489.748.335.521,1	489.636.799.382,3

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI (data da última extração: 4/12/2020).

* Importa observar que, formalmente, a ação orçamentária “00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19” foi classificada na LOA 2020 como despesa discricionária (“RP 2”). O mais correto, todavia, seria classificá-la como despesa obrigatória (“RP 1”). Afinal, ainda que o referido auxílio não represente despesa obrigatória “de caráter continuado”, de todo modo se amolda ao conceito de despesa obrigatória. Isso porque, de acordo com o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, o auxílio emergencial “será concedido” ao trabalhador que cumpra os requisitos nele previstos, entre os quais se incluem a exigência de o beneficiário não ter emprego formal ativo e auferir renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou a renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Sendo assim, atendidos os critérios estipulados em lei, ou seja, havendo subsunção do fato à norma, afasta-se a discricionariedade do gestor público quanto à concessão do auxílio.

Tabela F – MPVs convertidas em lei

MP	Conversão	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	R\$ milhões Pago/Aut.
941	Lei nº 14.032	2.113,8	2.074,3	2.066,3	2.063,4	98%
942	Lei nº 14.033	639,0	558,6	482,2	476,9	75%
962	Lei nº 14.054	418,8	372,8	330,5	328,9	79%
963	Lei nº 14.051	5.000,0	2.842,0	1.423,7	1.423,7	28%
967	Lei nº 14.055	5.566,4	3.842,4	3.508,4	3.484,9	63%
969	Lei nº 14.056	10.000,0	8.572,0	8.513,3	8.508,9	85%
976	Lei nº 14.067	4.489,2	4.488,9	4.096,4	4.083,0	91%
977	Lei nº 14.068	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	100%
994	Lei nº 14.107	1.995,0	1.877,4	1.323,4	1.318,3	66%
Total		50.222,2	44.628,4	41.744,1	41.688,0	83%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI e do SIGA Brasil.

Tabela G – MPVs em vigor

MP	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	R\$ milhões Pago/Aut.
999	67.600,9	67.570,4	45.887,3	45.887,3	68%
1001	264,9	4,0	0,0	0,0	0%
1002	10.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	50%
1004	2.513,7	830,9	830,9	830,9	33%
1007	98,3	13,1	9,2	8,8	9%
1008	228,0	0,0	0,0	0,0	0%
Total	80.705,7	73.418,4	51.727,4	51.727,0	64%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI e do SIGA Brasil.

Tabela H – MPVs com vigência encerrada e não convertidas em lei

MP	Autorizado ¹	Empenhado	Liquidado	Pago	Emp./Aut.	R\$ milhões Pago/Emp.
921	11,3	8,8	8,5	8,5	78%	96%
924	5.099,80	5.010,0	4.717,9	4.713,4	98%	94%
929	3.419,60	744,2	701,3	698,1	22%	94%
935	51.641,63	51.546,5	31.483,9	31.479,0	100%	61%
937	98.200,00	98.200,0	98.200,0	98.200,0	100%	100%
939	16.000,00	16.000,0	15.097,9	15.097,9	100%	94%
940	9.444,37	9.399,5	9.188,1	9.174,2	100%	98%
943	34.000,00	6.806,8	6.806,8	6.806,8	20%	100%
947	2.600,00	2.587,1	2.444,5	2.444,5	100%	94%
949	900,00	900,0	900,0	900,0	100%	100%
953	2.550,00	2.520,1	2.451,5	2.451,5	99%	97%
956	25.720,00	25.720,0	25.712,2	25.712,2	100%	100%
957	500,00	497,4	205,2	193,3	99%	39%
965	408,87	48,5	19,7	19,7	12%	41%
970	29.058,26	29.058,3	28.737,5	28.737,5	100%	99%
972	15.900,00	15.900,0	15.900,0	15.900,0	100%	100%
978	60.189,49	60.189,5	60.148,9	60.148,9	100%	100%
985	300,00	294,6	197,6	188,1	98%	64%
988	101.600,00	101.600,0	77.111,5	77.111,4	100%	76%
989	348,35	311,1	295,3	293,2	89%	94%
990	3.000,00	3.000,0	2.999,8	2.999,8	100%	100%
991	160,00	160,0	160,0	160,0	100%	100%
Total	461.051,7	430.502,4	383.488,0	383.437,9	93%	89%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do SIAFI e do SIGA Brasil.

1. Em decorrência do Requerimento nº 78/2020-CN-Covid19, de autoria deste Sub-Relator, esta Comissão solicitou ao Ministério da Economia, por meio do Ofício nº 173/2020/CN-COVID19, de 24/11/2020, a prestação de informações acerca dos registros contábeis e orçamentários relativos à perda de eficácia das MPVs de créditos orçamentários extraordinários. Até a data de conclusão deste Relatório, todavia, as referidas informações ainda não haviam sido prestadas a esta Comissão.

6. Sub-Relatoria - Ações de Fiscalização e Controle

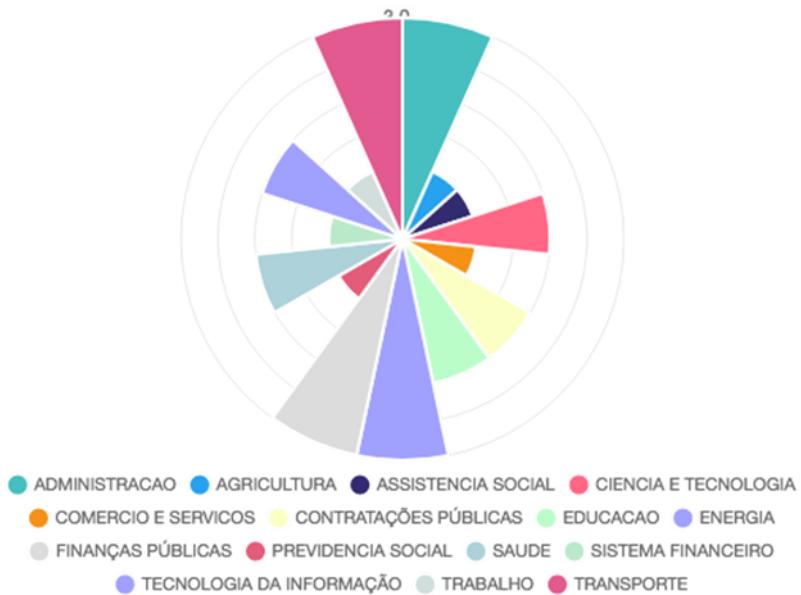
Atento ao cumprimento da missão de auxílio ao Congresso Nacional no controle externo, prevista no art. 71 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas da União (TCU) delineou uma estratégia de atuação para fiscalização das ações do Governo Federal voltadas ao enfrentamento da Covid-19.

Dessa forma, surgiu a iniciativa batizada como Programa Coopera, reunindo medidas voltadas principalmente a apoiar o gestor público e a sociedade em um momento em que ações emergenciais do Poder Público e transparência das informações são necessárias. A principal ação do Coopera consiste em um Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19, originalmente com o acompanhamento de 27 ações do Governo Federal, desenvolvidas no âmbito de oito ministérios, e fazendo parcerias com outros órgãos para apoio às ações e troca de conhecimento e capacitação técnica.

O plano trouxe consigo três premissas fundamentais para o controle neste cenário específico: as ações do tribunal teriam precipuamente a tarefa de auxiliar o gestor e não apenas de fiscalizá-lo, auxiliando na mitigação e identificação de possíveis riscos decorrentes de sua ação; a execução dessas tarefas seria majoritariamente de forma remota; e as demandas aos gestores seriam feitas no patamar mínimo possível, de forma a não atrapalhar a gestão ou inverter as prioridades da Administração Pública.

Todavia, o papel do controle externo na pandemia do Coronavírus não esteve adstrito a esses acompanhamentos: o TCU também analisou diversas representações, denúncias e outros processos envolvendo o contexto da crise sanitária. Todas as decisões oriundas desses trabalhos e suas estatísticas vêm sendo divulgadas à sociedade por intermédio da internet no site do Portal Coopera.

Em dezembro de 2020 constavam cadastrados 167 processos, sendo 31 acompanhamentos e 121 representações, além de diversas denúncias e consultas. O gráfico abaixo demonstra a distribuição dos processos de acompanhamento pelas áreas da Administração Pública:



Fonte: Portal Coopera/TCU

Especificamente em relação à Comissão Mista da Covid, o Tribunal de Contas da União vem acompanhando os trabalhos do colegiado desde sua instalação, sendo que disponibilizou, a pedido do colegiado, dois técnicos para intermediar e coletar subsídios, sobretudo das decisões do Tribunal, aos membros do Poder Legislativo.

O TCU ainda aprovou, em maio de 2020, o compartilhamento remoto das informações processuais e de outros documentos integrantes do Plano Especial de Acompanhamento com a Comissão Mista da Covid, estreitando a parceria com as Casas Legislativas no trabalho de fiscalizar o uso dos recursos públicos.

Em junho de 2020, o Presidente do TCU, José Múcio Monteiro, participou de audiência pública promovida pela Comissão Mista da Covid na qual foi possível esclarecer as estratégias de controle e fiscalização aplicadas pelo órgão e dialogar diretamente com os parlamentares. Também participaram da audiência titulares de diversas unidades técnicas do Tribunal, colaborando no esclarecimento de questões mais específicas.

Também relacionado ao contexto da pandemia, o TCU encaminhou ao Congresso Nacional, em outubro último passado, a quarta edição do Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP). O documento é uma exigência prevista nas últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias e para 2020, em caráter extraordinário, trouxe a consolidação das ações de controle realizadas pelo TCU no âmbito do Programa Coopera.

Uma análise panorâmica das principais conclusões do TCU nas ações de controle dedicadas às ações governamentais de combate à pandemia do novo Coronavírus permite sua consolidação em três grandes grupos de riscos e problemas identificados: a) na formulação das medidas; b) na governança das medidas; e c) na implementação das medidas.

A tabela seguinte associa os mencionados riscos e problemas aos principais temas acompanhados.

Riscos e problemas identificados na formulação das medidas e respectivos setores	
Ausência de definição de diretrizes estratégicas e objetivos para enfrentamento da pandemia	Governança do Centro de governo
Ausência de definição de metas globais prévias e claras	MCTI
Falhas na análise de alternativas, como: ausência de análise do custo-benefício e avaliação dos impactos sociais e econômicos das medidas	Auxílio Emergencial e MCTI
Deficiências na definição de critérios para transferência de recursos	Ministério da Saúde
Inadequada destinação dos recursos em relação aos objetivos da ação	BNDES e Fungetur
Riscos e problemas identificados na governança das medidas e respectivos setores	
Ausência de modelo integrado de gestão de riscos	Governança do centro de governo
Pagamentos indevidos	Benefício Emergencial e benefícios INSS
Falta de transparência de dados e informações	MS, Benefício Emergencial; governança do centro de governo e aquisições públicas
Ausência de sistema de monitoramento e avaliação da efetividade do uso dos recursos	Fungetur e MCTI
Ineficácia de controles para garantir a aderência das iniciativas às prioridades estabelecidas	MCTI
Baixa eficácia e efetividade das intervenções públicas, decorrentes, por exemplo, do baixo interesse dos agentes em operar os recursos disponibilizados na política ou desconhecimento destas pelo público-alvo da política	BNDES e Fungetur
Concentração dos recursos nas áreas mais desenvolvidas do país	Fungetur
Riscos e problemas identificados na implementação das medidas e respectivos setores	
Demora na entrada em operação e concessão de benefícios	Benefício Emergencial, benefícios do INSS
Falhas em cadastros, como as decorrentes de desatualizações	PNAE e PDDE
Falhas de verificação da elegibilidade dos beneficiários com consequente inclusão indevida de beneficiários, exclusão indevida de pessoas habilitáveis, recebimento indevido de auxílio e benefícios, assim como concessão de apoio a empresas não impactadas pela pandemia	Auxílio Emergencial; Benefício Emergencial; benefícios do INSS e BNDES
Deficiências na estratégia de aquisições	Ministério da Saúde
Deficiências na avaliação do preço de mercado	Aquisições públicas
Deficiências na seleção de fornecedores	Aquisições públicas
Adiantamento de pagamento sem cuidados adequados	Aquisições públicas

Nas seções seguintes serão informadas as principais constatações e determinações do Tribunal relativas às políticas públicas das áreas de atuação governamental fiscalizadas. Serão descritos os objetivos dos trabalhos realizados, os principais

problemas identificados e, em destaque, as determinações, recomendações e orientações veiculadas em acórdãos do TCU.

6.1. Centro de Governo

O governo federal estabeleceu o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 e o Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 (CCOP), com o objetivo de articular a ação governamental e assessorar o presidente da República no enfrentamento da pandemia.

Em sua avaliação, o TCU apontou, a par da criação dos referidos comitês, que não foram estabelecidas diretrizes ou objetivos para enfrentamento da pandemia, por meio de planejamento estratégico amplo, de forma a orientar ações e prioridades, definidas a partir da avaliação da situação sanitária, econômica, política e social realizada pelas diversas pastas ministeriais.

Foi constatada a ausência de um modelo de gerenciamento integrado de riscos na gestão de combate à pandemia e de um plano de comunicação das ações e de seus impactos, de forma comprehensível, acessível e transparente, coordenado com ministérios e demais órgãos.

Nesse sentido, o TCU emitiu alerta à Casa Civil de que a falta de diretrizes estratégicas clara de enfrentamento à covid-19, com respectiva gestão de riscos, e ausência de um plano de comunicação coordenado e abrangente poderiam comprometer os gastos e resultados do enfrentamento à pandemia e impedir a efetiva coordenação política e articulação entre órgãos e entidades, federais e subnacionais.

Acórdão	Deliberações	Detalhamento
1.616/2018, de 24/06/2020	Determinações à Casa Civil e Ministério da Saúde	<i>Divulgar, com o devido destaque, em seus sítios na internet, caso ainda não o estivessem fazendo, as atas das reuniões do Comitê de Crise e CCOP, assegurado o sigilo das informações confidenciais.</i>
	Recomendações à Casa Civil	<i>Incluir, como membros permanentes do Comitê de Crise, os presidentes do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), com direito a voz e voto, e, como integrantes do CCOP, representantes dessas organizações e representante da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações (Secom).</i>
2.092/2020, de 12/08/2020	Determinações à Casa Civil	<i>Enviar ao TCU, inclusive com indicação dos riscos e das contramedidas associadas para mitigá-los, as ações planejadas para produção e/ou aquisição de futuras doses de vacina contra a covid-19 e imunização da população brasileira. Caso tais ações não tivessem sido planejadas, que elaborasse o referido plano no prazo de 60 dias, dada a urgência e relevância do tema, em conjunto com o MS e, preferencialmente, com a participação das secretarias estaduais de saúde, e o enviasse a esta Corte de Contas.</i>
	Recomendações à Casa Civil	<i>Adotar, entre os critérios de enquadramento elaborados para fins de seleção dos projetos a integrar o programa Pró-Brasil, aquele relacionado à redução de contaminação e mortes causadas pela Covid-19.</i>

Fonte: TC 016.708/2020-2, relator Ministro Vital do Rego.

6.2. Saúde

O Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria GM/MS 188/2020, e estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, com competência, entre outras, para propor ao Ministro de Estado de Saúde a aquisição de bens e contratação de serviços necessários para atuação durante o período de emergência.

Diante da necessidade de aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes com covid-19, foram instituídas normas específicas para realização de licitações e para sua dispensa, por meio da Lei 13.979/2020. A fim de auxiliar estados e municípios na estruturação das ações e dos serviços de saúde, foram disponibilizados recursos a esses entes, por meio de transferências fundo a fundo.

Face à situação excepcional, o TCU realizou acompanhamento para avaliar a estrutura de governança montada pelo MS para combate à crise gerada pelo coronavírus e os atos referentes à execução de despesas públicas, de forma amostral, pelo Ministério e pelos órgãos e entidades a ele vinculadas.

Os problemas encontrados estavam ligados à definição de critérios para transferência de recursos a estados e municípios, à transparência das informações, ao desempenho e à estrutura de comitês relacionados à governança do MS para enfrentamento da crise, à política de comunicação e à estratégia de aquisições do MS no combate à Covid.

O TCU também encontrou irregularidades em dispensa de aquisição do MS que tinha por objeto o fornecimento de oitenta milhões de aeventais, ao custo total de R\$ 912 milhões, o que levou o Tribunal a autuar processo distinto para apurar irregularidades como a ausência de estimativa, pelo MS, da necessidade de oitenta milhões de aeventais e a insuficiência de capacidade operacional da empresa contratada. A atuação do TCU, realizada de forma tempestiva, provocou a revogação da dispensa pelo MS e os indícios de fraude na conduta da empresa em relação aos documentos relacionados a sua capacidade econômico-financeira serão apurados pelo Tribunal.

Acórdãos	Deliberações	Detalhamento
1.335/2020 27/05/2020	Determinações ao Ministério da Saúde	Disponibilizar à equipe do acompanhamento, de maneira completa e tempestiva, as informações referentes aos processos de contratação relacionados ao enfrentamento da crise do novo coronavírus; Instruir os processos de contratação relacionados ao enfrentamento da crise do novo

		coronavírus com a devida motivação dos atos por meio da inclusão nos autos, no mínimo, de justificativas específicas da necessidade da contratação, da quantidade dos bens ou serviços a serem contratados com as respectivas memórias de cálculo e com a destinação do objeto contratado;
	Recomendações ao Ministério da Saúde	<p>Adotar critérios técnicos para disponibilizar recursos aos entes subnacionais, considerando, por exemplo, a incidência per capita da doença, as estimativas de sua propagação, a taxa de ocupação de leitos e a estrutura dos serviços de saúde existentes;</p> <p>Elaborar orientações acerca da utilização dos recursos repassados aos entes subnacionais, considerando a situação epidemiológica vivenciada por cada qual, em especial aqueles que apresentem pouca ou nenhuma incidência da doença;</p>
1.888/2020 22/07/2020	Determinações ao Ministério da Saúde	Adotar as medidas necessárias visando adequar o funcionamento do COE-nCoV aos normativos de regência de sua atuação, reforçando o seu papel de articulação e coordenação no enfrentamento da pandemia;
	Recomendações ao Ministério da Saúde	Disponibilizar, em articulação com as demais unidades da federação, no portal Localiza SUS, informações relativas à taxa de ocupação de leitos de enfermaria e de leitos de UTI, de acordo com a sua destinação - para tratamento de Covid-19 e para tratamento das demais enfermidades;
de 2.817/2020, 21/10/2020	Determinações ao Ministério da Saúde	<p>Ajustar sua estratégia de comunicação a respeito das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e das demais informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença segundo as diretrizes do Decreto 9.203/2017, os princípios da publicidade e transparência pública e as melhores práticas internacionais a respeito do assunto;</p> <p>Adaptar o funcionamento do GEI-ESPII aos normativos de regência do órgão, disciplinando a sua atuação coordenada com o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da</p>

		<p>Covid-19 da Casa Civil, conforme as diretrizes de governança pública;</p> <p>Elaborar instrumento legal para regular o funcionamento do Gabinete de Crise - Covid-19 de forma que as diversas instâncias existentes no âmbito do Ministério da Saúde criadas para o enfrentamento da pandemia tenham suas funções definidas e possam trabalhar de forma coordenada e colaborativa buscando proteger vidas de maneira eficiente, racional e ao menor custo para a administração pública;</p> <p>Elaborar plano tático-operacional detalhado para a viabilização das medidas mencionadas nos itens "a" a "i" do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, contendo, no mínimo, as seguintes informações: ação a ser implementada; prazo para implementação; responsável pela implementação; atividades, procedimentos, etapas; prazos intermediários; atores envolvidos; estimativa de custo; sistemas informatizados; estados a serem atendidos (com previsão de quantitativo por estado);</p> <p>Elaborar plano estratégico detalhado para a viabilização, em especial, das seguintes medidas de comunicação de risco previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus:</p> <p>informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e pela população geral;</p> <p>elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o novo coronavírus e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião; e</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação;</p> <p>Elaborar plano estratégico detalhado para a viabilização, em especial, das seguintes medidas de gestão e assistência farmacêutica previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus:</p> <ul style="list-style-type: none"> • garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19; • garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus SARS-COV-2; • monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual; • rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda; • garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
	<p>Elaborar política de testagem da Covid-19, estabelecendo, em especial, a quantidade de testes a serem adquiridos, o público alvo, o prazo para o atendimento, a frequência dos testes a serem aplicados aos integrantes do público alvo e os critérios para distribuição de testes entre os entes subnacionais;</p> <p>Disponibilizar em site específico as informações pertinentes a todas as aquisições ou contratações realizadas com base nessa norma legal;</p> <p>Dar publicidade por meio digital dos entes subnacionais que não tenham disponibilizado tempestivamente os dados de execução de despesas</p>

		<p>em saúde por meio do Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde, bem como dê ciência do fato aos conselhos de saúde responsáveis por fiscalizar os referidos entes;</p> <p>Instruir todos os processos de aquisição de insumos estratégicos para saúde no Sistema Eletrônico de Informações SEI/MS;</p>
	<p>Recomendações ao Ministério da Saúde</p>	<p>Avaliar a conveniência e a oportunidade de considerar, quando da definição dos recursos a serem transferidos aos entes subnacionais via Fundo Nacional de Saúde, com embasamento no art. 33 da Lei 8.080/1990, o valor já destinado a esses entes por meio de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo;</p> <p>Implementar, no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, mecanismos de extração gerencial de dados relativos aos recursos transferidos aos entes subnacionais por meio de emendas parlamentares, considerando diretrizes constantes dos incisos I, II, IV e V do art. 3º da Lei 12.527/2011 e o disposto no art. 1.150 da Portaria de Consolidação GM/MS 6/2017;</p> <p>Envidar esforços junto aos Conselhos de Saúde responsáveis pelo controle da execução da política de saúde na instância correspondente, conforme art. 1º, § 2º, da Lei 8.142/199, para destacar a importância de se efetuar o devido registro no sistema e-SUS VE/Notifica, dando a necessária publicidade à identificação dos entes subnacionais que não o estejam fazendo;</p> <p>Dar ampla transparência em seu site às iniciativas relativas à vacina da Covid-19 existentes no país, indicando, entre outras informações, qual o papel do Ministério da Saúde em cada iniciativa e as tratativas para incorporação dos produtos no Programa Nacional de Imunizações;</p>

		<p>Elaborar, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, plano de ação com vistas a possibilitar que o sistema de registro eletrônico possibilite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • disponibilização, em tempo real, de dados da execução orçamentária e financeira das receitas e das despesas com ações e serviços públicos em saúde; • no que tange às despesas, identificação do bem fornecido ou do serviço prestado, da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com a identificação do respectivo número de Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, e, quando for o caso, do procedimento licitatório realizado; • no que tange às receitas, todos os lançamentos e recebimentos das unidades gestoras, inclusive referentes a recursos extraordinários.
	<p>Determinação à Fundação Oswaldo Cruz</p>	<p>Disponibilizar em site específico as informações pertinentes a todas as aquisições ou contratações realizadas com base nessa norma legal, inclusive o contrato de Encomenda Tecnológica firmado com o Laboratório AstraZeneca;</p>
	<p>Recomendação à Fundação Oswaldo Cruz</p>	<p>Dar ampla publicidade à Encomenda Tecnológica celebrada com o Laboratório AstraZeneca, observando as diretrizes estabelecidas pelo art. 3º da Lei 12.527/2011;</p>

Fonte: TC 014.575/2020-5, Relator Ministro Benjamin Zymler.

6.3. Manutenção do Emprego e da Renda

Para evitar o corte generalizado nos empregos, o governo federal lançou um programa emergencial e estabeleceu o pagamento do Benefício Emergencial (BEm), um auxílio financeiro concedido a empregados que firmaram acordos para suspensão do vínculo trabalhista ou redução da carga horária e do salário.

O acompanhamento realizado pelo TCU procurou detectar riscos como pagamentos irregulares, atrasos nos pagamentos e a não concessão do benefício a quem teria direitos, com vistas a avaliar e auxiliar os gestores na implementação do programa. O Tribunal fez uma detalhada avaliação da transparência do programa e dos processos de

trabalho implementados, utilizando algoritmos de análise de dados para identificar pagamentos irregulares de benefícios e reaver aos cofres públicos valores pagos indevidamente.

O acompanhamento encontrou problemas na divulgação de dados e atrasos na implementação das funcionalidades para interposição de recursos. Também identificou, por meio de cruzamento de dados, cerca de 90 mil potenciais casos de recebimento indevido, que totalizam mais de R\$ 150 milhões em pagamentos possivelmente irregulares.

Acórdão	Deliberações	Detalhamento
de 2.025/2020, 05/08/2020	Encaminhamento de informações à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao Coronavírus	
	Determinações à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia	<p>Revisar a trilha referente a requerimentos duplicados para que identifique corretamente os benefícios irregulares segundo o critério de mesma data de admissão;</p> <p>Analisar indícios e apresentar justificativas para a ocorrência das situações aparentemente irregulares envolvendo o Siape;</p> <p>Efetuar aprimoramentos da regra referente a benefícios previdenciários para evitar irregularidades;</p>
	Recomendações à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia	<p>Implementar regra para mitigar o risco do uso de empresas em situação irregular para fraudar o benefício;</p> <p>Aperfeiçoar a página principal do Programa Emergencial para Manutenção do Emprego e da Renda, de modo que contemple alternativas aos usuários do benefício, como a criação de links dos formulários de interposição de dúvidas, reclamações e denúncias sobre o programa</p>

		<p>emergencial, bem como os contatos dos órgãos e agentes responsáveis pelo benefício, além de aprimorar os outros canais de atendimento ao cliente;</p> <p>Aperfeiçoar a transparência e o controle social do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, criando forma de consulta pública que contemple a relação individualizada de beneficiários do programa, por estados e municípios;</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: TC 016.769/2020-1, Relator Ministro Bruno Dantas.

6.4. Auxílio Emergencial

Instituído pela Lei 13.982/2020, o Auxílio Emergencial é concedido pelo governo federal aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados para fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela covid-19.

Em razão da relevância social e da alta materialidade dos valores envolvidos, o TCU fez criterioso trabalho de acompanhamento com foco na observância dos critérios legais e na execução das medidas.

O acompanhamento contou com uma equipe concentrada nas bases de dados nas quais as operações são realizadas, detendo-se nos processos de seleção dos beneficiários e pagamentos efetuados, baseados em análises e cruzamentos de dados empreendidos pelo Ministério da Cidadania e seus prestadores de serviços, a Empresa Brasileira de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) e a Caixa Econômica Federal (Caixa).

A fiscalização encontra-se em sua quarta etapa, na qual foram avaliados os processamentos de julho e agosto e monitoradas as constatações apresentadas no relatório anterior, a exemplo de pagamentos a requerentes sem direito, falta de acesso por parte do público-alvo e transferência de recursos extraordinários para estados e municípios. A novidade desta fase é o exame das medidas adotadas pelos gestores envolvidos, em cumprimento das deliberações expedidas pelo TCU, bem como o monitoramento do grau de sua implementação.

Até o mês de agosto, foram pagos R\$ 212,71 bilhões do auxílio emergencial aprovado pelo art. 2º da Lei 13.982/2020, o que equivale a 66,09% dos créditos extraordinários abertos para pagamento do benefício, alcançando o total de 354,51 milhões de cotas de R\$ 600,00, pagas a 67,98 milhões de pessoas, que compõem, aproximadamente, 58,4 milhões de famílias. O trabalho analisou a prorrogação dos

pagamentos com o auxílio emergencial residual e detectou estimativas de pagamentos indevidos.

O acompanhamento abordou, novamente, o risco de requerentes sem direito ao auxílio emergencial serem indevidamente contemplados, o chamado erro de inclusão indevida. Eles podem chegar a 7,3 milhões de pessoas, ou 10,8% do público-alvo, com recursos da ordem de R\$ 29 bilhões. Para o Tribunal, isso ocorreu devido às limitações cadastrais nos bancos de dados governamentais e ao alto índice de informalidade nas relações de emprego e conjugais, tendo em vista que algumas regras de elegibilidade do auxílio emergencial são de difícil verificação.

Determinações anteriores do Tribunal relacionadas a pagamentos indevidos do auxílio emergencial a militares foram cumpridas pelos órgãos governamentais envolvidos, o que levou ao cancelamento de aproximadamente 58 mil benefícios e à devolução de aproximadamente R\$ 28 milhões.

O TCU também analisou o fato de que 3,3 milhões de indivíduos em situação de carência e que satisfazem os requisitos legais não têm acesso ao auxílio emergencial. Quanto à exclusão indevida, as recomendações anteriores do Tribunal não foram implementadas, pois não houve identificação dos casos de requerentes que não obtiveram resposta pelo site ou pelo aplicativo.

O Tribunal continuará a acompanhar o nível de implementação do auxílio emergencial e a monitorar o atendimento de suas deliberações sobre o benefício. No quadro abaixo estão identificados por ordem cronológica todos os acórdãos emitidos sobre o tema.

Acórdão	Deliberações	Detalhamento
1.428/2020, de 03/06/2020	Recomendações à Casa Civil	Avaliar sistemática de governança para atribuir responsabilidade compartilhada aos Ministérios da Economia, da Cidadania e da Saúde para avaliação de cenários de demanda por proteção social, levando-se em conta o ritmo de retomada da atividade econômica e os protocolos sanitários existentes;

	<p>Recomendações à Casa Civil, Ministério da Cidadania e Ministério da Economia</p>	<p>Coordenar as medidas de proteção social com as medidas de proteção trabalhista e de formalização do mercado de trabalho, de modo a evitar duplicidade, lacuna ou contradição;</p> <p>Coordenar a instituição de mecanismo de prestação de contas anual de renda pelo beneficiário de programas sociais, no intuito de aumentar o nível de responsabilidade social quanto ao atendimento da finalidade desses benefícios; e</p> <p>Coordenar o desenvolvimento de mecanismo simplificado de atualização cadastral mensal pelos beneficiários de programas federais de transferência de renda, no intuito de aferir tempestivamente alterações cadastrais importantes para a execução de programas e políticas públicas, a exemplo de alterações de renda e de composição familiar.</p>
	<p>Recomendações ao Ministério da Cidadania e Ministério da Economia</p>	<p>Publicar relatório conjunto mensal da execução do auxílio emergencial, com informações sobre o atendimento das exigências da Lei 13.982/2020, indicadores de execução física e financeira dos créditos extraordinários destinados ao pagamento do auxílio e avaliação da eficiência e efetividade das medidas de proteção a trabalhadores informais e pessoas em situação de vulnerabilidade social;</p>

	Recomendações ao Ministério da Cidadania	<p>Incluir nos cruzamentos de dados as bases de folha de pagamento de servidores dos poderes Legislativo e Judiciário federal e de servidores estaduais e municipais, no intuito de verificar renda e composição familiar;</p> <p>Efetuar cruzamentos de dados adicionais para mitigar o risco de pagamento indevido na terceira parcela e eventuais pendências de parcelas anteriores, devido à eventual alteração nas condições de elegibilidade do beneficiário, avaliando a viabilidade operacional e a relação custo-benefício do controle;</p> <p>Utilizar efetivamente a rede do Sistema Único de Assistência Social (Suas) no processo de cadastramento do auxílio emergencial para o alcance dos trabalhadores com barreiras socioeconômicas, como ausência de acesso à internet e dificuldade de leitura e entendimento das regras e comandos correspondentes;</p>
1.764/2020, de 08/07/2020	Encaminhamento de informações consolidadas à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de Acompanhamento das Medidas relacionadas ao Coronavírus, Casa Civil e PGR	
	Ministério da Cidadania, Ministério da Economia e Controladoria-Geral da União	<p>Divulgar na <i>internet</i> a lista de pessoas que tiveram o benefício cessado em razão da detecção posterior de pagamento indevido a quem não cumpre os requisitos de elegibilidade previstos na Lei 13.982/2020;</p> <p>Vincular a retirada do nome de pessoas com benefício bloqueado da lista mencionada a pelo menos uma das seguintes soluções: (i) apresentação de boletim de ocorrência comprovando que a pessoa na lista foi vítima de fraude a partir</p>

		<p>da utilização de seus dados pessoais; (ii) devolução pelo beneficiário do pagamento indevido do valor recebido; e (iii) procedência de contestação de beneficiário que teve o auxílio emergencial bloqueado;</p> <p>Realizar campanha de conscientização voltada para informar a população sobre: (i) o risco de terem seus dados utilizados indevidamente para solicitar o auxílio emergencial e as providências necessárias nessas circunstâncias; (ii) a obrigação legal e moral de devolução do valor recebido indevidamente caso o benefício tenha sido bloqueado e não haja contestação; e (iii) a possibilidade de contestação de bloqueio de benefício detectado como não elegível;</p> <p>Identificar os casos de requerentes do auxílio emergencial que não obtiveram resposta pelo site ou pelo aplicativo e informar a essas pessoas a situação de seus requerimentos/benefícios;</p>
2.282/2020 26/08/2020	Encaminhamento de informações consolidadas à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de Acompanhamento das Medidas relacionadas ao Coronavírus, Casa Civil e PGR;	
	Determinação ao Ministério da Cidadania	Realizar verificação mensal de elegibilidade dos beneficiários do auxílio emergencial, cessando os pagamentos quando detectado descumprimento dos requisitos legais previstos;
	Recomendações à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Cidadania, ao Ministério da Economia e ao Ministério da Saúde	Elaborar e divulgar avaliação integrada de risco sanitário, econômico e social para fundamentar a demanda por proteção social e a possível necessidade de prorrogação do auxílio emergencial;

	Recomendações ao Ministério da Economia	<p>Elaborar estimativas do impacto sobre os juros que incidirão sobre o aumento do endividamento público, decorrente do total das despesas extraordinárias com medidas de resposta à crise causada pela covid-19; e da demanda por proteção social e de público-alvo que necessita de ações de transferência de renda e do impacto do seu atendimento nos gastos do governo, em âmbito nacional e, se possível, regional, considerando cenários diferenciados de perda de renda decorrente da pandemia da covid-19 e possíveis valores das prestações mensais;</p>
	Recomendações ao Ministério da Cidadania	<p>Aprimorar os mecanismos de controle para a correta identificação da composição familiar dos domicílios, por meio da integração de procedimentos automatizados, remotos e visitas in loco das equipes técnicas dos Centro de Referências de Assistência Social (Cras), nas situações que assim o exigirem;</p> <p>Utilizar a Rede SUAS para a recepção de contestações visando à revisão do indeferimento dos requerimentos de Auxílio Emergencial;</p>
3.086/2020 18/11/2020	Encaminhamento de informações consolidadas à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de Acompanhamento das Medidas relacionadas ao Coronavírus, Casa Civil e PGR	<p>O acompanhamento abordou, novamente, o risco de requerentes sem direito ao auxílio emergencial serem indevidamente contemplados, o chamado erro de inclusão indevida. Eles podem chegar a 7,3 milhões de pessoas, ou 10,8% do público-alvo, com recursos da ordem de R\$ 29 bilhões. Para o Tribunal, isso ocorreu devido às limitações cadastrais nos bancos de dados governamentais e ao alto índice de informalidade nas relações de emprego e conjugais, tendo em vista que algumas regras de elegibilidade do auxílio emergencial são de difícil verificação.</p> <p>Determinações anteriores do Tribunal relacionadas a pagamentos indevidos do auxílio emergencial a militares foram cumpridas pelos órgãos</p>

		governamentais envolvidos, o que levou ao cancelamento de aproximadamente 58 mil benefícios e à devolução de aproximadamente R\$ 28 milhões.
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: TC 016.827/2020-1, Relator Ministro Bruno Dantas.

6.5. Previdência Social

Por meio da MP 927/2020, o Governo antecipou o pagamento do abono anual (13º), com o objetivo de incrementar a renda de beneficiários da previdência social durante esse grave momento econômico. Enquanto isso, a Lei 13.982/2020 estabeleceu a antecipação de R\$ 600,00 mensais ao requerente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de um salário-mínimo mensal ao requerente de auxílio-doença, até que a perícia médica pudesse ser realizada, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS.

Diversos atos normativos infralegais também foram editados, modificando rotinas de trabalho do INSS referentes à atualização e manutenção de benefícios, com o propósito de reduzir o risco de serem cancelados em decorrência da suspensão do atendimento.

Esses fatos levaram o TCU a realizar acompanhamento da gestão de benefícios do INSS durante a pandemia, com vistas a monitorar os riscos de demora na concessão, exclusão indevida de pessoas habilitáveis e pagamentos indevidos. Para isso, medidas observadas antes da pandemia, relacionadas à quantidade e ao tempo de processamento de requerimentos e concessões, foram comparadas com aquelas observadas durante a pandemia.

Com base nas análises realizadas, constatou-se que houve redução de 26% no estoque de requerimentos represados para benefícios não relacionados a incapacidade e de BPC; houve aumento de 137% no estoque de requerimentos de benefício por incapacidade, após a interrupção das perícias médicas; grande parte do estoque total de requerimentos aguardava providências por parte do requerente, as quais dificilmente poderiam ser cumpridas durante a pandemia; houve aumento do risco de pagamentos indevidos, pois deixaram de ser cessados, pelo menos, 269,2 mil benefícios, após fevereiro de 2020, em decorrência das alterações de rotinas de controle; e os indicadores adotados pelo INSS não permitiam verificar o cumprimento do prazo de 45 dias, definido em lei, para efetuar o primeiro pagamento de benefício.

Acórdão	Deliberação	Detalhamento
1.273/2020, de 20/05/2020	Encaminhamento de informações à Comissão Mista do Congresso Nacional que acompanha os gastos e as ações do Poder Executivo no enfrentamento da pandemia da Covid-19, Casa Civil e PGR	

de 1.765/2020, 08/07/2020	Encaminhamento de informações à Comissão Mista do Congresso Nacional que acompanha os gastos e as ações do Poder Executivo no enfrentamento da pandemia da Covid-19, Casa Civil e PGR	
de 1.968/2020, 29/07/2020	Recomendações ao INSS	Adotar medidas que permitam monitorar adequadamente a situação dos requerimentos de benefícios em relação ao prazo máximo de 45 dias estipulado no § 5º do art. 41-A da Lei 8.213/1991, computando o desconto dos dias em que se aguarda ação dos requerentes e, quando houver despacho de mérito, a inclusão dos dias entre a data do despacho e a data do primeiro pagamento, e dar transparência a essas informações;
2.768/2020, de 14/10/2020	Recomendações ao INSS	Adotar ações que permitam: reduzir a duração das etapas anteriores à avaliação biopsicossocial e aumentar a eficácia da medida temporária de antecipação do pagamento, a exemplo: da concessão aos requerentes, durante a vigência dessa medida, de oportunidade para apresentar documento comprobatório da deficiência; da implementação de controles para assegurar que a análise administrativa dos requerimentos seja feita conforme a ordem de ingresso na fila geral de reconhecimento inicial do direito; e da promoção da automatização dessa análise e dos

	<p>procedimentos de exigência dela decorrentes;</p> <p>adequar o monitoramento da situação dos requerimentos de benefícios de prestação continuada à regra de contagem do prazo máximo de 45 dias estabelecida no art. 37 da Lei 8.742/1993, computando o desconto dos dias em que se aguarda ação dos requerentes e, quando houver despacho de mérito, a inclusão dos dias entre a data do despacho e a data do primeiro pagamento, dando-se transparência a essas informações;</p> <p>aprimorar a alocação dos assistentes sociais da autarquia, otimizando o aproveitamento dessa força de trabalho especializada, com vistas ao alcance de maior eficácia na realização de avaliações sociais e pareceres sociais, demandados na análise de requerimentos e na revisão de benefícios de prestação continuada e de aposentadoria da pessoa com deficiência;</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: TC 016.830/2020-2, Relator Ministro Bruno Dantas.

6.6. Educação Básica

Em resposta à crise gerada pelo Coronavírus, a Lei 13.987/2020 autorizou a distribuição imediata aos alunos dos gêneros alimentícios adquiridos com os recursos do PNAE, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de Educação Básica. Houve, ainda, antecipação do repasse de R\$ 364 milhões para alimentação escolar, valor referente à parcela de maio. Concernente ao PDDE, a LOA 2020 autorizou o valor de R\$ 1,89 bilhão para ser aplicado nas unidades escolares da rede pública dos estados e municípios, beneficiando mais de 108 mil escolas.

O acompanhamento realizado pelo TCU teve por objetivo auxiliar o MEC e FNDE na identificação, avaliação e administração dos riscos relacionados ao PNAE e PDDE, bem como na identificação e no aproveitamento das oportunidades, a fim de melhorar a capacidade dessas instituições em gerar valor à sociedade. Foram estruturadas duas matrizes de avaliação de riscos para cada programa, considerando seus objetivos, os fatores influenciadores externos (econômico, ambiental, político, legal, social e tecnológico) e internos (infraestrutura, pessoal, processo e tecnologia), a avaliação de riscos (importância, probabilidade e impacto), a resposta a riscos e a prioridade de atenção a ser dada a cada evento/risco.

Como resultado, foram identificados e avaliados riscos que podem prejudicar o alcance dos objetivos do PNAE e do PDDE. No âmbito do PNAE, o risco mais grave elencado pelos gestores foi o não cumprimento dos parâmetros numéricos de referência de nutricionistas para planejar, direcionar, supervisionar e avaliar todas as ações relativas à montagem dos kits para os beneficiários do programa. Quanto ao PDDE, o risco mais grave apontado refere-se à existência de escolas com cadastros desatualizados ou pendências na prestação de contas, o que pode inviabilizar o repasse de recursos e, consequentemente, prejudicar o atendimento de alunos menos favorecidos.

Acórdão	Deliberações	Detalhamento
de 1.955/2020, 29/07/2020	Recomendações ao MEC e FNDE	Elaborar e implementar Plano de Tratamento dos riscos identificados por essas instituições relacionados ao PNAE e PDDE, contemplando, no mínimo: risco identificado; prioridade de atenção a ser dada ao risco identificado; atividades de controle para mitigar cada risco identificado; responsáveis pela execução de cada atividade de controle; recursos (humanos, financeiros, tecnológicos etc.) necessários para implementar cada atividade de controle; cronograma de execução previsto para cada atividade de controle; e metodologia de monitoramento da efetividade do gerenciamento dos riscos identificados.

6.7. BNDES

A restrição da atividade econômica levou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para auxiliar a sobrevivência dos agentes econômicos, a executar ações de apoio financeiro, adaptando linhas de crédito existentes ou criando novos programas.

O TCU realizou acompanhamento para verificar a eficácia das medidas adotadas pelo BNDES e apontou alguns riscos para a eficácia e efetividade da ação, como a concessão de apoio a empresas não impactadas pela pandemia, o desconhecimento de algumas linhas de crédito pelo público-alvo e até o pouco interesse das empresas por algumas linhas, devido às contrapartidas exigidas.

Também foi detectado o risco de utilização dos recursos, especialmente os destinados à área da Saúde, em ações não relacionadas ao combate à pandemia, já que inicialmente não havia objetivos a serem atingidos pelo beneficiário, nem verificação mais aprimorada dos custos do que se pretendia financiar.

Foi constatada, ainda, a necessidade de aumentar a transparência das ações, facilitando o controle pela sociedade.

Acórdão	Deliberações	Determinações
de 1.493/2020, 10/06/2020	Determinações ao Bndes	Tornar as informações relativas à execução das ações relacionadas ao combate da pandemia facilmente acessíveis, compreensíveis e disponíveis à sociedade.
	Recomendações ao Bndes	Instituir processo de gestão de riscos específico para as ações relacionadas ao programa de combate à covid-19, de modo a permitir seu adequado monitoramento e a implementação de eventuais ajustes, maximizando o benefício dos recursos públicos empregados. Registrar expressamente as motivações dos atos e das decisões relacionados às ações de combate à pandemia de Covid-19;

		<p>Monitorar a evolução da pandemia e de seus efeitos sobre as políticas públicas cuja formulação ou execução estejam a cargo do BNDES, de modo que sejam ajustadas e direcionadas ao público mais impactado, de forma a minimizar as consequências da crise e a ampliar o benefício dos recursos públicos empregados;</p> <p>Ajustar Programa Emergencial para o Setor de Saúde, como a verificação da compatibilidade dos valores pleiteados com os custos estimados dos projetos apresentados e o maior controle da aplicação dos recursos;</p>
	<p>Recomendações ao Ministério da Economia e Casa Civil</p>	<p>Promover os ajustes necessários nos normativos que tratam da institucionalização das ações a cargo do BNDES no enfrentamento da pandemia de Covid-19, de forma que sejam claramente definidas as responsabilidades afetas à promoção dos referidos programas, bem como ao monitoramento e à avaliação dessas ações;</p>
<p>de 1.933/2020, 29/07/2020</p>	<p>Recomendações ao Bndes</p>	<p>Acompanhar a evolução das operações cobertas pelo Programa Emergencial de Acesso a Crédito disponibilizado por meio de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (Peac-FGI), avaliando a necessidade de ajustes, caso fossem constatadas condições desfavoráveis para as pequenas empresas;</p>

Fonte: TC 016.780/2020-5, Relator Ministro Aroldo Cedraz.

6.8. Fundo Geral de Turismo

O Tribunal de Contas da União (TCU) acompanhou as ações empreendidas pelo Fundo Geral de Turismo (Fungetur), do Ministério do Turismo (Mtur), em relação à aplicação e ao controle de créditos extraordinários abertos no valor de R\$ 5 bilhões.

A auditoria identificou riscos que poderiam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos pretendidos. O risco associado à solução adotada, por exemplo, foi constatado na falta de estudo prévio para demonstrar se, de fato, a aplicação dos recursos via Fungetur seria o meio mais adequado e vantajoso. Isso porque o Mtur não realizou análise de custo/benefício, nem cogitou outras alternativas para a execução dos recursos.

Já os riscos associados ao credenciamento de agentes financeiros ocorrem devido ao baixo interesse desses agentes e à concentração dos recursos em áreas específicas do País. Do total liberado de R\$ 367,5 milhões, 93,2% foram direcionados a instituições situadas nas regiões Sul e Sudeste do País.

Acórdão	Deliberações	Detalhamento
de 3.019/2020, 11/11/2020	Encaminhamento das informações à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e para o Fundo Geral do Turismo (Fungetur), para conhecimento e auxílio em eventual tomada de decisão;	Falta ou deficiência de controles do Fungetur no acompanhamento das operações de crédito, o que possibilita a destinação dos recursos para fins estranhos a seus objetivos, sem a devida transparência; A forma de execução dos recursos extraordinários pode dificultar a realização dos objetivos que motivaram a abertura desses créditos.

Fonte: TC 025.461/2020-6, Relator Ministro Marcos Bemquerer.

6.9. Ciência e Tecnologia

As medidas provisórias MP 929/2020 e MP 962/2020 autorizaram recursos extraordinários para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a fim de desenvolver ações de "enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus". Essas ações visavam tanto tratamento imediato dos enfermos e disponibilização de ventiladores, quanto ações preventivas, desde o desenvolvimento de equipamentos de proteção para profissionais que se encontram na linha de frente de hospitais até pesquisas e testes para descoberta de vacinas e tratamentos, além de projetos de inovação para desenvolvimento de testes de diagnósticos e de equipamentos alternativos e de baixo custo.

A fim de levantar riscos, examinar a transparência dos custos e dos resultados das medidas tomadas pelo MCTI e respectivas entidades vinculadas, o TCU realizou acompanhamento dessas ações. As principais conclusões do trabalho versaram sobre a

ausência de metas gerais e específicas para as linhas de atuação, a falta de análise de custo-benefício das ações e deficiências na transparência quanto à alocação dos recursos.

Acórdão	Deliberações	Detalhamento
de 2.908/2020, 28/10/2020	<p>Encaminhamento das informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; ao Ministério das Comunicações; à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal sobre riscos e achados.</p>	<p>Ausência de definição, pelo MCTI, de forma prévia e clara, de metas globais para sua atuação no combate à pandemia, que pudessem balizar a proposição das metas individuais dos projetos, por seus proponentes, e sua posterior análise pela Administração;</p> <p>Não realização de análise custo-benefício na definição e orçamentação de iniciativas e projetos relacionados ao combate à Covid-19;</p> <p>Ausência de transparência sobre as ações, recursos e resultados das iniciativas do MCTI no combate à Covid-19, consubstanciada na falta de publicização, na internet, de forma direta e clara, sobre as entregas e demais resultados intermediários previstos e alcançados;</p> <p>Inexistência de sistema corporativo para suportar o monitoramento das ações de combate à Covid-19;</p> <p>Inexistência de atividade de gerenciamento de riscos do Ministério, que permita identificar e gerir os eventos que possam impactar o alcance dos objetivos das iniciativas de combate à Covid-19;</p>

		Ausência de mecanismo que obrigue explicitar a aderência de novas iniciativas para o enfrentamento do coronavírus, previstas nas cartas-proposta para aplicação de recursos do Ministério;
	Recomendação ao MCTI	<p>Definir, de forma prévia e clara, as metas globais de suas políticas de apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento, de modo a balizar a proposição das metas individuais dos projetos, por seus proponentes, e permitir posterior análise de seu alcance pelo órgão supervisor;</p> <p>Realizar análise custo-benefício quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas, e da concessão de incentivos fiscais;</p>

Fonte: TC 016.758/2020-0, Relator Ministro Augusto Nardes.

6.10. Aquisições Públicas

A Lei 13.979/2020 dispôs sobre as medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Com ela, foram autorizadas regras excepcionais e temporárias para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia. Além disso, o Governo Federal também disponibilizou recursos e estados e municípios para efetivação das compras excepcionais.

Com o intuito de verificar a regularidade da execução das despesas na temática de aquisições logísticas com recursos voltados ao enfrentamento da pandemia, foi realizado acompanhamento, alcançando todas as compras realizadas com recursos federais no âmbito das três esferas de governo, excetuando-se, apenas, o Ministério da Saúde (MS) e as entidades a ele vinculadas, que foram objeto de outra ação específica conduzida pelo Tribunal de Contas da União.

As ações adotadas pelo TCU para fiscalizar a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia (exceto obras), e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia, resultaram na autuação de processos de representação versando sobre

aquisições e ações adotadas pelos entes governamentais, com a utilização de recursos federais, para enfrentamento da Covid-19, e diversas outras ações de iniciativa do próprio TCU, e denúncias de agentes externos, realizadas por meio dos canais da Ouvidoria e do Protocolo eletrônico, entre outros disponibilizados.

Nos processos em andamento, foram identificadas diversas irregularidades. Entre as encontradas com maior frequência e gravidade, estão:

- fragilidades na seleção do fornecedor: A Lei 13.979/2020 simplificou algumas etapas de planejamento e seleção do fornecedor. Algumas vezes, no entanto, não fica claro como o órgão consulta e seleciona empresas sem Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), porte compatível com o objeto ou mesmo experiência naquele tipo de fornecimento;
- fragilidades na avaliação do preço de mercado: como a celeridade nesses casos é essencial, tem-se admitido a flutuação excessiva de preços nessa época. Tem-se observado a prática de se consultar preços somente de fornecedores, sem considerar as referências de preços públicos;
- falta de adequada transparência das compras: a transparência propicia o controle externo e social. Ainda assim, há diversos casos em que se observa a falta de adequada transparência, nos termos da legislação vigente e das boas práticas;
- adiantamento de pagamento sem cuidados adequados: a Medida Provisória 961/2020 autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos durante o estado de calamidade pública. Porém, por vezes não são observados critérios importantes, resultando em execução insatisfatória do objeto.

6.11. Outros acórdãos relativos a processos de acompanhamentos

- Acórdãos 1.427/2020 (3/6/2020), 1.967/2020 (29/07/2020) e 2.708/2020 (07/10/2020), Relator Ministro Bruno Dantas: Acompanhamento da atuação da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste na gestão de riscos advindos da Covid-19 e na mitigação econômica e social dos seus efeitos.
- Acórdão 1.346/2020 (27/5/2020), Relatora Ministra Ana Arraes: Acompanhamento para avaliar as ações governamentais em resposta à crise gerada pela Covid-19 no setor elétrico, sendo analisados os efeitos sobre as distribuidoras de energia, como redução do consumo de energia elétrica, redução da receita das distribuidoras de energia elétrica e aumento na inadimplência.
- Acórdão 3.019/2020 (11/11/2020), Relator Ministro Marcos Bemquerer: Acompanhamento com o objetivo de acompanhar e avaliar as ações empreendidas pelo Fundo Geral de Turismo - Fungetur do Ministério do Turismo - Mtur, no que tange à aplicação e ao controle dos créditos extraordinários abertos pela Medida Provisória 963/2020, sendo identificados riscos e científicos os gestores acerca de potenciais problemas.
- Acórdãos 2.470/2020 (16/09/2020) e 1.762/2020 (08/07/2020), Relator Ministro Bruno Dantas: Acompanhamento com foco nas medidas adotadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), entidade supervisora dos fundos de pensão fechados e na identificação da situação das

EFPC e dos riscos que acometeriam tais entidades, em face da crise econômica provocada pela pandemia e pelo isolamento social.

- Acórdãos 1.843/2020 (15/07/2020) e 2.709/2020 (07/10/2020), Relator Ministro Bruno Dantas: Acompanhamento das ações do Banco Central (Bacen) visando à manutenção da funcionalidade do mercado financeiro, com o objetivo de facilitar o gerenciamento de riscos provenientes de novas intervenções e fortalecer a accountability das medidas sob responsabilidade da autarquia no enfrentamento dos reflexos da pandemia.
- Acórdãos 1.557/2020 (17/06/2020), 2.026/2020 (05/08/2020), 2.283/2020 (26/08/2020), 2.710/2020 (07/10/2020) e 2.897/2020 (28/10/2020), Relator Ministro Bruno Dantas: Relatórios de acompanhamento sobre os impactos fiscais das medidas de cunho econômico adotadas pelo Governo para enfrentamento da crise provocada pelo Coronavírus, principalmente relacionadas à criação de novas despesas e à concessão de benefícios tributários, financeiros e creditícios.
- Acórdãos 1.195/2020 (13/05/2020), 1.638/2020 (24/06/2020), 2.193/2020 (19/08/2020) e 2.837/2020 (21/10/2020), Relator Ministro Bruno Dantas: Acompanhamento das medidas tomadas no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), com a finalidade de desoneração de tributos, de postergação do pagamento de tributos e desburocratização de responsabilidades tributárias no enfrentamento à crise do coronavírus.
- Acórdão 2.902/2020 (28/10/2020), Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues: Acompanhamento da regularidade e oportunidade das ações empreendidas para garantir a manutenção dos fluxos de abastecimento de combustíveis ao mercado interno no contexto da pandemia de covid-19.

7. Educação no contexto da pandemia de Covid-19

7.1. Números da Educação no Mundo

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) apresenta, em sua página na internet⁵⁹, mapa dos países com escolas fechadas, completa ou parcialmente, escolas abertas ou em recesso. No Quadro 1, podemos acompanhar alguns dos números sobre a situação das escolas, no período de 25/5/2020 a 30/11/2020.

Quadro 1. Estudantes afetados pela pandemia no mundo..

	25/05/2020	01/09/2020	30/10/2020	30/11/2020
Número de estudantes afetados	1.190.287.189	826.802.660	580.317.581	324.992.168
Percentual dos estudantes matriculados afetados	68,0%	42,0%	33,1%	18,6%
Países com escolas fechadas	150	46	31	31
Número de estudantes afetados no Brasil	52.898.349	52.898.349	52.898.349	52.898.349

Fonte: Unesco. Disponível em <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em 10.dez.2020

Observa-se que o número de estudantes afetados no mundo sofre redução desde maio, enquanto, no Brasil, o número permanece estável. Uma das razões é a redução dos níveis de transmissão em outros continentes após a primeira onda da doença, que permitiu a reabertura das escolas, e, atualmente, apesar da segunda onda, o entendimento de que as crianças não são tão transmissoras como se pensava inicialmente e que talvez seja mais eficaz fechar academias e bares e deixar as escolas abertas. Há estudos⁶⁰ que demonstram a perda de aprendizado após períodos de fechamento de escolas, como ocorre em greves de professores ou após catástrofes naturais, alertando para os efeitos de se prolongar a suspensão de aulas presenciais. O Brasil faz parte do grupo de 31 países com escolas fechadas, conforme o mapa, em 30/11/2020. Apesar de observarmos no país a abertura de alguns estabelecimentos privados e públicos em alguns estados, o processo é gradual,

⁵⁹ Disponível em <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em 09.12.2020.

⁶⁰ Como as escolas fechadas impactam os estudantes, por João Marcelo Borges. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/columnistas/2020/Como-as-escolas-fechadas-impactam-os-estudantes>. Acesso em: 03.dez.2020

restrito a etapas de ensino e a frequência presencial não é compulsória, ficando a critério dos responsáveis.

7.2. Situação da Educação no Brasil

Apesar de não haver um levantamento consolidado nacionalmente pelas autoridades educacionais federais sobre a oferta das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais nas escolas brasileiras, pelo menos de forma transparente e acessível em plataformas digitais, podemos contar com algumas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad Covid-19, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre atividades escolares, a partir de julho de 2020. O Quadro 2 reúne algumas informações trazidas pela referida pesquisa.

Quadro 2. Estudantes afetados pela pandemia no Brasil

	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020
Número de estudantes matriculados em escola ou universidade.	45,3 milhões	45,8 milhões	46,1 milhões	46,4 milhões
Estimativa de alunos que frequentam escola/universidade sem atividades escolares para realizar.	8,7 milhões	7,6 milhões	6,7 milhões	6,1 milhões

Fonte: Pnad Covid-19 de outubro (IBGE). Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/> Acesso em 10.dez.2020.

Segundo a PNAD Covid19 de outubro, o contingente de pessoas que frequentavam escola, mas que não tiveram atividades escolares foi de 6,1 milhões, montante que vem se reduzindo desde julho, mas que ainda é elevado. Observam-se diferenças entre as Grandes Regiões. No Norte, 34,6% das crianças, adolescentes e jovens que frequentavam escola estavam sem acesso às atividades escolares. No Sul, Sudeste e no Centro-Oeste, estes percentuais eram bem menores, 5,1%, 7,4% e 9,2%, respectivamente. As pessoas pertencentes às classes mais baixas de rendimento domiciliar *per capita* em salários mínimos tiveram percentuais maiores de crianças e adolescentes sem atividades. Entre as pessoas que viviam em domicílios com rendimento *per capita* de até ½ salário mínimo, 17,9% não tiveram atividades escolares, entre os domicílios com rendimento domiciliar *per capita* de 4 ou mais salários mínimos, o percentual foi de 5,8%.

De acordo com o IPEA⁶¹, aproximadamente 5,8 milhões de estudantes não têm acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem. É importante destacar que não estar nessa estimativa, ou seja, pertencer a uma família que possui acesso à internet rápida e a algum equipamento para conexão, não significa ter condições técnicas para desenvolver uma aprendizagem de forma remota. Os provedores da família podem depender do equipamento para o trabalho laboral, deixando os estudantes com disponibilidade reduzida para seu uso. Por isso, o contingente de alunos com dificuldades para ter acesso às aulas não presenciais pode ser muito maior.

7.2.1 Situação de funcionamento das escolas nos sistemas de ensino estaduais.

Até o fechamento do último relatório bimestral, em outubro, não tínhamos informações consolidadas pelas autoridades de educação federais sobre a oferta de ensino durante a pandemia nos Estados. Para a confecção deste último relatório, encontramos na página do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consel) informações sobre retorno de aulas presenciais, atualizadas em 23 de novembro de 2020.

Quadro 03. Situação de retorno presencial das escolas dos sistemas de ensino estaduais.

ESTADO	AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS
ACRE	SIM, de forma opcional para instituições e em três fases.
ALAGOAS	NÃO.
AMAPÁ	NÃO.
AMAZONAS	SIM, em Manaus. NÃO, no interior.
BAHIA	NÃO.
CEARÁ	NÃO.
DISTRITO FEDERAL	NÃO.
ESPÍRITO SANTO	SIM, mas com aulas suspensas em cinco municípios.
GOIÁS	NÃO.
MARANHÃO	NÃO.
MATO GROSSO	NÃO.
MATO GROSSO DO SUL	NÃO.

⁶¹ Nota Técnica Disoc nº 88, de 2020, Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36561&Itemid=9. Acesso em 10.dez.2020

MINAS GERAIS	NÃO.
PARÁ	NÃO.
PARAÍBA	NÃO.
PARANÁ	NÃO.
PERNAMBUCO	SIM , para o ensino médio, em três etapas. Não , para os demais níveis.
PIAUÍ	SIM , para 3º ano do ensino médio, VII etapa EJA e alunos dos preparatórios para o Enem. NÃO , para os demais níveis.
RIO DE JANEIRO	SIM , para 3ª ano do Ensino Médio, nas modalidades regular, técnico e de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Módulo IV). NÃO , para os demais níveis.
RIO GRANDE DO NORTE	NÃO.
RIO GRANDE DO SUL	SIM, exceto educação infantil. Sistema híbrido.
SANTA CATARINA	NÃO. Há apenas atividades presenciais de reforço.
SÃO PAULO	SIM, com restrição de número de alunos e conforme fase epidemiológica da localidade.
SERGIPE	SIM, para 3º ano do ensino médio, Educação de Jovens e Adultos e concluintes da Educação Profissional.
RONDÔNIA	NÃO
RORAIMA	NÃO.
TOCANTINS	SIM, para ensino médio e educação superior. NÃO , para demais.

Fonte: Consed. Disponível em: <https://consed.info/prazos/> Acesso em 10.dez.2020.

Como se pode observar, em 16 estados não há nenhum tipo de retorno e nos demais há diferentes graus de abertura, muito distantes de um alcance considerável da totalidade dos alunos.

Com relação às atividades pedagógicas não presenciais, os Estados estão oferecendo diferentes meio para acesso a atividades escolares, com ações, inclusive, para os que não têm acesso à internet⁶².

⁶² Disponível em: <https://consed.info/ensinoremoto/> Acesso em 10.dez.2020.

7.2.2 Situação de funcionamento das escolas nos sistemas de ensino municipais.

Também não encontramos informações consolidadas pelas autoridades educacionais federais sobre o funcionamento das escolas nos sistemas de ensino municipais, de forma transparente e acessível em suas plataformas digitais. Localizamos pesquisa⁶³ realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em setembro passado, “com o objetivo de retratar os desafios atuais das gestões municipais e o desenvolvimento de ações educacionais realizadas durante a pandemia, assim como quais medidas que vêm sendo pensadas para a retomada das atividades escolares presenciais e para garantia do ano letivo. Foram consultados 3.988 Municípios (71,6% do total do país), em cujos territórios há 31,4 milhões de estudantes da educação básica, sendo 14,6 milhões de alunos atendidos das redes municipais de ensino, que representam 63,3% do total de matrículas municipais no país.”

Na maioria dos Municípios, 3.742 gestores (93,8%) afirmaram não ter data definida para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino e apenas 197 do total de Municípios pesquisados (4,9%) tinham uma data para reabertura das escolas.

A pesquisa apontou que 3.887 redes de ensino (97,5%) do total de Municípios pesquisados estavam disponibilizando atividades pedagógicas não presenciais aos estudantes, tanto da educação infantil quanto do ensino fundamental. O Quadro 4 reúne as informações sobre quais têm sido as atividades pedagógicas não presenciais implementadas nos Municípios pesquisados.

Quadro 4 Atividades pedagógicas não presenciais implementadas pelos sistemas municipais de educação.

Atividades pedagógicas não presenciais implementadas	Municípios	
Distribuição de material pedagógico	3.818	98,2%
Aulas/atividades por meios digitais	3.152	81,1%
Aulas/atividades por meio de TV	254	2,5%
Aulas/atividades por meio de rádio	136	3,5%
Envio de atividades por meio de aplicativos de mensagens instantâneas	3.360	86,4%
Captação de professores para o ensino remoto	2.744	70,6%
Outra	225	5,8%

Fonte: Pesquisa Desafios Educacionais na Pandemia 2020. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/areastecnicas/principal/educacao> Acesso em 10.dez.2020.

Conforme a pesquisa, 2.811 Municípios (70,4%) estavam com os planos de retorno elaborados ou em fase de elaboração e cerca de 1.105 Municípios (27,7%) ainda

⁶³Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/14-10_Pesquisa_DESAFIOS-EDUCACIONAIS-NA-PANDEMIA-EM-2020-.pdf Acesso em 10.dez.2020.

não se encontravam com seus planos de contingência construídos. Destaca-se que 72,7% dos Municípios haviam estabelecido um comitê ou colegiado interdisciplinar com profissionais de Educação e Saúde para projetar atividades, fluxos e protocolos.

7.2.3 Situação das Instituições Federais de Ensino e das Universidades Federais.

Como o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, afirmou em audiência pública nesta Comissão, no dia 17 de setembro, o MEC tem feito o acompanhamento das entidades que estão sob sua administração, as universidades e institutos federais. Está disponível no *site* da pasta dois painéis⁶⁴ de monitoramento com detalhamento a respeito das atividades dessas entidades, que buscam dar transparência a respeito do acompanhamento. O Quadro 5, resume as informações dos painéis.

Quadro 5. Situação de funcionamento das instituições de ensino federais.

Data	Oferta de aulas	Universidades Federais	Institutos Federais de Ensino
04/09/2020	Aulas TIC/Remotas	52	36
	Aulas Parciais	1	0
	Aulas Suspensas	16	5
02/11/2020	Aulas TIC/Remotas	69	40
	Aulas Parciais	0	1
	Aulas Suspensas	0	0
02/12/2020	Aulas TIC/Remotas	69	41
	Aulas Parciais	0	0
	Aulas Suspensas	0	0

Fonte: Painel de Monitoramento do MEC Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/> Acesso em 10.dez.2020.

Observe-se que em 04 de setembro ainda havia 16 universidades federais com aulas suspensas e sem oferta de atividades não presenciais. No levantamento de 02/12, ainda não havia retorno presencial, mas todas as instituições ofereciam atividades de

⁶⁴ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/> Acesso em 10.dez.2020.

ensino remoto. São 1.123.691 alunos nas universidades federais e 941.342 nas instituições de ensino federais, inclusive Colégio Pedro II.

Em julho o MEC publicou o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e, em agosto, anunciou o Programa Alunos Conectados Vulneráveis, para disponibilizar internet gratuita a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica de universidades e institutos federais. Segundo informação⁶⁵ obtida no site da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que auxilia o MEC no desenvolvimento do referido programa, são 900 mil alunos vulneráveis em todo o país, divididos em três faixas de renda familiar: até meio salário mínimo; até um salário mínimo; até um salário mínimo e meio. Inicialmente, 400 mil estudantes seriam imediatamente beneficiados com o serviço de internet móvel, conforme declarou Ariosto Antunes Culau, da Secretaria de Educação Profissional do MEC, na audiência pública de 20 de julho, nesta Comissão Mista.

7.3. Implementação de atividades pedagógicas não presenciais por meio de tecnologias digitais.

Conforme a Pnad Covid-19 de outubro, temos aproximadamente 6,1 milhões de alunos sem atividades escolares. Isso se deve em parte às dificuldades de acesso de parte da população à conectividade, inclusive professores, por razões como: a) falta de sinal de internet na localidade de seus domicílios; b) não disponibilidade de internet nos domicílios com velocidade adequada para processo ensino-aprendizagem; c) não disponibilidade de equipamentos para acesso à internet suficientes ou adequados para o ensino.

Outro fator que dificulta as atividades pedagógicas com recursos digitais é a dificuldade de professores e gestores em organizá-las em razão da falta de treinamento em sua formação profissional inicial e continuada.

Na rede federal, o Ministério da Educação desenvolveu o Programa Alunos Conectados Vulneráveis, de forma a garantir a conectividade dos alunos mais vulneráveis.

O representante do Consed, na audiência pública de 09 de julho, nesta Comissão Mista, ressaltou como dificuldades dos estados em implementar as atividades não presenciais com auxílio das tecnologias digitais: a) redução de recursos orçamentários, pois as verbas públicas dependem da atividade econômica, que sofreu queda com as medidas de distanciamento social; b) aumento das despesas, como os de logística para distribuição da alimentação escolar e treinamento professores, e os próprios custos de conectividade. Ele ainda ressaltou que a cooperação federativa da União tem se dado por meio do Conselho Nacional de Educação, órgão de assessoramento do MEC, que aprovou parecer que regulamenta como os sistemas de ensino estaduais, distrital e municipais podem cumprir a carga horária escolar, por meio de atividades pedagógicas não presenciais. Ele também criticou a falta de cooperação federativa, por exemplo, na aquisição de pacotes de dados para conectividade, observando que a União conseguiria

⁶⁵ Disponível em <https://www.rnp.br/noticias/rnp-apoia-mec-para-disponibilizar-internet-movel-estudantes-de-baixa-renda> Acesso em 10.dez.2020.

preços melhores, caso assumisse a responsabilidade de negociar junto às operadoras pacotes de dados para os alunos de todo o país, como fez para a rede federal de ensino.

O Consed pontuou ainda que o auxílio emergencial da União para Estados e Municípios não contemplava uma cota para ser usada exclusivamente na educação, fato que dificultou a área de educação a ter acesso a esses recursos.

Ainda sobre conectividade de alunos e professores, é importante informar que se encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, o **PL nº 3.477/2020**, do Deputado Idilvan Alencar e outros, com relatoria da Deputada Tabata Amaral, com o objetivo de transferir recursos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios com vistas a assegurar ações de conectividade para alunos e professores.

7.4 Retorno das aulas presenciais

No segundo semestre, intensificaram-se as discussões sobre o planejamento do retorno às aulas presenciais. Apesar do entendimento sobre os riscos que o retorno impõe a familiares e professores acima dos 60 anos e portadores de comorbidades, e da necessidade de o retorno acontecer quando a taxa de transmissão estiver mais baixa, segundo parâmetros de referência definidos em nota técnica da Fiocruz⁶⁶, instituições da sociedade civil defendem o início do planejamento e organização das escolas para o retorno das aulas presenciais. A complexidade do planejamento, que deve ser feito em conjunto com a área da saúde e da assistência social, demanda tempo, articulação interfederativa e investimentos em infraestrutura escolar, despesas com material de higiene e kits de proteção pessoal. Receia-se que a inércia atrasse ainda mais o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2021, tão logo a crise sanitária permita.

Questionado sobre providências do MEC para apoiar as ações de planejamento do retorno das aulas presenciais na educação básica, na audiência pública de 17 de setembro, nesta Comissão Mista, o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, informou sobre o MEC disponibilizaria recursos no montante de aproximadamente 525 milhões de reais, deslocados do orçamento da Secretaria de Educação Básica e da Secretaria de Alfabetização. Esses recursos, segundo o Ministro, poderiam alcançar 116.757 escolas públicas, na forma de transferência direta para o caixa das escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto para a Escola (PDDe). Os recursos devem ser usados para o pagamento de itens de higiene, desinfecção de ambientes, realização de pequenos reparos e adequação das salas e ambientes. Mais 90 milhões se somaram nessa rubrica posteriormente, perfazendo um total de 615 milhões para contribuir no esforço de Estados, Distrito Federal e Municípios para o planejamento do retorno das aulas presenciais nas escolas.

Em outubro, o MEC publicou o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Aulas Presenciais, como medida de apoio técnico aos entes subnacionais para auxiliar as redes de ensino estaduais e municipais no planejamento para o retorno às aulas.

⁶⁶ ⁶⁶ Nota Técnica 12, de 22 de julho de 2020. Laboratório Covid-19. Informação para Ação. Populações em risco e volta às aulas: fim do isolamento social. https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/nota_tecnica_12_monitoracovid19.pdf Acessado em 04/09/2020.

7.5 Normas do Ministério da Educação

O Quadro 6 reúne as ações do Ministério da Educação para mitigar os efeitos da pandemia sobre a educação, atualizada até 10/12/2020.

Quadro 6. Ações do Ministério da Educação relacionadas à pandemia

Ação	Data	Conteúdo
Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, de Ministério da Educação/Gabinete do Ministro	Publicada em 12/03/2020.	Institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação - COE/MEC, no âmbito do Ministério da Educação.
Portaria nº 343, de 17.3.2020.	Publicada no DOU de 18.03.2020.	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.
Portaria nº 356, de 20.3.2020.	Publicada no DOU de 20.3.2020 - Edição extra - B.	Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (Coronavírus).
Portaria nº 492, de 23.3.2020.	Publicada no DOU de 23.3.2020 - Edição extra - C.	Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19). Estudantes da área de saúde podem se inscrever para atuar no enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Primária à Saúde do SUS, por meio da ação "O Brasil conta comigo", do Ministério da Saúde. Podem participar alunos de instituições de ensino superior, públicas e privadas, que integram o sistema federal de ensino, cursando o 5º e 6º ano de Medicina, além de alunos do último ano dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia.
Portaria nº 239, de 26.3.2020.	Publicada no DOU de 31.3.2020.	Dispõe sobre a prorrogação de prazos de que trata a Portaria SETEC nº 62, de 24 de janeiro de 2020.
Portaria nº 75, de 27.3.2020.	Publicada no DOU de 30.3.2020.	Altera a Portaria nº 208, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de

		processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020, tendo em vista a situação de pandemia do Coronavírus - COVID-19.
Portaria nº 580, de 27.3.2020.	Publicada no DOU de 30.3.2020.	Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde", para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19).
Portaria nº 863, de 27.3.2020.	Publicada no DOU de 30.3.2020.	Aprova o quantitativo de pessoal próprio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.
Edital nº 1, de 31 de março de 2020.	Publicado em 01/04/2020.	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh, / MEC) lançou edital para contratação temporária de 6 mil profissionais da saúde a serem distribuídos em 40 hospitais universitários federais.
Edital nº 9/2020, do Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Gabinete.	Publicado em 02/04/2020.	Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias. Capes (MEC) lançou programa emergencial para apoiar pesquisas voltadas ao enfrentamento de surtos, de epidemias e de pandemias, como o Coronavírus com 2,6 mil bolsas para pesquisas nas áreas de saúde e de exatas e investimento de R\$ 200 milhões.
Portaria nº 376, de 3 de abril, de 2020, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro.	Publicada em 06/04/2020.	Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.
Portaria nº 374, de 3 de abril de 2020.	Publicada em 06/04/2020.	Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.
Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, de	Publicada em 13/04/2020.	Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e

Ministério da Educação/Gabinete do Ministro.		Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.
Parecer nº 5, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril.	Homologado parcialmente em 1º de junho.	Trata da reorganização do calendário e do cômputo das atividades para cumprimento da carga horária escolar mínima. O item 2.16 foi vetado e será reexaminado pelo CNE. Trata das avaliações e exames no contexto da situação de pandemia.
Parecer nº 9/2020, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 8 de junho de 2020.	Homologado em 9 de julho.	Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
Portaria nº 544, de 16 de junho, de 2020.	Publicada em 16/06/2020	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.
Parecer CNE/CP nº 11/2020, de 7 de julho de 2020.	Homologação parcial em 03/08/2020.	Dispõe sobre orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia. Não foi homologado pelo MEC o item 8, relativo a “Orientações para o Atendimento ao Públíco da Educação Especial”, o qual será submetido a reexame do CNE.
Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.	Publicado em 07/2020	Disponível em https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilha.pdf Acessado em 04/09/2020.
Portaria nº 617, de 3 de agosto de 2020, do Ministério da	Publicada em 04/08/2020.	Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do

Educação/Gabinete do Ministro.		novo Coronavírus - Covid-19. As instituições integrantes do sistema federal de ensino de que trata o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, ficam autorizadas, em caráter excepcional, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais nos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento até 31 de dezembro de 2020, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria.
Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, do Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Gabinete	Publicada em 20/08/2020	Altera a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, para dispor sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País não poderá ter prazo superior a 6 (seis) meses, acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa.
Portaria nº 127, de 28 de agosto de 2020, do Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Gabinete	Publicada em 15/09/2020	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência dos projetos de pesquisa executados no âmbito das ações e programas sob responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Capes, em decorrência da Pandemia da COVID-19. A prorrogação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á apenas aos projetos que tenham prazo final de vigência previsto para o ano de 2020, estendendo-se, ainda, às bolsas e mobilidades a eles vinculadas e aos editais e programas de fomento à projeto de pesquisa.
Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas	De 7/10/2020	Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas da Educação Básica

Escolas da Educação Básica		
Parecer nº 15/2020, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 6 de outubro de 2020	Reexaminação pelo Parecer nº 16/2020.	Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
Parecer nº 16/2020, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 9 de outubro de 2020	Reexaminação pelo Parecer nº 19/2020.	Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
Portaria nº 568, de 9 de outubro de 2020 do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Publicada em 13/10/2020	Dispõe sobre o Protocolo de Biossegurança para realização das avaliações externas in loco no período da pandemia do novo Coronavírus.
Resolução nº 16, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	Publicada em 14/10/2020	Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Emergencial, em caráter excepcional, para atender a escolas públicas das redes estaduais, municipais e distrital, com matrículas na educação básica, para auxiliar nas adequações necessárias, segundo protocolo de segurança para retorno às atividades presenciais, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19.
Resolução nº 10, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Educação/Fundo	Publicada em 14/10/2020	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para o envio das prestações de contas de programas e ações educacionais executados ao FNDE, em virtude da situação de calamidade pública para enfrentamento da

Nacional de Desenvolvimento da Educação.		pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.
Portaria nº 157, de 27 de outubro de 2020, do Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Gabinete	Publicada em 29/10/2020	Dispõe sobre os prazos para entrega da prestação de contas final e para atendimento a diligências de beneficiários de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) da CAPES durante a pandemia reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
Parecer nº 19/2020, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 8 de dezembro de 2020	Homologado em 10/12/2020.	Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Fonte: Seção 1 do Diário Oficial da União, órgão Ministério da Educação, publicada na página da Imprensa Nacional.

7.6 Leis federais aprovadas

O Quadro 7 reúne as proposições que foram transformadas em normas jurídicas que buscam mitigar os efeitos da pandemia sobre a educação.

Quadro 7. Proposições sobre educação na pandemia transformadas em normas jurídicas.

Proposição	Assunto	Norma Jurídica
MPV 934/2020	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. (Flexibilização do Período Letivo Escolar e Acadêmico)	Lei nº 14.040/2020

PL 786/2020	Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.	Lei nº 13.987/2020
PL 1079/2020	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, prorrogáveis por igual prazo pelo Poder Executivo	Lei nº 14.024/2020
MPV 941/2020	Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões, cento e treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.	Lei nº 14.032/2020

7.7 Considerações Finais

Há dois pontos que destacamos do acompanhamento da situação na área da educação durante a pandemia. O primeiro é a falta de uma coordenação nacional. Não encontramos de forma transparente e acessível no site do Ministério da Educação informações sobre as ações do Comitê Operativo de Emergência. Parece não haver um órgão oficial que tenha consolidado as informações sobre as atividades não presenciais, a situação da conectividade dos alunos e professores, o planejamento para o retorno das aulas presenciais, na educação básica, de forma transparente. Não há uma instância interfederativa, ou um órgão que tenha cumprido esse papel, para coletivamente com base nas informações consolidadas discutir e negociar as ações necessárias nessas três questões cruciais na educação este ano.

Apesar de a União não ser responsável constitucionalmente pela oferta da educação básica, o art. 211 da Constituição Federal determina que: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão **em regime de colaboração** seus sistemas de ensino. § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e **exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante**

assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (...)". Cabe, portanto, à União, o papel de coordenadora das questões educacionais.

O segundo ponto é a demora com que algumas ações foram tomadas. O Programa Alunos Conectados Vulneráveis foi anunciado em agosto, cinco meses após o início da pandemia, e o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Aulas Presenciais, em outubro, sete meses depois, e ainda não há uma solução para a conectividade que conte com o apoio fundamental da União, pois envolve negociações que poderiam ser mais vantajosas se feitas de forma centralizada.

Logo após o início da pandemia, houve um fechamento das atividades presenciais nas escolas, por meio de decretos nos diferentes Estados e Municípios. Em abril, com as escolas fechadas, iniciou-se uma transição para atividades pedagógicas não presenciais como forma de cumprimento da carga horária letiva, com base no Parecer nº 5, do Conselho Nacional de Educação. O Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação, normatizou a permissão de atividades pedagógicas não presenciais, mas não coordenou, acompanhou ou deu suporte técnico-financeiro para essa transição.

Nos primeiros meses as informações levantadas eram feitas por instituições da sociedade civil e até hoje não há informações consolidadas pelo Ministério da Educação sobre como a educação básica brasileira está enfrentando os efeitos da pandemia na educação.

7.7.1. Ação coordenada para retorno às aulas presenciais

Ainda não há uma ação nacional organizada para a retomada das aulas presenciais, com dados consolidados sobre a situação da oferta escolar nos diferentes entes federados, avaliação das atividades realizadas e indicadores consensuados para o retorno.

7.7.2. Polêmica sobre o retorno às aulas presenciais

A discussão sobre o retorno tem enfrentado polêmica. Pais, responsáveis e profissionais em situação de risco sentem-se inseguros com a volta às aulas presenciais. Diferentemente da abertura de restaurantes e lojas, a ida à escola, compulsória, trará para casa o perigo do contágio, em famílias com membros em situação de risco, muitas vezes provedores do lar, ou avós idosos que cuidam dos netos enquanto os pais trabalham.

Além disso, muitas instituições públicas de ensino no país não dispõem de infraestrutura de saneamento básico para cumprir todos os protocolos de higiene e segurança; Estados e Municípios enfrentarão dificuldades financeiras para desenvolver a logística necessária, em razão do aumento de despesas e da diminuição de receitas com a queda na arrecadação; há preocupação com a maturidade de crianças mais novas para cumprir regras de distanciamento; a situação epidemiológica não é favorável em muitos entes federados e ainda há muita pressão sobre o sistema de saúde. A **Fiocruz** alerta, por meio da Nota Técnica nº 12, de 22 de julho passado, para os riscos do retorno às aulas, que poderia contaminar mais de nove milhões de brasileiros do chamado grupo de risco⁶⁷.

⁶⁷ Nota Técnica 12, de 22 de julho de 2020. Laboratório Covid-19. Informação para Ação. Populações em risco e volta às aulas: fim do isolamento social.

Os argumentos para o retorno das aulas presenciais abrangem: a dificuldade de a rede pública de ensino em implementar ensino remoto; insuficiente infraestrutura tecnológica de acesso com qualidade à internet ao alcance de alunos e professores; falta de equipamentos de acesso à internet, de ambiente para estudo, nos domicílios dos estudantes e professores; falta de capacitação de docentes e gestores para uso de tecnologias na educação; dificuldade de oferta de ensino a distância aos alunos da educação infantil; prejuízo aos alunos do último ano do ensino médio na preparação para exames de ingresso na educação superior; baixo aprendizado no ensino remoto; efeitos do isolamento social na saúde mental dos estudantes; aumento dos riscos de evasão e abandono escolares; colapso financeiro das instituições de educação infantil; necessidade de pais e responsáveis de deixar filhos na escola para poder trabalhar.

Certo é que a situação de risco zero está longe de ser alcançada, as vacinas ainda se encontram em estágio de teste. Há, inclusive, dúvidas se serão eficazes para todos. Evitar a discussão sobre o retorno às aulas presenciais, por meio de planejamento de protocolos de segurança, com isolamento das turmas, controle da contaminação, protocolos de higiene, reforço da testagem nos postos de saúde, pode vir a comprometer também o próximo ano letivo⁶⁸.

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/nota_tecnica_12_monitoracovid19.pdf
Acessado em 04/09/2020.

⁶⁸https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/09/temos-que-comecar-a-reabrir-as-escolas-diz-diretor-da-fundacao-lemann.shtml?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=newsfolha

8. Recomendações

8.1. Saúde

8.1.1. *Relevância do PL n.º 4.171/2020:*

Destaca-se a apresentação do Projeto de Lei nº 4.171/2020 de autoria do Deputado Federal General Peternelli, do Deputado Federal Francisco Jr. e outros. A proposição objetiva conferir maior transparência no acompanhamento dos repasses federais aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios, criando o SIAFI Nacional.

Foi apresentado Requerimento de Urgência, objetivando conferir celeridade à tramitação da referida proposição parlamentar. Presentemente, o Requerimento de Urgência aguarda o atingimento do quantitativo necessário de assinaturas.

8.1.2. *Relevância do PLP n.º 213/2020:*

Durante a audiência pública dessa Comissão, realizada em 24 de agosto de 2020, a Senadora Eliziane Gama destacou a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 213, de 2020, de sua autoria, que institui a Renda Básica da Primeira Infância para crianças de zero a seis anos de idade, custeada por tributação progressiva. Na oportunidade, o convidado Paulo Nogueira Batista Jr., Ex-diretor-executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI), reforçou a ideia da tributação dos mais ricos como caminho para alcançar a justiça tributária e como fonte para a instituição de políticas sociais.

8.1.3. *Relevância da ampliação na transparência quanto à divulgação das taxas de ocupação de leitos públicos de UTI em âmbito nacional:*

Sugerimos a ampliação na transparência quanto à divulgação das taxas de ocupação de leitos públicos de UTI em âmbito nacional. Em Audiência Pública da CN-COVID-19, realizada em 23 de junho de 2020, em resposta ao questionamento do Relator Deputado Francisco Júnior, o Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, afirmou que “São exatamente esses três parâmetros: os leitos disponíveis; os percentuais de leitos ocupados, ocupação; e a fila de espera, caso haja na regulação para essas UTIs. Esses dados estão sendo trabalhados já há duas semanas. Temos a previsão de ir até o final da semana, é a data para você ter isso no nosso Localiza SUS”. Entretanto, em pesquisa ao portal do Ministério da Saúde⁶⁹, verificamos que o Painel de Leitos e Insumos do Ministério da Saúde, apresenta apenas o número total de Leitos e suas especialidades, não apresentando, ainda, dados quanto às taxas de ocupação por Unidade da Federação.

8.1.4. *Necessidade de conclusão do plano nacional de futura vacinação contra a COVID-19.*

Propõe-se o acompanhamento, junto ao Ministério da Saúde, quanto ao andamento da consolidação do plano nacional de futura vacinação contra a COVID-19. O Tribunal de Contas da União – TCU determinou à Casa Civil da Presidência da

⁶⁹

https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Insumos_LEITOS/DEMAS_C19Insumos_LEITOS.html

República e ao Ministério da Saúde, que seja elaborado o planejamento da imunização da população brasileira.

Apesar do Governo já ter divulgado algumas informações gerais, o país ainda segue sem a concretização de um Plano Nacional de vacinação para Covid-19.

Em reunião técnica no dia 1º de dezembro de 2020, o Ministério da Saúde apresentou definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população contra a Covid-19. O secretário de Vigilância em Saúde da Pasta, salientou que o plano apresentado é preliminar e que sua estrutura final dependerá das vacinas disponibilizadas.

8.1.5. O debate em torno do tema da vacina contra Convid-19 deve ser pautado por informações técnicas e científicas.

Conforme destacado por membros da Comissão e convidados, durante a audiência pública realizada no dia 20 de outubro, o debate em torno do tema da vacina contra Covid-19 deve ser pautado por informações técnicas e científicas, pois estamos vivendo um período extraordinariamente trágico, que já vitimou mais de 167 mil brasileiros e mais de 1 milhão no mundo. O embate político precisa ceder em prol da convergência da luta contra a COVID-19. O foco precisa estar voltado para a saúde pública e a estratégia, essencialmente, voltada à proteção da vida humana.

Nesse sentido, propõe-se comunicação formal dessa Comissão ao Ministério da Saúde reforçando que o debate em torno do tema da vacina e das medidas de combate à Covid-19 deve ser pautado, estritamente, por informações técnicas e científicas.

8.1.6. Necessidade de atenção ao volume de demandas eletivas de saúde, reprimidas durante a pandemia.

É relevante alertar para a necessidade de atenção ao volume de demandas eletivas de saúde, reprimidas durante os primeiros meses de pandemia da Covid-19. Conforme dados do Ministério da Saúde, entre março e junho, quatro primeiros meses da pandemia, foi registrada queda de cerca de 61,4% nas cirurgias eletivas. Com a flexibilização do isolamento social, a previsão é de alta expressiva da demanda no SUS. O secretário executivo do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde –, Mauro Junqueira, informou que cerca de 700 milhões de procedimentos ambulatoriais e hospitalares deixaram de ser realizados na rede pública de saúde do Brasil com a pandemia.

8.2. Sistema Financeiro e Crédito

8.2.1. Recomendações de medidas legislativas

A participação dos membros da Comissão Mista da Covid-19 foi essencial para aprimorar os Programas de Crédito Emergenciais do governo e propor novos Projetos Legislativos. Como prioridades, temos o crédito aos microempreendedores e às micros e pequenas empresas, tão essencial em uma economia complexa como a brasileira e o fortalecimento do microcrédito e das instituições que operam exclusivamente para esse segmento. Esses projetos contribuem para que os mais desfavorecidos e vulneráveis possam emergir dessa crise mais fortes.

Nossas recomendações são:

- **Aprovação do Projeto de Lei nº 4.558, de 2020** (aprovado no Senado e aguarda apreciação da Câmara dos Deputados). Facilita a burocracia na concessão de crédito.
- **Aprovação urgente do Projeto de Lei nº 5.029, de 2020** (aprovado no Senado e aguarda apreciação da Câmara dos Deputados). Autoriza a União a aumentar sua participação no Pronampe (3^a fase do Programa). A aprovação com a maior brevidade possível aportará recursos que irão permitir que sejam realizadas contratações, até o último dia do programa 31/12/2020.
- **Aprovação do PLP nº 19, de 2019** (aprovado no Senado e aguarda apreciação da Câmara dos Deputados). Confere autonomia ao Banco Central do Brasil.
- **Aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 33, de 2020**, (aprovado no Senado e aguarda apreciação da Câmara dos Deputados) que altera a LC 123/2006 para estabelecer a renegociação especial extrajudicial, a liquidação especial sumária e altera a falência das microempresas e empresas de pequeno porte.
- **Aprovação do Projeto de Lei nº 4.139, de 2020**, (aprovado no Senado e aguarda apreciação da Câmara dos Deputados) que transforma o Programa Nacional de Apoio às Microempresas de Pequeno Porte (Pronampe) em política pública permanente e permite que 20% dos recursos do PNMPO possam ser utilizados na concessão de empréstimos pessoais para os beneficiários do programa.
- **Aprovação do Projeto de Lei nº 4.339 de 2020** (tramitação no Senado Federal) Estipula percentual mínimo das operações a serem realizadas pelo Pronampe às Oscips de interesse público de crédito e destina parte dos recursos do direcionamento obrigatório de crédito das instituições financeiras ao microcrédito às operações efetuadas pelas Oscips.
- **Aprovação de emenda ao PLDO 2021, para inclusão do Pronampe – Ação “00EE – Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) / Pronampe”** na Seção III do Anexo III, que elenca as despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF e no Anexo de Metas e Prioridades.

8.2.2. Outras recomendações:

Para enfrentar os desafios para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico e social, é preciso multiplicar os agentes concedentes de crédito, incentivando a participação das Oscips de microcrédito e das sociedades e cooperativas de crédito, além do fortalecimento do sistema nacional de garantia, com estímulo às sociedades de garantia solidária e aos fundos garantidores de crédito. Ademais, são prementes as ações que busquem aumentar a competitividade e combater a verticalização no mercado financeiro no Brasil.

Ademais, o Governo Federal e o Banco Central devem dar continuidade às medidas que garantam a manutenção da funcionalidade do mercado financeiro, de modo a manter a liquidez das instituições financeiras e o canal de crédito em funcionamento.

Por fim, salientamos que somente será possível uma retomada do crescimento econômico com a efetiva imunização da população! Portanto, além das medidas já tomadas pelo legislativo no enfrentamento da pandemia em diversas áreas de atuação, é necessário que o Congresso Nacional busque sanar as inúmeras dúvidas dos diversos setores da nossa sociedade sobre o plano de vacinação.

Nesse sentido, está prevista para o dia 17 de dezembro, no Plenário do Senado Federal, às 10 horas, Sessão Temática para debater o Plano Nacional de Vacinação do Governo Federal e dos Governos Estaduais contra a Covid-19, com a presença do Ministro da Saúde e autoridades daquela Pasta, além de outros atores envolvidos, como representantes da Anvisa e dos institutos e laboratórios fabricantes de vacinas. (Requerimento nº 2861/2020, autoria Senador Amin e outros).

8.3. Economia

Diante do quadro desafiador apresentado, esta Sub-Relatoria não tem se furtado de apresentar suas recomendações, que por sinal transcendem o caráter conjuntural da crise em curso e alcançam dimensão estrutural. Busca-se, desse modo, fortalecer a capacidade do Estado de não apenas remediar, como também de prevenir e reagir de forma mais ágil e estratégica a novas crises. Sob esse enfoque, as recomendações desta Sub-Relatoria são reiteradas e sumarizadas nos seguintes termos:

1. Além de buscar espaço fiscal para programas de renda mínima, também é importante encontrar soluções para a ampliação de **investimentos públicos**, já bastante deprimidos. Na ausência de investimentos expressivos do Estado, coordenados com os do setor privado, dificilmente o Brasil experimentará taxas de crescimento econômicas mais robustas. Sem crescimento, não há como ampliar receitas públicas de forma sustentável a ponto de reinaugurar um ciclo duradouro de geração de superávits primários;

2. Em função disso, uma eventual reformulação do teto de gastos poderia concentrar-se no controle das despesas correntes, de tal sorte a viabilizar a

ampliação planejada de investimentos públicos, com controle rigoroso da classificação orçamentária dessa despesa⁷⁰;

3. Para robustecer a governança e a qualidade dos investimentos públicos, seria recomendável, ainda: (i) aprimorar os processos de seleção de projetos de investimento, mediante rigorosas análises de custo e benefício; e (ii) considerar a possibilidade de criação de uma agência autônoma de investimentos, tal como proposto pelo economista André Lara Resende;

4. Também é necessário corrigir distorções no Sistema Tributário Nacional, buscando-se maior justiça tributária. Para isso, recomenda-se uma ampla **revisão de renúncias tributárias federais**, que saltaram de 2,0% do PIB em 2003 para mais de 4% do PIB desde 2015;

5. Para que se alcance maior **eficiência alocativa** do orçamento público como um todo, em consonância com boas práticas internacionais amplamente adotadas no âmbito da OCDE, mostra-se oportuno:

5.1. institucionalizar um processo mais abrangente, e periódico, de revisão de gastos públicos (inclusive de despesas obrigatórias e gastos tributários), ao encontro da boa prática internacional conhecida como **Revisão do Gasto** (*Spending Review*), cujo propósito consiste em identificar espaço fiscal para a expansão ou repriorização de despesas públicas;

5.2. ampliar o horizonte de planejamento fiscal e orçamentário, de modo que a despesa pública seja pensada em termos plurianuais e de modo estritamente convergente a cenários fiscais de médio prazo, ao encontro da boa prática internacional conhecida como **Quadro de Despesa de Médio-Prazo**, ou Medium-Term Expenditure Framework (MTEF); e

5.3. renovar iniciativas voltadas ao fortalecimento da boa prática conhecida como **orçamentação por desempenho** (*performance budgeting*), cuja essência consiste no uso sistemático de informações de desempenho (oriundas, sobretudo, de processo de avaliação de políticas públicas) como subsídio técnico às decisões políticas alocativas.

É oportuno registrar que a multicitada publicação mais recente do FMI sobre o Brasil (IMF Country Report No. 20/311) contém recomendações alinhadas a parte das propostas indicadas neste relatório, em especial no que se refere: (i) ao zelo pela qualidade dos investimentos públicos; e (ii) à adoção das boas práticas orçamentárias conhecidas como Revisão do Gasto (*Spending Review*) e Quadro de Despesa de Médio-Prazo (*Medium-Term Expenditure Framework*).

Quanto a boas práticas orçamentárias, em particular, salienta-se que já há previsões normativas relevantes no âmbito do Congresso Nacional – ainda não exploradas na prática – para que o processo legislativo orçamentário atue de forma mais efetiva no

⁷⁰ A exclusão dos investimentos do teto de gastos, afinal, poderia trazer o risco de “contabilidade criativa”, com a tentativa de migração de despesas correntes para investimentos.

tocante à melhoria do gasto público. Nos termos do art. 22 da Resolução nº 1, de 2006-CN, afinal, caberia ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS), da CMO, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Acompanhar, avaliar e fiscalizar [...] **o desempenho dos programas** governamentais (art. 22, I); e

II - Realizar bimestralmente: (i) reuniões de avaliação de seus relatórios com representantes do Poder Executivo para discutir a evolução e as projeções das metas fiscais, dos grandes itens de despesa, em especial as projeções das despesas obrigatória; e (ii) encontros técnicos com representantes de outros Ministérios para **discutir a avaliação dos programas** de sua responsabilidade (art. 22, § 3º).

O acompanhamento do desempenho de programas e a avaliação de seus resultados de fato são instrumentos centrais para a melhoria da qualidade do gasto público. Uma medida básica, nesse sentido, consiste em disponibilizar **informações não financeiras** quanto aos principais produtos financiados pelas ações orçamentárias, de modo que se dê transparência, ao menos, quanto a eficácia do gasto público (entregas viabilizadas pelo orçamento). Essa preocupação foi salientada no último relatório bimestral elaborado por esta Comissão (5º Boletim de Acompanhamento), que contemplou a recomendação desta Sub-Relatoria para que o Ministério da Economia apresentasse tal tipo de informação finalística em seu relatório final sobre as ações de combate à pandemia de Covid-19. Havendo clareza quanto às entregas financiadas pelo orçamento, bem como sobre suas relações causais em face da realidade que pretende alterar, o Congresso Nacional e a sociedade passam a dispor de melhores condições para avaliar a efetividade do gasto público e se beneficiar do processo de aprendizagem em políticas públicas.

8.4. Sub-Relatoria de Ações de Cidadania

8.4.1. Recomendações da Sub-Relatoria de Ações de Cidadania

Na Câmara dos Deputados tramitam, atualmente, mais de duas mil propostas sobre coronavírus, entre projetos de lei, projetos de lei complementar e propostas de emendas à Constituição. Mais da metade delas foram classificadas nos temas de saúde ou política e administração pública. Em seguida, aparecem, com mais frequência, assuntos ligados a trabalho, previdência, assistência, economia e direitos humanos. Recomendo urgência na aprovação e destaco os seguintes projetos de autoria desta sub-relatoria:

- 1) **Projeto de Lei nº 5.363, de 2020**, de autoria do Deputado Felício Laterça, que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências”, para dispor sobre a assistência de farmacêutico de forma remota”.
- 2) **Projeto de Lei nº 1.940, de 2020**, de autoria do Deputado Felício Laterça, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

coronavírus responsável pelo surto de 2019", para dispor sobre a realização dos testes rápidos em farmácias".

8.4.2. Das propostas sobre auxílio emergencial recebido indevidamente, COM RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL

Entre as proposições em tramitação que tratam sobre parcelas de auxílio emergencial recebidas indevidamente, inclusive com responsabilização criminal, destacamos as seguintes, em ordem cronológica de apresentação:

- 1) **Projeto de Lei nº 3.175, de 2020**, de autoria da Deputada Patrícia Ferraz, que "Altera o Código Penal para agravar a pena do crime de falsidade ideológica cometido para fraudar inscrição a programas sociais", para prever causa de aumento de pena de sexta parte, se o crime de falsidade ideológica é cometido para fraudar acesso a programas sociais;
- 2) **Projeto de Lei nº 3.186, de 2020**, de autoria da Deputada Adriana Ventura e outros, que "Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para aumentar em um terço as penas dos crimes previstos nos artigos 171, 299 e 313-A, do Código Penal, quando cometidos mediante fraude ao auxílio emergencial, e determinar restituição em dobro do valor recebido"; trata dos crimes de estelionato (art. 171), falsidade ideológica (art. 299) e inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A);
- 3) **Projeto de Lei nº 3.455, de 2020**, de autoria do Deputado Denis Bezerra, que "Institui causa de aumento de pena para os crimes de estelionato e falsidade ideológica, previstos, respectivamente, nos artigos 171 e 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal", para prever causa de aumento de pena em um terço, se o crime de estelionato envolve auxílio pecuniário pago pela União, Estado, Distrito Federal ou Município durante período de calamidade pública, e de sexta parte, se o crime de falsidade ideológica é praticado por funcionário público, prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil;
- 4) **Projeto de Lei nº 3.497, de 2020**, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, que "Aumenta as penas dos crimes de estelionato e falsidade ideológica praticados durante estado de calamidade pública, com a finalidade de receber auxílio financeiro de maneira indevida", para prever causa de aumento de pena em dobro, se o crime de estelionato é cometido durante estado de calamidade pública, em detrimento de entidade de direito público ou instituto de economia popular, assistência social ou beneficência;
- 5) **Projeto de Lei nº 3.590, de 2020**, de autoria do Deputado José Nelto, que "Institui causas de aumento de pena para os crimes praticados com o intuito de receber indevidamente auxílio ou

benefício concedido pela União, Estado, Distrito Federal ou Município”, para prever aumento de um terço se os crimes de estelionato, falsificação de documento público, falsificação de documento particular ou falsidade ideológica são praticados com o intuito de receber indevidamente auxílio ou benefício concedido pela União, Estado, Distrito Federal ou Município;

- 6) **Projeto de Lei nº 3.646, de 2020**, de autoria dos Deputados José Airton Félix Cirilo e Alencar Santana Braga, que “Altera a Lei 13.982, de 02 de abril de 2020 , onde pune-se a má-fé de beneficiário que fez a apropriação indevida do auxílio emergencial”, para fixar pena de três meses a um ano de detenção, ou multa equivalente ao dobro do valor integral recebido indevidamente;
- 7) **Projeto de Lei nº 3.685, de 2020**, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “Altera os arts. 171 e 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para agravar as penas dos crimes de estelionato e falsidade ideológica praticados durante período de estado de calamidade pública e para fins de recebimento de qualquer benefício ou auxílio custeado com recursos públicos, na forma que especifica”, para prever causa de aumento de pena em dobro, se o crime de estelionato é cometido durante o período de estado de calamidade pública e para fins de recebimento de qualquer benefício ou auxílio custeado com recursos públicos;
- 8) **Projeto de Lei nº 3.803, de 2020**, de autoria do Deputado Guiga Peixoto e outros, que “Altera a Lei nº 13.982, de 12 de abril de 2020, a fim de prever causa de aumento para crimes de estelionato, falsidade ideológica, certidão ou atestado ideologicamente falso, falsidade material de atestado ou certidão, peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa, bem como, determinar a restituição de valores recebidos indevidamente, quando a conduta tiver impacto sobre as medidas excepcionais de proteção social decorrente do período de enfrentamento ao coronavírus (Covid-19)”; o aumento proposto varia de um terço à metade da pena, e a restituição será “em até dez vezes do montante auferido indevidamente”;
- 9) **Projeto de Lei nº 4.144, de 2020**, de autoria do Deputado Luizão Goulart, que “Altera o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, para dispor sobre valores indevidamente recebidos de auxílio emergencial”, com previsão de devolução em dobro e desconto em conta pela instituição financeira; e

10) **Projeto de Lei nº 4.702, de 2020**, de autoria do Deputado Hildo Rocha, que “Concede anistia àqueles que receberam indevidamente o auxílio emergencial instituído pela”,, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)”; a anistia destina-se a pessoas com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos que foram incluídas de forma involuntária no programa de concessão do auxílio emergencial.

8.4.3. Das propostas PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS DO auxílio emergencial

Por fim, apresentamos, uma proposta de Indicação, dirigida ao Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de adotar uma aplicação ampla e extensiva do disposto no § 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020 – que trata de verificação mensal dos critérios de concessão –, de forma integrada com os órgãos de investigação e de controle, para recuperação dos valores indevidamente pagos do auxílio emergencial e do auxílio emergencial residual, e de um Projeto de Lei pra combater as fraudes no cadastramento do auxílio e outros benefícios pagos pelo governo.

INDICAÇÃO nº 1.209, de 2020, de autoria do Deputado Felício Laterça, que “Sugere ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania a aplicação ampla e extensiva do disposto no § 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, de forma integrada com os órgãos de investigação e de controle, para recuperação dos valores indevidamente pagos do auxílio emergencial e do auxílio emergencial residual”.

Projeto de Lei nº 5.501, de 2020, de autoria do Deputado Felício Laterça, que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Identificação Civil (Sinid), cria o Documento Único de Identificação (DUI) e dá providências correlatas”.

Anexo I – Lista de Requerimentos

TÍTULO	EMENTA	AUTORIA	SITUAÇÃO
<u>REQ 001/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer auxílio de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 20/04/2020
<u>REQ 002/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Saúde, dr. Nelson Teich.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 003/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência Pública com o Ministro da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 004/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 005/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 006/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro das Relações Exteriores, sr. Ernesto Henrique Fraga.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 007/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o Ministro	Sen. Vanderlan Cardoso	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020

	da Justiça e Segurança Pública, dr. Sergio Fernando Moro.		
<u>REQ 008/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 009/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 010/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Saúde, sr. Nelson Teich.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 011/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer o compartilhamento de informações, auditorias, relatórios e outros documentos referentes ao "Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19" em andamento no Tribunal de Contas da União.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 012/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o Dr. Átila Iamarino.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 013/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Cidadania, sr. Onyx Lorenzoni.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020

<u>REQ 014/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, o sr. Bruno Bianco Leal.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 015/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação da Presidente do IBGE, sra. Susana Cordeiro Guerra.	Dep. Reginaldo Lopes	Retirado pelo autor
<u>REQ 016/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Fernando Moro.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 017/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.	Sen. Eliziane Gama	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 018/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Saúde, sr. Nelson Teich.	Sen. Eliziane Gama	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 019/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro-Chefe da Casa Civil, sr. Walter Souza Braga Netto.	Sen. Eliziane Gama	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 020/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer audiência pública com o Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes.	Sen. Wellington Fagundes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 021/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer que na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 07, o convidado seja o titular do cargo de Ministro da	Sen. Vanderlan Cardoso	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020

	Justiça e Segurança Pública.		
<u>REQ 022/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer seja incluído no Plano de Trabalho o objetivo de produzir análises e relatórios estatísticos semanais para subsidiar a avaliação da efetiva execução das ações relativas às áreas de Saúde, Assistência Social e Economia, principalmente sobre linhas de crédito e manutenção dos empregos.	Sen. Esperidião Amin	Retirado pelo autor
<u>REQ 023/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer seja incluído no Plano de Trabalho dessa Comissão, o objetivo de produzir análises e relatórios estatísticos semanais para subsidiar a avaliação da efetiva execução das ações relativas à Economia, principalmente sobre manutenção de empregos, linhas de crédito, decisões tributárias e seus impactos fiscais e às áreas de Saúde e Assistência Social.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 024/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer seja convidada para participar de Audiência Pública desta Comissão a Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sra. Susana Cordeiro Guerra.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020

<u>REQ 025/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com os convidados: Sr. Sérgio Rezende, Ex-Ministro de Ciência e Tecnologia Sr. Ildeu de Castro, Presidente da SBPC Sra. Flávia Calé, Presidente da ANPG Sr. Luiz Davidovich, Presidente da ABC Sr. Glauco Arrix, Ex-presidente da Finep Sr. Carlos Américo Pacheco, Presidente do CTA da FAPESP	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 026/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com os convidados: Sr. Abraham Weintraub, Ministro da Educação Representante ANDIFES Representante CONSED Representante UNDIME Representante CNE	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 027/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Sr. Sergio Rezende, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia Sr. Miguel Nicolelis, Coordenador do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus formado pelo Consórcio Nordeste	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 028/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Sr. Jaílson Correia, Secretário de	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020

	Saúde da Cidade do Recife Sr. André Longo, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Pernambuco		
<u>REQ 029/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Nordeste Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Norte Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Sul	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 030/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência pública com o Sr. Paulo Nogueira Batista Jr. Ex-diretor executivo do FMI	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 031/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com representante do setor de turismo.	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 032/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Adílson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 033/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com a Sra. Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020

<u>REQ 034/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES durante a Crise de 2008.	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 035/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Jonas Donizette, Presidente da FNP	Dep. João Campos	Aprovado Data de apreciação: 30/04/2020
<u>REQ 036/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de Audiência Pública para discutir as dificuldades que milhões de brasileiros estão enfrentando para conseguir receber o dinheiro do “Auxílio Emergencial”.	Dep. Gustinho Ribeiro	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 037/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer seja solicitado, aos Ministérios da Cidadania, Defesa, Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e Comunicação, Relações Exteriores, da Economia, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e Ministério de Minas e Energia, informações acerca dos procedimentos e requisitos adotados para as compras e contratações de materiais, equipamentos e serviços, e outras informações.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 07/05/2020

<u>REQ 038/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer envio de indicação ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, solicitando medidas emergenciais da Chancelaria brasileira, por meio das Embaixadas e Consulados, a fim de prestar toda a assistência necessária aos brasileiros em situação de risco no exterior devido à atual pandemia do coronavírus.	Dep. Reginaldo Lopes	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 039/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações semanais ao Ministério da Saúde.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 040/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações semanais ao Ministério da Economia sobre recursos dispendidos na concessão ou ampliação de benefícios tributários.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 041/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações semanais à Caixa Econômica Federal sobre operações de crédito realizadas com apoio de recursos públicos.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 042/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações semanais ao Ministério da Economia referentes a operações de crédito realizadas pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020

<u>REQ 043/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações semanais ao Ministério da Economia sobre recursos dispendidos no apoio aos Estados, DF e Municípios, em razão da pandemia do Covid-19.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 044/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações semanais à Caixa Econômica Federal sobre dados referentes ao pagamento do Auxílio Emergencial.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 045/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Encaminha questionamentos ao Ministro da Cidadania.	Dep. João H. Campos	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 046/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Audiência Pública para debater a necessidade de implementação de um cadastro único nacional digital de brasileiros.	Sen. Eliziane Gama	Aprovado Data de apreciação: 25/05/2020
<u>REQ 047/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a convocação do Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 16/06/2020
<u>REQ 048/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convoca Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde.	Sen. Eliziane Gama	Aprovado Data de apreciação: 16/06/2020
<u>REQ 049/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convoca Sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 16/06/2020
<u>REQ 050/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer criação de subcomissão para criar sistema paralelo de	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 16/06/2020

	contagem de óbitos por COVID19.		
<u>REQ 051/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Audiência Pública para debater as dificuldades de acesso ao crédito de micro e pequenas empresas.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 16/06/2020
<u>REQ 052/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Ministro da Controladoria Geral da União - CGU, sr. Wagner Rosário para Audiência Pública.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 07/07/2020
<u>REQ 053/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida a Senhora Ilona Maria Lustosa Becskházy, Secretária da Educação Básica do Ministério da Educação, para Audiência Pública em 09/07/2020.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 07/07/2020
<u>REQ 054/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Senhor José Edvaldo Nunes, Presidente da Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, para Audiência Pública em 07/07/2020.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 07/07/2020
<u>REQ 055/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida para Audiência Pública os senhores: Ariosto Antunes Culau - Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC); Ademar Batista Pereira - Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares - FENEPE e Presidente do	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 07/07/2020

	SINEPE/PR; Priscila Fonseca da Cruz – Presidente-Executiva do Movimento “Todos pela Educação” e Karla Priscila - Pedagoga e Especialista em Tecnologia Educacional Responsável pelo conteúdo digital do portal “novaescola.org.br”.		
<u>REQ 056/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida para Audiência Pública o Sr. Jacson Venâncio Barros - Diretor do Departamento de Informática do SUS - (DATASUS) e a Sra. Socorro Gross Galiano - Representante da Organização PanAmericana da Saúde - (OPAS).	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 07/07/2020
<u>REQ 057/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida para audiência pública o Sr. Rafael Tajra Fonteles - Secretário Estadual da Fazenda do Piauí e Presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda e do Distrito Federal (COMSEFAZ).	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 09/07/2020
<u>REQ 058/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Sr. Cezar Miola - Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para Audiência Pública.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 09/07/2020
<u>REQ 059/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida para Audiência Pública da Comissão: Dep. Professora Dorinha	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 14/07/2020

	Seabra Rezende - Relatora da Comissão Especial do FUNDEB na Câmara de Deputados; Dep. Federal Tabata Amaral - Membro Titular da Comissão Especial do FUNDEB na Câmara de Deputados; Professor Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário de Educação de Sobral/CE e a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC.		
<u>REQ 060/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de diligência externa em Barra do Garças -MT, com o objetivo de averiguar os crescentes casos de Covid-19 na aldeia da etnia Xavantes.	Sen. Wellington Fagundes	Não apreciado
<u>REQ 061/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Solicita ao TCU que se realize auditoria para verificar a correta utilização, pelo Governo do Distrito Federal, de todos os recursos destinados pela União para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.	Sen. Izalci Lucas	Aprovado Data de apreciação: 14/07/2020
<u>REQ 062/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Ministro Eduardo Pazuello, para Audiência Pública para debater sobre a logística de distribuição aos Estados de medicamentos em geral para o enfrentamento da pandemia,	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 14/07/2020

	medicamentos do “Kit de intubação” utilizados no tratamento do paciente do Covid-19 e sobre a distribuição de testes.		
<u>REQ 063/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de esclarecer esta Comissão Mista quanto às questões de que trata o Requerimento nº 45/2020-CN-COVID19.	Dep. Felício Laterça	Aprovado Data de apreciação: 20/07/2020
<u>REQ 064/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o intuito de debater " as medidas de proteção adotadas pelo Governo Federal a indígenas durante a pandemia.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 21/07/2020
<u>REQ 065/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações junto ao Ministério da Economia sobre " o orçamento destinado ao amparo aos indígenas ante a pandemia".	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 21/07/2020
<u>REQ 066/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Sr. Carlos Von Doellinger - Presidente do IPEA, para participar de Audiência Pública da Comissão.	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 30/07/2020
<u>REQ 067/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Senhor Rubem de Freitas Novaes, Presidente do Banco do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o pedido de	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 30/07/2020

	renúncia da Presidência do Banco do Brasil.		
<u>REQ 068/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer informações junto ao Banco Central sobre a concessão de microcrédito.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 04/08/2020
<u>REQ 069/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer junto ao Ministro Interino da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre os critérios para a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da COVID-19 por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666 de 1º de julho de 2020.	Sen. Randolfe Rodrigues	Não apreciado
<u>REQ 070/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de ato de fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do TCU, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, quanto ao repasse de R\$ 21.990.025,94, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde de nº 1.666, de 1º de julho de 2020.	Dep. Felício Laterça	Aprovado Data de apreciação: 17/09/2020
<u>REQ 071/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Audiência Pública para debater: a) a retomada do crescimento econômico, diante da dificuldade sistêmica de acesso ao crédito, por parte das micros e pequenas empresas e dos	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 05/10/2020

	empreendedores individuais; b) a falta de previsão orçamentária direcionada para políticas públicas de crédito para os pequenos negócios no Orçamento de 2021.		
<u>REQ 072/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o intuito de debater " o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 desenvolvido pelo Ministério da Saúde e a evolução das prováveis vacinas contra o COVID-19, prazos, necessidades e possibilidades de imunização dos brasileiros."	Sen. Confúcio Moura	Aprovado Data de apreciação: 13/10/2020
<u>REQ 073/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer seja realizada Audiência Pública para debater o Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP) de 2020 elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com os seguintes convidados: Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário Geral de Controle Externo; Sr. Junnius Marques Arifa, Coordenador Geral de Controle Externo de Políticas Públicas; Sra. Andréia Rocha Bello de Oliveira, Secretária de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico; e Sr.	Dep. Francisco Jr.	Aprovado Data de apreciação: 29/10/2020

	Leonardo Rodrigues Albernaz, Secretário de Macroavaliação Governamental.		
<u>REQ 074/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convida o Senhor André Pepitone da Nóbrega, diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, a comparecer a esta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 11/11/2020
<u>REQ 075/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convite ao Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e ao Senhor Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan, para esclarecimentos sobre a suspensão dos estudos clínicos sobre a vacina Coronavac.	Sen. Zenaide Maia e Sen. Randolfe Rodrigues	Aprovado Data de apreciação: 11/11/2020
<u>REQ 076/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convite ao Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para esclarecimentos sobre a suspensão dos estudos clínicos com a vacina Coronavac.	Sen. Rogério Carvalho	Aprovado Data de apreciação: 11/11/2020
<u>REQ 077/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Convite ao Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e ao Senhor Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan, para esclarecimentos sobre a suspensão dos estudos	Sen. Izalci Lucas, Sen. Esperidião Amin, Sen. Zenaide Maia, Sen. Confúcio Moura e Dep. Felício Laterça	Aprovado Data de apreciação: 11/11/2020

	clínicos sobre a vacina Coronavac.		
<u>REQ 078/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer ao Ministério da Economia informações acerca dos critérios técnicos adotados para o registro contábil e orçamentário decorrente da perda de eficácia de medidas provisórias que abrem créditos orçamentários extraordinários.	Dep. Mauro Benevides Filho	Aprovado Data de apreciação: 24/11/2020
<u>REQ 079/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello.	Sen. Wellington Fagundes	Aprovado Data de apreciação: 24/11/2020
<u>REQ 080/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer ao Ministério da Saúde informações acerca dos testes para o diagnóstico da Covid19.	Sen. Eliziane Gama	Aprovado Data de apreciação: 24/11/2020
<u>REQ 081/20</u> <u>CN-Covid19</u>	Requer a realização de audiência pública com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello , para tratar de nota publicada com o registro de reuniões com laboratórios a respeito das vacinas em fase avançada de testes.	Sen. Esperidião Amin	Aprovado Data de apreciação: 24/11/2020

Anexo II Audiências públicas

Trata-se de audiências públicas realizadas no âmbito da comissão mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (covid-19).

(Compilação de textos extraídos dos boletins de acompanhamento e boletins semanais publicados no sítio eletrônico da Comissão Mista)

Audiência Pública realizada no dia 30 de abril de 2020

Convidado: Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro da Economia.

Reunião destinada a avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). O convite deriva do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Art. 2º, § 2º.

O principal foco do Ministro foi a apresentação das principais medidas que foram tomadas pelo Governo, especialmente, aquelas focadas no financiamento dos gastos com o combate à pandemia e as medidas de proteção ao emprego e ao capital de giro das empresas.

Em breve histórico, o Ministro detalhou a dinâmica inicial da crise e como as percepções de toda a sociedade, inclusive a do próprio governo foram se ajustando à realidade. Ainda assim, demonstrou a velocidade com que o Governo reagiu a crise. Como exemplo, citou a reunião que teve com o Congresso Nacional, ainda por ocasião da regulamentação da Lei Orçamentária Anual, de onde Congresso e Executivo negociaram um aporte de cinco bilhões para a saúde. O Ministro fez questão de enfatizar que o Ministério da Economia e o próprio Governo não medirão esforços e nem recursos no combate à pandemia. Ainda que se reconheça que a situação fiscal é grave, a hora é de cuidar da população. A esse respeito, a única restrição feita pelo Ministro foi que os efeitos das ações de mitigação da crise ficassem adstritos ao ano de 2020 e que não se criasse despesas permanentes.

Além disso, o Ministro lembrou que para que o país possa sair da crise de forma positiva, é necessário que o Congresso Nacional aprove uma série de reformas estruturais como a Tributária, a do marco do Saneamento Básico, modernização da regulação do Setor Elétrico, da Infraestrutura, do Petróleo e do Gás, dentre outras que possibilitarão que os investimentos privados sejam atraídos para o país.

Dentre as diversas medidas anunciadas pelo Governo Federal e comentadas em algum momento da audiência pública destacam-se:

- Aprovação do Auxílio-Emergencial de R\$600,00;
- Alteração das contribuições das empresas para o Sistema S;
- Adiamento dos aumentos dos remédios;

- Postergação ou isenção de tributos federais;
- Auxílio financeiro para Estados e Municípios no valor de R\$ 16 bilhões;
- Programa Emergencial de Suporte a Empregos;
- Liberação de recursos do FGTS;
- PEC da Guerra;
- Antecipação de benefícios de aposentados e pensionistas;
- Abertura de linhas de crédito junto à Caixa e ao BNDES;
- Transferência de R\$ 21,5 bilhões do PIS-Pasep para o FGTS;
- Isenção da conta de luz de 9 milhões de famílias;
- Pacote de apoio aos Estados e Municípios no valor de R\$ 127,3 bilhões;
- Redução da alíquota dos depósitos compulsórios sobre recursos a prazo;

De forma geral, os questionamentos da comissão foram quanto à eficácia das medidas apresentadas e se os recursos estariam chegando na ponta, exatamente para quem precisa. Outra preocupação da comissão foi com a estabilidade fiscal pós-crise. O Ministro fez questão de salientar que se as medidas ficarem adstritas a 2020, a situação ficará sob controle e que o papel do Congresso Nacional é relevante para impedir a criação de despesas obrigatórias.

Audiência Pública realizada no dia 7 de maio de 2020

Convidado: Onix Lorenzoni, Ministro da Cidadania.

No âmbito da Assistência Social, o Senhor Ministro fez referência ao Auxílio Emergencial que foi criado em um contexto de brutal redução da atividade econômica. Tal medida tem o objetivo de socorrer os mais vulneráveis. De acordo com a lei aprovada no Congresso Nacional, foi determinado que quatro bancos públicos deveriam trabalhar nesse programa. Entretanto, dos quatro bancos consultados, apenas a Caixa Econômica Federal fez o aceite.

O Ministro informou que os elegíveis ao recebimento do auxílio emergencial foram divididos em três grandes grupos. O primeiro grupo é composto pelas pessoas que solicitaram o auxílio por meio do site ou do aplicativo da Caixa Econômica Federal. Esse grupo reúne cerca de 20.516.692 CPF's. Todos pagos até o momento. O segundo grupo abrangia os beneficiários do Bolsa Família que incluía 14.274.274 famílias. Esclareceu também que a média de pagamentos mensais do Programa Bolsa Família é da ordem de R\$ 2,8 bilhões. No âmbito do auxílio emergencial foi pago um pouco mais de R\$ 15 bilhões. O terceiro grupo abrange o grupo do Cadastro Único sem Bolsa Família. Foram destinados para esse grupo R\$ 7 bilhões. Durante todo esse processo, foram encontrados mais de 21 milhões de invisíveis. O Ministro também abordou um acordo feito com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), instituição que representa os bancos privados. Esse acordo impede qualquer desconto sobre o auxílio emergencial, independentemente se o destinatário estiver utilizando o cheque especial, por exemplo. O valor de R\$ 600,00 deve chegar de forma integral. O Senhor Onix também mencionou

um aprimoramento na Ouvidoria do Ministério da Cidadania para que mais pessoas possam ter um contato direto e ter os problemas com relação ao auxílio emergencial resolvido.

Ainda, o Senhor Onix Lorenzoni fez referência a um programa de distribuição de Equipamentos de Proteção Individual para todas as equipes da assistência social. Esse fornecimento de máscaras, gorros, luvas, aventais e demais materiais necessários serão dirigidos aos 192 mil profissionais que atuam na assistência social no Brasil. Outra preocupação do Ministério é a alimentação dos mais vulneráveis. Foi externalizada preocupação com os diversos idosos que vivem nas Instituições de Longa Permanência, bem como com os indivíduos que vivem em orfanatos e em outras instituições que fazem acolhimento e abrigamento. O Ministro também mencionou os Centros-Dia, centros populares onde as pessoas passam o dia e fazem algumas refeições. A ideia é garantir alimentação a todos esses vulneráveis inicialmente por seis meses. Outra ação importante é um repasse de recurso suplementar aos municípios para que possam alugar pensão ou hotel para abrigar pessoas que não têm condições de fazer o distanciamento social necessário.

Também esteve presente nesta audiência o Sr. Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania. Ele abordou o modelo de governança adotado. Informou que foi assinado um acordo de cooperação técnica com a Controladoria Geral da União, que tem acesso direto à base da Dataprev. Ademais, estão preparando também um acordo de cooperação com o Tribunal de Contas da União. Por último, fez referência a um terceiro acordo realizado com o Ministério da Justiça com o objetivo de encontrar os fraudadores. O Secretário-Executivo também informou que o Ministério se preocupa em prestar contas para a sociedade. Todas as informações quanto aos gastos serão inseridas em um portal dentro do site do Ministério da Cidadania para promover transparência quanto aos recursos utilizados.

Por último, a audiência pública teve a participação do Sr. Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Especial do Desenvolvimento Social. Em sua fala, abordou os problemas do fechamento dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Para correção desses problemas, o Ministério da Cidadania vai promover aporte de recursos equivalentes a seis meses do cofinanciamento integral em duas parcelas, o que equivale a 1,2 bilhões.

Audiência Pública realizada dia 11 de maio de 2020.

Convidado: Sr. Pedro Guimarães, Presidente da Caixa Econômica Federal

O convidado iniciou sua fala informando que o banco já pagou mais de 50 milhões de brasileiros, exatamente um terço da população mais carente. A Caixa realiza os pagamentos do auxílio emergencial a partir dos dados validados pelo Ministério da Cidadania e pela Dataprev. O Sr. Pedro relatou que anteriormente não existia uma inclusão bancária digital. Agora são mais de 20 milhões de brasileiros que nunca tinham tido acesso a um banco e que agora têm uma conta de graça. Além disso, mencionou que a Caixa Econômica reduziu juros em todas as linhas de crédito, em especial, no âmbito imobiliário. Foi dada uma pausa de três meses de suspensão do financiamento imobiliário.

Quase 2 milhões de famílias conseguiram realizar essa pausa via aplicativo. O cheque especial já foi reduzido de quase 14% para 2,9%, e em breve será realizada outra redução. O mesmo também foi feito para os parcelamentos de cartão de crédito. O Caixa Hospitais, que era uma remuneração de quase 20% ao ano, hoje está em 0,7% ao mês. O banco ofereceu também R\$ 154 bilhões em diversas linhas.

Retornando à questão do auxílio emergencial, o Sr. Pedro informou que foram repassados cerca de R\$ 15 bilhões para 19,2 milhões de brasileiros no Bolsa Família. No Cadastro Único foram beneficiadas 10,5 milhões de pessoas o que somou um valor de R\$ 7 bilhões. Ademais, enfatizou a importância da participação das lotéricas. Cerca de 30% recebem via lotéricas. O Sr. Pedro também informou que irão abrir 700 novas lotéricas. A Caixa Econômica considera ser uma ação fundamental no âmbito do pagamento do auxílio emergencial. Também está em análise a participação dos Correios, por ser uma ponte com a população mais carente.

O Presidente da Caixa Econômica relatou que foi criada uma versão do aplicativo da Caixa para que aqueles considerados inconclusivos pudessem se cadastrar novamente. São exemplos de situações inconclusivas as pessoas que não marcam o sexo (masculino ou feminino); colocam, por exemplo, que têm dependentes, mas não colocam os dados dos filhos. Atualmente existem 17 milhões de pessoas que estão em análise neste momento pela Dataprev, pelo Ministério da Cidadania.

Audiência Pública realizada dia 14 de maio de 2020.

Convidado: Mansueto Almeida, Secretário do Tesouro Nacional.

De forma geral, a apresentação do Sr. Mansueto Almeida foi alinhada com a do Ministro Paulo Guedes. O Secretário do Tesouro enfatizou durante toda a sua fala inicial que o foco em 2020 é o auxílio às pessoas, em especial, aos mais frágeis. Além disso, reforçou o posicionamento de que não haverá restrições ao combate à pandemia e que o Governo está articulado para destinar recursos para os setores que estiverem precisando.

Ponto relevante da fala do Secretário foi a afirmação de que as medidas iniciais foram pensadas para um horizonte de três meses de crise e que, caso ela venha a superar esse período, será necessário uma discussão entre o Executivo e o Congresso Nacional para buscar recursos para a ampliação das políticas.

O Sr. Mansueto Almeida enfatizou que nos próximos anos não seremos capazes de atender ao disposto na “regra de ouro” pela qual as receitas de operações de crédito não podem superar as despesas de capital e que isso terá que ser discutido pelo Congresso Nacional. Enfatizou ainda que à medida em que o endividamento público se amplia, as condições de juros se deterioram forçando o Governo a tomar uma de duas medidas, aceitar pagar juros elevados nos títulos com prazos mais longos ou ficar exposto a uma maior concentração de endividamento no curto prazo.

Com relação à situação dos Estados e Municípios, o Secretário reconheceu que a situação desses entes é desafiadora e que irá requerer esforços para o seu equacionamento. Lembrou que no âmbito das ações de combate ao Coronavírus, os Estados e Municípios foram beneficiados com um aporte inicial de R\$ 16 bilhões e posteriormente com o programa de apoio aos municípios.

Quando indagado sobre o impacto fiscal das medidas, Mansueto Almeida afirmou que o impacto poderá ser da ordem de até 10% do PIB, e o endividamento público poderá chegar a 90% do PIB, sendo este nível incompatível para uma economia com as características da brasileira. Países de mesma renda, possuem níveis de endividamento de pouco mais de 50% do PIB, em média. Além disso, reconheceu que há pouco espaço fiscal para aumentar tributos, na medida em que nossa carga tributária já é bastante elevada.

Concluindo, a mensagem geral foi a de que não faltarão recursos para o combate à pandemia, de que o planejamento das despesas considerou um horizonte de três meses e que o Congresso Nacional deve buscar não criar despesas permanentes.

Audiência Pública realizada dia 22 de maio de 2020.

Convidado: Walter Souza Braga Netto, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Em sua fala, o Ministro apresentou um panorama das ações empreendidas pelo Governo Federal. Relatou que, no dia 16 de março, solicitaram ao Presidente da República a criação do Comitê de Crise, coordenado pela Casa Civil, que articula e monitora as ações interministeriais de enfrentamento à pandemia. Logo após, foi criado o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19.

Na área da saúde, o Senhor Ministro relatou que já foram disponibilizados recursos no valor total de R\$ 34,5 bilhões por meio de créditos extraordinários. Foram habilitados 6.142 leitos de UTI, com investimento de R\$ 800,0 milhões. Foram adquiridos 861 respiradores, 83 milhões de Equipamentos de Proteção Individual e mais de 6,9 milhões de testes. A Medida Provisória nº 965 abriu crédito extraordinário de R\$ 408,0 milhões para compra de testes rápidos e outros insumos. O Ministro também fez referência aos impostos sobre medicamentos em teste contra a Covid-19 cujas alíquotas foram zeradas. Tal medida abrangeu aproximadamente 118 fármacos.

No âmbito do turismo, o Governo Federal liberou um montante de R\$ 5,0 bilhões. Esse valor também será empregado no apoio aos profissionais de saúde que precisarem utilizar os serviços hoteleiros para que sejam reduzidas as possibilidades de disseminação da doença, visto que muitos profissionais têm se contaminado durante a prestação de cuidados na saúde.

O Ministro mencionou os esforços empregados na área da Assistência Social e proteção do emprego. Nesse contexto, relatou que foram destinados R\$ 40,0 bilhões em linha de crédito para pagamento de salários. O Senhor Ministro também ponderou que os recursos são finitos e não há como continuar com esses auxílios por muito tempo, daí a necessidade do restabelecimento das atividades econômicas.

Com relação à parte fiscal, o Ministro ponderou sobre os desafios que estão surgindo. A meta original de déficit para 2020 era de R\$ 124,0 bilhões. Com as medidas de enfrentamento da Covid-19, até o momento, o déficit está em torno de R\$ 525,0 bilhões.

Ao final, o Ministro fez referência ao Pró-Brasil, ferramenta para retomada econômica. O Pró-Brasil será um “Programa de Priorização e Integração de Projetos de Governo”, que visa a retomada da atividade econômica e do emprego e da renda, da forma mais rápida e efetiva possível, conforme previsto no Plano de Governo “O Caminho da Prosperidade” do Ministério da Economia.

Audiência Pública realizada dia 25 de maio de 2020.

Convidados: Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente Felipe Salto que foi acompanhado pelos diretores Josué Pellegrini e Daniel Couri.

O foco da apresentação foi a análise das medidas de combate à crise e os cenários fiscais para os próximos anos.

A primeira mensagem da apresentação foi a necessidade de conscientização de que o país vive o quadro fiscal mais desafiador que o país já enfrentou. Estimaram que a Economia poderá ter uma queda real de até 7,3% com relação a 2019. Espera-se que ao final de 2020 a dívida pública tenha se elevado em pelo menos 10% do PIB, podendo essa previsão se expandir em função da dinâmica que a crise vier a adotar. O déficit primário estimado será de R\$ 711,4 bilhões e, segundo as previsões da instituição, o Governo Geral não deverá observar superávits primários pelos próximos dez anos (2020/2030), ocasião em que o endividamento do Governo Geral poderá chegar a 107,7% do PIB. O IFI alertou sobre o risco de refinanciamento da dívida pública que, no curto prazo, será mitigado, em parte, pela expansão da liquidez e pelas operações compromissadas, mas que terá que ser controlado no futuro.

Em termos da distribuição dos recursos entre os diversos setores, Felipe Salto demonstrou que dos R\$ 444,3 bilhões de medidas com efeito primário, R\$ 119,6 foram destinados à ajuda às empresas, R\$ 50,8 bilhões em despesas com saúde, R\$ 75,7 bilhões com ajuda aos estados e municípios e R\$ 198,3 bilhões de ajuda aos trabalhadores.

Segundo o IFI, estados deverão receber um apoio total de R\$ 106,1 bilhões enquanto que os municípios receberão R\$ 58,9 bilhões. Desse total de R\$ 165 bilhões, R\$ 65,7 bilhões correspondem à suspensão do pagamento de dívidas, R\$ 33,2 bilhões a ações de enfrentamento ao Coronavírus, R\$ 50,2 bilhões ao auxílio aos estados e municípios, R\$ 16,0 bilhões em complementação aos fundos de participação de estados e municípios e mais R\$ 3,9 bilhões em deferimento do Pasep.

Salto alertou quanto à necessidade de financiamento do Setor Público estimada até o final de 2020 que deverá chegar a R\$ 1,2 trilhão, dos quais R\$ 738,0 bilhões correspondem ao déficit primário e R\$ 462,0 bilhões aos custos da dívida.

Outro ponto trazido pelo IFI foi com relação aos fatores responsáveis pela variação das operações compromissadas do Banco Central entre março e abril de 2020. Trata-se de empréstimos de curto prazo tomados pelo Banco Central com garantia em títulos públicos federais, cujo objetivo é o de adequar a liquidez monetária do mercado à dinâmica da economia. Segundo o IFI, da expansão de R\$ 276,1 bilhões nas compromissadas, R\$ 115,2 bilhões decorreram da utilização de recursos da Conta Única da União, R\$ 129,4 bilhões das operações externas, R\$ 33,5 bilhões por moeda, R\$ 79,7 bilhões por liberação dos depósitos compulsórios, R\$ 210,4 bilhões em substituição a

títulos públicos e R\$ 40 bilhões em swaps. O acompanhamento dessa conta é relevante pois ela demonstra a deterioração das contas públicas com o encurtamento do prazo da dívida pública e a busca por aplicações com baixo risco.

O IFI fez uma simulação sobre como essa necessidade de financiamento de R\$ 1,2 trilhão poderia ser financiada e provavelmente deverá ser observada uma expansão das operações compromissadas de R\$ 1,3 trilhão para R\$ 2,0 trilhões ao final do ano.

O último ponto da apresentação do IFI se referiu ao desenho das regras fiscais durante 2020 e especialmente a partir de 2021. De acordo com o PLDO enviado pelo Executivo, a meta de resultado primário será flexível, tendo como premissa a não extração do teto dos gastos e como variável de ajuste as receitas primárias que, porventura, a União venha a receber. Além disso, trouxe a discussão sobre a regra do teto dos gastos e da regra de ouro.

A mensagem principal é a de que, ainda que os gastos realizados em 2020 sejam meritórios, o país deve se preparar para uma expansão robusta do endividamento público a partir de 2020 e com uma deterioração das contas públicas que, sem reformas estruturantes, poderão dificultar a retomada do crescimento.

Audiência Pública realizada dia 28 de maio de 2020.

Convidado: Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

O Secretário Especial trouxe uma atualização da ação da União no combate à pandemia do Covid-19. Ele atualizou o cenário macroeconômico para 2020 onde o Ministério da Economia projeta uma retração econômica de 4,7% com relação à 2019.

Com relação às medidas de combate à pandemia, seu impacto primário em 2020 será de R\$ 417,7 bilhões. Ela se desdobra em medidas com impacto negativo nas receitas (R\$ 18,2 bilhões) e medidas com impacto positivo nas despesas (R\$ 399,5 bilhões), dentre as quais se destacam o auxílio emergencial de R\$ 600,00, cujo impacto é de R\$ 152,6 bilhões, o benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda (R\$ 51,6 bilhões) e o Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (R\$ 34,0 bilhões).

Comparativamente a outros países, o Brasil deverá utilizar 5,8% do PIB em medidas fiscais contra o Coronavírus, valores superiores à média dos países avançados que é de 4,5% do PIB e quase o dobro da média dos países emergentes que é de 3% do PIB.

Esse esforço deverá levar o Setor Público a um déficit primário estimado ao final de 2020 de R\$ 708,7 bilhões ou 9,9% do PIB, o maior já registrado. De acordo com simulações do Ministério da Economia, a depender do crescimento da Economia, a dívida bruta do Governo Geral pode terminar o ano entre 91,2% e 95,9% do PIB. Por essas mesmas simulações, a Dívida Líquida do Setor Público, que é outro indicador de endividamento público que considera também os ativos financeiros do Setor Público, deve terminar o ano entre 65,9% e 69,3% do PIB. Só para lembrar os valores da Dívida Bruta do Governo Geral e da Dívida Líquida do Setor Público, ao final de 2013, eram de 51,5% do PIB e 30,0% do PIB.

Audiência Pública realizada dia 16 de junho de 2020.

Convidado: Gustavo Montezano, Presidente do BNDES.

O Presidente Montezano iniciou sua fala explicando sobre o papel do BNDES e sobre a mudança de atuação do banco nos últimos anos, onde o foco sobre os micro e pequenos empresários foi ampliado, além de atuar como um indutor do crescimento por meio do uso de sua estrutura interna para ajudar a construir bons projetos de investimento e de sua capacidade de articulação com agentes nacionais e internacionais, públicos e privados.

Além disso, em termos de atuação, é importante dividir a atuação do banco em micro, pequenas, médias e grandes empresas, já que cada segmento tem suas peculiaridades, além da atuação junto ao setor público (estados, DF e municípios) e aos próprios cidadãos.

Com relação à atuação do BNDES, ele destacou o Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE, cujo desembolso tem uma ordem de grandeza de R\$ 4 bilhões, mas que pode chegar a R\$ 20 bilhões com o processo de remodelagem em curso na Câmara dos Deputados.

Um segundo programa relevante é o Programa Emergencial de Acesso à Crédito, que é vinculado ao Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, cujo foco será nas pequenas e médias empresas.

Outra atuação relevante do BNDES durante esta crise foi o pagamento antecipado de R\$ 20 bilhões de uma dívida que o banco tinha junto ao PIS/PASEP, cujos recursos foram direcionados ao FGTS, e que serão importantes para apoiar o resgate que as pessoas físicas farão nos próximos meses.

Com relação às ações de iniciativa própria do BNDES, Montezano destaca o aumento da linha de capital de giro, por meio de repassadores bancários, já que o banco não é um banco de varejo. De um valor de R\$ 5 bilhões, cerca de R\$ 4 bilhões já foram desembolsados. Ele reconhece que o valor poderá ter que ser expandido, mas não vê problemas de ordem financeira para tanto.

Também destacou a possibilidade de que micro, pequenas e médias empresas fizessem a suspensão integral dos pagamentos junto ao banco, por até seis meses, nas operações que já estivessem na carteira do BNDES. De um potencial total de R\$ 30 bilhões de possibilidade de suspensão de pagamentos, cerca de R\$ 15 bilhões já foram utilizados. A esse respeito, há de salientar que há empresas que não tem interesse nesse tipo de operação e que a expectativa é a de que ela ficará mesmo em torno de R\$ 15 bilhões.

O banco também inovou com o posicionamento no mercado de direitos creditórios, por meio de uma chamada pública de fundo de investimento em direitos creditórios, em um montante potencial de R\$ 5 bilhões e com foco em micro e pequenas empresas. Trata-se de iniciativa que pode vir a trazer grande liquidez para essas empresas.

Outro produto de destaque é o Crédito Cadeias Produtivas (ou “Crédito Âncora”). Em vez de repassar os recursos para instituições financeiras, eles são repassados para

grandes empresas com cadeia produtiva longa. Assim, a grande empresa repassa a linha, nas mesmas condições e com menos burocracia, à sua cadeia produtiva, aumentando a segurança financeira de todos da cadeia. O programa tem um limite de R\$ 200 milhões por empresa.

Esse foco em micro e pequenas empresas é explicado pelo crescimento observado do crédito para as grandes empresas. Em fevereiro, a base de crédito para essas empresas era da ordem de R\$ 900 bilhões. Em abril, já era de R\$ 1 trilhão, o que demonstra que as grandes empresas têm menos dificuldade de crédito do que as pequenas. Obviamente, como a crise afetou setores diferentes de forma assimétrica, o banco vai atuar também para minimizar os efeitos sobre esses setores.

Com relação às empresas de grande porte, duas ações se destacam. A primeira é uma medida de compra de materiais e equipamentos diretamente para o combate ao Coronavírus, cuja linha é de R\$ 2 bilhões, dos quais espera-se uma utilização de R\$ 1 bilhão. Outra iniciativa foi outra linha de R\$ 2 bilhões para o setor de saúde, onde também se espera uma utilização de R\$ 1 bilhão.

O Banco também disponibilizou ao setor de açúcar e álcool, para estoque de etanol, o valor de R\$ 1,5 bilhões que deverá ser complementado pelo banco operador em mais R\$ 1,5 bilhões. A presença do banco operador nessa linha ocorre pois o BNDES não atua diretamente nesse setor.

Outro setor muito afetado pela crise foi o setor aéreo e a atuação do BNDES focalizou na utilização de debêntures conversíveis. Foi anunciada uma linha de R\$ 600 milhões para a Embraer, dos quais 50% vem do BNDES. O Presidente Montezano trouxe a preocupação de ter um tratamento igual para todas as companhias de forma transparente e transversal, como forma de se evitar práticas inadequadas de gestão. Recordou ainda que em função da atuação do Governo, as próprias empresas buscaram alternativas para melhorar a eficiência operacional, o que também é positivo.

Está em discussão com a Aneel e com o Ministério das Minas e Energia, uma linha de R\$ 16 bilhões de suporte ao setor elétrico. Também há discussões bilaterais com empresas automotivas em que os empréstimos serão financiados com aval das matrizess.

Com relação ao crédito ao setor público, a Lei Complementar nº 173, de 2020, o BNDES foi autorizado a também estender os prazos de pagamento e permitir a suspensão dos pagamentos das dívidas dos entes subnacionais com o banco. O potencial é de R\$ 3,9 bilhões para 2020 que é o valor total do serviço da dívida desses entes com o banco para 2020. A segunda frente é a flexibilização das liberações de estados, DF e municípios que já têm linhas contratadas com o banco, mas que ainda não desembolsaram os recursos. Trata-se de um montante potencial de R\$ 450 milhões. Com relação a esta última linha de crédito, ela ainda depende da aprovação pelo Senado Federal.

Durante a fase das perguntas, o Presidente Montezano trouxe algumas considerações relevantes e que nem sempre são claras para as pessoas que não são envolvidas na atividade bancária. A primeira é a separação da capacidade financeira da capacidade operacional.

Do ponto de vista operacional, o grande desafio do momento é prover os agentes de forma tempestiva, com baixo tempo de execução. Deve-se lembrar que toda a atuação do BNDES é restrita pela regulação bancária, sob responsabilidade do Banco Central, mas também pela legislação do setor público e pelas demandas dos órgãos de controle que são pensados para momentos de normalidade e que, em momentos como o atual, são dificultadores para ações tempestivas do banco.

Do ponto de vista financeiro, há três questões diferentes que também conformam a atuação do banco. A primeira é que o Banco e sua diretoria não tem mandato para perder dinheiro com os seus recursos aplicados, o que obriga que todos os investimentos do banco sejam sustentáveis. Nesse sentido, quaisquer políticas de subsídio devem vir do Tesouro Nacional e passar pelo orçamento público. Mesmo sendo meritório o apoio às micro e pequenas empresas, o banco não tem autorização legal para entrar em operações cuja perda é certa. Isso justifica programas como o PESE e o Pronamp por meio dos quais o Tesouro Nacional assume o risco e o BNDES atua como operador.

O outro aspecto financeiro é que além da responsabilidade legal para remunerar os recursos aplicados no banco, deve-se recordar que o país precisará de recursos para o período pós-pandemia. Além disso, os demais operadores do sistema financeiro devem ter segurança de que o BNDES continuará sustentável após a crise, especialmente porque ele fornece recursos no longo prazo.

O terceiro aspecto é que o desafio atual não é liquidez, não é caixa, mas é o risco para emprestar para as micro e pequenas empresas. Como dito anteriormente, a legislação não permite que o banco incorra em programas que gerem perdas certas. E como as condições de incerteza de nossa economia levam a um elevado grau de risco para as operações, é importante que o Setor Público assuma essas perdas.

Com relação aos investimentos privados pós-crise, ele salienta que o grande problema não é financeiro, mas a capacidade do país em manter juros baixos, o que requer disciplina fiscal, e um marco regulatório que dê segurança jurídica para os investidores, já que se tratam de contratos de longo prazo.

A esse respeito, Montezano salientou a parceria que o BNDES vem fazendo com estados e municípios na estruturação de bons projetos de investimentos. Confessou ainda a surpresa com a pouca quantidade de projetos de infraestrutura e de longo prazo que existia no país, dos quais muitos eram mal estruturados.

Com sugestão de agenda modernizadora, ele sugeriu uma nova lei de recuperação judicial e falência, sociedades garantidoras, incentivos tributários, e qualquer coisa que possa fazer reduzir a taxa e melhorar o acesso a crédito, especialmente para micro e pequenas empresas. De forma geral, a dificuldade de fazer o dinheiro chegar na ponta é um problema estrutural das micro e pequenas empresas que foi agudizado com a crise da Covid-19.

Audiência Pública realizada dia 18 de junho de 2020.

Convidado: Ministro José Múcio Monteiro, Presidente do Tribunal de Contas da União.

O ministro iniciou sua apresentação reconhecendo que ninguém estava preparado para uma crise com as dimensões da atual e com o Tribunal de Contas da União, isso não foi diferente.

Por isso, o Tribunal teve que ajustar rapidamente suas atividades para conseguir lidar com o momento atual, especialmente, as demandas por orientação do Poder Executivo cuja resposta tinha que ser imediata. Isso os obrigou a reformular a sua forma de trabalhar durante a emergência, buscando estar presente a tudo e ser testemunha de tudo.

O Ministro trouxe a questão da politização dos temas técnicos e das dificuldades em lidar com essa situação, tanto em âmbito nacional, como também com todos os tribunais de contas estaduais e municipais. A esse respeito, ele lembrou que não há uma hierarquia dos tribunais de contas e que o que se busca é a coordenação das atividades para que se use parâmetros semelhantes nas auditorias e decisões.

O Ministro contou com a ajuda do quadro técnico do Tribunal de Contas da União – TCU para detalhar as ações do tribunal. O primeiro passo da atuação do tribunal foi a elaboração e aprovação de um Plano Especial de Acompanhamento – PEA, cujo foco foram os vários órgãos públicos. O plano teve por base três premissas fundamentais:

- As ações do tribunal teriam a tarefa de auxiliar o gestor e não apenas fiscalizá-lo. Teria que prestar um auxílio na mitigação e identificação de possíveis riscos decorrentes de sua ação, com o objetivo de tentar trazer um pouco de segurança jurídica para os gestores;
- A execução das tarefas deveria ser realizada de forma remota;
- Mínima demanda de informações possível, de forma a não atrapalhar a gestão.

Segundo o TCU, esse PEA conta com 29 acompanhamentos e é a prioridade número um do tribunal, com o envolvimento de 18 unidades técnicas e de 26 unidades estaduais, o que representa quase a totalidade da estrutura do tribunal. Os principais objetos das auditorias foram aquisições logísticas, obras e serviços de engenharia, transferências de recursos, subvenções, renúncia de receitas, linhas de crédito pelos diversos bancos públicos, transferências de rendas a pessoas, e também pesquisa e desenvolvimento. Estão trabalhando na área de previdência complementar, avaliação de governança do Centro de Governo, que é fundamental, política monetária e cambial, segurança em abastecimento de combustíveis e em produtos agropecuários, governança e gestão de tecnologia de informação, transformação digital, enfim, a abrangência é bastante grande.

Com relação ao apoio ao administrador público, foi criado o programa Coopera, que além das ações daquele plano especial de monitoramento, também inclui essa interação com o gestor, inclui ações de capacitação e inclui efetivação de parceria com diversos outros órgãos para apoio de ações e troca de conhecimentos e capacitação técnica.

O primeiro setor apoiado pelo Coopera foi a gestão fiscal e orçamentária que será fortemente pressionada em 2020. No momento da Lei Orçamentária, o país tinha um déficit de R\$124 bilhões. Agora, R\$ 676 bilhões, após uma avaliação do segundo bimestre, o que terá forte impacto sobre a dívida pública. O tribunal também demonstrou

preocupação com as renúncias fiscais e com as transferências de recursos para os entes subnacional e do risco de uma desvinculação de recursos por estes entes, além do uso dos recursos para objetivos diferentes do combate à Covid-19.

Há outros riscos que estão sendo monitorados como a redução drástica da reserva de liquidez da dívida pública, o aumento de despesas com a honra de garantias pela União e especialmente o reduzido espaço para as despesas discricionárias no orçamento de 2020.

O TCU demonstrou preocupação com o auxílio emergencial. O próprio Presidente lembrou da denúncia de mais de 72 mil militares que haviam sido inscritos inadequadamente no programa. Outras pessoas que haviam recebido indevidamente os benefícios também tiveram que devolver os recursos.

Outro foco de atuação do TCU foi a governança entre pastas do Poder Executivo Federal, em especial, entre os Ministérios da Economia, da Cidadania e da Saúde. Isso levou, por exemplo, ao reprocessamento dos cadastros para o pagamento das próximas parcelas. Outros focos foram a integração de políticas de emprego e renda, sobre a atualização mensal dos beneficiários, inclusão de bases de dados de servidores estaduais, municipais, e de outros poderes.

O tribunal comentou a compra cancelada de 80 milhões de unidades de aeventais por cerca de R\$ 900 milhões pelo Ministério da Saúde, a partir de questionamentos do TCU. Além disso, teceu comentários sobre os contratos do TeleSUS e telemedicina em valores próximos a R\$ 47 milhões com aparente sobrepreço. Uma crítica do TCU com relação à governança do Ministério da Saúde diz respeito à insuficiência de critérios pelo ministério para a distribuição de recursos a estados e municípios, via fundo a fundo, o que gera discrepâncias entre entes que recebem muitos recursos e outros que recebem poucos.

Na área de infraestrutura, a preocupação do tribunal é a alteração das condições contratuais em função da queda da demanda por serviços de energia, aeroportos, portos e rodovias, dentre outros, que deverá levar a rediscussão dos contratos.

Quando perguntado sobre a Medida Provisória nº 966, de 2020, ele se posicionou contrário à MP com a preocupação dela validar atos que podem ser considerados inadequados ou ilegais. Por outro lado, reconhece a preocupação dos gestores públicos durante o período da pandemia.

O Ministro informou também que a presença dos militares em cargos do Executivo está sendo analisada pelo Tribunal. Para tanto, será avaliado percentual de militares em vários governos, desde FHC até Michel Temer.

Outro ponto trazido pelo Ministro foi o “apagão das canetas”, por meio do qual os gestores atribuíam ao TCU a interrupção das obras em território nacional, quando na verdade há várias outras instâncias que vem trazendo essa interrupção. A partir do diagnóstico, sempre que indagado sobre a causa da interrupção, o tribunal informa quem é o responsável verdadeiro pela decisão. Além disso, está sendo discutido junto com o STF a questão dos acordos de leniência, que ainda levam mais tempo no Brasil do que em outros países.

Por fim, o Tribunal informou que, a partir de demanda externa de Senadores da República, foram encaminhados pedidos de esclarecimento para membros do Ministério

da Saúde sobre a aquisição e produção de cloroquina e hidroxicloroquina, já que são medicamentos sem eficácia comprovada.

Audiência Pública realizada dia 23 de junho de 2020.

Convidado: Eduardo Pazuello, Ministro Interino da Saúde.

A apresentação feita aos Parlamentares abrangeu informações quanto ao emprego do orçamento destinado à saúde, bem como quanto às principais ações do Ministério no enfrentamento da pandemia e quanto à forma de apresentação dos dados epidemiológicos, além de outros dados relacionados à Covid-19.

O Senhor Ministro informou que além dos R\$ 138,9 bilhões destinados no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2020, foram também destinados R\$ 39,3 bilhões em créditos extraordinários para o enfrentamento da Covid-19. Esse último valor corresponde ao somatório autorizado pelas Medidas Provisórias nº 924, 940, 941, 947, 967, 969, 970 e 976, de 2020. Além disso, informou que esse montante de R\$ 39,3 bilhões está sendo empregado para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), testes diagnósticos, aquisição de monitores, compra de ventiladores, remuneração de profissionais de saúde, auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e hospitais filantrópicos, aluguel de leitos de UTI, produção de medicamentos, construção de Centro Hospitalar Fiocruz, repasse para estados e municípios para MAC (Média e alta complexidade) e PAB (Piso de Atenção Básica), além de repasse para enfrentamento da Covid-19 conforme indicação das bancadas. Em relação a cada uma dessas Medidas Provisórias, o Ministro apresentou os valores previstos para aplicação direta, transferência fundo a fundo, bem como os valores empenhados, pagos e o saldo existente. Desses R\$ 39,3 bilhões ainda há um saldo de quase R\$ 26,0 bilhões. O Ministro apresentou as seguintes justificativas por ainda haver saldo: dificuldade de aquisição de EPIs, ventiladores, equipamentos para terapia intensiva, e contratação de leitos, bem como emenda de bancada ainda em análise e provisão para pagamento de profissionais.

Entre as ações do Ministério da Saúde, o Senhor Eduardo Pazuello relata já ter habilitado 8.605 leitos de UTI exclusivos para tratar pacientes com a Covid-19; distribuído 4,4 milhões de comprimidos de Cloroquina, 8,5 milhões de cápsulas de Oseltamivir, 115,7 milhões de EPIs, 3,8 milhões de testes RT-PCR, 7,5 milhões de testes rápidos e 4.852 ventiladores. O Ministro também citou a contratação de mais de 6 mil profissionais de saúde para reforçar o atendimento à população.

Foram mencionadas também novas orientações para atendimentos dos pacientes. O Ministério da Saúde passou a orientar que na presença de sintomas, o indivíduo deve procurar atendimento imediato para já iniciar tratamento medicamentoso. Além disso, o Ministério está utilizando uma estrutura intermediária para atendimento do paciente com Covid-19. São as Unidades de Suporte Ventilatório para atendimento inicial de casos de insuficiência respiratória. Assim, apenas os pacientes graves, como aqueles com comorbidades, agravamento da função renal, ou função cardíaca iriam para um leito de UTI. Nessas Unidades de Suporte Ventilatório, o paciente pode ser intubado, colocado em posição pronada, utilizar BIPAP e cateter de alto fluxo de oxigênio. O Ministro também falou da importância da utilização de Oseltamivir (Tamiflu) nas 48 horas iniciais

de sintomas de influenza. Assim, pode ser evitado um agravamento do quadro no caso de ocorrência de infecção simultânea pelo SARS-Cov-2.

Com relação à transparência dos dados, o Ministro fez referência ao aperfeiçoamento do sistema e mencionou a necessidade de inclusão de dados importantes como a taxa de ocupação de leitos e fila de espera nas UTIs. Garantiu que em menos de uma semana esses dados estarão disponíveis. Relatou que os dados coletados desde o início da pandemia estão acessíveis. Já com referência à capacidade de testagem, o Senhor Pazuello mencionou que seria lançado material com orientações para testagem em massa, critérios para distribuição de testes, entre outras medidas pactuadas no âmbito do CONASS e CONASEMS (Conselhos das Secretarias estaduais e municipais de saúde).

Audiência Pública realizada dia 25 de junho de 2020.

Convidados:

- Senhor Antônio Waldez Góes da Silva, Governador do Amapá e Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal;
- Senhor Mauro Mendes, Governador do Mato Grosso e Presidente do Consórcio Brasil Central;
- Senhor Renato Casagrande, Governador do Espírito Santo e Representante do Consórcio de Integração Sul e Sudeste.

A primeira apresentação coube ao Senhor Renato Casagrande. Em sua fala, considerou que o Brasil ainda está em uma fase crescente da pandemia e que até o momento, no Espírito Santo, todos que necessitaram de assistência hospitalar tiveram acesso a atendimento. Entretanto, o Governador enfatizou que existem problemas decorrentes da falta de uma coordenação nacional do Governo Federal. Ponderou que houve uma politização do tema e que divergências nos diferentes níveis federativos, quanto às medidas necessárias para contenção da pandemia, prejudicam o seu enfrentamento. O Senhor Renato Casagrande valorizou a adoção do isolamento social e relatou que técnicos da área de epidemiologia do seu Estado previu o dobro de mortes se essa medida não tivesse sido tomada.

Com relação à retomada das atividades econômicas, o Governador do Espírito Santo também relatou que desenvolveram uma matriz de risco que qualifica os municípios como risco baixo, moderado, alto e extremo. Essa matriz considera critérios como coeficiente de incidência da Covid-19, letalidade, grau de isolamento do município, número de leitos de UTIs disponíveis, quantidade de pessoas acima de 60 anos e de pessoas dos demais grupos de risco. Relata que a maioria está no risco moderado e alto. A abertura das atividades não essenciais baseia-se nesses riscos. No caso de risco extremo é aplicado o lockdown. Essas avaliações são feitas semanalmente em todos os municípios. Nesse contexto, a testagem é muito importante para avaliação dos riscos. O Governador mencionou que a taxa de testagem é de 23.000 por milhão de habitantes. Relatou também que a velocidade de transmissão da doença está reduzindo, mas ainda é crescente. Por isso reforçou a necessidade do isolamento. Outro ponto abordado pelo Senhor Renato Casagrande foi a falta de medicamentos. O Governador atribuiu o problema às mudanças

de gestão no âmbito do Ministério da Saúde que atualmente não está sendo capaz de coordenar uma ação com estados e municípios. Ao final, reforçou mais uma vez a importância da coordenação central pelo Governo Federal e recomendou que o Ministério da Saúde coordenasse a compra de insumos.

A segunda apresentação foi feita pelo Governador Mauro Mendes. Relata que em sua região a pandemia demorou um pouco mais para chegar. E disse que não estavam preparados para atender a demanda. Considera que os esforços não têm sido suficientes para atender o grande número de pessoas contaminadas. Outro problema é a falta de medicamentos e preços exorbitantes. Devido aos altos valores, os gestores públicos estão com receio de comprar e serem alvo de um procedimento investigatório, e não querem responder eternamente por ações de improbidade. O Governador também relatou que há falta de médicos para as UTIs. Ademais, diversos profissionais abandonam seus postos de trabalho, são contaminados e precisam ser afastados como qualquer outro profissional. O Senhor Mauro Mendes reconheceu o apoio do governo federal, mas reclamou da falta de uma liderança nacional, e das trocas dos Ministros da Saúde em um momento tão crítico do país. Mencionou também que faltam medicamentos no SUS e também nos hospitais privados. O Governador solicitou ao Parlamento que os auxiliasse na questão da falta de medicamentos. Relata que não há mais o problema de falta de equipamentos e sim de medicamentos e profissionais de saúde. Também falou da importância do auxílio à população indígena, pois o índio está sob tutela federal.

Sobre a transparência dos dados, o Governador relata dificuldades, pois “tudo é feito na correria”. O problema é operacional e faltam pessoas. Por isso há essa dificuldade para alimentar os portais de transparência. Com relação à testagem, relata que recebeu pouquíssimos testes do governo federal. Sua meta é testar cerca de 20% da população. Ainda, mencionou problemas com a locação de uma máquina utilizada para os exames RT-PCR. O contrato não foi renovado e ficaram sem o equipamento por um tempo, pois o Ministério da Saúde não fez a renovação.

A última apresentação foi feita pelo Governador do Amapá, Senhor Waldez Góes. Em sua fala, relatou que o Amapá está aplicando um protocolo terapêutico precoce para tratamento da Covid-19. Tal conduta é apoiada por diversas entidades como o Conselho de Medicina e Ministério Público Estadual. Esse protocolo foi apresentado pelo Senhor Pedromar Valadares que, além de médico, é presidente do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COESP). O Senhor Pedromar Valadares ressaltou a importância da abordagem precoce, pois não se sabe quem irá evoluir para um quadro grave. Toda síndrome gripal pode ser Covid-19, assim é importante agir na fase inicial. Existem medicações que podem bloquear a ação do vírus. Essa abordagem tem reduzido muito a letalidade. Relatou que graças a esse protocolo, o Amapá é o quarto estado com menor letalidade. O tratamento precoce envolve cloroquina, azitromicina, ivermectina, dipirona sódica ou paracetamol.

O Governador do Amapá também mencionou que no dia 13 de março solicitaram 1.000 respiradores para o Ministério da Saúde. Após 60 dias, os Estados tiveram que atuar sozinhos para o enfrentamento da pandemia, pois não receberam os 4 equipamentos. Relata ter reforçado a vigilância epidemiológica com ampla testagem e considera que esse foi o ponto forte para combater o agravamento. O engajamento da sociedade também foi

muito importante. O Governador reforçou que continuam investindo em testagem e rastreamento dos infectados. Considerou a importância da profilaxia e do protocolo terapêutico precoce enquanto não tivermos uma vacina. A profilaxia envolve rastreamento dos contatos dos infectados, uso de máscaras e distanciamento social. Ao final, reconheceu que diante da novidade da Covid-19, inicialmente buscaram uma atuação integrada no âmbito dos Consórcios, mas posteriormente os governadores passaram a atuar de forma mais individualizada.

Audiência Pública realizada dia 30 de junho de 2020.

Convidado: Senhor Paulo Guedes, Ministro da Economia

Em sua fala, o Ministro destacou que o foco do Ministério é desenhar os programas de auxílio e apoio para salvar vidas e preservar os empregos. Atualmente, os valores dos programas já passaram de um trilhão de reais.

O Senhor Paulo Guedes iniciou sua fala com uma retrospectiva histórica da atuação do Governo no combate a pandemia e que, segundo ele, teria como marco inicial a liberação de R\$ 5 bilhões, após negociação com o Congresso Nacional em 11 de março.

O primeiro ponto de destaque da atuação do Governo Federal foi a “descoberta” de 38 milhões de invisíveis, que eram brasileiros de baixa renda que não tinham registro e que não se encontravam monitorados pelo Estado. São pessoas como o faxineiro, o vendedor de balas no sinal de trânsito, dentre outras. O Ministro antecipou que o governo já estuda a criação do Programa Verde e Amarelo, visando exatamente dar dignidade a essas pessoas que lutam em defesa da própria vida, da vida das suas famílias e que estão completamente desassistidas pelo Estado.

Com relação ao Auxílio Emergencial, o Ministro destacou que a atuação estatal colaborou para que, apesar da queda brutal na produção e no comércio, em função dos diversos auxílios, a massa salarial no Brasil tenha subido. O Brasil é um dos pouquíssimos países que conseguiu fazer a massa salarial subir. Há mais recursos circulando hoje do que havia quando começou a crise.

Segundo ele, atuação pública conseguiu atenuar o choque econômico que seria dado na economia caso não se tivesse agido com tanto empenho.

Ele informou ainda que haverá uma extensão do Auxílio Emergencial, mas lembrou que há um trade-off entre o valor do auxílio e o número de meses que a União é capaz de honrar. Além disso, lembrou que as estimativas iniciais com relação ao número de beneficiados foram amplamente superadas e isso tem impacto sobre o orçamento.

Outro ponto a se destacar foi a atuação junto a Estados e Municípios, que contou com a colaboração do Congresso Nacional. Inicialmente, foram transferidos R\$8 bilhões de reais do Fundo Nacional de Saúde direto para os fundos estaduais e municipais de saúde. Em seguida, mais R\$2 bilhões foram transferidos para o Sistema Único de Assistência Social. Posteriormente, mais R\$16 bilhões para o Fundo de Participação de Estados e Municípios. Embora a arrecadação da União tenha caído, o Governo Federal

manteve os repasses no mesmo nível do ano passado, exatamente para que Estados e Municípios não sentissem tanto o impacto da queda do ICMS e do ISS.

Com relação ao mercado de crédito, o Ministro explicou que apesar da qualidade da equipe técnica do Governo, houve grande dificuldade no front de crédito em função do volume elevado de recursos demandados para capital de giro que, segundo o Ministro era quatro vezes o normal. Ou seja, mesmo com a expansão do crédito, o volume foi insuficiente para a demanda da sociedade, o que obrigou a equipe econômica a buscar outras formas de apoio.

Quando indagado sobre o papel do Governo Federal na coordenação das ações subnacionais, o Ministro reconheceu que está havendo um aprendizado, mas lembrou que em função da metodologia de repasse de recursos, é muito difícil que a União acompanhe a execução orçamentária dos entes subnacionais. Por outro lado, esse tipo de mecanismo proporcionou uma velocidade de repasse dos recursos bem elevada entre a União e os entes subnacionais.

Lembrou ainda que a metodologia utilizada no repasse de recursos pelo Congresso Nacional aos municípios pode trazer um empoçamento dos recursos pela incapacidade dos prefeitos em executarem os recursos. Atualmente esse empoçamento é da ordem de R\$ 26 bilhões.

O Ministro Paulo Guedes lembrou ainda o trabalho do Poder Executivo junto ao TCU no sentido de gerar melhores decisões, mas recordou que os órgãos de controle estaduais devem atuar, em nível regional para impedir desvios.

Quando questionado sobre as razões para o voto ao aumento dos servidores públicos, Guedes lembrou da assimetria entre um setor privado com elevado desemprego, empresas inadimplentes, interrupção das cadeias de produção e um setor público que foi pouco afetado pela crise. Nesse sentido, seria justo que, ao menos, os servidores não tivessem aumento salarial nesse período.

Lembrou ainda da decisão do Supremo Tribunal Federal que entendeu ser inconstitucional a redução de jornada dos servidores públicos, com redução de vencimentos.

Um dos pontos principais da fala do Ministro Paulo Guedes foi a necessidade de que o Congresso Nacional aprove, se possível nos próximos três meses, uma agenda de reformas estruturantes que possibilitem o país sair mais rapidamente da crise. As regulamentações se referem aos seguintes setores:

- Cabotagem;
- Setor elétrico;
- Gás natural;
- Petróleo;
- Tributária;
- Administrativa;
- Renda Brasil.

Com relação ao papel do Estado, Guedes se mostrou favorável a um Estado forte, porém não grande e obeso, caracterizado pela ineficiência e muitas vezes pela corrupção.

Ao ser indagado sobre as críticas que o país vem recebendo sobre o meio ambiente, Guedes afirmou ser favorável a medidas de proteção do meio ambiente, mas recordou que a pauta ambiental muitas vezes traz uma contradição de países que desmataram e agora cobram o não desmatamento. Além disso, essa pauta é usada muitas vezes para esconder interesses comerciais protecionistas dos países.

Quando indagado sobre a possibilidade de atuação do Banco Central, o Ministro informou que o país ainda não caiu no liquidity trap, na armadilha de liquidez, mas se ficar caracterizada a armadilha da liquidez e a pandemia se estender, aí se poderá estudar outras soluções.

Para concluir sua fala, o Ministro reforçou que a saída do Brasil é o capital humano, é utilizar os recursos do petróleo para produzir mentes brilhantes e preparadas para o futuro.

Audiência Pública realizada dia 2 de julho de 2020.

Convidado: Senhor Glademir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Já no dia 2 de julho, a Comissão Mista realizou audiência pública interativa com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Senhor Glademir Aroldi. Foram discutidos os repasses feitos aos municípios e as execuções orçamentárias e financeiras para as ações de enfrentamento da Covid-19.

No início de sua fala relatou alguns apontamentos feitos com o Ministro da Economia, como a necessidade de recursos para a saúde. O Presidente da CNM relatou que, sempre quando há liberação de recursos, são elaboradas notas técnicas pelo CNM para orientarem os gestores locais quanto à maneira de utilização desses recursos e, então, evitarem problemas posteriores na prestação de contas.

Outro ponto discutido com o Ministro foi a recomposição do fundo de participação dos municípios e dos estados. Houve já recomposição de março, abril, maio e nos próximos dias deverá haver a recomposição do mês de junho. Em sua fala, entretanto, falou da importância da ampliação do prazo de recomposição até o mês de dezembro. Nesse contexto, ressaltou o mérito do projeto de lei nº 1161, de 2020, do Deputado Efraim Filho, que concede auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para reforço dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal. Esse projeto de lei também suspende obrigações desses entes devido aos efeitos financeiros provocados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.

O terceiro item tratado com o Ministro Paulo Guedes, que tem preocupado muito o movimento municipalista brasileiro, é a dívida com a previdência no valor de 50 bilhões de reais. Nesse contexto, cobrou o recebimento do crédito que têm junto à Previdência Social do Brasil. Falou da necessidade de instalação de Comitê pela União para tratar dessa dívida previdenciária. Outra questão abordada foi uma linha de crédito para financiamento para pagamento de precatórios. Os municípios têm uma dívida de 40

bilhões de reais com precatórios. Indiretamente, essa linha de crédito seria responsável por um valor expressivo que seria jogado na economia brasileira à medida que fossem utilizados pelos credores durante a pandemia.

O Senhor Glademir Aroldi também ponderou sobre a alta demanda no âmbito da Assistência Social. Relatou que tem trabalhado diretamente com a equipe do Ministro da Cidadania. Acordaram com o Governo a liberação de 2,5 bilhões para os programas de assistência. Desse valor, 1,3 bilhões já foram liberados. Entretanto, o Presidente da CNM também mencionou que houve redução de 1,3 bilhões entre o Orçamento de 2019 e o de 2020 para as ações continuadas da Assistência Social. Assim, estão discutindo com o Ministério da Cidadania a recomposição desse orçamento.

Ademais, demonstrou preocupação com os problemas sociais decorrentes da pandemia que continuarão pelo ano de 2021, necessitando de um aumento no orçamento para a Assistência Social. O Senhor Glademir Aroldi também reclamou da atuação do Ministério da Saúde e falta de alinhamento de ações liderada pelo Governo Federal. Além da queda brutal da arrecadação, os gestores estão sofrendo com a falta de uma coordenação central quanto às medidas de isolamento. O Senhor Glademir Aroldi também falou de sua preocupação com a incapacidade da maioria dos municípios, a partir de outubro, de cumprir sua folha de pagamento. Ao término de sua fala, mencionou um estudo que estima uma perda de arrecadação de R\$74 bilhões de reais até o final do ano, e o apoio financeiro será só de R\$23 bilhões.

Audiência Pública realizada dia 7 de julho de 2020.

Convidados:

- Rosi Dedekind, Presidente da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Santa Catarina (FAMPESC);
- Neudson Peres de Freitas, Gerente Geral de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil;
- Celso Leonardo Barbosa, Vice-Presidente de Negócios e Varejo da Caixa Econômica Federal;
- Ercílio Santinoni, Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas dos Empreendedores Individuais (CONAMPE);
- Kedson Macedo, Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (CONFEBRAS);
- Luis Carlos Florani, Diretor- Superintendente do Banco do Empreendedor;
- Carlos Melles, Presidente do Sebrae Nacional;
- Marcelo Porteiro Cardoso, Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais do BNDES;
- Paulo Sérgio Neves de Souza, Diretor de Fiscalização do Banco Central;
- Augusto Sperotto, Presidente das Sociedades de Garantia de Crédito do Brasil (SGC/Central);

- Carlos da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia;
- Pedro Ananias Alves, Consultor da Associação Brasileira das Organizações de Microcrédito e Finanças (ABCRED);
- Bruno Laskowsky, Diretor de Participações, Mercado de Capitais e Crédito Indireto do BNDES;
- Adael dos Santos, Presidente da Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Média Empresas (AJORPEME).

Foi realizada audiência pública para debater a dificuldade de acesso ao crédito por Micro e Pequena Empresa no contexto da crise causada pela pandemia de Covid-19.

O primeiro debatedor foi o Sr. Ercílio Santinoni. Os principais pontos levantados por ele foram:

- A dificuldade crônica dos MEI e das micro e pequenas empresas em tomar crédito foi agudizada pela crise da Covid-19. As liberações, quando ocorrem, são destinadas a pequenas empresas (faturamento até R\$ 4,8 milhões) e que já tem tradição bancária. As empresas que não operavam com os bancos estão tendo muitas dificuldades em acessar os créditos;
- Existe a expectativa de que os recursos do fundo garantidor do Pronampe não sejam alavancados, a exemplo de outros fundos garantidores, o que possibilitaria a concessão de mais de R\$ 15 bilhões em operações de crédito;
- Há um questionamento sobre o percentual direcionado às microempresas, já que se esperava um volume de 80% para as microempresas e de 20% para as pequenas, o que aparentemente não está acontecendo;
- Os sócios negativados ficam impossibilitados de contrair a linha do Pronampe, ainda que ele não seja o gestor ou que sua participação seja irrelevante no capital social da empresa. Argumenta-se que o percentual de crédito poderia ser dado em função da participação acionária não negativada, de forma a se evitar a não concessão dos créditos. Além disso, deve-se considerar o tempo em que a pessoa ficou negativada como parâmetro para a concessão;
- Impossibilidade de utilização de pequenos bancos e agências de fomento, já que eles não possuem capital próprio para emprestar utilizando o Pronampe. Sugere-se a utilização do BNDES como instrumento para o empréstimo;
- Existe uma tensão para os empresários com relação a dispensar os empregados e não realizar as operações de crédito ou pegar o dinheiro e esperar que as atividades econômicas voltem ao normal. As empresas investem recursos nos empregados e a dispensa só ocorre quando o negócio está realmente inviável;

- O momento poderia ser adequado para tratar do projeto que trata da recuperação judicial para micro e pequenas empresas.

O segundo orador foi o Sr. Kedson Macedo. Sua principal contribuição foi informar que as cooperativas de crédito podem ajudar no processo de concessão de empréstimos em função de sua grande capilaridade em todo o território nacional, além do seu foco em micro e pequenas empresas.

O terceiro debatedor foi o Sr. Énio Meinen. Suas principais contribuições foram:

- No intervalo entre abril e junho de 2020, a carteira de crédito para micro e pequenas empresas das cooperativas teve uma expansão de 30%;
- A taxa de sucesso na concessão de crédito pelas cooperativas se aproxima de um terço da demanda total, o que é bastante superior aos 10%-12% da média bancária brasileira. Isso se explica porque os empresários são tanto os clientes quanto os donos das cooperativas, o que facilita a concessão;
- Apenas 10% dos empreendedores têm procurando crédito junto às cooperativas de crédito. Além disso, 10% do crédito total para os pequenos negócios são oriundos das cooperativas, o que demonstra o amplo espaço para a expansão dessa forma de concessão de operações de crédito;
- O tempo que as instituições levaram para operacionalizar os diversos programas do Governo foi um fator negativo para a concessão de crédito às micro e pequenas empresas;
- É necessário expandir o Pronampe, já que ele se encerra em agosto de 2020;
- As cooperativas demandam que haja uma maior liberdade para distribuir recursos de fundos constitucionais, já que hoje isso é muito restrito.

O quarto debatedor foi o Sr. Pedro Ananias Alves, que ressaltou os seguintes pontos:

- As instituições de microcrédito são sociedades de interesse público, sem fins lucrativos, voltados para os empreendedores que estão na base da pirâmide;
- A estrutura das instituições de microcrédito está subutilizada e poderiam ajudar muito no momento atual.

O quinto debatedor foi o Sr. Luiz Carlos Floriani. Os principais aspectos mencionados foram:

- O sistema financeiro tradicional não está preparado para chegar na microempresa e no MEI, já que eles precisam de funding e também de orientação técnica;
- O sistema financeiro tem atrelamentos e restrições culturais que o impede de acessar com rapidez os empreendedores muito pequenos;

- Mesmo com todas as limitações, o volume de empréstimos por meio de microcrédito superou R\$1 bilhão em operações médias de R\$4 mil para microempresas e para MEIs, mesmo que esse canal não tenha sido adequadamente explorado pelo Governo;
- Um problema para as instituições de microcrédito são as obrigações que devem ser atendidas quando da captação de recursos que são bastante severas e precisam ser revistas.

O sexto debatedor foi o Sr. Augusto Sperotto. Ele tratou das Sociedades de Garantia de Crédito. Os seguintes tópicos foram abordados:

- As sociedades de garantia de crédito poderiam ajudar os micros e pequenos empresários a reduzir substancialmente os juros pagos às instituições financeiras. Por serem atrelados a entidades empresariais, a capilaridade de sua atuação é grande e podem ajudar a levar o crédito a quem precisa;
- Ele demanda que o Banco Central os reconheça como parte integrante do Sistema Nacional de Garantias, por meio de sua transformação em Cooperativas de Crédito e de Garantias;
- Durante o período de pandemia, as Sociedades de Garantia de Crédito triplicaram o volume de operações para micro e pequenas empresas.

O sétimo debatedor foi o Sr. Silas Santiago, gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae. Suas contribuições foram:

- Importância da prorrogação das dívidas tributárias, em um momento de preservação de caixa. Nesse sentido, o PLP nº 9, de 2020, aprovado recentemente na Câmara e que precisa ser votado no Senado, para estender a transação tributária para o Simples Nacional. Isso ajudaria, por exemplo, na renegociação das dívidas tributárias;
- Salientou a importância do PL nº 3.566, de 2020, que trata da moratória dos tributos do Simples Nacional vencidos entre abril e setembro. Apesar de algumas prorrogações implementadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, eles entendem que a dificuldade ainda persiste e a aprovação do projeto seria muito importante;
- A área de crédito é, segundo ele, a última fronteira para as micro e pequenas empresas. As primeiras – tributária e desburocratização – já estão sendo vencidas por meio do Simples e de medidas de desburocratização. Nessa área, eles estão apoiando o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – Fampe, criado na gestão Afif Domingos. O montante de crédito concedido é da ordem de R\$ 1,8 bilhão de reais. Segundo suas palavras, o funding é necessário, mas é a garantia que realmente estende o crédito;
- A MP nº 944, de 2020, foi mal interpretada pelos empresários, já que a questão da suspensão da demissão fica restrita a 60 dias após a concessão do crédito e não nos 36 meses do prazo de pagamento. O prazo de concessão foi estendido pelo Congresso Nacional de 2 para 4 meses e deve ajudar um pouco a aumentar o crédito ao setor privado;

- O Pronampe também é muito bem-vindo. Segundo ele, um stop loss de 8% pode alavancar o volume de créditos concedidos para cerca de R\$ 200 bilhões;

O segundo grupo de debatedores representa o setor financeiro. O primeiro a falar foi o Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza, que fez as seguintes ponderações:

- O Banco Central atuou de forma tempestiva e transparente, a partir de fevereiro de 2020, visando manter a funcionalidade e assegurar a confiança nos mercados financeiros;
- A atuação do BC se deu por meio de medidas de liquidez e de crédito e o esforço realizado é compatível com o de países desenvolvidos;
- A liberação de compulsórios foi integralmente direcionado ao crédito. Recorde-se que os compulsórios não são créditos públicos, mas recursos privados que são bloqueados pelo BC em um contexto de política monetária;
- Houve a criação de linha de empréstimo com lastro em letras financeiras garantidas pelas próprias operações de crédito. Além disso, houve a criação do depósito a prazo com garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos. Essas linhas asseguraram a liquidez às instituições financeiras e cooperativas de crédito, independentemente do seu porte. Essas medidas movimentaram R\$ 175 bilhões no mercado de crédito e com isso, o mercado de crédito demonstrou permanecer operante;
- Ainda que o volume de crédito seja abaixo do necessário, houve uma expansão de 8,12% quando a retração observada em outros países foi da ordem de 15%. Novas concessões, renovações e prorrogações de parcelas foram capazes de superar as liquidações e amortizações ocorridas no período;
- A partir da segunda quinzena de maio, o mercado de crédito começou a dar sinais de arrefecimento, especialmente nos segmentos das microempresas e empresas de pequeno e médio portes, em função da aversão a risco das instituições financeiras, o que irá requerer um esforço fiscal por parte do Estado, que deverá assumir o risco com as instituições financeiras;
- O PEAC-FGI e o Pronampe deverão ganhar força durante o mês de julho;
- A partir de 23 de junho, o BC anunciou uma série de medidas focadas no direcionamento do crédito para microempresas e empresas de pequeno porte, tais como direcionamento do compulsório de poupança, permissão do uso de imóvel como garantia para mais de um empréstimo e um programa de capital de giro para preservação de empresas, que abrange desde as microempresas até as empresas com R\$ 100 bilhões de faturamento.

O segundo a falar foi o Sr. Bruno Laskowsky do BNDES. Seus principais comentários foram:

- O BNDES e Tesouro já disponibilizaram mais de R\$ 100 bilhões em linhas com o próprio Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC. O

PEAC é uma derivada de um programa original que está sendo liberado em quatro tranches de R\$ 5 bilhões, mas que pode ser alavancado de quatro a cinco vezes, chegando a R\$ 80 bilhões ou a R\$ 100 bilhões;

- O BNDES aumentou o volume de suas linhas para pequenas e médias empresas, cujo montante liberado em março e abril foi da ordem de R\$ 12 bilhões, ou 2000 operações acima do que foi registrado no mesmo período de 2019;
- O banco conseguiu reestruturar a linha de capital de giro para pequenas e médias empresas rapidamente e concedeu mais de R\$ 5 bilhões. Como a linha só durou até junho de 2020, ela já foi renovada em mais R\$ 5 bilhões;
- Com relação ao Programa Emergencial de Suporte ao Emprego – PESE, a primeira edição gerou impacto da ordem de R\$ 5 bilhões, com acesso de cerca de 113 mil empresas e 2 milhões de empregos preservados;
- A inserção do seguro de crédito que migraria do subsídio à taxa de juros para um subsídio ao risco de crédito;
- O crédito indireto, por meio de agentes repassadores, e as operações digitais também são importantes para o banco.

O terceiro a falar foi o Sr. Celso Leonardo Barbosa da Caixa Econômica Federal, que mencionou os seguintes pontos:

- O foco da Caixa são as micro e pequenas empresas. Já foram emprestados mais de R\$ 8 bilhões durante a crise. 70% das operações contratadas com a Caixa vêm de fora da empresa. 80% das operações foram com microempresas;
- A caixa viu uma oportunidade de bancarizar empresas que nunca tiveram conta bancária;
- O objetivo da Caixa é fazer R\$ 6 bilhões em operações de crédito no âmbito do Pronampe;
- A Caixa adotou procedimentos para que a concessão fosse feita rapidamente (entre um dia e uma semana na maior parte dos casos). Além disso, a instituição tem se mantido aberta, com mais de 40 mil funcionários à disposição do público;
- A Caixa vem usando uma parceria com o Sebrae com relação ao crédito assistido que vai além de fornecer os recursos. Essa modalidade já chegou a mais de R\$ 2 bilhões;
- A Caixa vem trabalhando com agências de fomento como a AgeRio, a Goiás Fomento, Extracredi, dentre outras, cujo objetivo é fazer os recursos chegarem aos empresários da ponta;
- Foram feitas operações de R\$ 19 bilhões com pessoas físicas;
- A Caixa já está trabalhando com o Fungetur que é uma linha importante que vai ser complementar a esses fundos de aval para a questão do Turismo.

O quarto a falar foi o Sr. Neudson Peres de Freitas, do Banco do Brasil. Suas contribuições foram:

- O Banco do Brasil aplicou mais de R\$ 37 bilhões no segmento de Micro e Pequenas empresas;
- O BB tem uma base de 2,3 milhões de clientes classificados como Micro e Pequenas Empresas;
- Houve a prorrogação de linhas próprias do BB. Isso aconteceu em duas tranches. Uma está vigente até o final de julho e, se necessário, haverá uma segunda apoiando a prorrogação das parcelas;
- Houve a prorrogação de linhas em que haja parceria com o BNDES. Essas prorrogações foram de dois a seis meses. Houve também prorrogação nas linhas de comércio exterior;
- Ele citou a Proger Urbano Capital de Giro e que vem tendo boa aceitação;
- O BB atuou no sentido de desburocratizar e simplificar o atendimento para micro e pequenas empresas e facilitar o crédito dos clientes ao banco;
- Houve flexibilização das condições de acesso aos canais remotos e digitais e simplificação de procedimentos operacionais.

O último debatedor foi o Sr. Carlos da Costa, do Ministério da Economia. O convidado fez as seguintes ponderações:

- Um dos problemas das instituições financeiras para liberar crédito é que não se conseguia identificar claramente qual era o risco de cada um dos empréstimos. Por isso, a necessidade de implementar várias linhas para públicos diferentes;
- Após a liberação de liquidez pelo BC, o BNDES rapidamente implementou uma linha de R\$ 5 bilhões. O PESE foi rapidamente implementado, apesar de que a eficácia dessa linha foi limitada. Foi aí que o Governo pôde dimensionar o grau de importância das garantias, sem os quais os créditos não seriam concedidos;
- A atuação sobre o crédito chegou também por canais que não passam pelo Setor Financeiro. A prorrogação no pagamento de impostos possibilitou proteger parte do capital de giro das empresas. O BNDES implementou o standstill em parte de seus empréstimos;
- As operações do Pronampe e do PEAC-FGI levaram algum tempo, mas começam a gerar resultados;
- O Governo passará a divulgar o volume de concessão de empréstimos que será atualizado em tempo real;
- A crise atual gerou uma externalidade positiva que foi a discussão de um Sistema Nacional de Garantia de Créditos. Outra externalidade foi a bancarização de uma parcela da população que não tinha acesso aos bancos;
- A recuperação da nossa economia está ligada à capacidade de manter o tecido econômico ativo, de manter as empresas vivas;
- Aparentemente, há uma heterogeneidade na liberação de crédito. Há gerentes que estão liberando créditos e gerentes que não estão liberando créditos. Há bancos liberando muito e bancos liberando pouco crédito. Isso está relacionado a cultura dos bancos e também a questões de treinamento. Mas a tendência tem sido na direção do aumento na concessão de crédito.

Audiência Pública realizada dia 9 de Julho de 2020.

Convidados:

- Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
- Josué Modesto, Secretário de Educação do Estado de Sergipe e Representante de Cecília Motta, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- Luiz Roberto Liza Curi, Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Cezar Miola, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Audiência Pública para debater o panorama da Educação diante da pandemia. O primeiro convidado, Senhor Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime, relatou preocupação com a evasão escolar, pois a pandemia tem gerado mais excluídos. Um dos motivos é o fato de que diversas escolas optaram por utilizar tecnologias digitais e acabaram por excluir aqueles alunos que não têm acesso à Internet. Com relação à Educação Infantil, ponderou sobre a impossibilidade de se utilizar educação à distância. Mencionou que existe um período máximo de exposição a telas que é estipulado pela Sociedade Brasileira de Pediatria que seria de até 1 hora por dia para crianças pequenas ou muito pequenas. Citou também o problema das escolas que enviaram atividades impressas, mas os pais são analfabetos. Além disso, existem casos de famílias que não conseguem se organizar para as atividades. Contudo, considerou que o ano não está perdido e que dados de saúde sólidos são importantes para o planejamento do retorno às aulas. Nesse contexto, o Senhor Luiz Miguel também abordou a construção de subsídios para a volta às atividades presenciais. Entretanto, enfatizou que não se trata de um guia geral, dada a diversidade dos mais de cinco mil municípios. Considerou que cada município deverá construir o seu próprio protocolo de retorno de acordo com suas realidades, como, por exemplo, os dados epidemiológicos da saúde. Ao final de sua fala, mencionou a necessidade de recursos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pois os alimentos continuam sendo distribuídos às famílias dos estudantes, mesmo com as aulas suspensas.

A segunda apresentação foi do Senhor Josué Modesto, Secretário de Educação do Estado de Sergipe e Coordenador, no âmbito do CONSED, da Frente da Melhoria do Gasto Público. O convidado iniciou sua fala demonstrando preocupação com o fato de que o Financiamento da Educação é vinculado à Receita Corrente Líquida, ou seja, relaciona-se com a arrecadação tributária. Assim, o Orçamento da Educação é dependente da atividade econômica. Um estudo do grupo coordenado pelo Senhor Josué Modesto estimou para este ano uma perda de R\$28 bilhões na arrecadação, o que gerou preocupação com as despesas do Setor Educacional. Além disso, fez ponderações quanto à alimentação escolar. Devido ao fato de as escolas estarem fechadas, existe um custo adicional para levar o alimento até o aluno e outras dificuldades adicionais. Daí a

necessidade de aporte para o PNAE. O Senhor Josué Modesto também mencionou que muitas escolas optaram pela distribuição de vouchers que representaram valores superiores ao valor que é financiado pelo referido Programa Nacional de Educação. O PNAE financia R\$0,36 centavos por dia/aluno. Isso dá um total de R\$ 8,00 por mês o que seria muito pouco para ser distribuído por meio de vouchers. Assim, diversos estados optaram por valores bem superiores para esses cartões. Isso significou um gasto extra com alimentação escolar.

Outra questão abordada foi a contratação de pacotes de dados, de emissoras de televisão e de rádio para veicular o ensino remoto. Todas essas despesas extraordinárias chegaram a R\$2 bilhões em todas as redes estaduais de educação. O Senhor Josué Modesto também relatou a realização de estudos sobre o impacto do retorno às aulas. Prevê retorno às aulas com novos protocolos: turmas fracionadas para manter o distanciamento, combinação de ensino presencial com ensino remoto, oferta de insumos de higiene como álcool e toalhas descartáveis. Entretanto, tudo isso representa um maior gasto, principalmente por conta do fracionamento das turmas e eventual fracionamento do transporte escolar. A implantação do ensino híbrido (remoto e presencial) gera custos extras, mas ainda não há estudo finalizado do impacto orçamentário. Mencionou necessidade de um auxílio-emergencial para que a educação não entre em colapso. Ademais, o Senhor Josué Modesto acredita que todas as redes estão planejando acolhimento socioemocional quando retornarem as atividades presenciais. Deverão realizar avaliação de quanto os alunos aprenderam durante as atividades remotas. Ao final de sua fala, retomou a questão do acesso à internet e enfatizou as dificuldades na compra de dados. Ponderou que falta ação coordenada com o Ministério da Educação para a negociação com as operadoras de telecomunicação, e que deveria ter sido feita uma compra para toda a rede de ensino.

O terceiro palestrante foi o Senhor Luiz Roberto Liza Curi que iniciou sua apresentação trazendo considerações sobre o Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE). Esse documento dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual no contexto da pandemia de Covid-19. Mencionou que o principal objetivo do CNE nesse momento de pandemia é cuidar da qualidade do ensino em contexto de não presencialidade. Atualmente, mais de 60% das redes nacionais estão oferecendo atividades remotas. Além disso, enfatizou que o processo de retorno deverá ser cauteloso do ponto de vista sanitário. O Senhor Luiz Roberto também falou sobre a importância de reordenar a trajetória curricular entre 2020 e 2021 para que o ano letivo de 2021 não seja prejudicado. Conforme a transmissibilidade do vírus for reduzindo, as atividades presenciais poderão ser implementadas. Ponderou que 30% das famílias têm receio de que seus filhos não voltem mais às escolas. Daí a importância de um esforço amplo nacional de acolhimento dos alunos e redução da evasão escolar.

O quarto palestrante foi o Senhor Cezar Miola, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Em sua fala, discorreu sobre os principais papéis dos Tribunais de Contas que são a fiscalização quanto à aplicação dos mínimos constitucionais e legais na Educação e a verificação das metas e estratégias dos planos de educação, ou seja, se as crianças estão na escola na idade certa e se estão aprendendo. O

Conselheiro ponderou sobre a necessidade de aproximação dos Secretários Estaduais e Municipais de Educação, pois é fundamental que todos os atores dialoguem. Mencionou também o problema do grande número de contratações temporárias no magistério, o que pode comprometer a qualidade da educação. O Senhor Cesar Miola também relatou a necessidade de recursos, de melhoria da assistência financeira, pois as redes estão com extremas limitações. Falou da importância da concretização das medidas propostas pela MP nº 934, de 2020, com previsão de apoio da União quanto às medidas sanitárias para a volta às aulas. Como os outros convidados da audiência pública, também abordou a questão do fornecimento da alimentação escolar que está muito precarizado em várias redes públicas do país. Muitas crianças não estão recebendo. A queda de arrecadação está impactando fortemente. O Senhor Cesar Miola também falou da importância da construção de condições para universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica dessa tecnologia. Assim, será possível termos ensino remoto mesclado com ensino presencial. É necessário investir na capacitação dos professores para o manejo desses instrumentos que acabaram se impondo nesse contexto de pandemia. Cerca de 80 a 90% dos professores se sentem despreparados para atuarem com essas ferramentas. Ademais, mencionou que o rádio também é um mecanismo que deve ser utilizado e pode reduzir o abandono e a evasão escolar. Ao final, o Senhor Cesar Miola também falou da importância de que o Fundeb seja aprovado com fatia maior de contribuição da União.

Audiência Pública realizada dia 14 de julho de 2020.

Convidados:

- Wagner de Campos Rosário, Ministro da Controladoria Geral da União (CGU)
- Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI).

Audiência Pública para discutir o acompanhamento e perspectivas da transparência, execução orçamentária e financeira e das metas fiscais relacionadas ao enfrentamento da Covid-19.

O primeiro a fazer sua apresentação foi o Ministro da CGU. Iniciou sua apresentação mencionando os R\$ 506 bilhões de recursos da União que estão sendo aplicados nas mais diferentes frentes, auxiliando estados e municípios, bem como a população em geral, por meio de medidas econômico-sociais voltadas para o combate à pandemia.

O Ministro também relatou que, na área de controle e fiscalização, por parte do Poder Executivo Federal, o início dos trabalhos envolveu principalmente uma análise das contratações do Ministério da Saúde. Ponderou sobre o fato de a maior parte das compras serem realizadas por dispensa de licitação. Nesse contexto, a CGU fez um estudo de risco das contratações o que permitiu a avaliação do emprego de R\$ 6,4 bilhões utilizados em contratações diretas pelo referido Ministério, bem como a detecção de fragilidades que poderiam trazer problemas posteriores para a administração pública.

O segundo passo foi a realização de uma parceria com o Ministério da Cidadania, pois foram dirigidos recursos vultuosos, quase R\$ 250 bilhões para o pagamento do auxílio-emergencial, valor que já engloba a sua prorrogação. A CGU buscou realizar cruzamento de dados para encontrar irregularidades nos processos que envolviam o referido benefício. O Ministro reconheceu a existência de várias tentativas de fraudes. Os cruzamentos mostraram um número relevante de servidores públicos que tentaram receber o benefício. Foram mais de 209.000 (duzentos e nove mil) servidores de todos os entes federativos recebendo o auxílio-emergencial. Relatou que esse mesmo trabalho no âmbito do auxílio-emergencial também está sendo feito no benefício emergencial para a manutenção dos empregos, e nesse programa, infelizmente, a CGU também já detectou diversas irregularidades. A preocupação da CGU é de que os recursos cheguem a quem realmente necessita.

O Ministro também fez referência a um painel criado no site da CGU com um levantamento feito em cerca de 280 entes federados, incluídos aí todas as capitais de todos os estados além de municípios com mais de 500.000 habitantes. Esse painel traz informações relativas a preços e aquisições. Foram utilizados dados de Diários Oficiais e Portais da Transparência de municípios e estados. O objetivo do painel foi fornecer aos gestores uma média de preços praticados no momento da pandemia. Hoje o preço praticado na venda de respiradores, equipamentos de proteção individual aumentou muito em decorrência da elevada demanda em todo o mundo. Assim, não é possível ter como base o preço anterior fora do contexto da pandemia.

Outro ponto abordado pelo Ministro foi a questão da transparência. Desde o início é possível acompanhar pelo Portal da Transparência a transferência de valores a estados e municípios, bem como as aplicações dos recursos pelo Governo Federal. Foi mencionado também o canal direto com o cidadão “Fala.Br”. Existe uma aba específica para que a população possa se manifestar sobre questões relacionadas à Covid-19. O Ministro relatou que já receberam quase 70.000 manifestações nesse período da pandemia, a maioria sobre o auxílio-emergencial. Considerou que essas manifestações são importantes para orientação das ações realizadas pela CGU.

O segundo convidado, Senhor Felipe Salto, iniciou sua apresentação trazendo dados sobre o crédito para empresas durante esse período de crise. Considerou que as políticas de crédito precisam ser efetivas. Mencionou a publicação de um Relatório de acompanhamento fiscal produzido mensalmente pela Instituição Fiscal Independente (IFI) e que já está disponível no site. Nesse trabalho realizado, foi constatado que diversas medidas têm um desenvolvimento aquém do necessário. Com relação às medidas relacionadas com capital de giro, sob coordenação do BNDES, o Senhor Felipe Salto mencionou que foi solicitada maior transparência e publicização dessas informações que inclusive estão disponibilizadas no site da Comissão Mista. As linhas emergenciais de capital de giro têm saído em um ritmo bastante significativo, mas a linha relacionada ao Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (PESE), para financiamento da folha de pagamentos, apresenta liberação de apenas 11,5%. Isso pode ser um problema de desenho da Política Pública ou, por exemplo, a existência de exigências impeditivas pelos bancos, sobretudo para as empresas pequenas e microempresas.

O Senhor Felipe Salto também mencionou o problema da ausência de um Comitê Central previsto no texto original da PEC do Orçamento de Guerra que acompanhasse todas as ações, todas as liberações dos recursos, para que o processo tivesse maior celeridade. Outro questionamento levantado foi com relação à baixa execução dos recursos da Saúde. São apenas 32,8% de execução de gastos. Nesse contexto, mencionou o Orçamento de Guerra que permite uma certa flexibilidade desses processos tradicionais de compras. Então esse não deve ser o motivo para o baixo percentual de execução. O Senhor Felipe Salto também relatou preocupação com a Dívida Pública. De acordo com a IFI, deve atingir nesse ano algo como 96,1% do PIB, o maior nível de dívida na história. Com relação ao auxílio-emergencial, mencionou as diversas fraudes, mas de uma maneira geral, pondera que a maioria daqueles que precisam estão conseguindo receber.

O representante do IFI também falou da fase pós-crise, sobre o tipo de ações que o Governo poderia realizar desde o atual momento. O contexto sanitário exacerbou a crise econômica e fiscal que já existiam. Economistas no mundo inteiro afirmam que quanto mais eficiente a atuação do Estado para debelar a crise de saúde, maiores as chances de recuperação mais rápida da economia. O Senhor Felipe Salto também falou sobre o IBC-Br divulgado recentemente pelo Banco Central, Indicador Mensal de Atividade Econômica, também conhecido como PIB mensal no senso comum. Houve um pequeno crescimento de 1,3% em maio em relação a abril. Para que esse crescimento continue, são importantes medidas na área do crédito e do emprego e uma sinalização do como será a situação no pós-crise para gerar atratividade de recursos externos. De acordo com o representante do IFI, o Governo tem que demonstrar que passada essa fase, a responsabilidade fiscal e o compromisso com a geração de déficits menores será prioritário. Justificou assim a importância de se discutir a Reforma Tributária, a PEC da Emergência Fiscal e a questão do teto de gastos. No próximo ano, estima-se o teto de gastos em torno de um R\$ 1.483 trilhão, e os gastos obrigatórios mais a parte da despesa discricionária, que tem caráter obrigatório, deve ficar em R\$ 1.410 trilhão. Daí o risco de rompimento do teto no próximo ano, já que a margem fiscal está muito pequena.

Audiência Pública realizada dia 20 de julho de 2020.

Convidados:

- Ademar Batista Pereira, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e Presidente do SINEPE/PR;
- Ariosto Antunes Culau, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica – Setec/MEC;
- Ilona Maria Lustosa Becskeházy, Secretária de Educação Básica – SEB/MEC.

Audiência Pública para discutir os rumos da Educação Brasileira: impactos, desafios, soluções práticas e perspectivas da retomada do ensino com mitigação dos impactos causados pela pandemia de Covid-19.

A primeira convidada a falar foi a Senhora Ilona Maria Lustosa Becskeházy, Secretária de Educação Básica (SEB/MEC). Em sua apresentação, relatou que a Secretaria pode fazer muito pouco no âmbito da pandemia, pois não há escolas sob sua supervisão. Há sistemas de ensino que não respondem ao Governo Federal, que são

autônomos para as suas decisões. Então, o trabalho da Secretaria tem sido no sentido de agilizar ao máximo possível a execução do orçamento sob responsabilidade da Secretaria. Além disso, a Secretaria de Educação Básica abordou os principais problemas observados após o resultado do último exame do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) em 2018. Foi observado que o Brasil tem capacidade de formar apenas 27.000 alunos de alta performance. Trata-se de um número muito pequeno se compararmos com os Estados Unidos e a China que têm capacidade dez vezes maior que o Brasil. Esses dois países têm um coorte similar de alunos. A Senhora Ilona ponderou que a situação já era grave antes da pandemia e vai ficar muito pior no pós-pandemia. Além disso, também mencionou que os países que têm sucesso em seus sistemas escolares normalmente implementam quatro estratégias que devem ser aplicadas conjuntamente para ter resultado. A primeira estratégia, que é a base de tudo, é a definição de objetivos de aprendizagem claros e ambiciosos. A segunda estratégia, uma vez definida essa base curricular clara e ambiciosa, é a existência de um material de ensino apropriado para ensinar cada um deles. Já a terceira estratégia é ter professores e pais com capacidade didática. Embora possuam responsabilidades diferentes, são complementares como diz o art. 205 da Constituição Federal. Os pais precisam monitorar o aprendizado em casa e devem trabalhar em parceria com os professores. A última estratégia é a avaliação formativa e a avaliação dos docentes. A Secretaria de Atenção Básica também mencionou que a execução orçamentária está um pouco comprometida, mas os principais problemas já foram identificados e estão sendo abordados. Falou que possuem um orçamento próprio de cerca de R\$1,6 bilhão. Desse valor já foram empenhados 2%. A Secretaria mencionou que quer dar celeridade a esse processo de empenho de forma que as redes tenham à sua disposição os recursos necessários para a melhor gestão possível de acordo com sua capacidade técnica.

O segundo convidado a falar foi o Senhor Ariosto Culau. Iniciou sua apresentação fazendo menção ao Programa Novos Caminhos que foi estruturado no ano passado e que tem como objetivo o fortalecimento da educação profissional e tecnológica. Mencionou que somando-se as ofertas da rede federal e da rede estadual observa-se que 60% de todos os cursos técnicos são promovidos pela rede pública. Atualmente são cerca de 400.000 matrículas de ensino técnico. Já 40% dos cursos são ofertados no âmbito da rede privada e Sistema S. O Senhor Ariosto Culau mencionou também que boa parte do crescimento do ensino federal também se deu no ensino de graduação. Assim, o ensino federal abrange um total de cerca de 900.000 matrículas em todas as modalidades, incluindo também ensino de pós-graduação e cursos FIC (Formação Inicial e Continuada). O senhor Ariosto ponderou que o grande desafio para o ano de 2020 é a execução das atividades educacionais no período da Covid-19. Mencionou a MP nº942, de 2020, que disponibilizou recursos para os institutos federais. No site do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) podem ser verificadas as atividades desenvolvidas pelos Institutos Federais com esses recursos. O Senhor Ariosto falou sobre o desafio que é a execução de atividades educacionais remotas. Nesse contexto, o Ministério da Educação lançou um painel com as instituições que estão desenvolvendo atividades educacionais remotas. No total são apenas 13 (treze) instituições federais, ou seja, há uma necessidade de ampliação dessa capacidade. Entretanto, até o final de julho, está previsto que 20 instituições ofertarão

atividades remotas. Um dos maiores problemas, porém, é a conectividade dos alunos de baixa renda.

O Senhor Ariosto mencionou que o Ministério da Educação firmou parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e que o foco do Ministério é promover uma contratação de pacote de dados. Trata-se de um modelo em que a RNP adquire um volume grande de dados e esses pacotes são distribuídos às instituições que farão o gerenciamento junto aos alunos em situação de vulnerabilidade. A meta é atingir, dependendo do que for conseguido com o processo licitatório, 400 a 900 mil alunos. Outro ponto abordado foi a política de fomento. O principal instrumento é a bolsa formação, Pronatec, que desde 2011 até 2019 executou em torno de R\$ 24 bilhões, mas pode ser considerado pouco efetivo em relação aos resultados. Isso sob o ponto de vista de oferta de matrículas. Considerou que houve diversos problemas decorrentes desse programa, principalmente junto aos órgãos de controle. Assim, ao longo do ano de 2019, o Senhor Ariosto relatou que foram trabalhados diversos aspectos relacionados à melhoria da Governança do Pronatec. O primeiro passo foi a repactuação. Relata que havia um valor em torno de R\$500 milhões parados nas contas estaduais, ou seja, recursos já transferidos pelo programa, mas que não representavam a oferta de mais vagas para formação profissional e técnica. Essa repactuação gerou 67 mil vagas desde outubro de 2019.

Entretanto, diante desse contexto de Covid, foi feito um esforço para que essas vagas já pactuadas pudessem ser realizadas na modalidade à distância. Assim, cerca de 30 mil vagas passaram para esse novo formato. O Senhor Ariosto também mencionou que foi feita uma repactuação com a rede federal em 2020 que possibilitou a oferta de 179 mil vagas de cursos de curta duração e cursos FIC na modalidade à distância. Isso envolveu 40 instituições federais e universidades. Tal medida viabilizou a redução do custo hora/aluno que era de R\$4,50 no âmbito do Pronatec para aproximadamente R\$ 2,20 na média após a repactuação. Assim, a capacidade de execução foi dobrada nessa nova pactuação que foi feita pela rede federal que foi chamada de “esforço Covid”.

O último a fazer sua apresentação foi o Senhor Ademar Batista Pereira. Iniciou sua fala mencionando que as escolas privadas atendem atualmente 15 milhões de alunos, sendo 6 milhões na educação superior e 9 milhões no ensino básico. Além disso, são 1 milhão e 700 mil empregos diretos. Mencionou que se o Governo disponibilizasse o mesmo produto ofertado pelas escolas particulares gastaria algo em torno de R\$ 225 bilhões por ano. O Senhor Ademar Batista também ponderou que a crise tem afetado primordialmente as escolas de Educação Infantil. Isso porque na faixa etária de zero a três anos, praticamente todos os contratos foram perdidos. No total estimou cerca de um milhão e meio de contratos. Assim, as escolas pequenas perderam a receita para este ano. No próximo ano, se nada for feito, uma média de 70% das escolas de educação infantil terá que fechar, e o setor público não tem como acolher essas crianças. Muitos pais precisam das escolas para que possam trabalhar. Em sua apresentação, o convidado ponderou também sobre a dificuldade em conseguir crédito nas instituições bancárias, pois são muitas exigências que dificultam o processo. O Senhor Ademar também mencionou uma crise importante no ensino superior. Isso porque a maioria dos alunos trabalham durante o dia e estudam à noite. Muitos deles perderam seus empregos, estágios e então fizeram trancamento das disciplinas. Ao final, considerou que diante dessa crise

não há margem para aumento de carga tributária como o aumento do PIS e COFINS que está sendo discutido no âmbito da reforma tributária.

Audiência Pública realizada dia 21 de julho de 2020.

Convidados:

- Renê de Oliveira Garcia Júnior, Secretário de Estado da Fazenda do Paraná;
- Rafael Tajra Fonteles, Secretário de Estado da Fazenda do Piauí e Presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz);
- Henrique de Campos Meirelles, Secretário de Fazenda e Planejamento de São Paulo;
- Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Secretária de Estado da Economia de Goiás.

Audiência Pública Interativa com o escopo de debater o panorama geral quanto às ações e impactos das medidas relacionadas ao Coronavírus (Covid-19) – situação fiscal, repasses e execução orçamentária e financeira de apoio aos estados.

O primeiro a falar foi o Sr. Rafael Tajra Fonteles. Suas contribuições principais foram:

- A perda de arrecadação dos Estados durante a crise, nos meses de março, abril e maio, foi da ordem de 18%, em média;
- Apesar da retomada das atividades, houve uma alteração no comportamento dos consumidores que deverá afetar negativamente a atividade econômica e a arrecadação até o final do ano. Isso tem que ser levado em consideração pelo Governo Federal quando se discutir o auxílio financeiro aos Estados;
- Deve-se levar em consideração que apesar de se comparar os dados com 2019 para as recomposições de arrecadação, os Estados trabalham com um orçamento aprovado para 2020 que previa um aumento de arrecadação. Logo, o déficit é ainda maior do que o aparente, especialmente porque grande parte do orçamento é de despesas obrigatórias;
- É um equívoco incluir na conta dos diversos auxílios do Governo Federal o apoio ao setor de saúde, já que as despesas são muito maiores do que a ajuda Federal e que têm que ser complementadas em grande parte pelo orçamento local;
- Outro equívoco é falar que houve suspensão total de todas as dívidas. Apenas as dívidas com Caixa e BNDES, além de algumas com o BB foram postergadas. As dívidas com organismos internacionais não se confirmaram em função do voto ao §6º, do

art. 4º da LC nº 173, de 2020. Vários Estados já estavam com as dívidas postergadas em função do Regime de Recuperação Fiscal ou de decisões judiciais anteriores à pandemia. Em outras palavras, não houve a injeção de recursos na Economia;

- É necessário que entre na pauta a suspensão do pagamento da dívida com precatórios e a ampliação do prazo. Além disso, os precatórios alimentares devem também entrar na pauta;
- Houve o apelo para que a recomposição do FPE e FPM fosse estendida até o final do ano;
- A segurança jurídica dos gestores é um desafio que vem de certo tempo. Tanto no momento atual quanto há algum tempo já havia um processo no País de aumento dessas exigências e desse, digamos assim, receio do gestor, porque ele convive com servidores abaixo dele, todos com muito receio de assinar qualquer papel, exatamente temendo complicações, porque não basta só fazer a coisa correta, tem que parecer tudo correto. E, neste momento de contratos emergenciais e dispensa de licitação, isso realmente fica muito trabalhoso. Ele passa mais de um terço do seu tempo apenas com a prestação de contas, apenas respondendo ofícios do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Assembleia. Não se discute a necessidade, mas a sobrecarga gerada na prestação de contas que é grande e vem se tornando cada vez maior, levando receio também aos servidores de carreira. Por isso, eu creio, sim, que há uma implicação muito grande na velocidade das ações, na velocidade das respostas a uma crise desse tamanho;
- O que o Piauí tem feito para mitigar o problema é um diálogo quase semanal com membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado exatamente para amenizar essa questão das contratações, das compras, dos pagamentos, e evitar um problema maior. Mas, de fato, essa é uma questão que precisa ser aprofundada. A gestão, por um lado, tem que ter controle, obviamente, mas, por outro, tem que ter agilidade e eficiência. Então, hoje, há realmente um tempo enorme que os gestores públicos dedicam a isso, em especial os da Fazenda e da Saúde;
- No caso do Piauí, a não suspensão das dívidas internacionais é um problema para o Estado.

O segundo a falar foi o Sr. Renê de Oliveira Garcia Júnior. Os principais aspectos abordados foram:

- Apesar do país ser uma federação, os impactos da crise nos estados são diferentes, na medida em que a distribuição da produção econômica não é uniforme (agricultura, produtores minerais, indústria, comércio, serviços, etc.). Não é só uma questão de renda, mas de distribuição da produção;
- O suporte da União não é uma ajuda, mas sim um ato de solidariedade federativa, já que a União tem a obrigação de

defender a Federação. A atuação do Congresso foi no sentido de defender a integridade federativa;

- A Região Sul tem características diferenciadas com relação ao resto do país. No Paraná, por exemplo, a agricultura e o agronegócio têm importância de 30% do PIB, enquanto a Indústria representa 35% e o resto são os serviços;
- O Paraná teve perda de arrecadação de R\$ 1,7 bilhão só de ICMS em abril, maio e junho. Para a Região Sul, a perda pode chegar a R\$ 3,7 bilhões;
- Como a Covid-19 está chegando agora na Região Sul, o seu impacto mais forte pode ser em agosto ou setembro;
- A crise econômica pode ser mais longa em função da crise de confiança, já que existe muita incerteza nas pessoas;
- Estimativas de que 25% a 30% das empresas não consigam superar os efeitos da crise. Isso pode trazer uma redução do PIB potencial da ordem de 5% a 6%;
- Dados do IBRE mostram uma queda de 12% a 14% do hiato do produto o que é um valor elevado o que nos leva a crer que a recuperação será lenta;
- A aprovação do Auxílio Emergencial foi importante para suprir uma lacuna social, mas também para ajudar na atividade econômica;
- Há a necessidade de ampliar o crédito ao setor privado;
- Haverá uma perda que poderá ser definitiva para os Estados. Como eles acumularão mais dívidas e vai haver uma queda estrutural das receitas, poderá haver uma perda da qualidade dos serviços dos Estados;
- A questão das bases tributárias do comércio eletrônico é uma discussão relevante e que deve ser conduzida;
- Deve-se lembrar de que há uma grande quantidade de municípios que estão atravessando uma crise fiscal relevante e que precisam ser olhados com atenção;
- Há uma necessidade de segurar, por um tempo, a concessão de benefícios fiscais por parte dos entes federados. Em função das assimetrias, a discussão pode confundir a cabeça dos investidores;
- Há a necessidade de se congelar a metodologia de cálculo da capacidade de pagamento pelos Estados durante o período da pandemia. Parece equivocado utilizar metodologias adequadas ao passado quando estamos vivendo uma situação sui generis;
- A situação dos Estados só vai ser resolvida com uma grande reflexão sobre o pacto federativo, sobre a distribuição de funções entre os entes federativos, com uma reforma tributária que venha, de fato, a mudar o perfil de arrecadação;
- O Paraná aprovou um ajuste fiscal e um grande projeto de reestruturação do Estado. Aprovaram a reforma da previdência, a

Lei da Terceirização e isso levou o Estado a entrar em 2020 com um pouco mais de folga orçamentária;

- Além do PLP nº 133 e além do Plano Mansueto, que era o antigo PLP nº 149, há também a securitização da dívida ativa, que deveria ser colocada também nesta cesta de itens que podem ser aprovados rapidamente e que vão ajudar os Estados e os Municípios.

A terceira a se pronunciar foi a Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt. Suas contribuições foram:

- Goiás fez um trabalho exemplar de consolidação fiscal. Foi o primeiro a aprovar uma reforma previdenciária. Fizeram a reforma do estatuto do Servidor e do Magistério. Desfizeram diversas vinculações no orçamento e acabaram com alguns fundos. Diminuíram em 10% os incentivos fiscais e geraram algum caixa adicional;
- Em Goiás, 87% são destinados a gastos com pessoal. Com outras dívidas e precatórios, esse valor sobe para 98%, o que leva a uma despesa discricionária de apenas 2%;
- O investimento total do Estado em 2019 foi de apenas R\$ 360 milhões em função dos gastos com pessoal. Isso mostra que se a reforma administrativa não foi endereçada adequadamente, o problema da folha com ativos e inativos será de difícil solução;
- Não há farra fiscal dos Estados em função da perda nominal da arrecadação total da ordem de 5%;
- A crítica de que os recursos federais estariam indo para pagar a folha dos servidores é injusta. Trata-se de um comando constitucional, já que a demissão de servidores é muito difícil e a redução das horas trabalhadas e do salário não são autorizadas. Se não tivesse havido a suspensão da dívida pelo STF, o Estado estaria em uma situação muito crítica;
- O problema dos servidores também é crítico na medida em que há pressões por aumentos salariais, mesmo considerando a falta de capacidade de caixa do Estado. Cabe recordar que os aumentos ocorrem por causa de progressões e promoções;
- A reforma da previdência dos militares foi negativa para Goiás porque serviu de parâmetro para as demandas por concessão de benefícios para os policiais militares do Estado;
- Outra questão foi o aumento do piso do magistério, que teve elevação considerável em 2019, e que compromete a capacidade dos Estados em honrar com a despesa;
- Três pontos seriam prioritários na pauta do Congresso. Além do PLP 133 e o antigo Plano Mansueto, há também a securitização da dívida ativa, que também deveria ser colocada nesta cesta de itens que podem ser aprovados rapidamente e que vão ajudar os Estados e os Municípios;

- A lei federal das Forças Armadas, a Lei nº13.954, prejudicou a reforma da previdência implementada em Goiás porque gerou um aumento no salário efetivo desses servidores, tanto do policial militar quanto do bombeiro.
- Outro exemplo de atuação Federal com repercussão estadual foi o piso do magistério, em função do qual, no ano passado, foi dado um aumento de 12%, sendo que a inflação foi muito menor.

O último a se manifestar foi o Sr. Henrique de Campos Meirelles. Suas principais colocações foram:

- O Estado de São Paulo, através de uma série de reformas, uma série de medidas muito incisivas de promoção do emprego, do crescimento, e ações muito específicas, cresceu, durante do ano de 2019, a uma taxa acelerada substancialmente superior à evolução do PIB medido pelo IBGE. Segundo o Banco Central, o crescimento do Estado de São Paulo em 2019 foi cerca de 2,8%, que é um crescimento robusto para aquele ano em que a média estava ao redor de 1%;
- A pandemia promove uma diferença muito grande em relação às crises anteriores no Brasil. A crise de 2008 era uma crise fundamentalmente de crédito externo, que se refletia no Brasil com um colapso da atividade nos últimos dois meses de 2008 (queda de 20%), com uma rápida recuperação em função do diagnóstico e dos instrumentos de ação corretos. Em 2015 e 2016, o país enfrentou de novo uma crise muito forte. O Brasil chegou, num período de 12 meses, a ter uma queda de 5,2% do PIB, uma queda brutal em um ano, maio de 2015 a maio de 2016, uma crise que, até aquele momento, foi a maior crise da história recente da humanidade de um país que não estava em guerra. Isso é importante. Se está em guerra, é diferente, porque há bombardeios e outros eventos que destroem o parque produtivo, por exemplo. Entre os países que não estavam em guerra, o Brasil teve o maior decréscimo de PIB num período de 12 meses. Saímos e chegamos ao final de 2017 crescendo mais de 2%, também num período de 12 meses, ponta a ponta, com uma média que girou ao redor de 1%. Depois, com a eleição de 2018, com incertezas, com a greve de caminhoneiros, e outras situações, isso se estabilizou num patamar de 1%, que também foi o caso para 2019. Esperava-se que o Brasil crescesse mais, de fato, durante o ano de 2020, graças a diversas medidas tomadas, como a aprovação da reforma da previdência, que foi algo muito importante. Entretanto, infelizmente, veio a crise econômica e sanitária em decorrência da Covid-19. Essa é uma crise nova, porque a última pandemia que o mundo enfrentou foi a da gripe espanhola há um século, em 1918;
- Ainda não há como prever os desdobramentos da pandemia. A saída da crise depende da evolução da doença. Não adianta dizer

que o combate à pandemia é o que traz o problema econômico. O país está em uma pandemia e, em consequência disso, temos uma crise econômica por todas as razões. Principalmente pela proteção da vida, seja a proteção organizada pelo Estado, seja a autoproteção tomada pelo próprio indivíduo.

- Com relação à Lei Complementar nº 173, de 2020, a perda tributária total esperada para 2020 de São Paulo foi de R\$19,7 bilhões. Somente a perda de maio foi de praticamente 4 bilhões no mês. O repasse da LC nº 173, de 2020, representa uns 40% desse montante;
- Com relação à dívida, SP já tinha conseguido uma liminar para suspender o pagamento das dívidas com a União, quando veio a LC nº 173, com a suspensão de pagamento de dívidas. O fato é que a suspensão do pagamento das dívidas soma cerca de R\$3 bilhões, que, juntamente com o repasse federal, permite um equilíbrio das contas do ano de 2020;
- Com relação às reformas estruturais, a reforma da previdência de São Paulo foi muito importante e fundamental. Ademais, foram feitas outras reformas, como, por exemplo, no serviço público. Essas medidas garantem uma compressão dos dispêndios do Estado. Em última análise, racionalizam as despesas, reestruturando os diversos órgãos e adquirindo a maior eficiência possível;
- Foi aprovado pelo Congresso o "orçamento de guerra". Há um item no "orçamento de guerra" que é muito importante, que é a autorização para o Banco Central comprar carteiras de créditos dos bancos ou comprar títulos de créditos no mercado. Isso é fundamental, porque as pequenas empresas estão tendo dificuldade para obter crédito. A questão aí está principalmente nos bancos, isto é, no mercado financeiro, porque, com as empresas mais vulneráveis, com as vendas caindo, a situação fica bastante difícil, e o banco fica com medo de prejudicar o seu próprio balanço e ter uma crise bancária. Como é que nós podemos sair desse problema? É uma ação do Banco Central de exercer os seus direitos dados pelo "orçamento de guerra" e começar a comprar, de fato, essas carteiras, como está sendo feito pelo Banco Central americano, pelo Banco Central europeu e por outros;
- A solução definitiva para Estados e Municípios e para toda a questão fiscal passa pela Reforma Tributária, em especial ICMS e ISS. É importante que o substitutivo apresentado por Estados e Municípios seja considerado. O pacto federativo começa a ser aperfeiçoado deste ponto;
- O país precisa voltar a atenção à saúde, e para isso é fundamental a questão da Sabesp. A Sabesp é a Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. Um dos maiores problemas que todos os Estado brasileiros têm é a questão do saneamento e os efeitos disso

na saúde. Nós temos pequenas pandemias regionais em todo o País – é certo que não têm os efeitos dessa pandemia global causada por um vírus –, mas que são questões relacionadas à saúde pública, relacionadas ao saneamento e às condições de vida. Para isso é fundamental um aporte maciço de capital para o saneamento, porque não é possível fazer com o orçamento público, seja para os Estados, seja para o Governo Federal, seja para os Municípios. É muito importante que nós criemos condições para aporte de recursos do setor privado e também do setor público, mas principal e fundamentalmente do setor privado nacional e internacional.

- Com relação à possibilidade de acesso do país ao mercado internacional de capitais para financiar essas obras, se o mercado for se recuperando, a ação dos principais bancos centrais do mundo de injetar recursos nos mercados eleva a liquidez internacional, de forma que existem recursos no mundo todo procurando investimentos. Existe uma possibilidade muito grande de atrairmos recursos para investimentos e saneamento nas quantidades necessárias. Nós temos aí uma estimativa de R\$700 bilhões, total de investimentos necessário para o País, e, para o Estado de São Paulo – vamos supor, proporcionalmente, que seja aí até um pouco menos – a necessidade será de R\$70 bilhões, R\$80 bilhões, e existe disponibilidade de recursos no mercado internacional para isso. Como atrair essas verbas? Em primeiro lugar, é necessário garantir a segurança jurídica, e, em segundo lugar, a divulgação. Além disso, haverá, a partir do próximo ano, um programa intenso de viagens para o mundo todo, trazendo investimentos para o Brasil e para São Paulo.

Audiência Pública realizada dia 30 de julho de 2020.

Convidado: Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Audiência pública para atualizar a Comissão Mista sobre as ações fiscais e de execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19. As principais contribuições do Sr. Waldery Rodrigues foram:

- O Governo vem trabalhando em medidas que fiquem restritas a 2020 e que não cheguem a 2021;
- Cerca de 27 estados e 5.570 municípios receberam o apoio da União no programa do auxílio emergencial federativo;
- O Benefício Emergencial da Manutenção do Emprego e da Renda teve um impacto de R\$ 51,6 bilhões;
- O número de informais teve uma pequena queda de 38 milhões de pessoas para 36,8 milhões de pessoas. Além disso, 95% dos beneficiários do Bolsa Família migraram para o auxílio emergencial;

- Em termos totais, as medidas têm impacto total da ordem de R\$ 3,762 trilhões, sendo que R\$ 2,988 estão relacionadas à provisão de crédito como de capital regulatório;
- O Conselho Monetário Nacional teve 15 ou 16 reuniões extraordinárias de 20 de março até 30 de julho para tratar da oferta de crédito ao setor privado;
- Com relação ao suporte aos entes subnacionais, R\$ 800 milhões se referem à suspensão de dívidas previdenciárias que poderá chegar a R\$ 1 bilhão em 2020;
- Houve também uma transferência de R\$ 60,2 bilhões como auxílio financeiro, além de R\$ 16 bilhões como complementação do FPE e FPM;
- Outro item relevante é a transferência de R\$ 4,9 bilhões da União pelo Fundo Nacional de Saúde, além de outros recursos para o SUAS, Setor Cultural, dentre outros;
- Há R\$ 35,3 bilhões em suspensão de dívidas dos Estados e Municípios com a União que também trazem alívio para o caixa dos entes;
- Houve a transferência de R\$ 11,8 bilhões para Estados e Municípios a título de cessão onerosa, além da suspensão de R\$ 14 bilhões em dívidas com BNDES (R\$ 5 bilhões) e Caixa (9 bilhões), além de R\$ 10,7 bilhões com agências multilaterais e organismos internacionais;
- No entendimento do Ministério da Economia, as medidas de apoio aos Estados e Municípios tiveram um impacto de R\$ 120,21 bilhões;
- Do lado da consolidação fiscal, cerca de R\$ 98,93 bilhões se referem à economia que os entes terão por não poderem aumentar salários até 2022;
- O Ministério da Economia estima uma queda de 4,7% do PIB para 2020 e um déficit primário adicional de 7,3% do PIB;
- O déficit estimado do Setor Público Consolidado para 2020 é de R\$ 812,2 bilhões ou 11,3% do PIB;
- A dívida bruta poderá chegar a 94,7% do PIB ao final de 2020. Já a dívida líquida deve ir para 67,2% do PIB;
- O país precisa dar continuidade à agenda de reformas como a Reforma Tributária, o novo marco legal do trabalho, a discussão do pacto federativo, o fast track das privatizações e concessões, os marcos legais de infraestrutura (petróleo, gás, ferrovias, cabotagem), lei de falências e recuperação judicial (cujo impacto é de R\$ 280 bilhões) e a autonomia do Banco Central;
- A estimativa de desemprego para o quarto trimestre (mercado) é de 14% da força de trabalho;
- O teto dos gastos é uma âncora fiscal importantíssima para manter a credibilidade da política fiscal.

As principais contribuições do Sr. Gustavo Guimarães foram:

- De um total de medidas direcionadas para o enfrentamento à Covid-19 que terão impacto primário de R\$ 526 bilhões em 2020, R\$ 505,4 bilhões serão despesas primárias e cerca de R\$ 20 bilhões medidas do lado da receita;
- Do lado da despesa, chama atenção o Auxílio Emergencial cujo impacto foi de R\$ 254 bilhões, o Auxílio Financeiro Federativo com impacto de aproximadamente R\$ 60 bilhões (dos quais R\$ 30,1 bilhões já foram transferidos), o PESE com impacto de R\$ 34 bilhões, dentre outros;
- Do lado da receita, a redução do IOF de crédito teve impacto de R\$ 14 bilhões, mas se justifica para fomentar o crédito. A redução das alíquotas de importação de bens de uso médico-hospitalar tem impacto de R\$ 3,2 bilhões.

Audiência Pública realizada dia 4 de agosto de 2020.

Convidados:

- Lucas Fernandes Hoogerbrugge, Gerente de Estratégia Política do Movimento “Todos pela Educação”;
- Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário de Educação de Sobral -CE;
- Professora Dorinha Seabra Rezende, Relatora da Comissão Especial do Fundeb na Câmara dos Deputados;
- Ilona Maria Lustosa Becskeházy, Secretária de Educação Básica – SEB/MEC.

Audiência pública para discutir aspectos relacionados à Educação no contexto da pandemia de Covid-19.

O primeiro a fazer sua apresentação foi o Senhor Lucas Fernandes Hoogerbrugge. O representante do “Todos pela Educação” iniciou sua fala fazendo referência à falta de insumos e repertório técnico para que os gestores da área de educação adotem as medidas necessárias durante esse período de enfrentamento da pandemia. Ponderou que na Educação a questão fiscal é bem severa e que durante sua exposição iria abordar um estudo feito sobre o tema. Considerou que há estados com excelente organização e que conseguem oferecer tudo que é possível, como ensino remoto com pacote de dados, envio de material para a casa dos alunos, elaboração de avaliações diagnósticas para o retorno, preparo na formação dos professores para acolhimento dos estudantes no momento de volta às aulas presenciais. Contudo, também há situações de redes que não sabem como lidar com os problemas decorrentes da pandemia, pois não estavam prontas para essa situação. O Senhor Lucas mencionou que há gestores municipais bem engajados, mas outros sem qualquer preparo técnico mesmo para situações normais. Ademais, demonstrou preocupação quanto ao déficit de aprendizado que será encontrado no pós-pandemia. Estimou que as desigualdades se tornarão mais relevantes ainda nesse momento. Com relação à questão fiscal, o representante do “Todos pela Educação” relatou um estudo feito com o Conselho Nacional de Secretários de Educação. Esse

trabalho demonstra um déficit nos estados de R\$ 9 bilhões a R\$ 28 bilhões apenas de recursos vinculados à manutenção do desenvolvimento do ensino em 2020. Já nos municípios, o estudo com a Frente Nacional de Prefeitos mostrou um déficit de R\$ 15 bilhões a 30 bilhões. Tudo isso devido à retração da atividade econômica com queda de receita de estados e municípios. No cômputo geral, seria uma possível redução entre R\$ 24 bilhões e 58 bilhões de reais relativas a receitas vinculadas à manutenção do desenvolvimento do ensino. Considerou que essa redução acontece em um cenário em que as despesas para o enfrentamento da pandemia estão aumentando. Estados e municípios estão precisando adotar ações emergenciais ligadas à segurança alimentar, ensino remoto, comunicação com a família, formação dos professores e com a retomada das aulas presenciais. Além dos equipamentos de proteção individual, será necessário reduzir o número de alunos por turma para manter o distanciamento social. Ou seja, para que seja possível oferecer todo o currículo, será necessário aumentar o número de turmas o que representa gasto adicional.

O Senhor Lucas Fernandes também mencionou a importância da aprovação urgente do Fundeb no Senado Federal o que será fundamental para a fase pós-pandemia. Abordou também o fato de não existir vinculação com a educação no auxílio aprovado para estados e municípios, apesar de considerar legítimo o emprego desses recursos na Saúde. O Representante do “Todos pela Educação” também ponderou sobre a importância de um papel mais forte do Ministério da Educação e dos estados para coordenação das medidas de enfrentamento no âmbito dos municípios. No âmbito da atuação legislativa, considerou a necessidade de aprovação de auxílio emergencial para a educação e outras ações relacionadas à promoção da conectividade. Ao final da sua fala também discorreu sobre a importância da discussão sobre o Sistema Nacional de Educação. Nesse contexto, fez referência ao mérito do Projeto de Lei Complementar nº25, de 2019, de autoria da Deputada Professora Dorinha, que tem como objetivo justamente instituir o Sistema Nacional de Educação, fixando normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas políticas, programas e ações educacionais.

A segunda convidada a fazer sua exposição foi a Senhora Ilona Maria Lustosa Becskeházy, Secretária de Educação Básica. Iniciou sua fala mencionando a existência de um descaso histórico com a Educação e que há uma paralisia que não mudou, mesmo considerando todo um período de 20 anos. Isso porque no ano de 2000, o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) já tinha demonstrado que os alunos brasileiros de 15 anos não sabiam ler. Nesse contexto, a convidada fez referência à sua tese de doutorado sobre estratégias abordadas pelo município de Sobral (CE)que foram capazes de vencer a pobreza de sua população e fornecer desde o ano de 2000 uma educação de qualidade. Ressaltou que o Fundamental 1 do município pode ser equiparado ao que é oferecido em países desenvolvidos. Daí a importância de que seja reconhecido o que foi feito em Sobral e que não foi feito no restante do país. A Senhora Ilona ponderou que aqueles municípios que estavam melhor preparados mesmo antes da pandemia sairão menos afetados após passada essa fase. Lamenta que como não foram feitos investimentos sólidos na base curricular como Sobral fez, já a partir da alfabetização, a maioria das redes apresentam dificuldades para que os investimentos sejam feitos de forma adequada. A Secretaria de Educação Básica mencionou também os componentes essenciais de uma adequada política de Educação Pública: objetivos de aprendizagem claros e ambiciosos,

material de ensino apropriado para ensinar esses conteúdos, avaliação formativa em sala de aula alinhada com as avaliações internacionais, capacidade pedagógica dos professores, apropriada atuação das famílias no apoio às escolas auxiliando nas tarefas de casa e garantindo a presença das crianças nas escolas. Justamente por falha nesses diversos aspectos, a sociedade está sofrendo mais ainda os impactos negativos no desenvolvimento dos alunos durante a pandemia. Ao final de sua fala, demonstrou preocupação quanto à utilização adequada dos recursos diante de fragilidades na capacidade técnica e de gestão em estados e municípios.

A terceira apresentação foi feita pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Inicialmente, expôs a importância da construção do novo Fundeb. O atual deixa de existir em dezembro deste ano o que traria um impacto bem nocivo para a Educação caso não fosse aprovado o novo Fundeb em tempo hábil. São 27 fundos que recebem dos entes federados 20% de alguns impostos e das transferências constitucionais. De acordo com o número de alunos atendidos, esse recurso retorna para os entes federados. Desses valores, no atual Fundeb, a União coloca apenas 10%. Já no novo Fundeb, a União contribuirá com 23% de maneira gradativa até 2026, que é o ano da revisão do teto de gastos. Desses 23%, obrigatoriamente 5% será para a Educação Infantil, que hoje é a modalidade que tem a menor cobertura e está a cargo dos municípios. Atualmente, a cada 100 crianças na faixa de 0 a 3 anos, só 36 conseguem atendimento. Ou seja, 64 crianças ficam sem vaga. A Deputada ressaltou que no novo modelo do Fundeb, os municípios não serão mais prejudicados pelo fato de um determinado estado ter mais recursos que outros. Já no primeiro ano, municípios que nunca receberam complementação passarão a receber dinheiro da União. Existem também os casos de municípios ricos que ficam em estados pobres, e mesmo assim recebem complementação. Essa distorção será corrigida com base em um indicador socioeconômico que vai impedir a continuidade dessas desigualdades. Outro aspecto mencionado é que 70% dos recursos extras poderão pagar salários dos profissionais da educação, e pelo menos 15% deverá ser utilizado em investimentos nas escolas.

O último convidado a fazer sua exposição foi o Senhor Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário de Educação de Sobral (CE), que abordou a política pública educacional aplicada no município há 24 anos. Primeiramente, ressaltou a importância do fortalecimento da gestão escolar. Com esse objetivo, Sobral, há mais de duas décadas, optou pelo modelo de ingresso dos seus gestores públicos, diretores e coordenadores escolares não por indicação política e sim por critérios de natureza técnica. Ao longo dos anos então, Sobral conseguiu qualificar seu quadro de gestores com base em critérios de titulação acadêmica, experiência pedagógica e capacidade de lidar com situações no campo da gestão pública. Tal medida impactou de forma significativa no aprendizado dos alunos. Outro aspecto importante é que Sobral vem há mais de 20 anos investindo em formação continuada de professores e desenvolvimento de materiais didáticos complementares. Sobral tem há quase 15 anos uma escola de formação continuada de professores. Essa escola qualifica os professores a partir de uma realidade da própria rede e não a partir de princípios acadêmicos. Estudam práticas bem sucedidas desenvolvidas no contexto de sua rede. O Senhor Francisco Herbert também abordou a importância da valorização dos profissionais do magistério. Há quase duas décadas, a Câmara Municipal de Sobral, por meio de leis municipais, apresenta dentro do programa de valorização do magistério princípios meritocráticos integrados a uma política de avaliação e

acompanhamento cognitivo dos estudantes. Então a partir de um programa de avaliação continuada do desenvolvimento das crianças por meio de um sistema de avaliação externa feito pelos municípios, os professores recebem diversos tipos de incentivos. Essa avaliação gera premiações e bonificações para os profissionais do magistério. Além disso, no contexto da educação infantil, o Secretário de Educação de Sobral mencionou que o município tem tido um planejamento que busca a eficiência. Relatou que há quase 4 anos o município conseguiu universalizar o atendimento na faixa de 4 a 5 anos, sendo que a maioria do país consegue atender cerca de 80 a 90% da demanda. Ao final de sua fala, relatou que graças ao Fundeb, a rede pública municipal de educação de Sobral tem ampliado a oferta da educação em tempo integral com formação também no campo social, afetivo e emocional. Por isso foi criado um profissional dentro da carreira do Magistério que é o Coordenador das competências socioemocionais.

O Senhor Francisco Herbert também falou que acredita que Sobral é a primeira rede pública de educação no país a ter um psicólogo em cada unidade escolar do ensino fundamental 2 e que pretende, inclusive, expandir essa oferta para o ensino fundamental 1 e para a educação infantil. Assim, poderá ser desenvolvido nas crianças um eixo importante que envolve as mencionadas competências socioemocionais.

Audiência Pública realizada dia 6 de agosto de 2020.

Convidados:

- Mário José das Neves, Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial da Secretaria de Orçamento Federal (SOF);
- Robson Santos da Silva, Secretário Especial de Saúde Indígena;
- João Rosa, Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável do Ministério da Justiça.

Audiência pública para debater as medidas de proteção adotadas pelo Governo Federal aos povos indígenas durante a pandemia.

O primeiro a fazer sua apresentação foi o Senhor Robson Santos da Silva, Secretário Especial de Saúde Indígena. Iniciou sua fala mencionando que desde o primeiro momento houve um plano de contingência para atender as populações indígenas. O convidado relatou que no país existe uma população de 755 mil indígenas. Entretanto, esse número pode sofrer variações, pois muitas pessoas que estavam na cidade, com a pandemia, voltaram para as aldeias. Ou seja, muitas comunidades não vivem mais isoladas e durante esse trânsito a contaminação pelo coronavírus pode ocorrer. O Senhor Robson mencionou que são 34 distritos e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) mantém 1.199 unidades básicas de saúde e 800 equipes multidisciplinares. A SESAI atua dentro dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas que possuem Postos de Saúde situados dentro das aldeias indígenas em terras homologadas. Ressaltou que a SESAI não tem estrutura fora das terras indígenas. Os Distritos possuem uma rede que presta serviços de atenção básica de forma articulada com a rede de serviços do Sistema Único de Saúde para garantir a assistência de média e alta complexidade. Assim, se a

SESAI passar a atender fora de sua área, o sistema tende a implodir. Mencionou que até o momento não passou por nenhuma restrição orçamentária. Relatou também que existem vagas para médicos, vagas para enfermeiros, vagas para técnicos de enfermagem, mas não há profissionais para ocuparem esses postos de trabalho. Isso mesmo com a oferta de um salário duas vezes maior que a média. Há uma grande carência de profissionais da saúde.

Outro aspecto abordado foi a atuação constante da SESAI na coordenação do enfrentamento da pandemia. O Senhor Robson mencionou que desde o dia 28 de janeiro de 2020, a SESAI vem emitindo portarias, informes técnicos, relatórios, recomendações, protocolos de manejos clínicos, boletins epidemiológicos, protocolos para ações das equipes multidisciplinares de Saúde Indígena, além de Plano de Contingência Nacional e Distritais para Infecção Humana pelo coronavírus em povos indígenas. Além disso, relatou que até o momento da apresentação foram 287 óbitos. O convidado enfatizou também que a SESAI não computa indígenas nas cidades. Isso porque se o indivíduo estiver fora da aldeia indígena, dependerá de autodeclaração. Enfatizou também que não há subnotificação dos casos. Todo falecimento, todo caso confirmado é informado à Prefeitura que alimenta o sistema do SUS. Ademais, ponderou que se a SESAI tiver que expandir o atendimento para fora das aldeias todo o atendimento ficará comprometido. Toda a estrutura da SESAI está dentro das aldeias e não há hospitais.

O Senhor Robson também ponderou que houve grande mudança nos hábitos alimentares dos indígenas. Tal fato se relaciona com o aumento da prevalência de doenças como diabetes e problemas cardíacos. O convidado também mencionou diversas ações para o enfrentamento da Covid-19: manutenção das ações das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena; estruturação do Comitê de Crise Nacional, Central e Distritais; elaboração de estratégias de educação, comunicação e informação; disponibilização de recursos para que os Distritos Sanitários realizem compras de insumos, equipamentos, testes e EPIs, com divulgação no portal SESAI/Transparência; interlocução com estados e municípios para aprimoramento e aumento da agilidade na prestação de atendimento de média e alta complexidade; autorização de contratação extra de horas de voo e UTI aérea; ações de vigilância alimentar em parceria com outros órgãos; criação de Equipes de Resposta Rápida; antecipação da vacinação para influenza com cobertura superior a 92%; entre outras medidas.

O Secretário Especial de Saúde Indígena também relatou que recebeu uma grande quantidade de pedidos de informação do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União quanto à contratação de pessoal, compra de insumos. Nesse contexto, ponderou que não tem como agir à margem da governança e usurpar as leis existentes, por isso a falta de agilidade na execução orçamentária.

Com relação à decisão recente do Supremo Tribunal Federal que determina que a SESAI crie ambientes protetores para as comunidades indígenas aldeadas, o Senador Confúcio Moura, Presidente da Comissão Mista, fez um questionamento sobre como será o cumprimento pela Secretaria. O Senhor Robson Santos da Silva ponderou que necessitará do apoio de outros órgãos como a FUNAI. Mencionou que a SESAI vai liberar mais materiais de proteção, aumentar a quantidade de profissionais, pois cerca de 10% dos profissionais da SESAI estão afastados por serem do grupo de risco. Ponderou que

está tendo reestruturação do plano de trabalho, mas dando continuidade ao que já estava sendo realizado. Essa reestruturação tem a participação do Gabinete de Segurança Institucional e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O segundo convidado a falar foi o Senhor João Rosa, Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável do Ministério da Justiça. Relatou que a FUNAI atua com cerca de 900 mil indígenas com 305 etnias e 274 línguas diferentes. Essa população ocupa uma área de 13% do território nacional. O Senhor João Rosa ponderou que atuam não apenas com os indígenas aldeados, mas também os indígenas citadinos. Relatou que atuam em parceria com a SESAI e que quando o indígena está fora da área de atuação da SESAI, a FUNAI faz a sua intervenção. Por exemplo, quando necessita de atendimento de alta complexidade. A FUNAI também é responsável pela disseminação de informações relacionadas à Covid-19 e protocolos a serem seguidos conforme orientações das autoridades sanitárias. Outra grande especialidade da Funai é o diálogo junto aos indígenas. O Senhor João Rosa também mencionou que a Lei de criação da Funai não especifica competência para fornecimento de cestas básicas. A FUNAI cuida apenas da logística, faz a operacionalização da distribuição das cestas. Um dos papéis da FUNAI no âmbito da segurança alimentar é criar condições para que os indígenas permaneçam em suas aldeias para manter o isolamento social. É necessário que os indígenas tenham alimentação mínima necessária para que não precisem se deslocar. Até hoje, desde o começo da pandemia, foram distribuídas 383 mil cestas básicas. Mencionou também que distribuíram 61 mil itens de limpeza. O Senhor João Rosa falou dos cuidados que estão seguindo de acordo com orientações da SESAI, como a higienização das cestas nas entregas e utilização dos EPIs necessários pelos servidores. Ressaltou a importância da atuação do Exército Brasileiro atuando na logística de entrega de cestas básicas. A FUNAI também tem atuado no fomento da agricultura familiar e distribuição de artigos de pesca para que os indígenas consigam seu próprio alimento na terra indígena. O convidado relatou que houve um investimento na produção comunitária de EPIs, como máscaras. Sobre as barreiras de contenção, a Funai tem atuado nessa questão desde março e abril. São postos de controle de acesso. Essas barreiras não têm profissionais de saúde para avaliação clínica das pessoas que estão entrando ou saindo das comunidades, pois não são barreiras sanitárias. No momento são 260 barreiras de contenção instaladas que orientam e conscientizam as comunidades. O Senhor João Rosa também mencionou que foi instalada uma central de atendimento para recebimento de dúvidas e reclamações relacionadas à Covid-19. Atualmente, com o Whatsapp, a maioria dos indígenas tem se comunicado com a Funai por esse aplicativo.

Sobre ingresso em terras indígenas, em março, a FUNAI publicou a Portaria nº 419 que suspende as autorizações de ingresso em terras indígenas e define as atividades essenciais permitidas.

Com relação ao auxílio-emergencial, a FUNAI também emitiu várias orientações. Atualmente, em torno de 120.000 indígenas recebem. São mais de R\$ 300 milhões disponibilizados aos indígenas por meio desse auxílio. Sobre o Orçamento da Funai, o Senhor João Rosa mencionou que a FUNAI tem um total de recursos disponíveis de R\$ 35 milhões e utilizou até o momento R\$ 23 milhões. Assim, há ainda R\$ 12 milhões de recursos disponíveis.

A terceira apresentação foi feita pelo Senhor Mário José das Neves, Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial da Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Iniciou sua fala explicando que a SOF integra a Secretaria Especial de Fazenda que compõe com outras Secretarias Especiais o Ministério da Economia. Cabe à SOF subsidiar os executores de políticas públicas de forma que não tenham problemas de ordem orçamentária e que executem suas políticas da melhor forma possível. Nesse sentido, ponderou que os convidados relataram a inexistência de dificuldades no âmbito orçamentário. Há inclusive saldo de recursos não executados. Ponderou que é um ano atípico e nenhum recurso de qualquer Pasta sofre qualquer tipo de contingenciamento. Os recursos estão sendo liberados. No painel do Orçamento Federal é possível constatar que já foram liberados em Medidas Provisórias cerca de R\$510 bilhões para enfrentamento da Covid-19. Ao final de sua exposição apontou que apenas para o Ministério da Saúde já foram liberados quase R\$ 40 bilhões. São recursos que atendem a todos os cidadãos brasileiros, incluídos aí os indígenas.

Audiência Pública realizada dia 13 de agosto de 2020.

Convidado: Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde.

Audiência pública para debater a logística de distribuição aos Estados de medicamentos e testes para o enfrentamento da pandemia.

Inicialmente foram abordados os recursos disponibilizados. Além dos R\$140 bilhões destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) desde o início da pandemia, foram liberados mais cerca de R\$40 bilhões. O Senhor Eduardo Pazuello mencionou algumas das entregas do Ministério da Saúde, como mais de dez mil ventiladores para todo o Brasil, habilitação de mais de 11.800 leitos de UTI, aquisição de 241 milhões de equipamentos de proteção individual. Relatou também que o Ministério da Saúde tem investido na formação e capacitação dos profissionais de saúde. Ademais, em sua fala, o Ministro da Saúde elogiou o sistema de vigilância epidemiológica que é apoiado pela capilaridade do SUS em todo o território nacional. Considerou que a quantidade de casos recuperados é reflexo do acerto das ações do governo brasileiro. Reforçou também a nova orientação do Ministério da Saúde: todos que tiverem sintomas gripais devem procurar imediatamente os serviços de saúde para que as internações possam ser minimizadas. O Ministro também fez menção ao acordo de 100 milhões de doses da vacina da Astra Zeneca que também prevê a transferência de tecnologia para a produção da vacina no Brasil. Ponderou que “*ninguém está seguro até que todos estejam seguros*”.

Durante sua apresentação, quando o Ministro da Saúde retomou o aspecto orçamentário, relatou que dos quase R\$ 140 bilhões destinados pela Lei Orçamentária Anual de 2020 para o Ministério da Saúde, já foram empenhados R\$ 91 bilhões, ou seja mais de 70%. Nesse contexto, demonstrou preocupação por estarmos ainda em agosto e ainda termos todo um semestre pela frente. Com relação aos R\$ 41,7 bilhões em créditos extraordinários para enfrentamento da Covid-19, já foram empenhados R\$ 26,6 bilhões. O Ministro também mencionou que o saldo em conta dos fundos municipais e estaduais

de saúde oriundo de repasses federais é de R\$ 25,2 bilhões, dos quais R\$ 8,1 bilhões na esfera estadual e R\$ 17,1 bilhões na esfera municipal.

Quanto aos medicamentos gerais, o Senhor Eduardo Pazuello relatou que o Ministério distribuiu quase 20 milhões de unidades. Já com relação à cloroquina, foi enfatizado que só são atendidas demandas. Não há distribuição de cloroquina sem demanda. Durante o período de 27 de março a 11 de agosto, o Ministério distribuiu 5 milhões de unidades desse medicamento. Mesmo assim, mencionou que o Ministério não consegue atender nem 50% da demanda, e mais uma vez enfatizou que só atendem às demandas. Quanto ao Tamiflu, utilizado para Influenza, foram distribuídos no país 14 milhões e meio de unidades no período de 20 de janeiro a 11 de agosto.

Com relação aos medicamentos para intubação, o Senhor Eduardo Pazuello relatou que o Ministério da Saúde não realizava anteriormente esse tipo de compra, a qual ficava a cargo de Estados e Municípios. Diante da situação de falta desses medicamentos, precisaram estruturar esse tipo de trabalho durante a pandemia. O Ministro ponderou que quando há falta, alguns podem comprar mais e o mercado fica instável, e o medicamento sobra em alguns lugares e falta em outros. Nesse contexto, uma das medidas tomadas foram duas requisições administrativas direto das empresas produtoras sobre estoques não vendidos, e então fizeram uma logística de distribuição. Relatou que o Ministério distribuiu 3,4 milhões de unidades para evitar a falta dos medicamentos que compõem o kit intubação. Além disso, o Ministro informou que fizeram aquisições internacionais junto à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Uruguai e União Europeia. De acordo com o Senhor Eduardo Pazuello, em quinze dias toda a compra realizada já estará entregue. Além disso, fizeram acordos envolvendo instituições privadas que cederam alguns medicamentos que também foram redistribuídos para Estados e Municípios. Outro aspecto abordado foi a condução recente de um processo de pregão eletrônico para cerca de 20 medicamentos. Foram incluídas todas as secretarias de estado e principais capitais. Esse pregão foi recentemente homologado, e assim cada estado poderá fazer sua compra direto na ata já com preço dentro da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). Um aspecto importante é que a partir do processo licitatório é sabido quem são os fabricantes e o tamanho do estoque. Assim, se houver novas requisições, considerou ser um dado importante para o Ministério da Saúde já dispor dessas informações.

Quanto ao diagnóstico da Covid-19, o Senhor Eduardo Pazuello abordou a nova estratégia adotada pelo Ministério da Saúde. Ponderou que o médico é o profissional de saúde responsável pelo diagnóstico. Esse diagnóstico é embasado em condição clínica, epidemiologia, dados laboratoriais, dados de exames de imagem. Considerou que o teste para diagnóstico só é viável se o paciente estiver sendo acompanhado por um médico. Assim, é possível evitar que o teste seja feito em momento errado e o resultado não corresponda com a real situação clínica do paciente. Paralelamente a essa nova orientação de diagnóstico, foi desenvolvida uma nova estratégia de testagem, baseada no teste molecular, RT-PCR, e nos testes sorológicos. Nesse momento, para melhor abordar a questão do processamento das amostras, o Ministro passou a palavra para a Senhora Andrezza Serpa Franco, Assessora da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Em sua apresentação, a Senhora Andrezza abordou a nova orientação para que já no início dos sintomas, o paciente procure um serviço de saúde. O médico fará a análise da necessidade de realizar o teste e decidirá qual teste é indicado para o diagnóstico. Então o paciente receberá a requisição para fazê-lo. Essa requisição de exame é registrada no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). O Lacen, ao receber a amostra, também faz cadastramento no sistema GAL, e ao final inclui o resultado nesse sistema. A Senhora Andrezza também mencionou a existência de uma rede auxiliar, as plataformas de alta testagem, que é utilizada quando a capacidade do Lacen está esgotada. O transporte da amostra é então feito por uma empresa especializada contratada pelo Ministério da Saúde.

O Senhor Eduardo Pazuello também relatou que já distribuíram 13,3 milhões de testes para os Estados. Até o momento foram enviados 5,4 milhões de testes RT-PCR e 7,9 milhões de testes rápidos. Mencionou também que, considerando a rede pública e a rede privada de saúde, já foram realizados no Brasil quase 4 milhões de testes RT-PCR e 5 milhões e meio de testes sorológicos, ou seja, um total de quase 10 milhões de testes realizados. O Ministro relatou que a meta é testar 46,5 milhões de pessoas, o que representa 22% da população do país. Trata-se do Programa Diagnosticar para Cuidar. Serão 24,5 milhões de testes moleculares e 22 milhões de testes sorológicos. Ademais, o Ministro ponderou que inicialmente a capacidade existente de processamento dos exames nos Lacens era de 28.000 exames por dia. Atualmente, a capacidade está em 47.170 exames por dia, contando com as plataformas da Fiocruz, Dasa, Curitiba e Fortaleza que será inaugurada na próxima semana. A meta é que daqui 30 a 60 dias somando-se a capacidade do Lacen e das plataformas de ampliação, seja possível a realização de 115.000 exames por dia. Ao final de sua apresentação, informou que todos os dados estão disponíveis na plataforma Localiza SUS (<http://localizasus.saude.gov.br>).

Audiência Pública realizada dia 17 de agosto de 2020.

Convidados:

- Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências;
- Ildeu de Castro, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- Glauco Arbix, Ex-Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);
- Carlos Américo Pacheco, Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Audiência pública para promover o debate sobre os investimentos em pesquisa e desenvolvimento científicos relacionados à Covid-19.

O primeiro a fazer sua apresentação foi o Senhor Luiz Davidovich, que iniciou sua fala fazendo uma comparação entre o período pós-guerra, após a explosão das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, e o período que virá após a pandemia de Covid-19 no que concerne ao desenvolvimento da ciência. Considerou que o pós-guerra motivou

uma maior consciência em vários países sobre a importância da ciência, da tecnologia e da inovação. O pós-guerra estimulou a institucionalização da ciência em escala internacional. Nesse contexto, ponderou sobre qual seria a expectativa para o período pós-pandemia. O Senhor Luiz Davidovich relatou que no período de 2000 a 2020, o orçamento dos principais fundos de apoio à pesquisa científica e tecnológica no Brasil (FNDCT, CNPq e CAPES) sofreu grande declínio, principalmente após 2015. O valor de 2020 é comparável ao valor total do ano de 2000, apesar do desenvolvimento da comunidade científica nesse período. Ressaltou também a queda brusca da industrialização no país. Com relação ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), mencionou que o contingenciamento acontece apenas no Brasil, pois na maioria dos países trata-se de uma ilegalidade. Enfatizou que a utilização de uma parte substancial desses recursos em destino diverso do que foi programado é um desvio de finalidade. Em seguida, ressaltou a importância do Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2020, que foi recentemente apreciado no Senado Federal. Essa proposição legislativa visa vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas pelo referido fundo.

O Presidente da Academia Brasileira de Ciências também fez ponderações com relação ao orçamento do CNPq. Mencionou que o seu orçamento total é praticamente aplicado, em sua integralidade, no fornecimento de bolsas e, entretanto, tem sofrido grande redução, principalmente nos últimos cinco anos. Mencionou que o CNPq fez uma chamada recente para pesquisas sobre coronavírus. Essa chamada destinava 50 milhões de reais. Contudo, o volume total da demanda de diversos grupos de pesquisa no país foi de quase R\$ 2 bilhões. A demanda qualificada, ou seja, aquela com possibilidade de desenvolver recursos para atacar a Covid-19 imediatamente, foi de R\$ 600 milhões. Isso demonstra o expressivo desperdício de recursos humanos, pois o CNPq só tinha R\$ 50 milhões para destinar a essas pesquisas. Sem ciência, o enfrentamento da pandemia torna-se muito mais difícil.

O Senhor Luiz Davidovich ressaltou mais uma vez que o financiamento da ciência e tecnologia no Brasil tem passado por uma montanha russa, e tal situação está ligada a um processo de desindustrialização do país. Já em países desenvolvidos a parte de serviços tem ganhado predominância, mas esse processo foi posterior ao desenvolvimento da parte industrial. O Brasil tem uma indústria debilitada e nível de inovação deficiente. Em 2001, o Brasil tinha cerca de 40% do total de pesquisadores em tempo integral em empresas. Já em 2011, o percentual de pesquisadores em tempo integral nas empresas baixou para 26%. Por um outro lado, em países como Estados Unidos, China, Coréia do Sul, México e Espanha observou-se um aumento de pesquisadores nas indústrias. A redução de pesquisadores em tempo integral em empresas no Brasil é um dos efeitos da desindustrialização. O Brasil precisa de mais indústrias inovadoras para garantir um futuro sustentável. Nesse contexto, o Senhor Luiz Davidovich fez referência a diversos materiais produzidos com propostas de projetos para o desenvolvimento nacional. Um exemplo é o livro produzido pela Academia Brasileira de Ciências, com o título “Um Projeto de Ciência para o Brasil” que teve a participação de 180 cientistas e aborda inúmeros temas. Considerou que o Brasil tem cerca de 20% da biodiversidade mundial que pode servir de insumo para uma nova biotecnologia que enriqueça o país. No lugar de importar insumos da Índia, poderíamos produzir nossos

próprios medicamentos. Lamentou também que vários recursos estão sendo destruídos pelo desmatamento da Amazônia. Ademais, ponderou que o desmatamento, além de prejudicar o clima, também libera um estoque de vírus para a civilização urbana. Cerca de 500 vírus já foram identificados e classificados na região amazônica. Calcula-se que algumas dezenas de vírus podem ter impacto sobre o ser humano, até mesmo podem ser fonte de uma nova pandemia. A Amazônia é um sistema complexo que demanda ciência e tecnologia para que possamos colher benefícios para a população.

O Senhor Luiz Davidovich também fez referência a uma matéria publicada no New York Times e no Washington Post, em 26 de setembro de 2016, a qual mencionava que os líderes empresariais concordavam que o financiamento federal da pesquisa científica básica era um investimento em prosperidade, segurança, e em bem-estar. Mencionou uma citação do ex-presidente Reagan que dizia que “a pesquisa básica acaba sendo uma das coisas mais práticas que o governo faz”. A razão para que esses líderes empresariais apoiassem era o fato de a indústria desenvolver o produto, e a universidade desenvolver a ciência básica e a ciência aplicada, que é a parte mais arriscada. Ou seja, a indústria fica com a parte menos arriscada que é a parte de desenvolvimento do insumo. O Senhor Luiz Davidovich também mencionou que agora no Brasil estão conseguindo fazer uma aliança entre as universidades, os institutos de ciência e tecnologia e a indústria inovadora, e tal aliança é muito bem-vinda para o país. Ao final de sua apresentação, ponderou que o grande anseio dos cientistas é a liberação total dos recursos do FNDCT, o fundo da ciência e tecnologia brasileiras, recursos extremamente necessários para o enfrentamento da pandemia e superação da crise sanitária.

O segundo convidado a fazer sua apresentação foi o Senhor Glauco Arbix. Inicialmente considerou que a pandemia atingiu de forma mais avassaladora os países que não investem em ciência, tecnologia e educação. Mencionou que os principais centros médicos que formularam política estratégica para enfrentamento da pandemia consideraram uma política conhecida como política dos quatro Ts, que seria *testing, tracking, tracing e technology*. Ou seja, testagem em massa, acompanhamento dos infectados, identificação de quem se contaminou para isolamento, e tecnologia. Ademais, essas são as recomendações fundamentais que ordenam as atividades da Organização Mundial de Saúde (OMS) e que deveriam ser seguidas no Brasil. Com relação ao investimento em tecnologia direcionada ao combate da pandemia, até o começo de julho, o Senhor Glauco considerou que os Estados Unidos, só para pesquisas voltadas para a Covid-19, liberaram US\$ 6,1 bilhões. No Reino Unido foram liberados, com o mesmo fim, US\$ 1,3 bilhões. Na Alemanha, US\$ 2,1 bilhões.

O Senhor Glauco Arbix considerou que são países poderosos e que têm muitos recursos e, por esses motivos, não seriam bons parâmetros para comparação. Entretanto, no Brasil, mesmo sendo a oitava economia mundial, até o início de julho, não foram disponibilizados nem R\$ 500 milhões. E até agora, desses R\$ 500 milhões, apenas R\$ 100 milhões chegaram às pessoas que realmente fazem pesquisa. No Brasil, Ciência e Tecnologia, assim como Educação, deixaram de ser prioridade. A pesquisa brasileira nunca foi tão depreciada. Por um outro lado, nessa pandemia, as universidades têm demonstrado muita vitalidade. Atualmente há uma grande multiplicação de grupos de pesquisa atuando até mesmo com recursos próprios. São vários pesquisadores trabalhando na produção de equipamentos, testes, medicamentos e diversos outros

insumos; e esses grupos têm tido uma produtividade gigantesca. O Senhor Glauco Arbix considerou que o Brasil tem um elevadíssimo potencial humano, entretanto, o Governo Federal tem castrado a possibilidade de que o Brasil externalize uma ciência de alta qualidade. O Brasil tem uma elite acadêmica muito bem preparada, formada nas principais universidades do mundo, e que reproduzem nas universidades públicas do país pesquisas e práticas de padrão classe “A”. Lembrou que, em março, o genoma do coronavírus já tinha sido decodificado no Brasil por um grupo da Universidade do Estado de São Paulo. Nesse contexto, enfatizou que a Ciência ajuda a salvar vidas, porém, infelizmente, uma grande parte da elite política do país não consegue ter essa compreensão. Ratificou a fala do Senhor Luiz Davidovich de que as empresas brasileiras inovam pouco em relação aos padrões internacionais. O país infelizmente não tem aproveitado o potencial dos pesquisadores. O Brasil poderia ter um posicionamento de primeira qualidade no ranking mundial de ciência e tecnologia. Ao final, lamentou pela incoerência do discurso de autoridades importantes que criticam violentamente a base das universidades dos pesquisadores brasileiros e, ao mesmo tempo, colocam a esperança nas mãos da ciência. Esse contrassenso demonstra a desorientação de uma grande parte da elite política brasileira que não consegue cumprir seu papel.

O terceiro convidado a falar na audiência pública foi o Senhor Carlos Américo Pacheco. Em sua apresentação mencionou que foi criada no âmbito da Fapesp uma parte específica relativa a pesquisas relacionadas ao coronavírus. Umas das primeiras ações da instituição foi a realização de um convite a pesquisadores que já tinham uma linha de trabalho relacionada à virologia, à epidemiologia, entre outros assuntos, para que redirecionassem seus esforços para a Covid-19. Esse redirecionamento de pesquisas para os temas da Covid-19 mobilizou investimentos de R\$ 260 milhões. Fizeram também editais de resposta rápida nos moldes do que já foi feito também por agências de outros países. As propostas são avaliadas de forma rápida devido à urgência da demanda. Nessa chamada de resposta rápida foram selecionados 59 projetos de universidades e institutos, com aporte de mais de R\$ 15 milhões. Realizaram também uma chamada para pequenas empresas inovadoras em tecnologias relacionadas à Covid-19. Foram selecionados 6 projetos no valor de R\$ 6 milhões. A Fapesp também organizou um *data sharing* que é o primeiro banco de dados abertos sobre dados de exames de pacientes que fizeram testes para a Covid-19 no estado de São Paulo. A instituição também aportou R\$ 32,5 milhões no ensaio clínico Fase III da vacina Coronavac desenvolvida pela Sinovac e que será conduzido pelo Instituto Butantan em parceria com o Todos pela Saúde. O Senhor Carlos ponderou que diversas áreas se mobilizaram prontamente devido à urgência diante da pandemia. Ressaltou também que uma boa parte da pesquisa feita em laboratório está muito prejudicada devido à necessidade do distanciamento social. Relatou a existência de mais de 150 grupos de pesquisa e diversas *startups* que já foram financiados no passado e recanalizaram suas pesquisas. Assim, o investimento já feito foi direcionado para a Covid-19. Além disso, o Senhor Carlos Américo mencionou que foi organizado um conjunto de Webinars para tratar o avanço da pesquisa no âmbito da Covid-19. Participaram pesquisadores do Brasil e do exterior em debates sobre novidades, descobertas e resultados de estudos relacionados ao avanço do conhecimento sobre a Covid-19. Mais uma vez fez referência às chamadas, em parceria com a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), para pequenas empresas inovativas. Esses projetos são voltados a aplicar ou escalar processos ou produtos inovadores relacionados à

Covid-19. Nesse contexto, mencionou o sequenciamento completo do vírus SARS-CoV-2 feito em 48 horas pelo grupo da USP, Instituto Adolfo Lutz em parceria com a Oxford (Reino Unido). São grupos de pesquisa que já vinham sendo financiados pela Fapesp. Mencionou também estudo realizado pela empresa Nanox, criada a partir de um centro de pesquisa financiado também pela Fapesp e que desenvolveu tecidos antivirais. Além disso, a Nanox produziu junto à Elka máscaras reutilizáveis que podem ser lavadas várias vezes. O Senhor Carlos Américo relatou que a Fapesp financiou, entre 2006 e 2012, uma empresa que era uma *startup*, a Magnamed, e hoje é uma empresa de porte médio e que trabalha com a produção de ventiladores pulmonares. O Ministério da Saúde fez inclusive uma encomenda grande com a Magnamed e depois cancelou grande parte desse quantitativo acordado. O Senhor Carlos Américo mencionou que a FAPESP apoia muitas pesquisas acadêmicas relacionadas à Covid-19 e projetos inovadores de startups e pequenas empresas voltadas ao combate da doença. A Fundação selecionou algumas pesquisas e projetos e convidou instituições e empresas a analisar a possibilidade de se tornar um parceiro, aportando recursos financeiros na aceleração desses projetos, levando em conta o seu potencial de produzir respostas eficazes para os desafios da pandemia. Ao final, ponderou que não há saída milagrosa fora da ciência. Enfatizou que muito do que a Fapesp tem feito é devido a uma previsão da Constituição do Estado de São Paulo que destina 1% do total da receita tributária do Estado. Entretanto, mencionou a existência de proposições legislativas com o escopo de reduzir o orçamento da instituição.

O último convidado a fazer sua apresentação foi o Senhor Ildeu de Castro, que iniciou sua fala enfatizando o valor da Ciência no enfrentamento da pandemia. Considerou que os pesquisadores brasileiros têm se destacado e que há, inclusive, um trabalho voluntário de diversos profissionais que estão fazendo um trabalho muito significativo. Muitas pesquisas estão sendo feitas com o coronavírus para que possam ser desenvolvidos fármacos, vacinas, testes, bem como análise dos imensos impactos sociais da pandemia. Considerou que temos grupos de pesquisadores dos mais qualificados do mundo fazendo monitoramento da transmissibilidade do coronavírus. Um exemplo é um grupo do Rio Grande do Sul que inclusive passou por dificuldades com falta de recursos. Ponderou que nesse contexto de pandemia, as universidades tiveram que se adaptar rapidamente em condições precárias. Citou também a necessidade de que os laboratórios dos institutos de pesquisa, de universidades fossem recuperados e atualizados. Muitos laboratórios estão defasados ou até mesmo parados devido à falta de recursos. Retomou a questão do desmatamento acelerado da Amazônia que pode trazer novos vírus, fungos e vetores específicos que podem atuar na disseminação de novas doenças.

O Senhor Ildeu de Castro também fez referência a um levantamento parcial dos recursos aplicados para Ciência e Tecnologia para o enfrentamento da pandemia. O Ministério de Ciência e Tecnologia já aportou R\$ 452 milhões. Desse montante, foram R\$ 100 milhões em ações relacionadas à pesquisa para combate à Covid-19 e R\$ 352 milhões para outras ações do enfrentamento pela ciência, incluindo laboratórios de biossegurança. Fez menção também a um montante de R\$ 600 milhões, no âmbito da Finep, para créditos às empresas. Mesmo assim considerou que os recursos são baixos. A Capes, vinculada ao MEC, fez três editais liberando cerca de R\$ 110 milhões. As Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa já destinaram também algo em torno de R\$ 110 milhões. Mencionou que as Universidades têm utilizado recursos próprios que estão reduzidos e que tem recebido doações do setor privado, bem como realizado alguns

convênios. Outras instituições como o SESI e o SENAI aportaram recursos para projetos determinados. A Rede D'Or aportou R\$ 30 milhões para pesquisas, bem como bancos como o Itaú e o Bradesco têm destinado recursos com essa finalidade. O Senhor Ildeu de Castro também mencionou a questão do contingenciamento de R\$ 4,6 bilhões de recursos do FNDCT destinados a pagamentos do Ministério da Economia, como pagamento de juros da dívida pública. São recursos desviados de sua finalidade legal.

Mencionou também o valor de R\$1,9 bilhão liberados por Medida Provisória para a produção da vacina de Oxford. Em sua apresentação, o Senhor Ildeu também fez uma comparação do investimento em Ciência e Tecnologia feito por outros países. Considerou que os Estados Unidos estão aportando mais de US\$ 6 bilhões para pesquisas relacionadas ao coronavírus. Já o Brasil direcionou R\$ 500 milhões de reais. Em uma comparação internacional estamos muito distantes dos valores que tem sido empregado em outros países. Já a União Europeia colocou 390 bilhões de euros a fundo perdido. Com relação ao Orçamento de 2021 para Educação e Ciência e Tecnologia, mencionou que estão sendo desenhados diversos cortes pelo governo: universidades e institutos federais, corte de 18,2% em todas as áreas do MEC; Ministério da Ciência e Tecnologia, corte de aproximadamente 15%; CNPq previsão de corte de 15%; Unidades de Pesquisa do MCTI, corte previsto de 16%; Capes, corte previsto de 18%. O prognóstico para o investimento em 2021 é muito ruim e continuamos em uma curva descendente nos investimentos em ciência e tecnologia. O representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência finalizou sua fala trazendo as lições apresentadas pela pandemia: autoridades e órgãos de governo deveriam seguir orientações científicas, médicas e sanitárias; o Sistema Único de Saúde precisa ser fortalecido; a fragilidade da indústria precisa ser combatida; necessidade de melhorar a educação, em especial educação científica para saúde; melhoria nas condições de vida, incluindo saneamento básico, habitações, transporte e meio ambiente; necessidade de redução das enormes desigualdades econômicas, sociais e regionais; alocação de recursos adequados para a pesquisa científica e tecnológica e para a inovação tecnológica. Ao final, mencionou o art. 218 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, “*O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação*”. O §1º do mesmo dispositivo estabelece que “*A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação*”.

Audiência Pública realizada dia 24 de agosto de 2020.

Convidados:

- Morgan Doyle, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil;
- Joana Pereira, representante do Fundo Monetário Internacional (FMI) no Brasil;
- Felipe Scudeler Salto, Diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI);
- Rafael Muñoz Moreno, Coordenador de Operações em Economia, Governança e Desenvolvimento do Banco Mundial no Brasil;

- Paloma Anos Casero, Diretora do Banco Mundial no Brasil
- Paulo Nogueira Batista Jr., ex-diretor-executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O primeiro a falar foi o senhor Morgan Doyle. Suas principais contribuições foram:

- O BID atuou prontamente para apoiar o País no combate à pandemia, inclusive com a liberação de mais de US\$ 1 bilhão, dos quais US\$ 400 milhões foram direcionados ao financiamento do Auxílio Emergencial. Além disso, adotou medidas administrativas para acelerar a concessão de crédito e aprovação das operações;
- Para os próximos anos, o BID está trabalhando em produtos adicionais, que podem entrar em vigor em 2021, como um programa de investimentos em infraestrutura sustentável para gerar emprego e outro para assegurar a resiliência das cadeias de fornecedores com especial ênfase na segurança alimentar e na integração. Além disso, está previsto um financiamento temático abrangente que permita gerar sinergia e complementaridade entre diferentes áreas para projetos multitemáticos, o que deve garantir o maior alcance e impacto das intervenções;
- Outro ponto a destacar é o trabalhado conjunto do BID com vários parceiros como BNDES, Caixa, dentre outros;
- A instituição vê muito espaço para a inovação, oferecendo mais oportunidades para fortalecer o ecossistema de inovação do País e ajudando os governos a absorverem novas tecnologias e a executarem serviços com melhor custo-efetividade e melhores resultados aos cidadãos;
- Uma das maiores diferenças da crise atual com relação às demais é o aspecto de incerteza;
- O BID entende que o acesso a crédito é muito importante para se manter o emprego e assegurar o fluxo do crédito para as empresas;
- Chama atenção que o problema atual não é liquidez, mas de absorção de risco por parte das instituições financeiras e que o Estado poderia atuar para assumir parte desse risco, a exemplo do que já vem sendo feito;
- Após a pandemia haverá uma oportunidade de superar alguns desafios históricos que se impõem ao País, como questões de eficiência, produtividade, competitividade e desigualdade. E sabe-se que, com estratégia, equilíbrio fiscal, sustentabilidade e inovação, é possível atingir esses objetivos;
- O BID entende que após a pandemia será crucial criar um ambiente propício para o desempenho de projetos com investimento privado, o que pode ser feito por meio de PPPs e de instrumentos financiadores inovadores, como os títulos verdes e sustentáveis;
- O BID é favorável a medidas como o Carbon Tax, que visa internalizar o custo das emissões e colocaria o País em uma retomada verde de crescimento.

O segundo a falar foi o senhor Paulo Nogueira Batista Jr. Suas principais contribuições foram:

- A Covid-19 agravou dois problemas econômicos preexistentes, a questão do desequilíbrio das contas públicas e o desemprego;
- O debate sobre as contas públicas tem sido deficiente já que exacerba as consequências adversas do endividamento público a fim de sugerir uma agenda que acaba por reduzir o investimento público;
- O risco brasileiro não é tão elevado em função da dívida estar nas mãos de residentes, do endividamento ser predominantemente em moeda nacional, do elevado volume de reservas internacionais, e da própria capacidade do Estado em honrar o endividamento. Além disso, a Dívida Bruta do Governo Geral é uma métrica inadequada e deveríamos voltar para o Dívida Líquida do Setor Público;
- As medidas adotadas pelo Governo foram acertadas, embora tenham demorado, sendo que a medida mais relevante foi o Auxílio Emergencial;
- É necessário que o ajustamento das contas públicas a partir de 2021 seja gradual, já que a retirada imediata dos programas levaria a problemas na macroeconomia;
- As regras fiscais devem ser revistas para proporcionar um gradualismo;
- O Estado pode promover o crescimento econômico por meio dos bancos públicos;
- As discussões sobre reforma tributária são injustas já que não tratam de forma adequada a equidade do sistema, cujo maior exemplo é a não regulamentação do imposto sobre grandes fortunas;
- A retomada do controle sobre a conta de capitais pode ser uma solução para a questão da potencial fuga dos grandes investidores após a aprovação do imposto sobre grandes fortunas;
- O Governo deve manter as transferências de renda para os setores mais pobres da população;
- O investimento público deve sair debaixo do teto das despesas;
- O imposto sobre carbono é uma boa ideia e pode ser útil para reforçar a arrecadação;

A terceira a falar foi a senhora Joana Pereira. Suas principais contribuições foram:

- O FMI tem apoiado uma grande quantidade de países durante a pandemia;
- A Covid-19 é um choque econômico sem precedentes que afeta todos os países e setores;
- A recuperação em 2021 será expressiva, mas não será completa e pode não recuperar os níveis de 2019;
- A resposta brasileira para a pandemia foi correta e robusta, compatível com outras economias mais avançadas e muito superior a economias semelhantes;
- O risco da economia brasileira existe em função da situação fiscal – dívida pública e déficit estrutural, tanto na União como nos Estados e Municípios, mas é parcialmente contrabalançada pelas reservas internacionais e pela

política monetária, além do aspecto de credibilidade que está parcialmente preservado;

- As medidas adotadas em 2020 para combater a Covid-19 deverão ser gradativamente retiradas a partir de 2021 para evitar uma disruptão da atividade econômica;
- O Governo deve focar na provisão imediata de renda, impedimento da falência imediata das empresas, fomento à contratação e reestruturação das empresas no sentido do aumento da produtividade, além de aproveitar as oportunidades para um crescimento mais baseado em tecnologia, menos nocivo ao meio ambiente e mais inclusivo;
- É muito importante o acompanhamento das instituições financeiras para que elas reconstruam seus colchões, já que à medida em que a crise vai ficando para trás, algumas empresas terão dificuldades e haverá perdas.

O Senhor Rafael Munoz Moreno foi o quarto palestrante. Suas principais contribuições foram:

- O Banco Mundial foi rápido em ações de combate a pandemia em todo o mundo. Sua intervenção de US\$ 160 bilhões em 15 meses é substancial;
- O Banco focou em três etapas. A primeira chamada etapa de alívio, focada no curto prazo e que dá respostas emergenciais à saúde e à proteção social, na manutenção dos empregos e das empresas. A segunda etapa é a da reestruturação e fortalecimento da instituições e dos mecanismos de proteção social. Por fim, a última etapa será focada na recuperação resiliente das economias;
- Também foram considerados quatro pilares de atuação do Banco Mundial: o primeiro, óbvio, é salvar vidas. O principal, no contexto atual, e, ao mesmo tempo, proteger os mais pobres e vulneráveis. É uma situação mundial, e eles são os que mais precisam do Estado. Nestes dois casos, seria garantir também a sustentabilidade econômica, manter empresas e manter empregos. E, por último, fortalecer políticas, instituições e investimentos para melhorar a retomada;
- A América Latina tinha uma realidade de economias muito informais tanto com relação a empregos quanto às empresas. Trata-se de uma das regiões com taxas de pobreza mais altas e com taxas de iniquidade mais altas do mundo e que está sendo particularmente afetada pela Covid-19;
- Uma das áreas em que nós achamos que o Brasil fez um trabalho melhor foi na proteção dos mais vulneráveis. O fato de que o Brasil já tem programas como o Bolsa Família, que está fazendo transferências e o faz há muito tempo, foi complementado com o auxílio emergencial, além de pequenos apoios, por exemplo, como no adiamento do pagamento de contas de energia e água etc.
- As pequenas empresas já entraram na crise com problemas financeiros e foram afetadas duramente pelas medidas de combate à pandemia;

- É necessário o restabelecimento das finanças públicas de forma sustentável visando a manutenção da credibilidade da política econômica;
- Outro ponto é a melhora na eficácia dos serviços sociais, para o acesso dos mais pobres e vulneráveis. É fundamental algum tipo de apoio continuado aos mais pobres em sequência ao auxílio emergencial;
- Há a necessidade da retomada de reformas estruturais. Isso é preciso para aumentar investimento, produtividade, critérios da economia, e para gerar o crescimento econômico;
- É necessário a adaptação às mudanças climáticas, porque há um certo risco de que a solução para o crescimento do Brasil seja um pouco a solução de setores de commodities;
- Vai ser preciso continuar protegendo empresas e empregos. Vai ser preciso ter uma conversa com os Estados e com os Municípios, mas principalmente com os Estados. A Lei Complementar 173 dá um grande auxílio neste ano, mas não prevê nada para o próximo ano. O Banco entende que o Governo Federal terá de flexibilizar muitas regras para permitir que os Estados possam se ajustar à nova realidade pós-Covid de menor receita;
- Deve-se evitar também que a crise econômica se transfira a uma crise financeira, porque isso agravaria muito mais a situação, ainda que a percepção atual é a de que o setor financeiro é bastante sólido para responder à realidade, mas, claro, uma queda muito forte da economia poderia afetar isso;
- Há também a necessidade de proteção aos recursos naturais e de fazer o setor público mais digital, mais moderno, por meio de serviços digitais;
- Com relação aos servidores públicos, o Banco identificou que um servidor público federal, com as mesmas características de educação, de responsabilidade, etc., ganha 96% a mais do que um trabalhador similar no setor privado. No caso dos servidores estaduais, essa diferença é de 36%, contra uma média mundial de 21%;
- Os servidores também recebem outros rendimentos que está além desses valores por meio de gratificações e benefícios. No Governo Federal são 405 rubricas de gratificação;
- Além disso, há mais de 300 carreiras diferentes no Executivo Federal;
- Há muitas carreiras e há pouca ligação entre o desempenho e o salário, quer dizer, o servidor público em geral, no Brasil, beneficia-se sempre das progressões e se beneficia de muitas gratificações que não estão ligadas ao seu desempenho;
- Na retomada, é necessário pensar na abertura ao comércio internacional, reforçar a das empresas brasileiras. Fazer a reforma tributária e sobretudo melhorar o contexto de ambiente de negócios, para permitir a melhor alocação de recursos.
- O Banco é favorável a um imposto sobre carbono;

O último palestrante foi o senhor Felipe Salto. Suas contribuições foram:

- Nota-se uma certa recuperação da economia comparativamente a abril, mas a situação ainda é preocupante e deverá levar a uma retração econômica em 2020;
- O fato das medidas de isolamento não terem sido integralmente aceitas e implementadas pela população leva a uma incerteza com relação ao tempo que a crise levará que, por sua vez, ajuda a deprimir a atividade econômica;
- Com relação ao emprego, há uma preocupação de que as pessoas da força de trabalho estão deixando de procurar emprego. Então, a participação da força de trabalho no total da população, de 62,1% no ano passado, agora está em 55%. Se a gente tivesse a mesma taxa de participação de junho do ano passado, a taxa de desemprego não seria de 13%, seria de 23%;
- Outra forma de observar também é a queda da ocupação. Em junho do ano passado, eram 93 milhões de pessoas ocupadas contra as 83 milhões atuais. Então, há uma destruição de ocupações da ordem de 10 milhões, o que é muito grave e não vai ser fácil de reverter.
- O déficit público projetado é de 877,8 bilhões, o que corresponde a 12,7% do PIB. E, quando a gente incorpora os dados dos Estados e Municípios, esse número vai para 912,4 bilhões; nós estamos falando de um déficit de 13,2% do PIB. Consolidando aí, ou compilando, agregando as despesas de juros da dívida pública, que estão diminuindo em razão da queda da Selic, da queda do custo médio da dívida, esse déficit vai para R\$1,2 trilhão.
- O risco de rompimento do teto dos gastos em 2021 é muito elevado já que o espaço fiscal é de R\$ 75 bilhões contra uma despesa discricionária mínima estimada de R\$ 89 bilhões;
- O importante que o rompimento do teto dos gastos deve disparar os gatilhos existentes. Mas é necessário que o Poder Executivo já se antecipe junto aos tribunais para consolidar o entendimento quanto à abrangência desses gatilhos;
- Uma preocupação com o nível atual de endividamento é que com juros baixos como os atuais, o refinanciamento do passivo é realizado com certa tranquilidade pelo Tesouro Nacional. Porém, em um cenário de deterioração macroeconômica com subida das taxas de juros, esse refinanciamento se tornará muito complexo;
- Não há uma solução pronta que possa resolver os problemas, infelizmente. O teto de gastos é uma medida fundamental porque traz o debate sobre o lado da despesa, mas não vai ser suficiente;
- Existe um problema de risco moral nos programas de refinanciamento dos Estados já que eles normalmente não conseguem cumprir a sua parte na redução dos gastos, mas se beneficiam dos programas de reestruturação de dívida junto à União.

Audiência Pública realizada dia 1º de setembro de 2020.

Convidado: Paulo Guedes, Ministro da Economia.

O Ministro Paulo Guedes informou que as medidas de crédito vêm sendo exitosas, após um período de ajustamento em que as primeiras iniciativas não lograram êxito, mas que foram rapidamente substituídas por outras políticas que vêm conseguindo fazer o dinheiro chegar às empresas e pequenos profissionais informais. Ele também informou que haverá uma extensão do Auxílio Emergencial por mais quatro meses em um valor de R\$ 300,00. Trata-se de uma estratégia de transição (“aterrisagem”, nas palavras do Ministro).

O Auxílio Emergencial deverá ser um instrumento de transição para o novo programa Renda Brasil que deverá consolidar uma série de benefícios sociais em apenas um programa com mais eficiência e maior grau de focalização. Um ponto relevante com relação ao programa é que ele traga uma “rampa” de ascensão social, algo como por exemplo, um imposto de renda “negativo”. Além de mais barato do que custear programas com arquitetura tradicional, ele possibilita um incentivo para que as pessoas busquem trabalhar mais para fazer jus a mais auxílio público.

Outro programa bem-sucedido do Governo foi o Benefício Emergencial (BEm) que permitiu aos empresários renegociar e interromper contratos de trabalho, tendo como contrapartida um apoio da União. Em conjunto com outras iniciativas, o programa permitiu preservar mais de 11 milhões de empregos em nosso país ou um terço da força formal de trabalho.

Com relação à Economia, Guedes explicou que as projeções iniciais de queda de 10% do PIB foram pessimistas e que os números atuais são da ordem de 4% ou 5% em 2020. Isso é um indício de que podemos ter em 2021 uma retomada da Economia na forma de “V”, ou seja, há uma previsão de uma rápida recuperação.

O Ministro ainda citou o forte auxílio dado a Estados e Municípios, da ordem de R\$ 200 bilhões que foi superior à queda de arrecadação de ICMS, por exemplo, o que demonstrou uma forte tendência à descentralização financeira e uma valorização do Pacto Federativo pela União.

Outro tema tratado pelo Ministro Guedes foi a importância da aprovação das reformas para a retomada da Economia. Por um lado, há projetos muito interessantes que vão ajudar a escoar a nossa safra e que poderão baratear os custos de transporte em nosso país.

Por outro, há a necessidade de desvincular as despesas da economia para que haja recursos para financiar esses projetos. Atualmente, o Presidente, os Governadores e os Prefeitos acabam esbarrando em despesas vinculadas que tornam a gestão pública muito complexa e que vêm comprimindo o espaço para os investimentos públicos em nosso país. Por outro lado, o Ministro também alertou para os riscos de uma não aprovação das reformas. Atualmente os juros futuros estão em um patamar de 9% ao ano refletindo a incerteza dos investidores quanto o real comprometimento do Governo com as reformas. Ou seja, é necessário que gestos sejam feitos pela União para demonstrar o real comprometimento com as reformas e assim reduzir os juros futuros.

Outro ponto que deve ser tratado é a desoneração da folha de pagamentos já que ela parece ser uma das causas do elevado nível de desemprego e baixa formalização em

nosso país. Na medida em que os custos de se contratar se reduzam, há uma expectativa de que haverá uma redução do desemprego.

Do ponto de vista social, o Ministro Guedes alertou sobre a importância de se valorizar a primeira infância, já que é nessa etapa que as crianças consolidam sua capacidade cognitiva, o que será importante para o desenvolvimento futuro do país.

O Ministro também alertou sobre uma dificuldade operacional de levar a cabo reformas meritórias que está relacionada à comunicação. Várias pautas relevantes acabam não indo a frente por causa da má repercussão, mesmo esta não sendo justa, como por exemplo, a Reoneração de bens de luxo ou a imposição de limites aos altos salários.

Por fim, o Ministro explicou a importância da Reforma Tributária para simplificar o ambiente de negócios em nosso país, mas alertou que não é possível a União arcar os custos da transição. Se for necessário algum instrumento de transição, pode-se se repensar o uso de alguns dos fundos de desenvolvimento já existentes.

Audiência Pública realizada dia 8 de setembro de 2020.

Convidados:

- Jacson Venâncio Barros, Diretor do Departamento de Informática do SUS (DATASUS);
- Sérgio Rezende, Ex-Ministro da Ciência e Tecnologia, Coordenador do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus formado pelo Consórcio Nordeste;
- Juan Cortéz, Oficial Nacional da Unidade de Vigilância, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres da OPAS/OMS;
- André Tortato Rauen, Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Audiência pública para apresentar e debater as atualizações dos dados científicos relacionados à Covid-19, informações sobre testes diagnósticos, tratamentos, imunologia e prognóstico da evolução da doença, e para debater o tema “Brasil pós-Covid-19”.

O primeiro a falar foi o senhor Jacson Venâncio Barros. Esses foram os aspectos abordados em sua apresentação:

- O Ministério da Saúde está trabalhando na consolidação de dados da saúde desde antes da pandemia de Covid-19. Nesse contexto, o Diretor do DATASUS ponderou que o Brasil carece de estratégias digitais na área da saúde;
- Um dos objetivos do Departamento de Informática do SUS é reunir as informações de saúde existentes em todos os pontos da rede de atenção em saúde (pública e privada) para permitir a continuidade e transição do cuidado. Nessa linha, foi criado o “Conekte SUS” que conterá um conjunto mínimo de dados que irá abranger resumo de atendimento, sumário de alta, imunização, medicamentos dispensados e exames realizados. Essa plataforma conectará os pacientes,

profissionais de saúde e gestores de saúde. Qualquer profissional de saúde habilitado poderá consultar todo o histórico do paciente para tomada de decisões.

- A estratégia de imunização da Covid-19 será sustentada pelo programa “ConecteSUS”. O objetivo é que a aplicação da vacina fique registrada na Carteira Digital de Vacinação disponível no referido aplicativo.

O segundo a falar foi o senhor Juan Cortéz. Os principais pontos mencionados foram:

- O maior número de casos reportados nas últimas 24 horas, considerando-se o dia 7 de setembro, foi observado na região Sudeste (3.338). São Paulo é o estado com o maior número de casos reportados nesse período (1.608 casos adicionais);
- Já o maior número de óbitos nas últimas 24 horas, considerando-se também o dia 7 de setembro, foi encontrado na região Nordeste, um total de 99 mortes, das quais 35 mortes na Bahia;
- A aliança Covax, esforço coletivo de países para acelerar o desenvolvimento de vacinas contra o coronavírus, tem o objetivo de disponibilizar 2 bilhões de doses para serem distribuídas de forma equitativa até o final de 2021.

O penúltimo convidado a fazer sua apresentação foi o Senhor Sérgio Rezende. Podem ser destacadas as seguintes considerações:

- O Comitê Científico do Consórcio Nordeste é composto por 9 (nove) Subcomitês que atuam em diversas áreas como virologia, vacina, diagnóstico laboratorial, equipamentos hospitalares, pesquisa, epidemiologia, modelos matemáticos, entre outras áreas;
- São elaborados pelo Comitê boletins periódicos com recomendações para os Governadores;
- O boletim elaborado no começo de junho trouxe várias orientações sobre os critérios que devem ser avaliados para flexibilização das medidas de distanciamento social;
- Com o objetivo de avaliar o risco do relaxamento das medidas de contenção do vírus, deve ser considerado como está a tensão no sistema de saúde (risco de colapso dos serviços de saúde), a situação local da epidemia (quantidade de casos confirmados, mortes e situação da imunidade populacional); isolamento social e influência geográfica;
- O Comitê previu que o Brasil teria algo em torno de 120.000 óbitos em primeiro de setembro, e foi o que aconteceu. Considerou que se o confinamento social tivesse sido de 60% como foi na Alemanha, teríamos algo em torno de 22.000 óbitos. Ou seja, 100.000 vidas teriam sido poupadadas;
- Os países que tiveram maior quantidade de óbitos por milhão de habitantes foi o Peru, o Reino Unido e a Espanha. O Brasil ocupa o quarto lugar de acordo com dados até o dia 7 de setembro. O Senhor Sérgio considerou que foram locais onde houve forte negação da ciência e o distanciamento social não foi aplicado de forma consistente;
- A falta de um plano federal de combate à pandemia faz com que o Brasil seja um dos epicentros da Covid-19. A situação poderia ser pior se o País não tivesse o Sistema Único de Saúde, mesmo com suas fragilidades.

O Senhor André Tortato foi o quarto palestrante. Suas principais contribuições foram:

- O IPEA elaborou um documento intitulado “Brasil Pós-Covid-19”. Esse material contém 33 propostas de curto prazo de políticas públicas com as respectivas ações legais necessárias para que possam ser efetivadas;
- Os dados são muito contundentes com relação à deterioração das contas públicas no Brasil. No início da pandemia, a questão fiscal já era muito delicada. Assim, o país agora tem um duplo desafio: enfrentar a pandemia e cuidar da situação fiscal;
- A equipe de macroeconomia do IPEA previu para esse ano decréscimo de 6% do PIB;
- A velocidade de retomada do crescimento em 2021 dependerá da adoção de algumas medidas como a reforma tributária. Se as medidas forem tomadas de forma célere, o crescimento poderá ser de 4,7% do PIB. Na ausência de reformas, o crescimento poderá ficar em 3,6% do PIB. Isso se a questão da crise sanitária for corrigida neste ano. Infelizmente são diversas incertezas relacionadas à Covid-19. Não sabemos quando teremos um tratamento efetivo, nem como será o processo de imunização;
- Uma importante estratégia mencionada pelo convidado foi a concessão de empréstimos para micro e pequenas empresas de modo a garantir a preservação do tecido produtivo. Esses empréstimos seriam a juros zero e vinculados ao faturamento futuro. O pagamento só ocorreria se tivesse um mínimo de faturamento;
- O representante do IPEA mencionou o valor do apoio à base tecnológica ligada a demandas concretas do Sistema Único de Saúde. A partir da análise dessas demandas seriam apoiadas iniciativas de inovação em startups, pequenas e médias empresas;
- Há necessidade de encomenda tecnológica para elaborar um sistema autônomo de gestão de recursos hospitalares. Por exemplo, citou que pode ser utilizada inteligência artificial para fazer gestão eficiente de leitos hospitalares.
- O Brasil precisará de recursos privados externos para investimento em grandes projetos de infraestrutura;
- A pandemia tornou mais evidente ainda a necessidade de expansão do acesso aos serviços de saneamento básico em favelas e demais áreas irregulares.
- Também deve ser feita encomenda tecnológica de vacina tríplice efetiva para a dengue, zika e chikungunya
- O IPEA está discutindo com a Casa Civil e o Ministério da Saúde a modelagem contratual de participação no consórcio de produção de vacinas (Covax).

Audiência Pública realizada dia 17 de setembro de 2020.

Convidado: Senhor Milton Ribeiro, Ministro da Educação.

Audiência pública para discutir os investimentos e as estratégias do Governo Federal para a retomada do ensino e mitigação dos impactos da pandemia no Brasil.

O Senhor Milton Ribeiro iniciou sua fala relatando que o Ministério tem feito o acompanhamento das entidades que estão sob sua administração, tais como universidades e institutos federais. Com o objetivo de promover transparência, o Senhor Ministro informou que estão disponíveis no site do Ministério da Educação (MEC) dois painéis de monitoramento com os detalhes sobre as atividades dessas entidades. Nesse contexto, destacou que das 69 universidades federais, apenas 15 não participaram do esforço do ensino a distância; e dos 41 institutos federais, apenas 4 suspenderam as aulas.

Com relação ao retorno às atividades presenciais, uma medida importante do Ministério da Educação para auxiliar as redes de ensino estaduais e municipais no planejamento é a disponibilização de recursos no montante de aproximadamente R\$ 525 milhões, deslocados do orçamento da Secretaria de Educação Básica e da Secretaria de Alfabetização. Esses recursos podem alcançar 116.757 escolas públicas, por meio de transferência direta para o caixa da escola, na forma do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). O Ministro considerou que essa ação atingirá 36.858.000 de alunos, e poderá ser usado para o pagamento de itens de higiene, desinfecção de ambientes, realização de pequenos reparos e adequação das salas e ambientes. O Senhor Ministro também relatou que o MEC está terminando o protocolo de biossegurança para a educação básica, que terá a colaboração do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Outro aspecto abordado pelo Ministro foi a atuação do MEC no combate à malversação de recursos públicos. Mencionou que foram devolvidas 94 tomadas de contas especiais de municípios que não foram capazes de comprovar o efetivo uso dos recursos públicos para o qual ele foi destinado.

O Ministro também mencionou o emprego de recursos extraordinários para o auxílio das despesas dos hospitais universitários, que possuem 55 mil funcionários e prestam serviço de extensão importantíssimo. Em média, esses servidores custam ao MEC mais de R\$ 400 milhões por ano. Foi transferido aproximadamente R\$ 57 milhões para o Hospital das Clínicas em Porto Alegre para expansão dos leitos de UTI e despesas de custeio. Foi informado também que foram enviados R\$ 187 milhões para universidades federais. Desse montante, R\$127 milhões alocados diretamente nas universidades e R\$ 60 milhões para serem gastos por meio de Termos de Execução Descentralizadas (TED). Além disso, também foi transferido R\$ 43,5 milhões de reais para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo hospital não faz parte da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); e R\$ 10 milhões dos recursos extraordinários foram diluídos em outras universidades. Além disso, também foram utilizados R\$ 39 milhões para apoiar os cursos de medicina sem hospitais universitários. Importante ressaltar também que o Ministro, em sua fala, fez referência à autorização para que fossem antecipadas as colações de grau de diversos cursos da área da saúde. Assim, mais profissionais poderiam estar disponíveis para o enfrentamento da pandemia.

Ao final de sua apresentação, o Ministro também abordou o Programa de Inovação e Educação Conectada. Reconheceu a importância da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem e informou que estão destinando recursos para dar mais suporte para a conexão. Até o fim do ano, cerca de 60 mil escolas devem ser beneficiadas.

Audiência Pública realizada dia 28 de setembro de 2020.

Convidado: Waldery Rodrigues Júnior, Secretário-Especial de Fazenda.

Com relação às ações de reação à Covid-19, o Secretário Waldery informou que já foram aplicados, até o momento, mais de R\$ 607 bilhões, dos quais R\$ 586 bilhões (97% do total) vieram das despesas e R\$ 20,6 bilhões (3% do total) em ações pelo lado das receitas. Trata-se de um valor seis vezes superior ao valor das despesas anuais discricionárias da União.

Com relação às despesas, de um total de 26 ações, as mais relevantes foram o auxílio emergencial, pago entre abril e dezembro de 2020, no valor de R\$ 321,8 bilhões e o programa de apoio aos Estados e Municípios.

A esse respeito, desde o princípio a União buscou restituir a capacidade fiscal de Estados e Municípios em função de uma potencial perda de arrecadação de tributos como o ICMS e o ISS. No total, segundo Waldery, foram alocados mais de R\$ 190 bilhões, seja na forma de auxílio financeiro direto, seja na forma de adiamento do serviço de operações de crédito junto aos Estados e Municípios. R\$ 60,15 bilhões estão associados à Lei Complementar nº 173, de 2020, R\$ 16 bilhões à compensação do FPE e do FPM, a suspensão do pagamento dos passivos de Estados e Municípios, no valor de R\$ 35,3 bilhões, dentre outros.

Do total do apoio, cerca de três quartos destinaram-se aos Estados e um quarto aos Municípios. Além disso, nenhum dos 27 Estados e o Distrito Federal deixaram de receber ajuda; e dos 5.570 municípios, apenas dois preferiram não contar com o apoio.

Esse apoio da União foi importante para manter a solvência dos Estados e Municípios, mas atualmente não é mais necessário pois dados de arrecadação tributária já demonstram uma recuperação na capacidade fiscal dos entes. De forma geral, a arrecadação de 2020 já é, em média, 11,5% acima da arrecadação de 2019, sendo que o pior momento ocorreu em abril e maio de 2020.

No lado das receitas, a redução temporária do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF entre abril e setembro de 2020, no valor de R\$ 14,1 bilhões, foi a mais relevante. Outras medidas foram a redução temporária das alíquotas de importação (postal e aérea), desoneração temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, desoneração temporária da PIS/Cofins e suspensão temporária das dívidas previdenciárias.

Há ainda um valor aproximado de R\$ 4 bilhões que ainda não tem dotação orçamentária, mas que terá em breve. Trata-se do —acesso global de vacinas, no valor de R\$ 2,5 bilhões e a expansão do FGI.

Chama atenção a transferência de R\$ 324 bilhões do resultado do Banco Central para o Tesouro Nacional e que ajudaram a recompor o caixa do Tesouro em um momento tão desafiador.

Uma comparação internacional mostra que o impulso foi da ordem de 8,4% do PIB, contra 7,1% da média dos países desenvolvidos e 4,3% dos países emergentes com características semelhantes ao Brasil.

Com relação às medidas de crédito, o Governo Federal implementou diversos programas que custaram, em conjunto, R\$ 93 bilhões. Waldery lembrou que em uma crise, o sistema de crédito fica muito pressionado e é importante que, tanto para as pessoas físicas quanto para as pessoas jurídicas, o crédito seja mais barato e mais acessível. Dentre as principais medidas, destacam-se o Pese (R\$ 17 bilhões), o Pronampe (R\$ 27,9 bilhões), o FGI-maquininhas (R\$ 10 bilhões), e o FGI (R\$ 4 bilhões). Cada um desses programas é direcionado a um público específico, tanto em termos de renda (pessoas físicas até empresas de grande porte), como com relação ao tipo de operação (linha de crédito ou concessão de garantia). Apesar de no começo ter havido problemas para que o dinheiro chegassem à ponta, isso parece ter sido superado.

Ainda com relação ao setor de crédito, durante este período a atuação do Conselho Monetário Nacional foi intensa. Desde 16 de março, houve 20 reuniões com 76 resoluções aprovadas. Foram medidas que buscaram ampliar a liquidez do Sistema Financeiro Nacional, como também ampliar a oferta de crédito.

De certa forma, o país começa a dar sinais claros de recuperação. Dados da Receita Federal demonstram que a arrecadação entre junho e agosto já supera os valores de 2020. Isso indica uma potencial recuperação em V para a economia brasileira. Outro indicador que corrobora a tese é a recuperação dos índices de confiança dos empresários.

Ainda que seja estimada uma queda de 4,7% do PIB em 2020, ela é bastante inferior às previsões de abril e maio. Porém, os efeitos da crise da Covid-19 serão sentidos por muito tempo. A dívida bruta deve chegar a 93,9% em 2020, contra 75,8% em 2019, enquanto a dívida líquida do Setor Público, que estava em 55% do PIB em 2019 deve ir para 67,8% do PIB no final de 2020. O déficit primário para o Setor Público Consolidado (que inclui Estados, Municípios e Estatais) é de 17,2%.

Para 2021, Waldery Rodrigues afirma que será necessário realizar uma priorização das despesas. Em um contexto de atingimento do teto dos gastos, não se trata mais de contingenciar despesas, mas de escolher qual despesa será cortada. Ele lembra, porém, que o espaço para esse corte é pequeno. Da ordem de 3% do orçamento, após despesas de educação e saúde serem descontadas.

Já com relação às ações de recuperação pós-Covid-19, ele lembrou que o equilíbrio fiscal é uma condição necessária para o crescimento econômico. Para tanto, será necessário implementar ações de consolidação fiscal que tragam receitas e despesas para uma trajetória sustentável.

Além disso, há um conjunto de reformas modernizantes que podem ajudar o país a sair da crise ainda mais rápido. Algumas ações mencionadas foram: continuidade dos programas de concessão e privatização; o pacto federativo; a liberalização comercial; a redução de subsídios; a reforma administrativa; a reforma tributária; o novo marco legal do trabalho; os marcos legais do saneamento, da cabotagem, do novo mercado de gás; a Lei de Falências e Recuperação Judicial; e a autonomia do Banco Central.

Em função do esgotamento da capacidade do Estado de investir na Economia, temos hoje um investimento como proporção do PIB de 15,4%. Assim, ele entende que o investimento privado deverá impulsionar os investimentos da economia.

Com relação às desestatizações, o governo está adotando uma estratégia de escolher empresas em que o procedimento seja célere. Lembrou ainda que o Governo não trabalha com a hipótese de rompimento do teto dos gastos.

Quanto ao endividamento público, está havendo um encurtamento da rolagem da dívida e um aumento da inclinação da curva de juros. Por outro lado, em função da maior necessidade de financiamento, está havendo um aumento no volume de emissões de títulos públicos. Outra característica favorável do endividamento são os juros pagos pelos títulos públicos que são historicamente muito reduzidos.

Audiência Pública realizada dia 5 de outubro de 2020.

Convidados:

- Mauro Junqueira, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems;
- Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente – IFI;
- Wilson Lima, Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Audiência pública para discutir as medidas aplicadas nos estados e municípios no enfrentamento da pandemia de Covid-19, seus impactos, recursos repassados e a execução orçamentária e financeira de apoio aos estados e municípios pelo Governo Federal; os cenários e riscos fiscais/macroeconômicos e as possibilidades de ação para dirimir os impactos negativos na economia frente à crise atual.

O primeiro a falar foi o Senhor Mauro Junqueira, representante de Wilames Freire Bezerra, Presidente do Conasems. Ele iniciou sua apresentação relatando um cenário de 700 milhões de procedimentos não realizados nos últimos 8 meses. Por exemplo, durante a pandemia, diversas cirurgias eletivas não foram realizadas. A Covid-19 vai deixar uma enorme demanda reprimida até o final do ano, podendo chegar a um bilhão de outros procedimentos ambulatoriais e hospitalares não executados em virtude do contexto de crise sanitária. Essa demanda se acumulará no próximo ano. Além disso, ponderou que com as eleições, após a posse dos prefeitos, um grande percentual de secretários municipais será trocado e deverão dar continuidade aos trabalhos. Em janeiro próximo, teremos cerca de 4000 novos gestores de saúde nos municípios. O Senhor Mauro também mencionou a preocupação de como gastar bem os recursos federais. Relatou que muitos gestores que atuam na ponta estão com medo de gastar esses recursos e acabam não fazendo a sua utilização. O Conasems tem auxiliado os gestores municipais por meio de capacitações sobre como usar os recursos disponíveis de acordo com seu planejamento e regionalização da assistência.

Outro aspecto abordado pelo Representante do Conasems foi a necessidade de revogação do art. 5º da Lei Complementar nº 172, de 2020, que estabelece que a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e do

Municípios provenientes de repasses federais aplicam-se somente durante a vigência do estado de calamidade pública. Sugeriu que, ao final do exercício financeiro, os recursos remanescentes possam ser reprogramados pela gestão no ano seguinte para aplicar em saúde; e que em momento algum seja necessária devolução.

O segundo convidado, Senhor Felipe Scudeler Salto, iniciou sua apresentação considerando que o quadro fiscal é o mais desafiador que o país já enfrentou. Certamente ainda não temos um quadro de insolvência, mas há um risco que precisa ser controlado. Neste ano teremos uma dívida pública de 96,1% do PIB, ou seja, um aumento de 20,3 pontos percentuais do PIB em relação ao fechamento de 2019. O déficit primário deverá totalizar R\$ 877,8 bilhões, já incluindo o custo das medidas de combate à crise.

Com relação à execução do orçamento destinado à Covid, de acordo com a IFI, de um total de R\$ 604 bilhões, já foram executados R\$ 441 bilhões, o que representa 73% do total. Entretanto, ponderou que cada programa precisa ser analisado com cautela. Por exemplo, no mês de setembro, o pagamento do auxílio emergencial teve uma queda na execução que precisa ser investigada, pois passou de um pagamento de R\$ 45 bilhões em média para algo em torno de R\$ 11 bilhões a R\$ 12 bilhões. Apesar da redução do valor pago de R\$ 600,00 para R\$300,00 reais que explica um pouco essa diminuição, a queda deveria ser proporcional, ou seja, 50%. O Senhor Felipe Salto também apresentou um gráfico com a evolução das receitas e das despesas em relação ao PIB. Desde 2014, a curva da despesa passou a ficar acima da curva da receita. Isso é o que é chamado de déficit primário. Os gastos extraordinários aumentaram mais ainda essa discrepância que deverá ser diminuída no próximo ano. Mesmo assim, de acordo com as projeções da IFI, teremos um déficit em torno de R\$ 265 bilhões em 2021.

O Representante da IFI apresentou estimativas para a recuperação do PIB. Conforme o cenário mais provável, a retomada ao quadro que tínhamos antes da crise será em 2023. Em um cenário otimista, apenas em 2030 voltaríamos a ter superávit primário. Considerou que o pagamento de juros ainda é muito elevado no Brasil, entretanto neste ano deve cair para 4,4% em relação ao PIB, isso devido à redução da SELIC. Com relação à dívida bruta do país, a tendência é que a dívida cresça ao longo dos próximos anos atingindo 100% do PIB em 2022; e continue crescendo até 2030. Em um cenário pessimista, a dívida pode crescer e atingir 176% do PIB até 2030. Já em um cenário otimista, com uma taxa de crescimento econômico maior, em 2030 a dívida estaria em 80,8% do PIB. Em um cenário base, 117,6%.

O Senhor Felipe Salto também fez considerações sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021. O Governo calcula que o teto de gastos será de R\$ 1.485,9 bilhões e as despesas sujeitas ao teto também de R\$ 1.485,9 bilhões. Ou seja, não há margem para a realização de gastos novos. Deve ser lembrado que as despesas discricionárias já estão historicamente baixas, então considerou rever as despesas chamadas obrigatórias que incluem INSS, pessoal, Benefício de Prestação Continuada. E considerou que o teto de gastos deve ser rompido no próximo ano, de acordo com as projeções da IFI. A Emenda Constitucional nº 95 determina que o PLOA não poderá conter despesas que ultrapassem os limites do teto. Mas se os limites forem rompidos, os gatilhos deverão ser acionados. Salto ponderou que o impasse jurídico sobre a suposta impossibilidade de rompimento do teto explica a apresentação da PEC da Emergência

Fiscal (e a do Pacto Federativo) em 2019. Nesse contexto, considerou que não há espaço, pelas contas do PLOA, para criar o Renda Cidadã. Com o objetivo de equacionar esse programa social, já que a restrição fiscal é evidente, o Senhor Felipe Salto apresentou uma simulação. Considerou que as despesas com pessoal ativo totalizaram R\$ 173,5 bilhões até agosto em 12 meses. No PLOA há despesa com pessoal ativo de cerca de R\$ 184,4 bilhões. Se os gatilhos fossem aplicados, poderia haver economia de R\$ 10,9 bilhões. Além disso, a redução da jornada de 20%, por hipótese, poderia render economia de R\$ 8,6 bilhões.

Somando corte de R\$ 5 bilhões em subsídios (previsão é de R\$14 bilhões no PLOA), a economia total seria de quase R\$ 25 bilhões, podendo ser útil no caso de aumento de gastos derivados da criação do novo programa Renda Cidadã. Ao final lembrou que o Programa Bolsa Família custa por ano cerca de R\$ 34 bilhões.

O último convidado a fazer sua apresentação foi o Senhor Wilson Lima. Em sua breve fala mencionou o problema da baixa arrecadação e a preocupação quanto à continuidade das atividades na fase pós-Covid. Relatou a necessidade de recursos para a compra de vacinas e os insumos necessários como as seringas. O representante da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo também relatou o repasse em 2020 de R\$ 2,5 bilhões da União para o enfrentamento da pandemia. Desse total, R\$1,5 bilhões para o estado de São Paulo e o restante para os municípios.

No dia 9 de outubro foi realizada reunião com o Governador João Dória do Estado de São Paulo e com o Diretor do Instituto Butantan, Senhor Dimas Tadeu Covas, para tratar das vacinas que serão produzidas pelo referido Instituto, fruto de acordo com a farmacêutica Sinovac. Os estudos clínicos de fase III com a vacina estão ocorrendo em 15 centros de pesquisa espalhados em 7 estados. Esse imunizante contra o Coronavírus, a Coronavac, tem sido considerado um dos mais promissores do mundo porque utiliza tecnologia tradicional e eficiente na produção de outras vacinas. O Governador do Estado de São Paulo considerou que a Coronavac está em um estágio mais avançado que a vacina da AstraZeneca. Até o momento, 60.000 mil pessoas já foram vacinadas na China e no Brasil. De acordo com o Diretor do Instituto Butantan, nos estudos clínicos, é a vacina que tem apresentado o melhor perfil de segurança, além de ser a mais imunogênica. Considerou também que é a vacina mais estável, pois pode ficar até 10 dias fora da geladeira, diferentemente de outras vacinas que precisam ficar sempre a uma temperatura abaixo de zero, o que dificultaria muito a logística de distribuição pelo território brasileiro. Até dezembro de 2020, a China entregará 6 milhões de doses e 40 milhões terão seu processamento finalizado no Instituto Butantan. Após a finalização dos estudos coordenados pelo Instituto e após aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a vacina poderá ser disponibilizada.

Com relação aos efeitos colaterais, foi mencionado que a ocorrência é inferior a 5,3%. O mais frequente é dor no lugar da injeção que ocorreu em 3,08% dos voluntários. Além de fadiga em 1,53%, febrícula em 0,21%, os demais apresentaram perda de apetite, dor de cabeça e febre. Foi mencionado também que somente após estudos clínicos de 12 a 24 meses será possível ter conhecimento do panorama de proteção. A vacina da Sinovac, assim como as demais, deverá ser re aplicada a cada ano. O Governador do Estado de São Paulo também relatou que com a ampliação da capacidade de produção do Instituto

Butantan, possibilitada por meio de doações do empresariado de São Paulo, até maio de 2021 poderão ser entregues 100 milhões de vacinas, sendo que 60 milhões já cobriria a população mais vulnerável. Por ano, o Instituto Butantan será capaz de produzir 450 milhões de doses da vacina, o que possibilitará inclusive a venda para outros países. Ao final da apresentação, foi mencionado o custo da Coronavac inferior ao preço da vacina no âmbito do Covax Facility, escopo da Medida Provisória nº1003, de 2020. As vacinas da Covax têm custo estimado de R\$ 10,58. Já a dose da Coronavac custará R\$ 10,30 centavos. No dia 21 de outubro haverá uma reunião do Instituto Butantan com o Ministério da Saúde e a Anvisa.

Audiência Pública realizada dia 13 de outubro de 2020.

Convidados:

- Neudson Peres de Freitas, Gerente-geral da Unidade Clientes do Banco do Brasil;
- Silas Santiago, Gerente de Políticas Públicas do Sebrae Nacional;
- Ercílio Santinoni, Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais – CONAMPE;
- Celso Leonardo Barbosa, Vice-Presidente de Negócios e Varejos da Caixa Econômica Federal;
- Luciano Quinto Lanz, Chefe do Departamento de Conformidade e Prevenção a Fraudes do BNDES;
- Gilneu Vivan, Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro do BACEN;
- Rosi Dedekind, Presidente da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Santa Catarina – FAMPESC;
- Luiz Lesse Moura, Representante da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – CONFEBRAS;
- Celso Leonardo, Representante da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB;
- Cláudia Cisneiros, Presidente da Associação Brasileira das Organizações de Microcrédito e Finanças – ABCRED;
- Bruno Laskowsky, Diretor do Departamento de Conformidade e Prevenção a Fraudes do BNDES;
- Cíntia Ebert Huang, Vice-Presidente da Uniajor e Inovação,
- Francisco Reposse Júnior, Diretor Comercial e de Canais do Sicoob, representando a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Audiência pública para discutir as dificuldades da retomada do crescimento econômico diante da dificuldade de acesso ao crédito por parte das micros e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais; e a falta de previsão orçamentária direcionada para políticas públicas de crédito para os pequenos negócios no Orçamento de 2021.

Os principais aspectos abordados pelo Senhor Ercílio Santinoni foram:

- As micro e pequenas empresas precisavam de R\$ 200 bilhões para superar a crise e conseguiram R\$ 180 bilhões. Por outro lado, os recursos não foram distribuídos de forma simétrica e muitas microempresas pequenas não conseguiram acessar as linhas de financiamento.
- As microempresas menores precisam de tratamento especial, já que não têm as mesmas condições de acesso a crédito que as maiores.
- O Pronampe atendeu proporcionalmente mais as pequenas empresas do que microempresas.
- A situação das micro e pequenas empresas não é tão drástica a ponto de comprometer a capacidade de pagamento e estão aptas a receber linhas de crédito.
- É preciso reorganizar a recuperação judicial para ajudar aqueles que vão ter problemas.
- A Conampe está desenvolvendo um programa à distância chamado Associativismo 4.0, com o apoio do Sebrae Nacional.
- Também estão assessorando os candidatos a prefeito para fomentar as atividades dos municípios.
- A instituição vem atuando em alguns eixos: inserção digital da micro e pequena empresa e do MEI para vendas através da Internet, criação e formação de parcerias através de centrais de compras, centrais de vendas e programa de formação de lideranças, com foco em prefeitos e vereadores.

O Senhor Gilneu Vivan trouxe os seguintes esclarecimentos:

- O Banco Central tem atuado ativamente na elaboração e na implementação dos programas, tendo atuado no PESE, no Peac- FGI, Peac-Maquininhas e no CGPE.
- O Banco Central adotou várias medidas para reduzir os impactos da crise, especificamente em relação às pequenas e médias empresas. Pode-se citar a facilitação à renegociação das dívidas, que resultou na repactuação de 33% do estoque de crédito para pequenas e médias empresas.
- Foram flexibilizadas as regras do depósito compulsório para poupança, 30% que hoje podem ser cobertos com operações de créditos para pequenas e médias empresas.
- O Banco Central também tem uma agenda pública de melhorias chamada BC#, na qual há vários pilares de atividades de inclusão, por exemplo, em que é incentivada a concorrência e o cooperativismo.
- Com relação ao efeito da dívida pública sobre o sistema financeiro, o aumento da dívida combinada com a percepção da capacidade de pagamento do Governo é o que gera aumento do risco do sistema financeiro e, por fim, um aumento do custo de captação geral, de todos os entes.
- Em relação ao crowding out, o ponto central aqui é a competição que se dá entre o nível de juros, o nível de endividamento e a rentabilidade de cada negócio. Então, hoje, com os juros de 2%, a gente acredita que é uma taxa que efetivamente estimula a economia.

O Senhor Luiz Lesse Moura apresentou as seguintes contribuições:

- O sistema cooperativo cumpriu a missão que lhes foi incumbida de disponibilizar créditos para os micros, pequenos e médios empresários.
- O sistema nacional tem cinco grandes subsistemas: o Sicoob, o sistema Sicredi, o sistema Unicred, o sistema Cresol, Ailos e outras cooperativas de subsistemas menores.
- O cooperativismo não cresce ainda no patamar que o país precisaria, considerando as vantagens desse sistema, por uma questão cultural, uma questão de educação.

A Senhora Cláudia Cisneiros teceu os seguintes comentários:

- É preciso chamar a atenção sobre a importância das OSCIPs de crédito no Brasil.
- A ABCRED representa as OSCIPs de microcrédito no Brasil.
- As OSCIPs de microcrédito no Brasil já têm uma história de quase 35 anos. A organização tem 1.130 funcionários e 559 agentes de crédito, sendo estes os profissionais que atendem o empreendedor, o pequeno empreendedor, o pequeno empresário.
- A maioria desses empresários não têm uma qualificação profissional adequada para tomar um crédito sem orientação.
- O sistema tem tido muita dificuldade, porque apesar de terem tido acesso ao Pronampe, há pontos básicos que dificultam a sua operação. As taxas de juros dos empréstimos são muito pequenas para as OSCIPs poderem operacionalizar.
- Fazer microcrédito produtivo orientado não é barato porque o assessor de crédito conhece o cliente lá na base. Ele vai lá fazer a visita, conhecer as dificuldades desse empreendedor.
- Sugere-se que as OSCIPs tenham alíquotas diferenciadas de impostos, porque pagam impostos como uma empresa comum, o que aumenta os custos.

A Senhora Cintia Huang indagou se a Caixa cobra juros adiantados de 5,6% na linha de crédito do Pronampe. O Senhor Celso Barbosa informou, pela Caixa Econômica Federal, que se trata de um seguro prestamista de caráter não obrigatório e se colocou à disposição para esclarecer a questão. Além disso esclareceu que:

- As áreas mais afetadas pela crise foram a educação infantil, creches e centros de educação infantil (CEI's), a área de eventos (fotógrafos, floristas, ceremonialistas, casas de festas, bares, restaurantes e turismo).
- As medidas de flexibilização trabalhista ajudaram a mitigar os efeitos da crise para as empresas, já que com a redução dos custos com os trabalhadores, foi possível se manterem durante a pandemia.

O Senhor Francisco Reposse Júnior trouxe as seguintes contribuições ao debate:

- A inadimplência foi muito observada no início da pandemia, mas tivemos a permissão de uma contabilização do Banco Central em que, com as prorrogações, a gente manteria o nível de risco.
- O Sistema Nacional de Crédito Cooperativo prorrogou todas as operações que foram procuradas e algumas delas inclusive que o próprio sistema buscou as pessoas jurídicas e físicas para poder fazer as prorrogações.
- Os níveis de inadimplência no sistema estão no mesmo patamar de antes da pandemia.

O Senhor Celso Leonardo fez as seguintes contribuições:

- O cooperativismo de crédito teve uma representação dentro daqueles limites que foram atribuídos, principalmente no Pronampe.
- As cooperativas de crédito participaram dessa modalidade de financiamento com pouco mais de 20% da colocação desses recursos do Pronampe.
- O ticket médio foi abaixo de R\$50 mil, possibilitando o atendimento de um universo maior das micro e pequenas empresas.
- As cooperativas ainda estão trabalhando dentro dos limites na PEAC, das quais respondem por quase 5% das operações.

A Senhora Rosi Dedekind abordou os seguintes aspectos:

- A micro e pequena empresa tem uma grande dificuldade histórica de acesso ao crédito.
- Há uma preocupação com a falta de acesso a crédito e a juros acessíveis que podem dificultar a retomada da economia e a geração de empregos.
- Sem crédito, haverá dificuldade em repor estoques e fazer a economia girar.
- O acesso a crédito melhorou na pandemia, em razão do Pronampe, mas há a necessidade de que o programa continue após a pandemia.
- O acesso ao crédito e a capacitação dos empresários são fundamentais para aumentar a produtividade de nosso país.
- Relativamente à produtividade, micro e pequenas empresas têm problemas de competitividade com relação a outros países.
- A legislação hoje permite a entrada de produtos da China e da Coreia, em condições para as quais o pequeno empresário não está estruturado.
- A Confederação está trabalhando em capacitar essas empresas para que aumentem a sua produtividade para poder enfrentar a concorrência internacional.

Principais aspectos abordados pelo Senhor Neudson Peres de Freitas:

- Desde março de 2020, o Banco do Brasil instalou um plano de contingência para apoiar seus clientes durante a pandemia, especialmente pequenas e microempresas. Foram renovados automaticamente mais de 350 mil limites de crédito de clientes do banco. Estão sendo feitas

liberações de linhas de crédito com pelo menos seis meses de carência e 36 meses de prazo para pagar.

- Foram flexibilizadas diversas regras operacionais de produtos para promover maior agilidade na assistência aos clientes, como prorrogação de validade de certidões e permissão para utilização de alguns documentos por meio eletrônico.
- As equipes de atendimento foram ampliadas e foram reforçadas iniciativas para consultoria e educação financeira, algumas em parceria com o Sebrae nacional e o Sebrae local.
- Desde o início da pandemia, o Banco do Brasil já contratou mais de R\$ 55 bilhões em crédito para o segmento de micro e pequenas empresas.

O Senhor Silas Santiago fez, entre outras, as seguintes ponderações que merecem ser destacadas:

- Diversas empresas passaram cinco meses com expressiva redução no faturamento e a retomada está ocorrendo de forma bem heterogênea. Alguns segmentos econômicos estão ainda com muita dificuldade, como o turismo e a economia criativa. Segundo última pesquisa realizada pelo Sebrae, considerando as micro e pequenas empresas, há cerca de R\$ 106 bilhões em passivos acumulados.
- É muito importante que especialmente três projetos que estão tramitando no Congresso Nacional sejam aprovados. O primeiro é o Projeto de Lei Complementar nº 200, de 2020, que concede moratória de tributos devidos entre 01/04/2020 e 30/09/2020, sob o regime do Simples Nacional; permite parcelamento do débito; proíbe a exclusão do regime do Simples Nacional de pequenas empresas que possuam débito com a Fazenda Pública, enquanto durar a calamidade pública da Covid-19; permite o acesso a dados fiscais pelo SEBRAE, para prevenção da inadimplência e identificação do porte das empresas. O segundo é o Projeto de Lei Complementar nº 224, de 2020, que institui o Programa de Renegociação Extraordinária de Dívidas do Simples Nacional. O terceiro é o projeto do marco legal do empreendedorismo para reorganizar a forma como as empresas irão organizar os seus passivos e recomeçar sob outros parâmetros.
- Apesar das medidas que foram adotadas, grande parte dos recursos ainda não chegou às pequenas empresas. Cerca de 50% não chegaram a procurar crédito, e considerando o grupo que buscou crédito, apenas 30% conseguiram. Ressaltou a importância de que a concessão do crédito seja assistida pelo Sebrae que avaliará se a empresa é realmente viável, se há capacidade de pagamento e qual o montante do crédito necessário.

Principais tópicos mencionados pelo Senhor Celso Leonardo Barbosa:

- A concessão de crédito assistido por meio da assessoria do Sebrae é muito importante. Isso porque graças a essa parceria, o microempreendedor saberá melhor como utilizar os recursos obtidos.

- Considerando o Fampe (Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas), o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e o BNDES FGI (Fundo Garantidor para Investimentos), são mais de R\$ 20 bilhões destinados a quase 200 mil empresas.
- A Caixa Econômica, por meio do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), possibilita o acesso ao crédito com taxas diferenciadas para pequenos produtores organizados em cooperativas da agricultura familiar.

Merecem destaque os seguintes pontos da fala do Senhor Bruno Laskowsky:

- No âmbito do BNDES foi disponibilizado cerca de R\$ 150 bilhões em linhas de crédito. Até semana passada foram utilizados algo em torno de R\$ 115 bilhões. São mais de 240 mil empresas e oitos milhões de empregos impactados com esses recursos.
- O BNDES tem um programa de giro da pequena e média empresa que envolve um montante em torno de R\$ 8 bilhões. Nesse contexto são 25 mil empresas impactadas.
- Um dos programas mais importantes é o PEAC (Programa Emergencial de Acesso a Crédito) FGI, que tem foco na pequena e na média empresa. São mais de R\$ 60 bilhões.
- Foram realizadas diversas lives para informar sobre as linhas disponíveis. Participaram mais de 200 entidades empresariais.

O Senhor Luciano Quinto Lanz incluiu em sua fala os seguintes aspectos:

- O BNDES disponibilizou vídeos explicativos no YouTube que já têm mais de 300 mil visualizações.
- Foram realizados webinários e lives com mais de cinco mil participantes. Também foram criados e-mails específicos para atendimento. São cerca de 65 mil atendimentos realizados pelo BNDES.

Audiência Pública realizada dia 20 de outubro de 2020.

Convidados:

- Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan e representante de Dimas Tadeu Covas;
- Ricardo Gazzinelli, Presidente da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI); Guilherme Werneck, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco);
- Jorge Callado, Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar);
- Adriana Regina Farias Ponte Lucena, Coordenadora-Geral Substituta do Programa Nacional de Imunizações e representante de Arnaldo Correia de Medeiros;
- Marcos Krieger, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e representante de Nísia Trindade Lima;

- Juvenal de Souza Brasil Neto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e representante de Antônio Barra Torres.

Audiência pública para debater o plano desenvolvido pelo Ministério da Saúde para operacionalizar a vacinação contra a Covid-19, bem como a evolução das vacinas, prazos, necessidades e possibilidades de imunização dos brasileiros.

Os principais aspectos abordados pelo Senhor Ricardo Gazzinelli foram:

- Há grande preocupação quanto à efetividade da vacina que será aprovada para a Covid-19. Normalmente, a Anvisa aprova vacinas com o mínimo de 70% de eficácia. Devido à urgência causada pela pandemia, essa exigência pode não ser atendida no momento. Assim, deve ser muito bem avaliado qual seria a eficácia mínima aceita para que uma vacina fosse aprovada no atual contexto. Além disso, a população deve estar consciente que a eficácia é reduzida e são ainda necessários outros cuidados. Importante ressaltar que após a aplicação de uma vacina, a resposta imune vai reduzindo com o tempo e consequentemente a proteção dos indivíduos. Ou seja, com a redução da eficácia exigida para aprovação de uma vacina, a queda da resposta imunoprotetora poderá ser mais rápida.
- O desenvolvimento de uma vacina é um processo demorado. Os ensaios clínicos de vacinas costumam durar de 2 a 4 anos. Assim, nesse curto período em que se está buscando a produção de uma vacina para a Covid-19, é difícil ter ideia da resposta imunoprotetora que será alcançada.
- A eficácia da vacina é analisada de acordo com o número de pessoas infectadas. É comparado o grupo que recebeu a substância placebo e o grupo que recebeu a vacina. Quando os estudos são antecipados, o número de pessoas infectadas para avaliação do imunizante decresce muito. Então o poder estatístico da análise diminui bastante. Assim é difícil acelerar algumas fases de estudos. Dessa forma, é importante questionar qual seria a menor duração necessária dos testes clínicos para que tenhamos um resultado confiável.
- Algumas vacinas provavelmente proporcionarão alta percentagem de pessoas com imunidade. Entretanto, a imunogenicidade em pacientes acima de 50 anos pode não ser tão boa. Por isso, é importante fazer estudos por faixa etária.
- Inicialmente como não teremos vacinas disponíveis para todos, as campanhas deverão se concentrar em locais que ainda apresentam alta transmissibilidade do coronavírus.

O Senhor Guilherme Werneck trouxe os seguintes esclarecimentos:

- A vacina realmente é uma oportunidade para que seja possível proteger parcela fundamental da população. Assim, quando tivermos vacinas disponíveis, é fundamental que o programa de operacionalização da campanha de vacinação já esteja pronto.

- É difícil obter vacina de alta eficácia em curto espaço de tempo. Se aprovarmos vacina com eficácia de 60% não conseguiremos a imunidade que gostaríamos na população. Assim, não devemos investir em apenas uma vacina. Importante considerar que as vacinas podem variar de eficácia de acordo com a faixa etária. Assim, são importantes os investimentos em uma maior diversidade de imunizantes.
- Também deve ser considerado que o SUS deve incorporar essas vacinas. Então esse produto precisa ter um custo razoável. É importante saber até quando os custos mais baratos irão perdurar, bem como saber a quem cabe definir até quando esses custos deverão se manter em níveis humanitários.
- A coordenação da vacinação precisa ser nacional e articulada com os entes federativos. O Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde tem muita experiência para implementar vacinação em massa e com muita eficiência. As associações científicas deveriam participar da coordenação da vacinação.
- Importante definir os grupos prioritários para imunização. Já que não teremos nem logística, nem vacina suficiente para todos, é importante definir quais serão os grupos que serão vacinados inicialmente. Essa definição deve considerar aquelas pessoas com maior risco de infecção e maior risco para desenvolvimento de um quadro grave da Covid-19 (morbidades que favorecem desfecho mais negativo da doença).
- É importante começar um programa de comunicação público mostrando que a vacina é importante e é potencial solução que deve ser associada a outros mecanismos de prevenção. Concomitantemente devem ser combatidas fake news sobre vacinas. O movimento anti-vacina é um movimento crescente que contamina outros grupos preocupados com efeitos colaterais. Os governos estaduais e federais fazem pouco para convencer a população da importância das vacinas e enfrentar essa rede sutil de fake News.
- Para limitar a transmissão do coronavírus seria necessário de 60 a 70% da população com imunidade. No primeiro ano deveríamos cobrir pelo menos 30% da população.

A Senhora Adriana Regina fez as seguintes contribuições:

- O Programa de vacinação do Ministério da Saúde tem o objetivo de imunizar inicialmente os grupos com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença e aqueles grupos com maior risco de exposição ao vírus.
- A definição do plano se baseará na eficácia e segurança de administração das vacinas em diferentes idades e grupos de risco.
- Estão envolvidos na elaboração do plano operacional o Ministério da Saúde, Agência de Vigilância Sanitária, Instituto Nacional de Controle e Qualidade em Saúde, Fiocruz, Butantan, TECPAR, CONASS e CONASEMS; Sociedades Brasileiras de Imunologia, Infectologia, Imunizações; Conselhos Federais de Medicina, Enfermagem e Farmácia; Médicos Sem Fronteiras; Especialistas Ad-hoc; Associação de Medicina Intensiva.
- Existirá um grupo dentro do programa de imunização responsável pela farmacovigilância (notificação e investigação de efeitos adversos).

- Está em elaboração site de campanha com registro da população vacinada, local para notificação dos efeitos adversos e um painel denominado vacinômetro que conterá panorama da vacinação no país. A previsão é que em novembro esse site já esteja pronto.
- No âmbito do Covax Facility foi feita tratativa para fornecimento de vacinas suficientes para imunização de 10% da população brasileira. Existem outros acordos em andamento. Quando outros acordos forem feitos, outros grupos serão inseridos na campanha de vacinação. Inicialmente, as vacinas adquiridas no âmbito do Covax Facility serão destinadas apenas aos idosos acima de 80 anos, aos profissionais de saúde e às pessoas com comorbidades que aumentam o risco para o quadro grave da Covid-19.

O Senhor Jorge Callado teceu os seguintes comentários:

- A publicação dos estudos de fase I e II da Sputnik V na revista científica The Lancet foi importante para sanar dúvidas sobre a vacina russa.
- O TECPAR assinou termo de confidencialidade com o fundo russo de desenvolvimento da vacina para iniciarem os trabalhos técnicos. Por isso não podiam divulgar certas informações até a publicação oficial dos resultados das fases I e II de estudos do imunizante russo.
- O TECPAR está em processo de adequação das plantas dos laboratórios. A capacidade ampliada servirá não só para a vacina da Covid, mas para as demais vacinas. Serão feitos investimentos de R\$ 500 milhões.

O Senhor Marco Krieger fez as seguintes ponderações:

- Desde março a Fiocruz tem avaliado as diferentes propostas de vacinas que estavam sendo desenvolvidas no âmbito da instituição (próprios projetos) e as demais vacinas com estudos mais avançados em âmbito mundial. A parceria para a produção da vacina de Oxford foi firmada devido aos seus primeiros resultados promissores e por ter sido a primeira vacina a entrar na fase 3. Em janeiro de 2021 já haverá capacidade instalada para produção industrial da vacina.
- A vacina de Oxford, durante os estudos de fase I e II, apresentou, com duas doses, 100% dos voluntários com resposta celular ativada e 100% também dos voluntários com anticorpos séricos neutralizantes em todas as provas.
- O custo estimado da vacina é de US\$ 3,16 com distribuição integral para o Programa Nacional de Imunizações do Sistema Único de Saúde.
- Há previsão de produção em 2021 de mais de 200 milhões de doses

O Senhor Raul Machado Neto abordou os seguintes aspectos:

- A Coronavac apresenta imunogenicidade de 97%.
- Uma das vantagens da vacina chinesa é a temperatura para armazenamento. Já que não necessita de temperaturas baixas, como a maioria das vacinas, a logística de transporte em território nacional será facilitada.
- Seis milhões de vacinas chegarão prontas para utilização, além dos 40 milhões de vacinas que ficarão prontas até dezembro por meio do Instituto Butantan.
- A parceria com a Sinovac envolve transferência de tecnologia.

- Estão em andamento estudos clínicos com a Coronavac em 15 centros do país, com um total de 13 mil voluntários.
- A capacidade de produção do Instituto Butantan esperada para 2021 é de 100 milhões de doses.

Principais pontos mencionados pelo Senhor Juvenal de Souza Brasil Neto:

- O parâmetro usualmente utilizado pela Anvisa para aprovação de uma vacina é eficácia de 70%. A Food and Drug Administration (FDA), órgão regulador americano, está trabalhando com a possibilidade de 50% de eficácia para aprovação de uma vacina para a Covid-19. Riscos e benefícios precisam estar muito claros para que números menores que 70% possam ser aceitos.
- Atualmente existem quatro protocolos em andamento para aprovação no âmbito da Anvisa: AstraZeneca/Oxford, Sinovac/Coronavac, Pfizer e Janssen-Cilag que atualmente está interrompida devido aos efeitos adversos encontrados nos Estados Unidos. Em função do sigilo, ainda não se sabe qual foi o efeito adverso que ocorreu nos estudos dessa vacina e não há previsão de retomada.
- Há previsão de transferência de tecnologia para BioManguinhos e Instituto Butantan (Oxford e Sinovac respectivamente).
- A Primeira etapa é a aprovação do estudo e a segunda etapa é o registro da vacina. A previsão é que no final do primeiro semestre de 2021 um produto viável esteja disponível. A Anvisa já adotou um processo de simplificação regulatória, a submissão contínua de documentos, para que a avaliação das vacinas ocorra de maneira mais célere.

Audiência Pública realizada dia 29 de outubro de 2020.

Convidado: Paulo Guedes, Ministro da Economia.

Audiência pública destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao Coronavírus (Covid-19).

Os principais aspectos abordados pelo Ministro Paulo Guedes foram:

- O Brasil é um país riquíssimo em recursos naturais, mas gasta muito e gasta mal porque utiliza um modelo econômico equivocado que conduz à ineficiência, ao uso inadequado de recursos públicos, a empréstimos direcionados a setores privilegiados, a subsídios direcionados para quem não precisa e ao pagamento de juros excessivos. Trata-se de concepção equivocada e obsoleta de utilização de recursos públicos que leva a problemas de estagnação, insegurança jurídica e corrupção;
- O programa de governo se baseia em uma transição econômica de um regime dirigista, de planejamento central, com concentração excessiva no topo da pirâmide para uma economia de mercado moderna, dinâmica e com uma ação estatal focalizada nos mais frágeis, o que passa por uma valorização do pacto federativo e foco em setores como saúde, educação, saneamento e segurança pública. Nesse contexto, a quebra dos cartéis e a redução das desonerações são muito importantes para possibilitar a competição e aumentar o crescimento;

- Os segredos da riqueza das nações, da competitividade das empresas e da produtividade do indivíduo são educação e tecnologia. Quando a mão de obra recebe essa camada de educação, a produtividade dispara;
- Os desinvestimentos do Estado em empresas estatais são relevantes para desmobilizar recursos, para aumentar a eficiência econômica e para reduzir o uso indevido dessas instituições;
- Essa transição considera que o país tem que de desvincular, desindexar, desobrigar as despesas. Devemos devolver o orçamento público à decisão política, à classe política. A rigidez orçamentária beneficia setores específicos e prejudica os esforços de modernização de nossa economia;
- A fase pré-pandemia foi positiva com a aprovação da reforma da previdência, a negociação da Lei Kandir, a redução dos juros, a desalavancagem dos bancos públicos, distribuição dos recursos da cessão onerosa, dentre outros avanços. Mesmo a dinâmica fiscal caminhava na direção de uma estabilização do endividamento público e da redução do déficit primário estrutural;
- Com a pandemia, uma série de medidas emergenciais tiveram que ser adotadas, mas sempre com a preocupação de que fossem circunscritas ao período da crise e que as despesas não se tornassem permanentes, como por exemplo, a vedação para aumentos salariais;
- O Governo Federal agiu rápido para mitigar os efeitos da crise;
- É importante que o Congresso retome reformas importantes como a aprovação da independência do Banco Central, a PEC do Pacto Federativo, A PEC Emergencial, a Reforma Administrativa, a PEC dos Fundos, a Lei de Falências, os marcos regulatórios do setor elétrico, do gás natural, e da cabotagem, da infraestrutura e da logística. O timing dessas reformas depende do momento político e aparentemente, por causa das eleições deste ano, pode ser que seja necessário esperar um pouco;
- Dados recentes indicam que a retomada da economia está ocorrendo em forma de “V”, com criação de empregos que está avançando rapidamente.
- Durante a crise, o Programa de Preservação de Empregos foi muito bem-sucedido. Outro programa bem-sucedido foi o Auxílio Emergencial que recebeu elogios de organismos multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial;
- Apesar do retrocesso da pandemia da Covid-19, se houver uma segunda onda, o Governo poderá estender o Auxílio Emergencial por mais tempo, desde que com um valor menor e desde que haja reformas;
- Apesar de dificuldades iniciais, o Governo conseguiu levar o crédito para a ponta por meio de programas como o Pronampe, o PEAC-FGI, o PEAC-Maquininhas, dentre outros, e que contaram com o auxílio do Congresso Nacional;
- O país precisa dar um salto de produtividade e isso passa por maior acesso dos trabalhadores à bens de capital, tecnologia e a uma melhor capacitação dos trabalhadores.

Audiência Pública realizada dia 13 de novembro de 2020.

Convidados:

- Antônio Barra Torres, Diretor- Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
- Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan.

Audiência pública para que fossem prestados esclarecimentos sobre os estudos clínicos da vacina Coronavac. O Senador Confúcio Moura, Presidente do colegiado, solicitou aos convidados que fossem encaminhados à Comissão Mista os registros de troca de documentos e informações que ocorreram entre a Anvisa e o Instituto Butantan que ensejaram a interrupção dos estudos com a vacina Coronavac.

Em sua apresentação, o Senhor Antônio Barra Torres fez as seguintes ponderações:

- No início de dezembro, a Anvisa realizará visita às instalações da Sinovac na China. Os servidores inicialmente passarão por um período de 14 dias de quarentena para que então iniciem suas atividades de inspeção.
- Desde o dia 5 de novembro tem sido noticiado pela imprensa problemas no sistema da Anvisa. Tal situação decorreu de ataque hacker que acometeu diversas instituições, inclusive o Ministério da Saúde.
- A decisão de interrupção dos estudos com a Coronavac não partiu da Diretoria da Anvisa, e sim do comitê interno formado por 18 especialistas. As decisões desse comitê são tomadas de maneira autônoma, soberana e técnica. Essas decisões técnicas não são submetidas ao crivo da Diretoria Colegiada. Assim que houve a decisão, foi encaminhado ofício ao Instituto Butantan informando sobre a necessidade de suspensão dos testes com a vacina.
- O Comitê Independente Internacional só emitiu posicionamento sobre o evento adverso com o voluntário para os estudos da Coronavac no dia 11 de novembro. Tão logo a Anvisa teve conhecimento, houve anuênciia para continuidade dos estudos com a vacina.
- A adesão da população às campanhas de imunização está bem reduzida em relação a anos passados. Por exemplo, a adesão à vacinação contra poliomielite e sarampo está em torno de 40 a 45%, sendo que o ideal seria algo acima de 85%. Nesse contexto, a politização envolvendo a produção de uma vacina para a Covid-19 impacta mais ainda na decisão da população em aceitar ou não o imunizante quando estiver pronto.

O Senhor Dimas Tadeu Covas abordou os seguintes aspectos em sua apresentação:

- Apesar de ser ligado diretamente à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, o Instituto Butantan tem sido, nas últimas décadas, o maior fornecedor de vacinas e soros para o Ministério da Saúde.

- Neste ano, um a cada três brasileiros tomou uma vacina contra a gripe produzida pelo Instituto Butantan.
- A Sinovac já tinha uma vacina desenvolvida previamente contra um outro tipo de coronavírus SARS. Assim, esse fato propiciou mais celeridade para o desenvolvimento da Coronavac. Trata-se de uma vacina baseada em vírus inativado.
- Em breve serão iniciadas vacinações de subgrupos, como idosos, gestantes e crianças.
- Com relação ao perfil de segurança, de acordo com dados já publicados de outras vacinas, a Coronavac parece ser a que tem o melhor perfil de segurança.
- O estudo com a Coronavac está sendo realizado em 16 centros clínicos regulados pelos seus comitês de ética locais.
- A produção da vacina será feita em dois momentos. Inicialmente serão recebidas 6 milhões de vacinas da China. Posteriormente, até o final de dezembro, o Butantan produzirá mais 40 milhões de doses.
- Na situação particular do óbito de um voluntário que participava da pesquisa com a Coronavac, o que ocorreu foi um evento adverso grave, diferente de reação adversa. No caso de uma reação adversa, temos uma ligação clara, temporal e fisiopatológica com a vacina. Já em um evento adverso não há essa ligação. No caso do óbito, a investigação realizada pelo centro de pesquisa indicou que não havia relação com a vacina. A comunicação desse evento adverso foi feita dentro do prazo de sete dias pelo Instituto Butantan à Anvisa.
- A interrupção foi anunciada à imprensa e, assim, o Butantan tomou conhecimento da necessidade de apresentar algumas documentações para esclarecimentos adicionais, bem como foi comunicada a necessidade de parecer do Comitê de Controle Internacional.
- A suspensão dos estudos com a Coronavac não provocou nenhum efeito prático sobre a condução das pesquisas.
- Os grupos prioritários que inicialmente deverão receber a vacina são formados por aqueles com maior risco de desenvolver a doença em sua forma mais grave. Encaixam-se nos grupos prioritários os profissionais de saúde, idosos e pessoas com comorbidades. No total são cerca de 30 milhões de pessoas. Ou seja, considerando duas doses, seriam necessárias 60 milhões de doses inicialmente.
- Com relação a imunidade de rebanho, é necessário que pelo menos 80% da população seja vacinada com uma vacina que tenha uma eficácia acima de 50%. Ou seja, 80% da população representa 180 milhões de pessoas. Considerando-se duas administrações da vacina por indivíduo, seriam necessárias 360 milhões de doses de vacinas. Dessa forma, para que esse quantitativo seja alcançado, é importante que tenhamos mais de uma vacina aprovada e mais produtores.
- O Instituto Butantan tem capacidade de entrega de até 100 milhões de doses da vacina até maio de 2021.

- Além da Coronavac, o Instituto Butantan tem mais duas vacinas em desenvolvimento. Uma delas é fruto de uma parceria com o Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos, além de outra que está em fase inicial.
- Na China já foram realizados estudos de imunidade em idosos, em mulheres grávidas e em crianças. Além disso, a China já aplica, com resultados robustos, a vacina nos profissionais de saúde, profissionais de segurança pública e profissionais da área de Relações Exteriores.
- Com relação à indução de anticorpos, os estudos têm demonstrado que a Coronavac apresenta bom perfil imunogênico.
- O Instituto Butantan foi escolhido pela Covax para ser um dos produtores de vacina. O Instituto ainda está decidindo qual vacina irá fornecer no âmbito do Covax Facility. Existe a possibilidade de que seja a Coronavac.
- O custo da vacina será de US\$10,30. Os royalties da Sinovac variarão de 5 a 10% de acordo com os volumes que forem produzidos.

Audiência Pública realizada dia 17 de novembro de 2020.

Convidado: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Audiência pública para que fossem prestados esclarecimentos sobre o apagão no Amapá, a falha no sistema de reserva e providências tomadas para regularizar o fornecimento de eletricidade no estado.

Em sua apresentação, foram abordados os seguintes aspectos:

- A Aneel está com uma equipe atuando em Macapá desde os primeiros momentos do blecaute. A apuração das causas do problema, apresentação de medidas corretivas e aplicação de punições são prioridades da Agência.
- A concessionária Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE) tem suas instalações fiscalizadas desde o início. São quatro subestações (Oriximiná, Jurupari, Laranjal e Macapá) e seis linhas.
- Em fevereiro de 2019, foi feita uma fiscalização na subestação Oriximiná. Devido ao baixo desempenho do compensador estático dessa subestação, com falhas na prestação do serviço, a empresa recebeu uma multa de R\$ 460 mil a qual já foi devidamente recolhida.
- Desde 2015, essa é a primeira vez que houve uma intercorrência na subestação de Macapá. Existiam no Amapá três transformadores. A falha de mais de um transformador seria um evento totalmente improvável, mas é uma realidade. A Aneel considera que há vários direitos dos consumidores envolvidos. Nesse contexto, argumentou que todos os consumidores que tiverem equipamentos queimados devido ao ocorrido deverão ser resarcidos.
- A previsão é de que nos próximos dez dias esteja pronto Relatório de Análise de Perturbação que será o documento que indicará o que aconteceu no Amapá. Uma das medidas que poderá ser tomada é a aplicação de multa por cada desconformidade identificada na empresa concessionária. De

acordo com o inciso X do art. 3º da Lei nº 9.427, de 1996, a Aneel pode aplicar multa administrativa por cada infração observando-se o limite para cada uma de 2% do faturamento. Ademais, esse Relatório poderá fornecer elementos para que o Ministério Público Federal possa atuar em uma ação civil pública de reparação de danos. Já a Lei nº 12.767, de 2012, dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica, que poderá ser uma possibilidade no caso em investigação.

Audiência Pública realizada dia 24 de novembro de 2020.

Convidados:

- Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia,
- Felipe Scudeler Salto, Diretor do Instituto Fiscal Independente.

Participaram:

- Bruno Funchal, Secretário do Tesouro Nacional,
- George Soares, Secretário da Secretaria de Orçamento Federal.

Audiência pública referente ao acompanhamento mensal da Comissão com relação às ações do Ministério da Economia.

Em sua apresentação, o Senhor Waldery Rodrigues Júnior fez as seguintes ponderações:

- A transparência e o controle das despesas públicas foram prioridades do
- Ministério da Economia durante a pandemia;
- O Brasil gastou, ou tem comprometido até agora, um valor da ordem de 8,6% do PIB. Essa ação, até agora, resulta em R\$615,1 bilhões como impacto primário feito nesses cerca de nove meses, de março até agora, no enfrentamento à Covid. Do lado da receita, foram R\$27,5 bilhões, o que representa 4,5% do esforço total. Já sob a ótica da despesa, R\$587,5 bilhões, que representam quase 96% do total;
- Pelo lado da receita, a redução temporária do IOF crédito, no valor aproximado de R\$ 20,4 bilhões é a mais relevante. Nas despesas, o Auxílio Emergencial com R\$ 321,8 bilhões foi a mais significativa e que trouxe como externalidade positiva a bancarização de milhões de brasileiros. Além disso, foram investidos quase R\$ 100 bilhões em ações de ampliação de crédito. Destacam-se o PESE, de R\$17 bilhões (executado R\$7,3 bilhões), Pronampe, de R\$27,9 bilhões (executados empréstimos de R\$32,8 bilhões em função da alavancagem das garantias); Peac-FGI, de R\$20 bilhões (executados R\$83,2 bilhões em função da alavancagem das garantias); e o Peac-Maquininhas que tem potencial de até R\$10 bilhões (executado menos de R\$ 1 bilhão até agora);
- O Conselho Monetário Nacional se reuniu ordinariamente 8 vezes e extraordinariamente 14 vezes neste período para deliberar ações de reaquecimento da economia;

- A Arrecadação dos Estados e Municípios já se recuperou com relação ao ano passado;
- A estimativa para a dívida bruta é que chegue a 94,4% do PIB ao final do ano, contra 75,8% no ano passado. A dívida líquida deve chegar a 66,5% do PIB contra 55% ao final de 2019;
- Déficit primário é estimado em 11,9% do PIB para o Setor Público e o nominal em 16,5% do PIB, assumindo uma queda do PIB de 4,5%;
- É preciso avançar na agenda de reformas estruturantes tais como o programa de concessões e privatizações; a PEC do pacto federativo, a PEC 188, a liberalização comercial, a agenda de redução de subsídios, a reforma administrativa, a reforma tributária, os novos marcos legais para a infraestrutura, a Lei de Falências e Recuperação Judicial, dentre outras;
- Há uma preocupação com relação ao encurtamento dos prazos médios da dívida pública, já que as novas emissões estão sendo predominantemente em instrumentos de curto-prazo.

O Senhor Felipe Scudeler Salto abordou os seguintes aspectos em sua apresentação:

- A dívida bruta deve encerrar o ano em 93,1% do PIB, o que é um patamar bastante alto em relação ao ano passado, quando encerrou em 75,8%;
- A maior preocupação no curto prazo é a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, que já foi apresentada utilizando o limite do teto dos gastos, mas que poderá ter que incorporar novas despesas como alguma extensão do Auxílio Emergencial, despesas com os programas de vacinação, dentre outras. Além disso, a falta de uma meta primária está sendo questionada pelos órgãos de controle. No médio prazo, a preocupação é com relação às estratégias de reequilíbrio da relação dívida/PIB;
- A previsão do IFI para o PIB é uma queda de 5% este ano, vis-à-vis os 4,5% do Ministério da Economia. Para 2021 projeta-se um crescimento de 2,8%;
- O mercado de trabalho ainda guarda uma série de precariedades, porque o número de pessoas ocupadas deve terminar o ano em 8,8%, enquanto as estimativas de recuperação em 2021 são de apenas 1,8%, o que vai levar a uma recuperação lenta da economia;
- Entre os setores, a indústria e o comércio apresentam uma recuperação mais pujante, enquanto o setor de serviços ainda apresenta uma trajetória mais gradual de recuperação;
- O PIB nominal, para o final de 2020, era projetado em R\$6,917 trilhões e agora é projetado em R\$7,139 trilhões. O déficit primário que antes era projetado em R\$ 877,8 bilhões agora foi revisado para R\$779,8 bilhões, em função do aumento da receita;
- O IFI projeta uma dívida pública superior a 100% do PIB em 2024, mas em um dos cenários projetados - o cenário pessimista – a dívida pode atingir 156% do PIB até 2030, o que seria uma trajetória de alta exponencial muito preocupante. Esses números são preocupantes porque com eles o país deixa de poder conviver com juros mais elevados do que os atuais e que deverão estar presentes a partir da recuperação de nossa economia;

- A precificação da parte mais longa da curva de juros da dívida pública continua em alta o que reflete uma percepção dos agentes de que pode haver baixo crescimento econômico e maior inflação no médio prazo;
- Há uma grande preocupação com os gastos discricionários com relação ao PIB, que em função do teto dos gastos e das novas despesas irão entrar em 2021 bastante pressionados;
- É preciso regulamentar as medidas fiscais a serem disparadas em caso de rompimento do teto dos gastos;
- O esforço fiscal para estabilizar a dívida em 100% do PIB é da ordem de 1,2% do PIB. Partindo de um déficit de 2,7%, isso traria a uma consolidação fiscal de 3,9% do PIB ou R\$ 327,1 bilhões em quatro anos, algo muito difícil de ser feito sem medidas tanto do lado das receitas quanto das despesas;
- É preciso aprofundar a discussão sobre a harmonização das regras fiscais em nosso país;
- Não existe uma dicotomia entre responsabilidade fiscal e responsabilidade social. A primeira deve ser um instrumento para que o Estado possa se capacitar ao longo do tempo a prover políticas públicas eficientes;

Também falaram na reunião, os Senhores Bruno Funchal, Secretário do Tesouro Nacional e o Senhor George Soares, Secretário da Secretaria de Orçamento Federal. As contribuições do Senhor Bruno Funchal foram:

- A incerteza gerada pela situação fiscal está levando a um encurtamento dos prazos de emissão da Dívida Pública Federal e do próprio estoque da dívida pública;
- É preciso desvincular os recursos orçamentários para tornar a gestão fiscal mais eficiente;
- A situação dos Estados e Municípios em 2021 será facilitada por medidas como a proibição de concessão de aumentos salariais para os servidores;
- É preciso ter uma rampa de acesso para as famílias ao mercado de trabalho, de forma a reduzir a importância de programas assistenciais do Governo;
- A agenda de privatizações tem o benefício de reduzir a dívida pública, mas também de aumentar a eficiência da economia;
- A prestação de contas das despesas executadas pelos estados será, em grande parte, dos próprios Tribunais de Contas Estaduais.

Ao final, o Senhor George Soares fez, entre outras, a seguinte ponderação:

- Historicamente a dotação mensal de um doze avos, nos momentos em que o orçamento foi aprovado no ano de sua execução, tem sido suficiente para as despesas do início do ano;

Audiência Pública realizada dia 2 de dezembro de 2020.

Convidado: Eduardo Pazuello – Ministro da Saúde

Audiência prestar esclarecimentos acerca da gestão, por parte do governo federal, dos testes para detecção da Covid19: número de testes adquiridos, quantidade ainda em condições de uso, estratégias de distribuição, prazos de validade, possibilidade de descartes por vencimento dos prazos, além de esclarecimentos sobre reuniões com

laboratórios à frente dos estudos de vacinas já em fases avançadas de desenvolvimento. (Requerimentos nºs. 79 e 81/2020).

O Senhor Ministro da Saúde participou de audiência pública no dia 2 de dezembro acompanhado de sua equipe, Senhores Élcio Franco, Secretário-Executivo; Hélio Angotti Neto, Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde; Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde e Roberto Ferreira Dias, Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Merecem destaque os seguintes tópicos abordados:

- O contrato de encomenda tecnológica com a AstraZeneca viabilizará a disponibilização de cem milhões de doses da vacina. Graças à transferência total de tecnologia, o Brasil produzirá a vacina de maneira autônoma no segundo semestre de 2021, com previsão de mais 110 milhões a 160 milhões de vacinas. Em janeiro e fevereiro de 2021, já serão entregues 15 milhões de doses da vacina. Além disso, com a adesão do Brasil ao Covax Facility, o país receberá mais 42 milhões de doses. Somando-se esses quantitativos mencionados, serão 300 milhões de doses de vacinas acordadas e negociadas.
- Com relação aos recursos empregados, o acordo bilateral de transferência de tecnologia com a AstraZeneca/Oxford, por meio da Fiocruz, envolveu um investimento de R\$1,9 bilhão. Já a adesão ao Covax Facility abrangeu um investimento de R\$2,5 bilhões. Esses recursos são provenientes de Medidas Provisórias.
- O plano preliminar de operacionalização da vacinação da Covid-19 está em fase final de elaboração. No país serão aplicadas apenas vacinas registradas na Anvisa após o cumprimento de todos os protocolos de maneira correta.
- Já foram distribuídos quase 9 milhões de testes RT-PCR para todo o país desde o início da pandemia. Atualmente, estados e municípios têm um quantitativo de cerca de 2 milhões de testes. Além disso, o Ministério da Saúde ainda dispõe de um quantitativo de cerca de 6 milhões de testes. Essa quantidade é compatível com um país de 212 milhões de habitantes.
- O Programa Nacional de Imunizações (PNI) distribui anualmente 300 milhões de doses de vacinas. Seu portfólio contém cerca de 30 vacinas. Há mais de 37 mil salas de vacinas existentes no Brasil. Atualmente, existem cerca de 114 mil vacinadores. A rede de frios funciona em temperatura entre 20 graus negativos e 8 graus positivos. Ademais, estão sendo repassados recursos em torno de R\$42 milhões para a modernização de parte dessa rede de frios do PNI. Estão sendo adquiridas pelo Ministério da Saúde 300 milhões de seringas e agulhas para a vacinação contra a Covid-19.
- A capacidade de processamento dos exames RT-PCR é de cerca de um milhão por mês. O objetivo é atingir uma capacidade de dois milhões por mês. As amostras são coletadas nos serviços de saúde e transportadas para os LACENS. Entretanto, quando a capacidade de análise é excedida, essas amostras são transportadas para centrais de testagem que se encontram na Fiocruz do Rio de Janeiro, Instituto de Biologia Molecular do Paraná, Fiocruz de Fortaleza e Complexo Dasa de São Paulo.

- Com relação aos testes RT-PCR que estão estocados em Guarulhos, o Ministério da Saúde encaminhou um ofício à Anvisa solicitando extensão de validade baseado em estudos encaminhados pela empresa produtora dos referidos testes.
- O Ministério da Saúde atuará com uma estratégia de não obrigatoriedade da vacina e investimento em campanhas de vacinação.
- Conforme o acordo feito com a AstraZeneca/Oxford, será cobrado um preço de custo da vacina durante a pandemia, ou seja, US\$ 3,75 dólares por dose.
- Atualmente, o Ministério da Saúde tem monitorado 270 vacinas em desenvolvimento.
- Estão sendo feitos ensaios clínicos no Brasil, em fase III, das vacinas da Universidade de Oxford/AstraZeneca; Sinovac/Instituto Butantan; Pfizer e Janssen.
- Em setembro foi criada uma Câmara Técnica para elaborar toda a operacionalização da vacinação contra a Covid-19. Participam desse colegiado: diversos setores do Ministério da Saúde, incluindo Diretorias e Secretarias; a Anvisa; a Opas; representantes do Conass e do Conasems; representantes dos laboratórios de imunobiológicos do Brasil, como a Bio-Manguinhos, Butantan e Tecpar; representantes do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Federal de Farmácia, do Conselho Federal de Enfermagem; representantes de diversas sociedades científicas do Brasil, como a Sociedade Brasileira de Infectologia, de Imunologia, a Sociedade Brasileira de Pediatria, bem como especialistas ad hoc.
- A vacinação ocorrerá por grupos prioritários, de acordo com a susceptibilidade a maior risco de agravamento da doença e óbito. De forma preliminar, os grupos prioritários foram divididos em quatro. O primeiro grande grupo é formado pelos trabalhadores da saúde, pessoas com 80 anos ou mais, pessoas com 75 a 79 anos que vivam em abrigos de longa permanência, e também a população indígena. No grupo 2, pessoas com 70 a 74 anos, 65 a 69 anos, 60 a 64 anos. No grupo 3, as pessoas com comorbidade. E no grupo 4, professores, trabalhadores de forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade. Trata-se ainda de um estudo de grupos prioritários, preliminares. Esses grupos estão sujeitos a revisão a depender da segurança e eficácia da vacina que for aprovada pela Anvisa.

Audiência Pública realizada dia 11 de dezembro de 2020.

Convidado: Paulo Guedes – Ministro da Economia

Audiência pública destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao Coronavírus (Covid-19).

Os principais aspectos abordados pelo Ministro Paulo Guedes foram:

- Durante a pandemia, foram gastos R\$ 599,5 bilhões com impacto primário, um pouco abaixo dos R\$ 615 inicialmente esperados. Parte deste valor foram diferimentos de impostos e antecipações de benefícios. Já os recursos com impacto primário totalizaram 600 bilhões, ou 8,5% do PIB;
- O país está mais ou menos 10% a 12% acima da média dos países avançados e bastante acima dos países em desenvolvimento. A média dos emergentes está um

pouco acima de 4% e o Brasil está com o dobro desse valor. Em comparação com os países avançados, o país está 10% acima.

- Há uma expectativa do governo de que o Brasil vai chegar ao fim do ano perdendo zero emprego formal;
- Os custos de uma campanha de vacinação são de R\$ 20 bilhões;
- As despesas mais representativas foram o Auxílio Emergencial, no valor de R\$ 321 bilhões que foram direcionados para 64 milhões de brasileiros que vivem em condições de fragilidade social (26 milhões de pessoas que já eram atendidas pela assistência social e 38 milhões que eram “invisíveis”);
- Foram gastos mais R\$ 60 bilhões diretamente com os entes federados, de um programa total que envolveu mais de R\$ 190 bilhões;
- A terceira rubrica foi o Programa de Manutenção de Emprego, no valor de R\$ 51 bilhões e que ajudou a preservar mais de 11 milhões de empregos
- No crédito foram gastos um total de R\$ 51 bilhões, dos quais R\$ 27 bilhões com o Pronampe que atendeu às microempresas. Foi gasto mais R\$ 20 bilhões com FGI. Mais R\$ 10 bilhões no PEAC-maquininhas.
- Em termos de lições, a compreensão de que o pacto federativo é algo que deve ser repensado se confirmou durante a pandemia;
- A cooperação entre os três poderes foi muito valorizada durante o período da pandemia. Houve diversos debates entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, sempre buscando o interesse do país;
- A decisão de centralizar alguns ministérios no Ministério da Economia foi uma decisão acertada, já que possibilitou uma resposta rápida à crise;
- A elevação do Auxílio Emergencial de R\$ 200,00 para R\$ 600,00 ajudou a reduzir a queda da Economia e a manter milhões de empregos em nosso país;
- O Banco Central foi o primeiro do mundo a reduzir o compulsório, o que foi importante para as políticas de crédito;
- Uma sugestão é que todo o aprendizado virasse uma nova PEC mais ampla que deixasse como legado para as gerações futuras esses casos mais agudos e a reação do Governo. Dentre as principais contribuições dessa PEC, a criação do Conselho Fiscal da República, com a participação do Presidente da República, da Câmara, do Senado, do TCU e do Supremo, seria uma grande contribuição;
- Gasto do Governo não vai salvar o Brasil. O Brasil passou 40 anos gastando. O País foi para a hiperinflação. Gastos excessivos do Governo nos levaram à hiperinflação, congelamento de ativos, moratória externa, recessões, duas recessões profundas, impeachment de Presidente, corrupção generalizada. O Brasil parou de crescer. Se a solução fosse gasto público, o Brasil estava crescendo 5%, 6% ao ano. Não é essa a solução;
- Não se trata de cortar os gastos; trata-se de impedir a expansão dos gastos. É bem diferente. Basta desindexar e redirecionar a trajetória;
- Das reformas importantes, a mais importante de todas é a PEC do pacto federativo;
- A vacinação em massa é algo que garantiria, inclusive, essa retomada sustentável do crescimento que vem;
- Deve-se reconhecer as pessoas que estão sobrevivendo no trabalho informal, porque elas são vítimas de políticas públicas incapazes, como, por exemplo, a

taxação na folha de salários. Quando você tributa os salários, quando você coloca o encargo, quando você dificulta a criação de empregos, temos 33 milhões de pessoas com a carteirinha azul de trabalho e 38 milhões de invisíveis andando desamparados por aí, tentando ganhar a sua vida no dia a dia.

- O Banco Central independente é importante para ancorar uma inflação mais baixa;
- A prioridade é controle de despesas do Governo, reforma administrativa;
- Nenhum ajuste fiscal, por si, traz o crescimento. O ajuste fiscal é aquela parte difícil de tentar consertar o estrago que foi feito por Governadores anteriores, por governos que gastaram irresponsavelmente – inclusive, houve um impeachment. Governos que gastaram demais;
- O ajuste fiscal é muito mais uma condição de voltar para o trilho e consertar algo que foi perdido por irresponsabilidade;
- Em relação à reforma administrativa: nenhum sacrifício para os funcionários públicos atuais está sendo exigido. Nós estamos redesenhandos, justamente, o futuro do funcionalismo público com base na meritocracia e não na militância.